

01250.035704/2019-32

**ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM
PIRITUBA
C.N.P.J 18.180.664/0001-45**

Rua: Padre Carlos S/N- Pirituba-2º Distrito

Vitória de Santo Antão - PE

Ofício 003/2019

**A Coordenação
Geral de Radiodifusão Comunitária**

Cumprimentado-os cordialmente primeiramente queremos agradecer a este Ministério por ter atendido nosso pedido o qual a nossa entidade manifestou interesse em que fosse inserido o nosso Município de Vitória de Santo Antão- PE no Plano Nacional de Outorga através do cadastro de demonstração de interesse.

Recebemos a confirmação do cadastro de demonstração de interesse (como consta cópia em anexo) e agora estamos encaminhando a documentação necessária para habilitação no processo de outorga de nossa entidade junto a este Ministério, a saber.

Requerimento de Outorga, com as declarações nele elencadas, conforme anexo 2 da portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/ SEI-MCTIC.

Estatuto Social atualizado, registrado no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.

Ata de Constituição ,registrada no Livro A de Pessoas Jurídicas.

Ata de eleição dos atuais dirigentes,registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.

Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos.

Prova de que todos os diretores são maiores.

Manifestação em apoio, em quantidade suficiente para demonstrar a representatividade da entidade na área que pretende executar o serviço ,firmadas por pessoas físicas e jurídicas , apresentadas necessariamente na forma do art 34 e anexos 3 e 4 da portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/ SEI-MCTIC.

Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 22/07/19 às 14:00 horas

Assinatura: Pereira



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

Em tempo, informamos que a nossa entidade possui todas as disposições em seu estatuto social para a exploração do serviço de rádio difusão comunitária de acordo com a portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC como é citado no edital 82/2019.

O endereço de correspondência da nossa entidade é este:

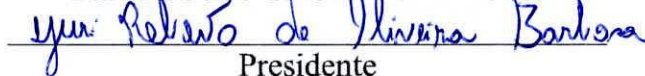
**RUA SANTA CLARA-QUADRA 17-Nº- 02-BAIRRO MÁRIO BEZERRA
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE CEP 55.614-445**

Endereço eletrônico e-mail: **radiopiritubafm@hotmail.com**

Sem mais para o presente agradecemos a atenção dispensada.

17 de Julho de 2019. Vitória de Santo Antão- PE

Yuri Roberto de Oliveira Barbosa



Presidente



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 12776/2016/SEI-MC

Ao Senhor

JEIDSON PEREIRA DE NEGREIROS

Representante Legal da Associação para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba

Rua Santa Clara - Quadra 17 - n.º 18 - Bairro Mario Bezerra

55.614 - 445 Vitória de Santo Antão – PE

Assunto: Confirmação de cadastro do Requerimento de Demonstração de Interesse para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao requerimento protocolado neste Ministério sob n.º 53900.020864/2016-36, no qual essa entidade manifesta interesse na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / PE**, para informar que o cadastro do Requerimento de Demonstração de Interesse foi efetuado com sucesso.
2. Importante chamar a atenção da entidade requerente para o fato de que, conforme o art. 10, § 1º da Portaria 4334/2015, o cadastramento de demonstração de interesse se destina exclusivamente a dar subsídios para que o Ministério das Comunicações possa identificar os locais onde existe alguma demanda para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária e que ainda não tenha sido atendida.
3. Em razão disso é que a apresentação de documento demonstrando interesse, tal qual feito pela entidade requerente, **não dá início ao processo de outorga, não gera direito de preferência em relação a outras entidades interessadas e não autoriza o funcionamento de estação de rádio.**
4. Assim, uma vez publicado eventual Edital contemplando a localidade de interesse, a entidade requerente deverá atender às disposições e prazos estabelecidos naquele instrumento, devendo obedecer atentamente ao que determina a Lei nº. 9.612/1998 e a Portaria 4334/2015.

Atenciosamente,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/04/2016, às 12:18, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1078113** e o código CRC **1892A929**.

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

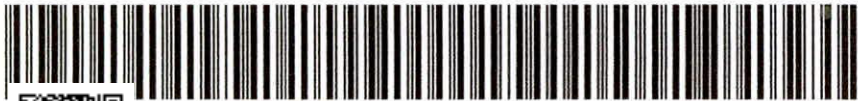
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
 Guia de Recolhimento da União - GRU

Nome do Contribuinte / Recolhedor ASSOCIAÇÃO P/ O DESENVOLV.DA CULT.EM PIRITUBA	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	CNPJ ou CPF do Contribuinte	18.180.664/0001-46
Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	UG / Gestão	240101 / 00001
	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN5799B52228930C52F4568E96472C0CBF]	(=) Valor Total	100,00

8584000001-9 00000254188-2 22042122181-7 80664000145-9



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/07/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.20.58
0233X70067

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 85840000001-9 00000254188-2
22042122181-7 80664000145-9
Data do pagamento 12/07/2019
Valor em Dinheiro 100,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 100,00

DOCUMENTO: 071201
AUTENTICACAO SISBB:
E.AD1,337,20F.DB0,3BE

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM PIRITUBA				
Nome Fantasia:	RÁDIO PIRITUBA FM	CNPJ:	18.180.664/0001-45		
Endereço de Sede:	RUA PADRE CARLOS S/N- PIRITUBA				
Município:	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	UF:	PE	CEP:	55.602-970
Nome do representante legal:	YURI ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA				
Endereço eletrônico (e-mail):	radiopiritubafm@hotmail.com				

Endereço de Correspondência:	RUA SANTA CLARA-QUADRA 17-Nº- 02 BAIRRO MÁRIO BEZERRA				
Município:	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	UF:	PE	CEP:	55.614-445

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	SÍTIO PIRITUBA S/N				
Município:	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	UF:	PE	CEP:	55.618-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	08º (N/S)	04	'	18
	Longitude:	35º W	21	'	11

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

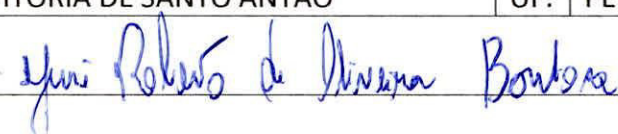
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

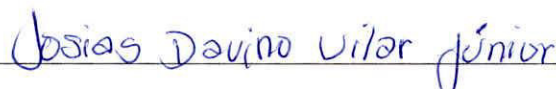
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	YURI ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA				
Cargo:	DIRETOR PRESIDENTE			Tit. Eleitor:	095048940841
RG:	9.567.108	Órgão Emissor:	SDS/PE	CPF:	118.932.234-00
Endereço:	RUA PADRE CARLOS S/N-PIRITUBA				
Município:	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	UF:	PE	CEP:	55.618-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	JOSIAS DAVINO VILAR JÚNIOR				
Cargo:	DIRETOR ADMINISTRATIVO			Tit. Eleitor:	083938500884
RG:	8.388-677	Órgão Emissor:	SDS/PE	CPF:	107.033.184-89
Endereço:	SÍTIO PIRITUBA-S/N-PIRITUBA				
Município:	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	UF:	PE	CEP:	55.618-000
Assinatura:					



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

Nome do dirigente:	FATIMA BARBOSA DA SILVA PEREIRA BORBA				
Cargo:	DIRETOR (a) DE OPERAÇÕES			Tit. Eleitor:	075930770833
RG:	7.957-020	Órgão Emissor:	SDS/PE	CPF:	080.242.634-40
Endereço:	RUA SÃO JOÃO BATISTA N°28-PIRITUBA				
Município:	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	UF:	PE	CEP:	55.618-000
Assinatura:	<i>Fátima Barbosa da Silva Pereira Borba</i>				

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015, alterada pelas portarias nº 1.909/2018/ SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015, , alterada pelas portarias nº 1.909/2018/ SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Autenticado eletronicamente, após conferência com original!

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.957.020 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/05/2018

NOME << FATIMA BARBOSA DA SILVA PEREIRA BORBA >>

FILIAÇÃO << JOSE EUCLIDES PEREIRA >>
<< SEVERINA BARBOSA DA SILVA PEREIRA >>

NATURALIDADE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE DATA DE NASCIMENTO 28/11/1987

DOC. IDENTIF. << 077588 01 55 2014 2 00007 002
0001361 96 VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE >>

CNPJ 080.242.634-40

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

1619019270506183630.8123545 1-81 11.361 - 3419

Instituto de Identificação Tavares Buriel

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

EC-12



FATIMA BARBOSA DA S. PEREIRA BORBA

ASSINATURA EM T-FLUOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Instituto de Identificação Tavares Buriel



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TAVARES BURI

E09R4




Josias Davino Vilar Junior

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.388.677

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/07/2014

NOME >> JOSIAS DAVINO VILAR JÚNIOR >>

FILIAÇÃO >> JOSIAS DAVINO VILAR >>

>> DENIZE MARIA DA SILVA VILAR >>

NATURALIDADE RECIFE - PE

DATA DE NASCIMENTO 18/11/1992

DOB ORIGEM >> CN.26758 L.024 F.197 CART. PONTE DOS CARVALHOS CABO PE 28.12.1992 >>

GPF 107.033.184-89

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-82 48.929 - 3021



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

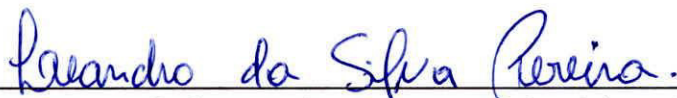
3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA			
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO CAMPINA NOVA E ADJACÊNCIAS		
Endereço:	SÍTIO CAMPINA NOVA S/N	CNPJ:	25.968.316/0001-00
Município:	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	UF: PE	CEP: 55.602-970
Nome do representante legal:	LEANDRO DA SILVA PEREIRA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação para o desenvolvimento da Cultura em Pirituba**, CNPJ nº **18.180.664/0001-45** (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

15 de Julho de 2019 Vitória de Santo Antão/PE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, ou termo de Posse do Declarante .



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

Associação Comunitária do Sítio Campina Nova e Adjacências

C.N.P.J 25.968.316/0001-00

Vitória de Santo Antão- PE



Ata da Assembléia Geral Extra Ordinária da Associação Comunitária do Sítio Campina Nova e Adjacências. Aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2018 às 14:00 horas reuniram-se os associados convocados conforme edital, em sua sede provisória no Sítio Campina Nova Nº 280 com o objetivo de eleger novos membros para a diretoria executiva e conselho fiscal da entidade. Tendo em vista que por motivos pessoais tais membros alegam dificuldades em manter-se a frente dos cargos na entidade. A presente assembléia foi presidida pelo senhor Leandro da Silva Pereira, brasileiro, solteiro, residente no sítio campina nova s/n portador do CPF 087.562.824-94. RG 8.228-372 SDS/PE. E secretariada pela senhora Josiane Ferreira Vilarim Correa, brasileira, divorciada, residente no sítio campina nova s/n portadora do CPF: 022.904.984-24 RG: 5.152.584 SSP. Foi apresentada uma única chapa para compor a nova diretoria executiva e o conselho fiscal da Associação Comunitária do Sítio Campina Nova e Adjacências. Foram apresentados os seguintes nomes para ocuparem os cargos. **Presidente:** Leandro da Silva Pereira, brasileiro, solteiro, residente no sítio campina nova s/n portador do CPF 087.562.824-94. RG 8.228-372 SDS/PE. **Tesoureiro (a):** Josiane Ferreira Vilarim Correa, brasileira, divorciada, residente no sítio campina nova s/n portadora do CPF: 022.904.984-24 RG: 5.152.584 SSP. **Secretário (a) Geral:** Nelson Alves de Freitas, brasileiro, solteiro, agricultor, residente no Sítio água branca s/n portador do CPF: 324.672.468.468-76 RG: 6.496.918 SDS/PE. **Conselho Fiscal:** Gabriel Gilson da Silva, brasileiro, solteiro, residente no sitio campina nova s/n, portador do CPF 136.989.484-86 RG: 8.915.089 SDS/PE. Maria Elisangela dos Santos, brasileira, solteira, residente no sítio campina nova s/n, portadora do CPF 089.005.064-39 RG 8.306.200 SDS/PE. Severina Telma Souto Chateaubriand casada, domiciliada no Sítio Campina Nova S/N CPF: 397.417.104.53 RG: 1.037.061 SSP/PE. Dando continuidade aos trabalhos e após as sugestões dos nomes para compor os cargos da diretoria e do conselho fiscal procedeu-se a eleição e os mesmos foram eleitos e empossados por unanimidade. Já eleitos e empossados os novos dirigentes, o novo presidente da entidade o senhor Leandro da Silva Pereira fez uso da palavra e agradeceu a todos a confiança. Logo em seguida facultou a palavra a quem quisesse fazer uso. Como ninguém mais quis falar encerrou a presente assembléia agradecendo a presença de todos. Esta assembléia foi secretariada pela senhora Josiane Ferreira Vilarim Correa que lavrou a presente ata e será assinada pela nova diretoria e conselho fiscal e logo encaminhada ao cartório competente para seu registro. 04 DE Fevereiro de 2018. Vitória de Santo Antão- PE.

Leandro da Silva Pereira

Leandro da Silva Pereira CPF 087.562.824-94. RG 8.228-372 SDS/PE.

Josiane Ferreira Vilarim Correa

Josiane Ferreira Vilarim Correa CPF: 022.904.984-24 RG: 5.152.584 SSP.



CARTÓRIO DE POMBOS-PE

Nelson Alves de Freitas

Nelson Alves de Freitas CPF: 324.672.468-468-76 RG: 6.496.918 SDS/PE.

CARTÓRIO DE POMBOS-PE

Maria Elisângela dos Santos

Maria Elisângela dos Santos CPF 089.005.064-39 RG 8.306.200 SDS/PE.

CARTÓRIO DE POMBOS-PE

Gabriel Gilson da Silva

Gabriel Gilson da Silva CPF 136.989.484-86 RG: 8.915.089 SDS/PE.

CARTÓRIO DE POMBOS-PE

Severina T. S. Chateaubriand

Severina Telma Souto Chateaubriand CPF: 397.417.104.53 RG: 1.037.061 SSP/PE.



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA COMARCA DE POMBOS-PE
 ELEYDE JACQUELINE SANTANA BATISTA, N. Espírito-Santo Santa Cruz, nº 118, Centro, Pombos, PE, CEP: 55630-000, RI: (81) 3523-0074, CNPJ: 03.003.144.0001/07

Reconheço por semelhança as firmas indicadas de
 Leandro da Silva Pereira, Josiane Ferreira Viçarim Correa, Nelson Alves de
 Freitas
 que conferem c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé,
 Pombos, 15 de março de 2018.

Em testemunho da verdade,
 Eleyde Jacqueline Santana Batista (tabelião)

Valor total R\$ 14,3/
 Valido somente com o selo 00/4336.HJF03201801.00864, 00/4336.HJF03201801.00865 e
 00/4336.HJF03201801.00866

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA COMARCA DE POMBOS-PE
 ELEYDE JACQUELINE SANTANA BATISTA, N. Espírito-Santo Santa Cruz, nº 118, Centro, Pombos, PE, CEP: 55630-000, RI: (81) 3523-0074, CNPJ: 03.003.144.0001/07

Reconheço por semelhança as firmas indicadas de
 Maria Elisângela dos Santos, Gabriel Wilson da Silva, Severina Telma Souto
 Chateaubriand Costa
 que conferem c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé,
 Pombos, 15 de março de 2018.

Em testemunho da verdade,
 Eleyde Jacqueline Santana Batista (tabelião)

Valor total R\$ 14,3/
 Valido somente com o selo 00/4336.HJF03201801.00867, 00/4336.HJF03201801.00868 e
 00/4336.HJF03201801.00869

Serviço Notarial e Registral José Borba
 R. Melo Vergosa, 150 - Centro - CEP: 55602-020
 Vitória de Santo Antão/PE - Tel.: (81) 3523-0074
 cartoriojoseborba@hotmail.com

REGISTRO PESSOAS JURÍDICAS
 Protocolo sob nº 16.074 aos 16/03/2018, averbado
 sob nº 11079 e registrado em Pessoa Jurídica sob nº
 1830. Válido somente com selo de autenticidade e
 fiscalização nº Selo: 0073577.JED01201862.00646
 Consulte a autenticidade do selo em
 www.tjpe.jus.br/selodigital
 Vitória de Santo Antão, PE, 16/03/2018

Subscrevo e assino... Dou Fé

TACIANA BORBA DE L. SILVA - Oficial | () DIEGO BORBA DE L. SILVA - Substituto



3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.968.316/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2016
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO CAMPINA NOVA E ADJACENCIAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO SIT CAMPINA NOVA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 55.602-970	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO VITORIA DE SANTO ANTAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PE
ENDEREÇO TELEFÔNICO (81) 9261-7604		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/07/2019** às **12:17:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 25.968.316/0001-00
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO CAMPINA
NOVA E ADJACENCIAS
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LEANDRO DA SILVA PEREIRA
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/07/2019 às 12:19 (data e hora de Brasília).

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



**Associação para o Desenvolvimento
da Cultura em Pirituba
CNPJ: 18.180.664/0001-45
Endereço-Rua Padre Carlos S/N
2º Distrito Pirituba- Vitória de Santo Antão/PE**



Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba. Aos (06) seis dias do mês de Janeiro de 2019 às 14:00 em sua sede provisória a Rua Padre Carlos S/N-Pirituba-Vitória de Santo Antão/PE reuniram-se os associados conforme edital de convocação do dia (02) do corrente mês para apreciação do pedido de renúncia do diretor de operações da entidade e de um membro do conselho fiscal. A presente assembléia foi presidida pelo senhor presidente Yuri Roberto de Oliveira Barbosa, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG 9.567.108 SDS/PE CPF 118.932.234-00 residente a Rua Padre Carlos S/N-Pirituba que convocou a associada Fátima Barbosa da Silva Pereira Borba, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG 7.957.020 SDS/PE, CPF 080.242.634.40 residente a Rua São João Batista Nº 28-Pirituba para secretariar os trabalhos. Na oportunidade foram lidos os pedidos de renúncia do Diretor de Operações o senhor Flavio Luiz da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG 9.594.892 SDS/PE CPF 116.855.934-02 residente no sítio Pirituba S/N. E do cargo de conselho fiscal e seu total desligamento do quadro de associados da Associação Para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba da senhora Lívia Pereira Santos, brasileira, solteira, agricultora, portadora do RG 8.815.033 SDS/PE CPF 110.817.504-05 residente a Rua Padre Carlos S/N-Pirituba. Alegando que por motivos de força maior e questões de trabalho não poderão mais colaborar com essa entidade. Sendo por tanto necessário eleger nesta assembléia um novo Diretor de Operações e um novo membro que irá ocupar o cargo de conselheiro fiscal. Cargos esses que foram renunciados. O presidente comunica ainda aos associados presentes que tenham interesse se declarem. A presente reunião foi suspensa por meia hora. Dando continuidade a reunião foram apresentados os seguintes nomes para substituírem os cargos vagos para **Diretor de Operações:** Fátima Barbosa da Silva Pereira Borba, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG 7.957.020 SDS/PE, CPF 080.242.634.40 residente a Rua São João Batista Nº 28-Pirituba. E **Conselheiro Fiscal.** José Alexandre da Luz Filho, brasileiro, solteiro, portador do RG 6.492.922 SDS/PE CPF 019.033.984-52 residente no Sítio Pirituba S/N. Posto a votos os nomes para substituírem os cargos vagos, os mesmos foram aprovados por aclamação e unanimidade dos presentes. O presidente da assembléia declarou empossados os eleitos, ficando assim constituída a Diretoria da Associação para o Desenvolvimento da cultura em Pirituba e o Conselho Fiscal. **Presidente:** Yuri Roberto de Oliveira Barbosa, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF 118.932.234-00 residente a Rua Padre Carlos S/N-Pirituba. **Diretor Administrativo:** Josias Davino Vilar Junior, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG 8.388.677 SDS/PE, CPF 107.033.184-89 residente no Sítio Pirituba S/N. **Diretor (a) de Operações:** Fátima Barbosa da Silva Pereira Borba,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

brasileira, casada, agricultora, portadora do RG 7.957.020 SDS/PE, CPF 080.242.634.40 residente a Rua São João Batista N° 28-Pirituba. Conselho Fiscal: José Alexandre da Luz Filho, brasileiro, solteiro, portador do RG 6.492.922 SDS/PE CPF 019.033.984-52 residente no Sítio Pirituba S/N. Josefa Carmo Santos da Silva, brasileira, viúva, agricultora, portadora do RG 1.527.392 SSP/AL residente no Sítio Pirituba S/N. Raquel Joana de Freitas, brasileira, agricultora, portadora do RG 6.512.578 SDS/PE CPF 046.486.074-14 residente a Rua São João Batista S/N-Pirituba. E para suplentes do conselho fiscal: Valdira de Araújo Santos, brasileira, agricultora, portadora do RG 5.734.395 SSP/PE CPF 070.912.924-64 residente no Sítio Pirituba S/N. Mercia Valéria de França, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG 8.045.099 SDS/PE CPF 082.088.554-13 residente a Rua São João Batista N° 48-Pirituba. Rafael Antonio de Freitas, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 5.959.089. SSP/PE CPF 037.610.494-55 residente a Praça João Batista N° 381 Pirituba. Para dar continuidade ao mandato que vai ate 17 de Janeiro de 2021. (Dezessete de Janeiro de dois mil e vinte e um). E por fim o Sr Presidente facultou a palavra para quem quisesse se manifestar e na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembléia determinando a mim que servi como secretária que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto ao cartório competente. A presente ata segue assinada por mim Fatima Barbosa da Silva Pereira Borba e pelo Sr Presidente Yuri Roberto de Oliveira Barbosa, responsáveis pela condução dos trabalhos e pela fiel transcrição do ocorrido na reunião, como sinal de sua aprovação juntamente com a lista das assinaturas dos associados presentes. 06 de Janeiro de 2019. Pirituba-Vitória de Santo Antão- PE.



SRA-Pombos-PE

Yuri Roberto de Oliveira Barbosa

Yuri Roberto de Oliveira Barbosa RG 9.567.108 SDS/PE
CPF 118.932.234-00

Fátima Barbosa da Silva Pereira Borba

Fátima Barbosa da Silva Pereira Borba RG 7.957.020 SDS/PE CPF 080.242.634.40

Cartório José Borba

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE POMBOIS-PE
Titular: FERNANDO SÉRGIO DA ROCHA FARIAS FILHO
Telefone: (81) 99363-2632

Reconheço a firma, por semelhança, de YURI ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA, a qual confere com o padrão arquivado. Emol.: R\$ 3,99 - TSNR: R\$ 0,80 - Total R\$ 4,79. Em test. da verdade, Emmanoel Morais de Lade - Escrevente Autorizado. Autenticado eletronicamente, após conferência com o original. 06/01/2019 12:16:05



Serviço Notarial e Registral José Borba
R. Melo Verçosa, 150 - Centro - CEP: 55602-020
Vitória de Santo Antão/PE - Tel.: (81) 9523-0074
cartorio.josborba@hotmail.com

Reconheço por semelhança a firma indicada de FATIMA BARBOSA DA SILVA PEREIRA BORBA que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé. Vitória de Santo Antão, 11 de janeiro de 2019.
Em test. da verdade.
Jose Anibal de Sousa Borba (Escrevente)
Emol.: R\$ 3,58 TSNR: R\$ 1,20 Total: R\$ 4,79
Selo 0073577.XRC01201903.00863
Consulte autenticidade em: www.tpe.jus.br/seidigital.

() TACIANA BORBA DE LEMOS E SILVA - Oficial



3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

EM BRANCO

Serviço Notarial e Registral José Borba

R. Melo Verosa, 150 - Centro - CEP: 55602-020
Vitória de Santo Antão/PE - Tel.: (81) 3523-0074
cartoriojoseborba@hotmail.com

REGISTRO PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo sob nº 16.559 aos 18/01/2019, averbado ao nº 1043 e registrado em Pessoa Jurídica sob nº 1941, aos 18/01/2019. Válido somente com selo de autenticidade de e fiscalização 0073577.BDT01201902.00813, Consulte a autenticidade d: selo em www.tipe.jus.br/selo digital.

Vitória de Santo Antão/PE. 18/01/2019



Bruna Juliana B. L. e Silva
(Substituta)

() TACIANA BORBA DE LEMOS E SILVA - Oficial



3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

**ASSOCIAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO DA
CULTURA EM PIRITUBA**

CNPJ: 18.180.664/0001-45



LISTA DE PRESENÇA

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO
PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM PIRITUBA.
REALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE 2019 ÀS 14:00 EM
PIRITUBA-VITORIA DE SANTO ANTAO-PE**

Ordem do dia:

- 1) **Eleição de membro da Diretoria Executiva e Membro do Conselho Fiscal.**

LISTA DE PRESENÇA

Fátima Barbosa da Silva Pereira Borba

Fátima Barbosa da Silva Pereira Borba RG 7.957.020 SDS/PE CPF 080.242.634-40

Josias Davino Vilar Junior

Josias Davino Vilar Junior RG 8.388.677 SDS/PE CPF 107.033.184-89

Maria Luciene Pereira

Maria Luciene Pereira RG: 7.373.017 SDS/PE CPF: 794.676.014-00

Mônica Pereira da Silva

Monica Pereira da Silva RG: 6.655.225 SDS/PE CPF: 043.763.244-00



Flavio Luiz da Silva

Flavio Luiz da Silva RG 9.594.892 SDS/PE CPF 116.855.934-02



Yuri Roberto de Oliveira Barbosa

Yuri Roberto de Oliveira Barbosa RG 9.567 SDS/PE CPF 118.932.234-00

Jose Alexandre da Luz Filho

Jose Alexandre da Luz Filho RG 6.492.922 SDS/PE CPF 019.033.984-52



Severino Jose dos Santos RG 2.353.567 SDS/PE CPF 846.344.054-15

Lenival Pereira Santos

Lenival Pereira Santos RG 8.968.271 SDS/PE CPF 111.260.904-09

Josefa Carmo Santos da Silva

Josefa Carmo Santos da Silva RG 1.527.392 SSP/AL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

Ata de fundação, aprovação de estatuto, eleição e posse da diretoria executiva e do conselho fiscal da Associação para o desenvolvimento da Cultura em Pirituba. Vitória PE

Aos dois dias do mês de Janeiro de 2013, reuniram-se os abaixo assinados, doravante designados fundadores, na Rua São Domingos nº 88, Pirituba 2º Distrito de Vitória de Santo Antão PE, com a finalidade de fundar uma associação, para fins assistenciais, que se denominará Associação para o desenvolvimento da Cultura em Pirituba. Iniciada a reunião, foi escolhido para presidi-la o Srº Pedro Ferreira Borges agricultor, brasileiro, casado, residente a Rua São Domingos S/N Pirituba, portador do CPF 052.457.574-60, RG 6.715.826 SDS/PE.

Para secretariá-lo foi indicado o Sr. Leanderson da Silva Santos, brasileiro, solteiro, portador do CPF 109.331-574-10, RG 8.635.064 SDS/PE, residente a Praça São João Batista Nº 18 Pirituba. Logo a seguir, o Srº. Presidente solicitou ao Srº. secretário que procedesse à leitura do projeto de estatuto, artigo por artigo. Concluída a leitura, foi o mesmo submetido à discussão e posterior votação. Ouvidos os presentes, o estatuto foi, então, aprovado por unanimidade. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, e após sugestão de nomes para comporem os órgãos diretivos, procedeu-se à eleição e posse da Diretoria executiva e do Conselho Fiscal, que terão mandato de 4 (quatro anos), com duração até 02 (Dois) de Janeiro de dois mil e dezessete (2017) e que ficaram assim constituídos: Diretor Presidente: Pedro Ferreira Borges, brasileiro, casado, agricultor, residente a Rua São Domingos S/N Pirituba, portador do CPF 052.457.574-60, RG 6.715.826 SDS/PE. Diretor Administrativo: Jeidsom Pereira de Negreiros, brasileiro, solteiro, agricultor, residente a Rua Alto Padre Carlos Nº 223 Pirituba, portador do CPF 097.678.794-63, RG 9.459.657 SDS/PE; Diretor de Operações: Maria das Dores Gomes de Moura, brasileira, agricultora, casada, residente a Rua São João Batista Nº 15 Pirituba, portadora do CPF 932.873.644-72, RG 5.677.617 SSP/PE. Conselho Fiscal: Rafael Antonio de Freitas, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF 037.610.494-55, RG 5.959.089 SSP/PE, residente a Praça São João Batista Nº 381 Pirituba. Márcia Valéria de França Pereira, brasileira, casada, agricultora, portadora do CPF 082.088.554-13, RG 8.045.099 SDS/PE, residente a Rua São João Batista Nº 48 Pirituba. José Marques Pereira, brasileiro, agricultor portador do CPF 027.996.564-80, RG 5.584.706 SDS/PE, residente a Rua São João Batista S/N Pirituba. Suplentes Valdira de Araújo Santos, brasileira, agricultora, portadora do CPF 070.912.924-64, RG 5.734.395 SSP/PE residente no Sítio Pirituba. Luzia Ana da Silva, brasileira, agricultora, portadora do CPF 846.442.494-91, RG 4.473.240 DDP/PE, residente a Rua São João Batista Nº 30 Pirituba. Maria da Conceição Gomes de Souza, brasileira, solteira, agricultora, portadora do CPF 039.775.814-65, RG 5.677.534 SSP/PE.

Nada mais havendo a tratar, o Srº. Presidente declarou encerrada a reunião e eu, secretário, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes, que serão considerados fundadores.

Pirituba, 02 de Janeiro de 2013.

Leanderson da Silva Santos

Leanderson da Silva Santos CPF 109.331.574-10 RG 8.635.064 SDS/PE

Pedro Ferreira Borges

Pedro Ferreira Borges CPF 052.457.574-60 RG 6.715.826 SDS/PE

Jeidsom Pereira de Negreiros

Jeidsom Pereira de Negreiros CPF 097.678.794-63 RG 9.459.657 SDS/PE



Maria das Dores Gomes de Moura
Maria das Dores Gomes de Moura CPF 932.873.644-72 RG 5.677.617 SSP/PE

Rafael Antonio de Freitas
Rafael Antonio de Freitas CPF 037.610.494-55 RG 5.959.089 SSP/PE

Márcia Valéria de França Pereira
Márcia Valéria de França Pereira CPF 082.088.554-13 RG 8.045.099 SDS/PE

Valdora de Araújo Santos
Valdora de Araújo Santos CPF 070.912.924-64 RG 5.734.395 SSP/PE

José Marques Pereira
José Marques Pereira CPF 027.996.564-80 RG 5.584.706 SDS/PE

Luzia Ana da Silva
Luzia Ana da Silva CPF 846.442.494-91 RG 4.473.240 SSP/PE

Maria da Conceição Gomes de Souza
Maria da Conceição Gomes de Souza CPF 039.775.814-65 RG 5.677.534 SSP/PE


Paulo Ferreira Borges
Paulo Ferreira Borges CPF 773.962.434-91 RG 4.169.854 SSP/PE

Maria Luciene Pereira
Maria Luciene Pereira CPF 794.676.014-00 RG 7.373.017 SDS/PE

Luciana Pereira Santos
Luciana Pereira Santos CPF 104.254.734.30 RG 8.815.039 SDS/PE

Severina Barbosa da Silva Pereira
Severina Barbosa da Silva Pereira CPF 987.521.464-72 RG 2.624.821 SDS/PE




Regina Alcina dos Santos CPF 932.919.734-53 RG 4.915.881 SSP/PE


Manoel Antonio Fernandes CPF 286.170.388-10 RG 5.086.830 SSP/PE


Elisângela Amélia da Silva CPF 072.236.724-47


Severino Manoel Pereira CPF 947.833.304-68 RG 4.919.307 SSP/PE


Joseilson Batista de França CPF 066.118.684-94 RG 6.348.177 SDS/PE


Evandra Severina da Silva Freitas CPF 093.356.644-13 RG 7.142.306 SDS/PE


Raquel Joana de Freitas Silva CPF 046.486.074-14 RG 6.512.578 SDS/PE

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS.
Vitória de Santo Antão - Pernambuco
José da Costa Borba Neto - Titular
Nº. 13.105 PROTOCOLO Nº. A-5
Pag. 1090
Apresentado hoje 22.05.2013
REGISTRO Nº. 134
do Livro A-10
Vitória de Santo Antão 22 maio 2013



**ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM PIRITUBA
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE
CNPJ: 18.180.664/0001-45**



(1ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA NOS ARTIGOS (1º, 3º, 4º, 5º, 7º §1, §2, §3, 11º, 14º II, 20º III, 23º parágrafo único, 26º a, b, c, 27º e artigo 33º.)

ESTATUTO

Capítulo I

DA CONSTRUÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E OBJETIVO.

Art. 1º - A Associação Para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba, com sede no 2º Distrito de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, é uma entidade de direito privado, sem finalidade econômica de caráter comunitário e constituída sem distinção de qualquer natureza, composta por número ilimitado de associados, que não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Entidade e reger-se-á por este Estatuto.

§1º - Associação Para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba, como Entidade de direito privado, possui personalidade jurídica distinta da de seus componentes.

§2º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraidas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 2º - A Associação Para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba, fundada em 02 de Janeiro de 2013, Órgão legítimo de representação desta comunidade, de livre organização social terá tempo indeterminado de duração.

Art. 3º - A Associação Para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba terá como Foro a Comarca de vitória de Santo Antão- PE, por mais privilegiado que outro seja.

Art. 4º - A Associação Para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba terá por objetivo a **instalação e exploração do serviço de radiodifusão comunitária sonora**, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeito aos valores éticos e sociais das pessoas e da família em benefício do desenvolvimento geral da comunidade de Pirituba-2º Distrito de Vitória de Santo Antão - PE ,mediante concessão, permissão ou autorização que lhe outorgada pôr ato do poder público competente para a exploração dos serviços de radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

- I. Lutar pelo seu fortalecimento como organismo livre e democrático;
- II. Integrar o cidadão na comunidade, promovendo a aproximação e a solidariedade comunitária;
- III. Promover o aperfeiçoamento da formação intelectual e profissional dos associados que representam, através de estudos e atividades de cunho científico, técnico, social, artístico e desportivo;
- IV. Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- V. Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

Art. 16º - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, uma hora após com qualquer número de associados aptos a votar.

Art. 17º - Na Assembleia Geral serão discutidos e votados somente os assuntos constantes do Edital de Convocação divulgado.

Art. 18º - As Assembleias Gerais serão dirigidas pelo Diretor Presidente da associação que convidará um ou dois associados presentes para servir de secretários, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da assembleia.

§1º: Em seus impedimentos, o Presidente e o Secretário Geral serão substituídos por outros membros da Diretoria Executiva, na forma prevista neste Estatuto.

§2º: Em caso de impedimento de todos os membros de Diretoria Executiva, a Assembleia Geral será presidida e secretariada por qualquer membro da Associação, eleito dentre os presentes.

§3º Ao presidente da Assembleia Geral compete:

- I. Instalar, coordenar e, cumpridas as suas finalidades, encerrar os trabalhos;
- II. Publicar as decisões deliberadas, no prazo que este Estatuto estabelecer.

§4º Ao Secretário da Assembleia Geral compete:

- I. Tomar às providências necessárias para a instalação, coordenação, registro e encerramento dos trabalhos.

§5º Poderá a presidência ou qualquer membro da Assembleia Geral levantar questões de ordem, bem como propor a suspensão dos trabalhos, mediante discussão e aprovação do plenário, no caso de descumprimento do Art. 14º deste Estatuto.

Art. 19º - A Assembleia Geral tem poder soberano de decisão sobre todos os assuntos previstos neste estatuto e sua deliberação dar-se-á por maioria de votos válidos dos presentes.

Art. 20º - São formas de votação na Assembleia Geral:

- I. Nominal;
- II. Por aclamação;
- III. Definida pela maioria dos associados presentes

§1º O Processo de votação e o de apuração poderá ser fiscalizado por qualquer dos presentes e sendo constatada irregularidade, esta deverá ser levada a apreciação do plenário, que, por maioria dos votos, decidirá:

- a) Pela anulação parcial da votação;
- b) Pela anulação total da votação;
- c) Pela recontagem dos votos

§2º Qualquer das hipóteses previstas nas alíneas do Parágrafo anterior deverá processar-se dentro da própria Assembleia, devendo, no caso específico da "alínea b" haver nova votação.

Art. 21º - As decisões da Assembleia Geral entrarão em vigor imediatamente após a sua publicação.

Art. 22º - As decisões das Assembleias Gerais deverão ser publicadas dentro do prazo de 24 h (vinte e quatro horas) por seu presidente ou substituto legal.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

Capítulo V

DA DIRETORIA EXECUTIVA



Art. 23º - A Diretoria da Associação Para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba, órgão executivo e administrativo, será composta por:

- a) Um Diretor Presidente;
- b) Um Diretor Administrativo;
- c) Um Diretor de Operações

Parágrafo único: O tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria será limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos membros dirigentes, ainda que em cargos diversos.

§ 1º - A Diretoria da Associação Para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral.

Art. 24º - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

§1º - É vedada de participar da diretoria membros que ocupem cargo de direção em outras entidades detentoras de outorga para exploração de serviços de radiodifusão ou de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura e outras congêneres.

Art. 25º - São atribuições da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a Associação Para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Associação Para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

Art. 26º - De cada dirigente:

- a) *Ao Diretor Presidente*, compete: representar a Associação Para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário; E em caso de impedimento será substituído pelo Diretor Administrativo ou pelo Diretor de Operações.
- b) *Ao Diretor Administrativo*, compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes à vida financeira da Associação Para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba. Secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

- VI. Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente.



Capítulo II

DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como Associados todos aqueles que, sem impedimentos legais, com residência na comunidade de Pirituba e sítios vizinhos mediante preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou Jurídica sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e que sejam admitidas em Assembleia Geral, e, independentemente de cor, raça, sexo, opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto. Garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado.

Parágrafo único; Pessoa Jurídica sem fins econômicos sediada nesta comunidade, através de seu representante legal terá a mesma prerrogativa de direito e deveres dos demais associados.

Art. 6º - Ficam criadas três categorias de associados, a saber:

Associados Contribuintes: São considerados sócios contribuintes quaisquer pessoas físicas ou jurídicas sem fins lucrativos que contribuam mensalmente com qualquer importância por ele designada.

Associados Beneméritos: Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas sem fins lucrativos que tenham prestado relevantes serviços A Associação Para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba e à coletividade.

Associados Fundadores: Os que assinam a ata de fundação.

Art. 7º - Terão direito a voto e voz nas instâncias deliberativas (assembleias) as três categorias de associados: beneméritos, fundadores e contribuintes, desde que em dia com sua contribuição e obrigações sociais.

§1º - O associado que faltar a três assembleias gerais consecutivas, justificadas ou não, poderá ter sua demissão do quadro de associados, pela assembleia convocada especialmente para esse fim e com amplo direito de defesa.

§2º A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto.

§3º garantia do direito de voz e voto a todos os associados nas instâncias deliberativas (assembleias).

Capítulo III

DOS DEVERES E DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Art. 8º - São deveres dos associados:

- I. Zelar pelo patrimônio imaterial e material da Associação;
- II. Zelar pelo respeito e cumprimento deste Estatuto;
- III. Reconhecer a Associação como Órgão de representação e defesa da comunidade;
- IV. Acatar as decisões tomadas pela Associação;
- V. Contribuir, na esfera de sua alçada, para que a Associação possa cumprir as suas finalidades;
- VI. Subordinar os interesses individuais aos da comunidade
- VII. Nos termos deste Estatuto, contribuir financeiramente para que a Associação atinja seus objetivos;
- VIII. Prestigiar as reuniões e demais atividades providas pela Associação;



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

IX. Exercer dignamente os cargos para os quais forem eleitos;



Art. 9º - São direitos dos Associados:

- I. Votar e serem votados para os cargos eletivos da Associação, nos termos deste Estatuto;
- II. Participar das Assembléias Gerais da Associação, podendo nas quais, propor, discutir, votar e serem votados;
- III. Requerer diretamente que a Associação realize atividade específica, dentro de suas finalidades;
- IV. Participar das reuniões da Associação, apresentando projetos e sugestões;
- V. Participar das atividades e promoções da Associação;
- VI. Possuir a Carteira de Identificação Social e gozar das prerrogativas concedidas aos associados;
- VII. Reclamar da Associação direitos constantes deste estatuto, que lhes sejam negados;
- VIII. Desligar-se da Associação quando lhe convier;
- IX. Representar oficialmente a Associação, quando por esta referendada em pleito próprio.

Capítulo IV

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 10º - A Assembléia geral é o órgão Superior de deliberação da Associação, e é constituída pela totalidade de seus membros, de forma que convocada para eleger os membros da diretoria, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos (06) seis meses.

Parágrafo único; Todos os participantes, nos termos deste Estatuto, terão direito a voto, exceto o Presidente que apenas votará em caso de empate.

Art. 11º - As Assembléias Gerais serão ordinárias com reunião no final de cada ano, para prestação e aprovação das respectivas contas.

Art. 12º - A Assembléia Geral extraordinária acontecerá sempre que os interesses da associação exigir o pronunciamento dos associados e para os fins previstos por lei e nos seguintes casos: reforma do estatuto, eleição de nova diretoria, por renúncia de membros em exercício.

Art. 13º - São atribuições da Assembléia geral:

- I. Reformar este estatuto na forma que este estabelecer;
- II. Deliberar sobre qualquer assunto previsto neste Estatuto;
- III. Interpretar este Estatuto e resolver casos nele omissos;

Art. 14º - A Assembléia Geral será convocada:

- I. Por iniciativa do presidente da Associação;
- II. Por solicitação de 02 (dois) membros da Diretoria Executiva;
- III. Por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados.

Art. 15º - A Assembléia Geral deverá ser convocada com antecedência de 72 h (setenta e duas horas), pelo Presidente da Associação, ou seu substituto, através de Edital, que deverá ser afixado nos murais da Associação, e sempre que possível divulgar pela imprensa local, devendo constar no mesmo os assuntos a serem discutidos.

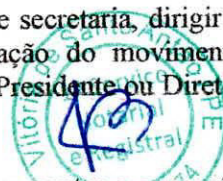
Parágrafo único; Em caso de justificada urgência a Assembléia Geral poderá ser convocada com antecedência mínima de 24hs (vinte e quatro horas).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade; E em caso de impedimento será substituído pelo Diretor Presidente ou Diretor de Operações.



c) *Ao Diretor de Operações*, compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado. E em caso de impedimento será substituído pelo Diretor Administrativo ou Diretor Presidente.

Capítulo VI

DO PATRIMÔNIO.

Art. 27º - O patrimônio da Associação Para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba e as fontes de recursos para sua manutenção serão compostos por:

- I. Contribuições pecuniárias mensais dos associados;
- II. Aquisição de bens;
- III. Doações recebidas de pessoas físicas e jurídicas;
- IV. Patrocínios em conformidade com o parágrafo único.

Parágrafo único: A entidade poderá veicular mensagem institucional de patrocinador na área da comunidade atendida que colaborar na forma de apoio cultural, sendo vedada a transmissão de propaganda ou publicidade comercial a qualquer título.

Art. 28º - A alienação hipoteca penhor ou venda ou troca dos bens patrimoniais da associação somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta da assembléia geral extraordinária, convocada especificamente para tal fim.

Capítulo VII

CONSELHO FISCAL

Art. 29º - O conselho Fiscal compor-se-á de três (03) membros efetivos, cada um dos quais com um suplente, eleitos a cada quatro (04) anos pela Assembléia Geral da Associação, podendo ser reeleitos.

Art. 30º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Fiscalizar a gestão financeira, sem interferência na aplicação do numerário;
- II. Opinar sobre os balancetes mensais e o balanço anual, lançando sobre os mesmos o seu visto;
- III. Reunir-se ordinariamente a cada dois meses e extraordinariamente, quando necessário.

Capítulo VIII

CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 31º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, Anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de



[Handwritten signatures]

programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei.



Art. 32º - O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora, aos princípios do artigo 4º da Lei de Radiodifusão Comunitária bem como manterá, atualizado e disponível, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações os atos de sua criação e composição.

Capítulo IX

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 33º - Aos cargos da Diretoria executiva poderão candidatar-se todo cidadão residente em Pirituba e Sítios Vizinhos desde que associado a esta associação e esteja em pleno gozo de seus direitos com ânimo, efetivamente, definitivo, maior de 18 (dezoito) anos e portador de ilibada conduta moral.

Art. 34º - As chapas serão identificadas através de números, frases ou palavras.

Art. 35º - Para a instalação, coordenação e encerramento dos trabalhos a Diretoria Executiva, juntamente com as chapas concorrentes, elegerá uma Comissão Eleitoral, que além das atribuições acima, terá as seguintes:

- I. Dirimir dúvidas decorrentes da interpretação do regulamento do processo eleitoral;
- II. Elaborar a relação dos eleitores;
- III. Receber o pedido de inscrição das chapas;
- IV. Proceder ao registro das chapas;
- V. Imprimir cédulas a serem entregue aos votantes contendo, o número ou nome de cada chapa concorrente nome completo dos candidatos e respectivos cargos postulados;
- VI. Instalar a Mesa Eleitoral e determinar o início da votação, observando todos os requisitos legais, tomando todas as medidas necessárias para a manutenção da ordem e do desenvolvimento dos trabalhos;
- VII. Redigir Ata da Votação e da Apuração, consignando em ata todos os fatos verificados durante o processo;
- VIII. Proclamar os eleitos e publicar imediatamente o resultado.

Art. 36º - As eleições serão reguladas atendendo aos seguintes requisitos:

- I. Registro prévio das chapas;
- II. Identificação dos votantes mediante lista nominal organizada pela Comissão Eleitoral;
- III. Garantia de sigilo do voto e da inviolabilidade das urnas;
- IV. Terminada a votação e lavratura da respectiva ata proceder-se-á, imediatamente, a apuração, que não poderá sofrer interrupção;
- V. Deverá a Comissão Eleitoral conferir o número de votos com o número de assinaturas do livro de presença, e, sendo constatadas irregularidades, a votação será anulada;
- VI. A Cédula que tiver qualquer marca emenda, rasura ou inscrição além do considerado necessário, será anulada;
- VII. É assegurado a cada chapa concorrente o direito de fiscalização da votação e da apuração.

Art. 37º - A Comissão Eleitoral será composta de 05 (cinco) membros, sendo eleito dentre eles o Presidente, o 1º Secretário, o 2º Secretário, o 1º Mesário e o 2º Mesário e terá autonomia para decidir.

- I. Será eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.
- II. Em caso de empate haverá nova eleição em 30 (trinta) dias.
- III. A eleição deverá ser convocada 30 (trinta) dias antes do término do mandato vigente.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

Capítulo X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Art. 38º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 39º - O exercício social terá a duração de um ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 40º - No fim de cada exercício social, a Diretoria, fará elaborar, com base na escrituração contábil da Associação, em balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício e uma demonstração das origens e aplicações de recursos.

Art. 41º - A Associação só poderá ser dissolvida nos seguintes casos:

§1º Por decisão da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, sendo necessária a presença de 1/5 (um quinto) dos Associados, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 42º - A dissolução da Associação Para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congêneres, de Pirituba 2º Distrito de Vitória de Santo Antão- PE definida na assembléia.

Art. 43º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos em conformidade com os princípios gerais de direito, analisados pela Diretoria Executiva e encaminhados à Assembléia Geral para apreciação.

Art. 44º - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 20 de Janeiro de 2019 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Art.45º- Fica designado o fórum da comarca de Vitória de Santo Antão -PE para qualquer questão de ordem jurídica que envolva esta associação.

Pirituba 2º Distrito de Vitória de Santo Antão-PE 20 de Janeiro de 2019.

Yuri Roberto de Oliveira Barbosa

Diretor Presidente- Yuri Roberto de Oliveira de Oliveira Barbosa CPF 118.932.234-00 RG 2.567.108. SDS/PE

Josias Davino Vilar Junior

Diretor Administrativo- Josias Davino Vilar Júnior CPF 040.187.914-37 RG 8.388.677 SDS/PE

Fátima Barbosa da Silva Pereira Borba

Diretor de Operações- Fátima Barbosa da Silva Pereira Borba RG 7.957.020 SDS/PE, CPF 080.242.634.40



Filipe Alves da S. Lima

Advogado OAB/PE

OAB/PE: 20867-PE





Serviço Notarial e Registral José Borba

R. Melo Verçosa, 150 - Centro - CEP: 55602-020
Vitória de Santo Antônio/PE - Tel.: (81) 3523-0074
cartoriojoseborba@hotmail.com

REGISTRO PESSOAS JURÍDICAS

Certifico e dou fé que o Registro correto deste instrumento é o nº 1960, averbado ao nº 1043, Livro A - 10, e não o que equivocadamente constou na etiqueta datada de 18/02/2019. Vitória de Santo Antônio-PE em 26/03/2019.


Subscrevo e assino  Dou Fé.

TACIANA BORBA DE LEMOS E SILVA - Oficial



Serviço Notarial e Registral José Borba

R. Melo Verçosa, 150 - Centro - CEP: 55602-020
Vitória de Santo Antônio/PE - Tel.: (81) 3523-0074
cartoriojoseborba@hotmail.com

Protocolado sob o nº 16549, em 28/01/2019 e registrado em Títulos e Documentos (Livro B) sob o nº 12014, em 18/02/2019 16:01:13. Selo 0073577.LEO32201902.00514. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital Subscrevo e assino  Dou Fé.



Bruna Juliana de Lemos e Silva (Substituta)

TACIANA BORBA DE LEMOS E SILVA - Oficial

EM BRANCO

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE POMBOS-PE
Titular: FERNANDO SÉRGIO DA ROCHA FARIA FILHO
Telefone: (81) 99363-2632



Reconheço a firma, por semelhança, de JOSIAS DAVINO VILAR JUNIOR, a qual confere com o padrão arquivado nesta serventia. Emol: R\$ 3,99 - TSNR: R\$ 0,80 - Total R\$ 4,79. Em testº da verdade, Emmanoel Morais de S. R de Andrade - Escrevente Autorizado.

Selo: 0160184.LLB02201901.00116 08/02/2019 09:20:24
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE POMBOS-PE
Titular: FERNANDO SÉRGIO DA ROCHA FARIA FILHO
Telefone: (81) 99363-2632



Reconheço a firma, por semelhança, de YURI ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA, a qual confere com o padrão arquivado nesta serventia. Emol: R\$ 3,99 - TSNR: R\$ 0,80 - Total R\$ 4,79. Em testº da verdade, Emmanoel Morais de Andrade - Escrevente Autorizado.

Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
Autenticidade em www.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Serviço Notarial e Registral José Borba

R. Melo Verçosa, 150 - Centro - CEP: 55602-020
Vitória de Santo Antônio/PE - Tel.: (81) 3523-0074
cartoriojoseborba@hotmail.com

Reconheço por semelhança as firmas indicadas de FATIMA BARBOSA DA SILVA PEREIRA BORBA, FILIPE ALVARES DA SILVA LIRA que conferem c/ o padrão reg. nesta serventia Dou fé. Vitória de Santo Antônio, 8 de fevereiro de 2019. Em testº da verdade. Jose Anibal de Sousa Borba (Escrevente) Emol.: R\$ 7,18 TSNR: R\$ 2,40 Total: R\$ 9,58 Selo 0073577.DJX02201901.00540 e 0073577.XML02201901.00541
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

TACIANA BORBA DE LEMOS E SILVA - Oficial



3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	RENATO PEREIRA DE NEGREIROS				
Endereço:	VIA CARLOS Nº 86 PIRITUBA				
Município:	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO PE	UF:	PE	CEP:	55.600.000
RG:	9.948.007	Órgão Emissor:	SPS/PE	CPF:	097.678.804-70

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação para o desenvolvimento da Cultura em Pirituba**, CNPJ nº **18.180.664/0001-45** (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Renato Pereira de Negreiros

Assinatura do (a) apoiador (a)

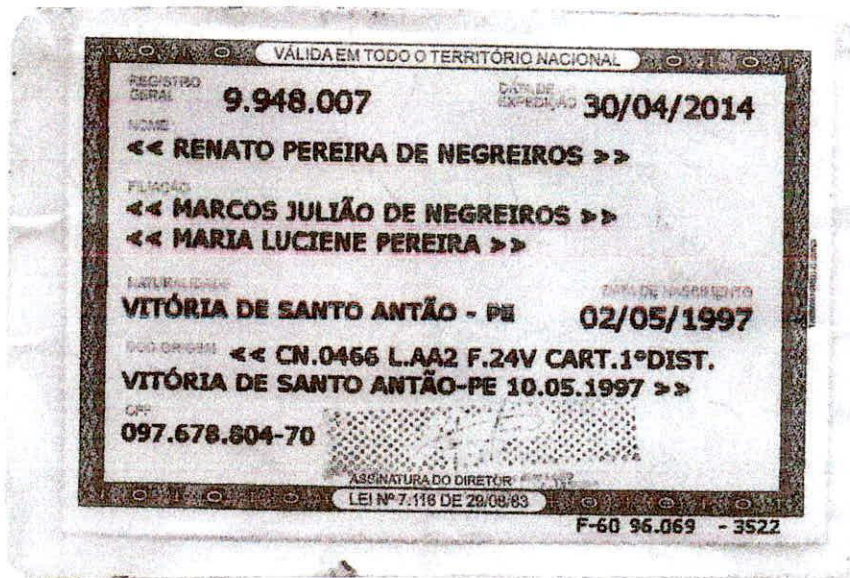
06/07/2019. VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005843-03



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

JOELMA MARIA DA SILVA
CPF: 078.042.364-09 NIS: 21008281923

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

VI PE CARLOS 86
PIRITUBA/PIRITUBA
55600-000 VITORIA DE SANTO ANTAO PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO
05/06/2019

TOTAL A PAGAR (R\$)
31,37

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
29/05/2019

DATA DA APRESENTAÇÃO
29/05/2019

NÚMERO DA NOTA FISCAL
063930492

CONTA CONTRATO
002472648015

Nº DO CLIENTE
2002385942

Nº DA INSTALAÇÃO
0004051917

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

RESERVADO AO FISCO

E4D1.E2FE.35D5.F194.8554.73F8.3D19.7BC2

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,00	0,19608911	5,88
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	54,00	0,33615277	18,15
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,43
Contrib. Ilum. Pública Municipal			2,81
ICMS Subvenção-CDE-NF 056282779-28/03/19			0,67
Multa por atraso-NF 056282779 - 28/03/19			1,82
Juros por atraso-NF 056282779 - 28/03/19			0,66
Atualização IGPM-NF 056282779 - 28/03/19			0,95
TOTAL DA FATURA			31,37

EM ATÉ 15 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.

Vencido	Dt Reav	Valor
08/05/19	29/05/19	37,07

Esta comunicada NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobranças conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo até 30 kWh	0,19328450
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,31429200

HISTÓRICO DO CONSUMO

		kWh
Consumo Ativo até 30 kWh	0,19328450	84
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,31429200	104
MAI 19		180
ABR 19		138
MAR 19		79
FEV 19		30
JAN 19		30
DEZ 18		30
NOV 18		30
OUT 18		30
SET 18		30
AGO 18		30
JUL 18		30
JUN 18		30
MAI 18		30

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	11,00	44,97
Transmissão	1,24	5,97
Distribuição (Celpe)	7,52	30,74
Encargos Materiais	0,74	3,03
Tributos	1,59	5,50
Perdas de Energia	2,37	9,89
TOTAL	24,46	100

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
0,00		0,00	24,46	1,16	0,28	24,46	5,37	1,31

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
00000003141701796	CAT	29/04/2019	1.789,00	29/05/2019	1.864,00	30	1,00000	0,00	84,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 27/06/2019

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
DIC-No.de horas sem Energia	VITORIA DE SANTO ANTAO	3,57	5,79	11,58	23,16
FIC-No.de vezes sem Energia	ANTAO	3,00	3,30	6,60	13,20
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		2,51	3,37	9,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico					Limite DICRI: 12,22

EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 11,69

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você ultrapas vitoria: eurico valois 1485 livramento / zequinha construções: rua jose soterio de farias no 333 - apodilista completa em www.celpe.com.br.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.
A partir de 29/04, tarifa com reajuste médio de 5,56% para Baixa Tensão e 3,76% para Alta Tensão-REH 2.535/19.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.
Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVIII, a, 2.2.2, do RICMS-PE.
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 25,77.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO
002472648015

MÊS/ANO
05/2019

TOTAL A PAGAR(R\$)
31,37

VENCIMENTO
05/06/2019

TALÃO DE PAGAMENTO

Evite dobrar, perfurar ou rasurar.
Este canhoto será usado em leitora ótica.

83800000009 313700110020 472648015109 146058768038



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	ZENIVAL PEREIRA SANTOS				
Endereço:	RUA PE CARLOS S/N - PIRUTUBA				
Município:	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	UF:	PE	CEP:	55.618.000
RG:	8.968.271	Órgão Emissor:	SDS - PE	CPF:	111.260.904-09

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação para o desenvolvimento da Cultura em Pirituba, CNPJ nº 18.180.664/0001-45 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Zenival Pereira Santos
Assinatura do (a) apoiador (a)

06-07-19 VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.968.271 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/10/2016

NOME << LENIVAL PEREIRA SANTOS >>

FILIAÇÃO << ANTONIO SEVERINO DOS SANTOS >>
<< SEVERINA DA SILVA PEREIRA >>

NATURALIDADE POMBOS - PE DATA DE NASCIMENTO 05/03/1992

DOC. ORIGEM << CN.26165 L.A22 F.215V CART.POMBOS-PE 30.07.1992 >>

CPF 111.260.904-09

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

415032090411092648.7130658 F-74 6.543 -3113

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

LENIVAL PEREIRA SANTOS

POLÍCIA CIVIL

2019 09 21





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Nº da Conta: 0296889710
 Mês de referência: 02/2017
 Período: 11/01/2017 a 10/02/2017
 Data de emissão: 14/02/2017

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
 *8466 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefônica Brasil S.A.
 Av. Engenheiro Domingos Ferreira, 837
 CEP 51.011-051 - Recife - PE
 I.E.: 029494400
 CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
 CNPJ Filial :02.558.157/0008-39

LUCAS PEREIRA SANTOS
 R PE CALOS, S/N
 PROXIMO AO ANTIGO CAMPO CS .
 CENTRO
 55618-000 PIRITUBA - PE

Vencimento
26/02/2017

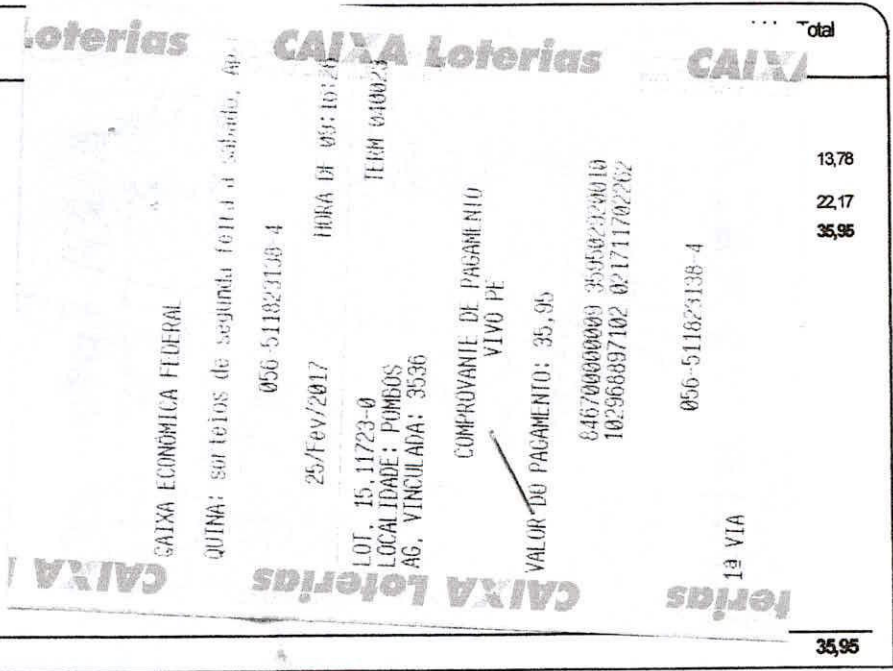
Total a Pagar - R\$
35,95

Vivo Valoriza
 Saldo de pontos acumulados: 0
 Na data de: 20/12/16
 Saldo referente a conta 0296889710 no
 Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS
 com a palavra SALDO para 8011.

Seus Números Vivo
81-98298-9106

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

O que está sendo cobrado	Total
Serviços Contratados	
VIVO MÓVEL	
VIVO CONTROLE 700MB + 20 MIN	13,78
Serviços Telefônica Brasil	
ASSINATURA MENSAL	22,17
Subtotal	35,95
TOTAL A PAGAR	35,95



Autenticação eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

**ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	JOSELI FERREIRA VILABIM			
Endereço:	RUA PE CARLOS Nº 58. PIRITUBA			
Município:	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	UF:	PE	CEP: 55.600.000
RG:	4.603.119	Órgão Emissor:	558/PE	CPF: 895.570.694-49

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação para o desenvolvimento da Cultura em Pirituba**, CNPJ nº **18.180.664/0001-45** (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Joseli Ferreira Vilabim
Assinatura do (a) apoiador (a)

06/07/2019. VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL




88

Joseli Ferreira Vilarim
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4603119 DATA DE EXPEDIÇÃO 27.05.1991

NOME JOSELI FERREIRA VILARIM

FILIAÇÃO Jose Sabino Vilarim
Maria Creuza Ferreira Vilarim

NATURALIDADE Recife-PE. DATA DE NASCIMENTO 03.10.1973

DOC ORIGEM C.Nasc. 90236, Lv. 114, Fls. 215.
Cart. Jaboatão-PE.

CPF

Assinatura do Diretor

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
895.570.694-49

Nome
JOSELI FERREIRA VILARIM

Nascimento
03/10/1973

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 12:00:04 do dia 29/10/2015 (hora e data de Brasília)

digito verificador: 00

A790.0027.9DB4.1070

CÓDIGO DE CONTROLE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

MARIA DE LOURDES BATISTA PEREIRA
CPF: 896.710.074-49

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA PE CARLOS 58

PIRITUBA/PIRITUBA
55600-000 VITORIA DE SANTO ANTAO PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO

04/07/2019

TOTAL A PAGAR (R\$)

0,00

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

27/06/2019

DATA DA APRESENTAÇÃO

27/06/2019

NÚMERO DA NOTA FISCAL

067676932

CONTA CONTRATO

007020497402

Nº DO CLIENTE
2002339526Nº DA INSTALAÇÃO
0006156492

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Monofásico

RESERVADO AO FISCO

159D.2ABA.9B3F.45F4.3FB4.EEAF.D756.03CD

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	30,00	0,55465468	16,63
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,02
TOTAL DA FATURA			16,65

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS		PIS		COFINS				
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
0,00		0,00	16,65	0,17	0,02	16,65	0,79	0,13

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh) 0,54933900

HISTÓRICO DO CONSUMO

									kWh
JUN	19								30
MAI	19								30
ABR	19								30
MAR	19								30
FEV	19								30
JAN	19								30
DEZ	18								30
NOV	18								39
OUT	18								52
SET	18								30
AGO	18								30
JUL	18								30
JUN	18								30

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
00000003153148162	CAT	29/05/2019	1.291,00	27/06/2019	1.295,00	29	1,00000	0,00	4,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 29/07/2019

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
abr/2019					
DIC-No.de horas sem Energia	VITORIA DE SANTO ANTAO	0,00	5,79	11,58	23,16
FIC-No.de vezes sem Energia		0,00	3,30	6,60	13,20
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,37	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico					Limite DICRI: 12,22
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 8,95					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você utragas vitória: eurico valois 1495 livramento / zequinha construções: rua jose soterio de farias no 333 - apofilista completa em www.celpe.com.br.
Na data de leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês
Isenção do ICMS conforme Art.9, XLVIII, a, 2.1, do RICMS-PE.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
007020497402	06/2019	0,00	04/07/2019	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

FATURA PAGA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://www.celpe.com.br/NDP_DCSRUCES_D-home_neologw_sap.com/servlet/login.necenergia.com.RFCConversaoServlet?redirfatura=... 1/1

**ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	MARIA LUCIENE PEREIRA			
Endereço:	VI PE CARLOS 390. PIRITUBA			
Município:	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	UF:	PE	CEP: 55.600.000
RG:	7.373.057	Órgão Emissor:	SDS/PE	CPF: 794.676.054.00

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Para o desenvolvimento da cultura em Pirituba CNPJ nº 18.180.664/0001-45 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Luciene Pereira
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/07/2019. Vitória de Santo Antão. PE
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

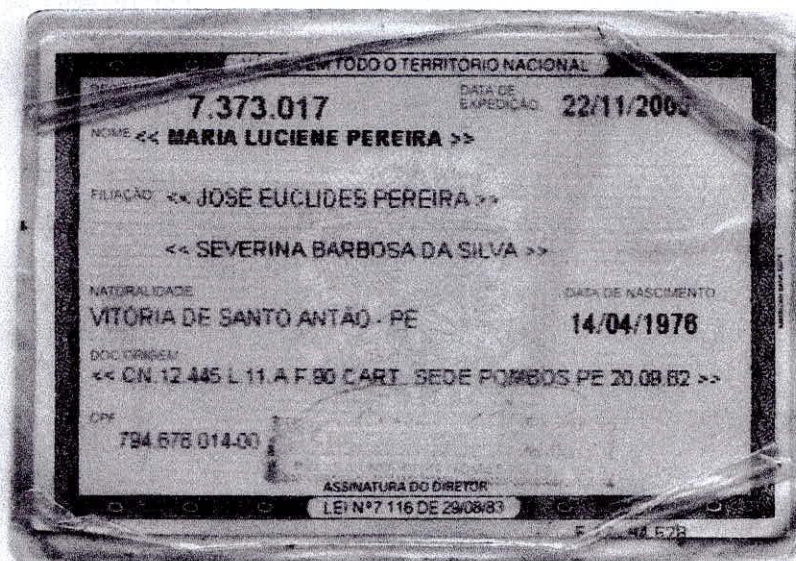
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA CPF: 048.574.414-70 NIS: 16368355981		DATA DE VENCIMENTO 04/07/2019	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 27/06/2019	CONTA CONTRATO 001614603018
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA VI PE CARLOS 390 PIRITUBA/PIRITUBA 55600-000 VITORIA DE SANTO ANTAO PE		TOTAL A PAGAR (R\$) 22,77	DATA DA APRESENTAÇÃO 27/06/2019	Nº DO CLIENTE 200082061
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br		CLASSIFICAÇÃO B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS Monofásico		
		RESERVADO AO FISCO 971D.5CB3.4E63.9E02.3040.976D.CEE7.80BB		

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,00	0,18506108	5,55
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	40,00	0,31724757	12,68
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,01
Contrib. Ilum. Pública Municipal			2,81
Multa por atraso-NF 060195323 - 29/04/19			0,59
Multa por atraso-NF 063903642 - 29/05/19			0,52
Juros por atraso-NF 063903642 - 29/05/19			0,13
Juros por atraso-NF 060195323 - 29/04/19			0,30
Atualização IGPM-NF 063903642 - 29/05/19			0,05
Atualização IGPM-NF 060195323 - 29/04/19			0,13
TOTAL DA FATURA			22,77

ICMS		PIS		COFINS	
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
0,00	0,00	0,00	18,57	0,12	0,03
			18,57	0,78	0,72

TERIFAS APLICADAS		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo Ativo até 30 kWh	0,18328456	JUN 19	70
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,31428286	MAI 19	89
		ABR 19	102
		MAR 19	197
		FEV 19	96
		JAN 19	95
		DEZ 18	91
		NOV 18	87
		OCT 18	93
		SET 18	93
		AUG 18	88
		AGO 18	88
		JUL 18	72
		JUN 18	74
		JUN 18	73
		JUN 18	73

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
Geração de Energia	0,51 45,87
Perdas de Energia	0,51 22,61
Transmissão	7,39 32,42
Distribuição (Celpe)	6,36 27,98
Distribuição (Redes)	0,36 1,58
Cargos Setoriais	0,23 1,01
Cargos Setoriais	0,23 1,01
Tributos	0,17 0,75
Tributos	0,17 0,75
Perdas de Energia	0,21 0,92
Perdas de Energia	0,21 0,92
TOTAL	12,24 53,80

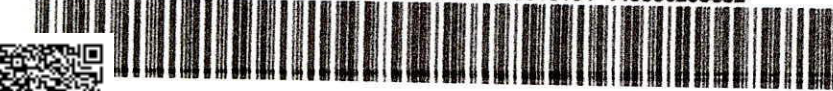
DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
909800003121684461	CAT	29/05/2019	978,00	27/06/2019	1.048,00	29	1,00000	0,00	70,00

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES					
DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
abril/2019					
DIC-No.de horas sem Energia	VITORIA DE SANTO ANTAO	0,00	5,79	11,58	23,16
FIC-No.de vezes sem Energia	ANTA0	0,00	3,30	6,60	13,20
DMC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,37	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico				Limite DICRI: 12,22	
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 9,40					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES Pague no ponto mais perto de você! ultragas vitória: eurico valois 1495 livramento / zequinha construções: rua jose soto de farias no 333 - apotilista completa em www.celpe.com.br. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2% (Res414/ANEEL), Juros 1% a.m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVIII, a, 2.2.2, do RICMS-PE. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 20,62. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.		NÍVEL DE TENSÃO	
		TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)
			MÍNIMO MÁXIMO
		220	202 231
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			

CONTA CONTRATO 001614603018	MÊS/ANO 06/2019	TOTAL A PAGAR(R\$) 22,77	VENCIMENTO 04/07/2019	TALÃO DE PAGAMENTO Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.
---------------------------------------	---------------------------	------------------------------------	---------------------------------	--

838900000005 227700110016 614603018104 140386298632



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	GABRIEL GILSON DA SILVA				
Endereço:	SÍTIO CAMPINA NOVA - PIRITUBA				
Município:	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	UF:	PE	CEP:	55.600.000
RG:	8.915.089	Órgão Emissor:	SDS-PE	CPF:	136.989.484-86

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação para o desenvolvimento da Cultura em Pirituba**, CNPJ nº **18.180.664/0001-45** (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gabriel Gilson da Silva

Assinatura do (a) apoiador (a)

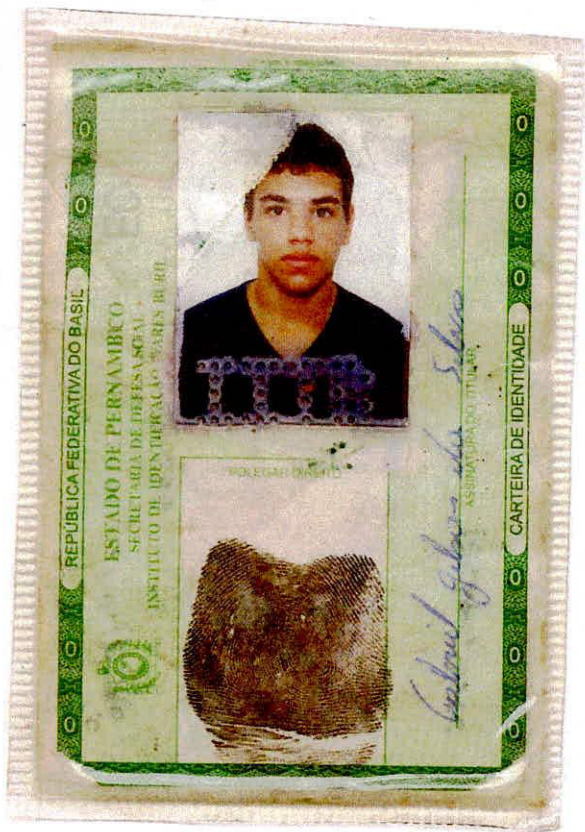
06-07-19 VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005843-93



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

SEVERINA BARBOSA DA SILVA PEREIRA
CPF: 987.521.464-72

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

SI CAMPINA NOVA 280
CAMPINA NOVA/PIRITUBA RURAL
55600-000 VITORIA DE SANTO ANTAO PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO**31/05/2019**

TOTAL A PAGAR (R\$)

36,34

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
24/05/2019

DATA DA APRESENTAÇÃO
24/05/2019

NÚMERO DA NOTA FISCAL
063383217

CONTA CONTRATO
001413864026

Nº DO CLIENTE
2000785652

Nº DA INSTALAÇÃO
0004058981

CLASSIFICAÇÃO

B2 RURAL - AGROPECUÁRIA RURAL
Monofásico

RESERVADO AO FISCO

12CA.B9FF.A2DE.5970.8FF0.CAE6.FD31.A0E1

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	58,00	0,59953750	34,77
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,67
ICMS Subvenção-CDE-NF 055772887-25/03/19			0,20
Multa por atraso-NF 059563134 - 24/04/19			0,53
Juros por atraso-NF 059563134 - 24/04/19			0,09
Atualização IGPM-NF 059563134 - 24/04/19			0,08
TOTAL DA FATURA			36,34

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh) 0,41050333

HISTÓRICO DO CONSUMO

CONSUMO	VALOR (kWh)
MAI 19	58
ABR 19	49
MAR 19	53
FEV 19	41
JAN 19	47
DEZ 18	53
NOV 18	46
OUT 18	49
SET 18	58
AGO 18	50
JUL 18	66
JUN 18	55
MAI 18	46

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	R\$	%
Geração de Energia	11,22	31,56
Transmissão	1,25	3,53
Distribuição (Celpe)	7,61	21,47
Encargos Setoriais	1,70	5,05
Tributos	11,17	31,82
Perda de Energia	2,40	6,77
TOTAL	36,44	100

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
36,44	26,00	9,48	36,44	1,16	0,41	36,44	5,37	1,90

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
V39977	CAT	24/04/2019	12.781,00	24/05/2019	12.839,00	30	1,00000	0,00	58,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 22/06/2019

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META		
			MENSAL	TRIM.	ANUAL
mar/2019					
DIC-No.de horas sem Energia	VITORIA DE SANTO	3,57	11,16	22,32	44,65
FIC-No.de vezes sem Energia	ANTAD	3,00	7,59	15,19	30,38
DMC-Duração máxima de interrupção contínua		2,51	5,08	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico			Limite DICRI: 16,60		
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 12,88					
Todo Consumidor pode solicitar a oporção dos indicadores DIC, FIC, DMC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você! Jabaon Alves dos Santos - me: at da balança no06 lida queiroz / maria antonio silva dos santos: rua jose joaquim da silva 64 centro.Lista completa em www.celpe.com.br.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.
A partir de 29/04, tarifa com reajuste médio de 5,56% para Baixa Tensão e 3,76% para Alta Tensão-REH 2.535/19.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.
Desconto Incondicional pela Aplicação da Tarifa B2 RURAL = R\$ 11,45.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
001413864026	05/2019	36,34	31/05/2019	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

838300000004 363400110013 413864026100 139443529436



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	ROBERTO JOSÉ DE ALBUQUERQUE				
Endereço:	RUA SÃO JOÃO BATISTA Nº 88 PIRITUBA				
Município:	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	UF:	PE	CEP:	55-608-060
RG:	7.510.299	Órgão Emissor:	SDS - PE	CPF:	092.817.42470

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM PIRITUBA, CNPJ nº 18.180.664/0001-45 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Roberto José de Albuquerque
Assinatura do(a) apoiador(a)

06-07-19 VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

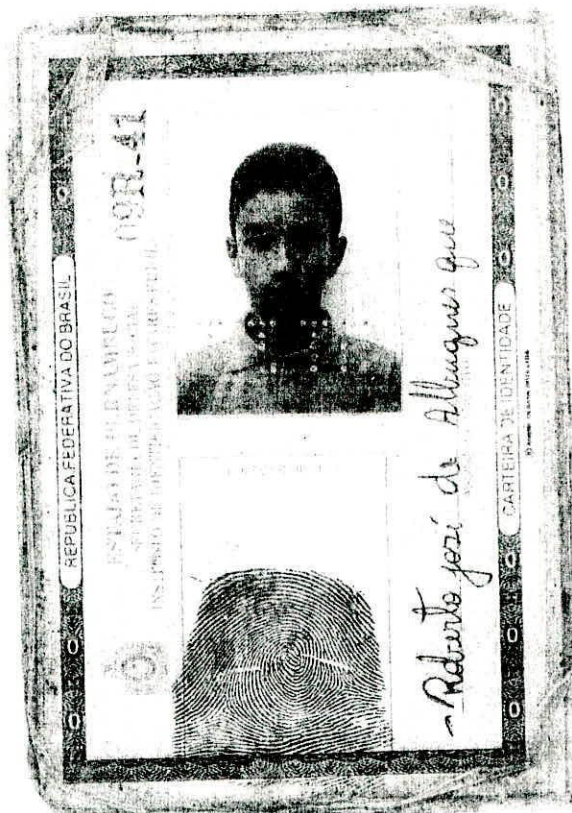
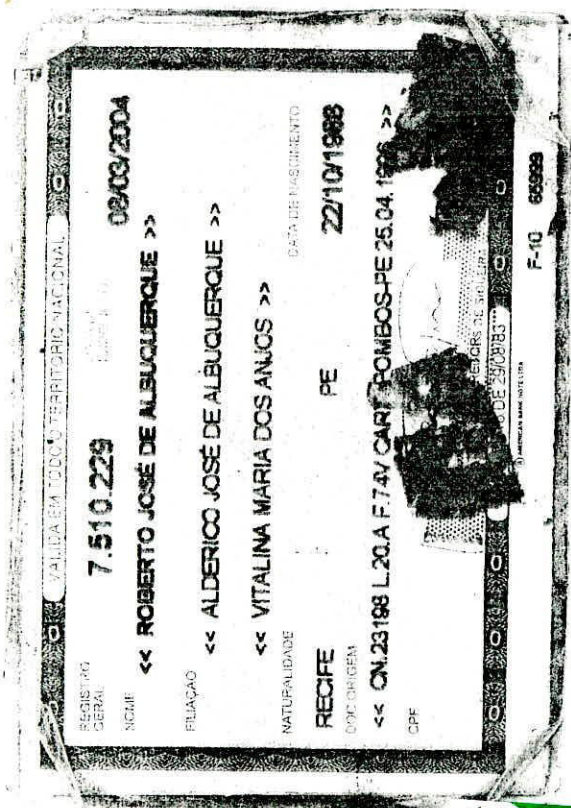
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA COMARCA DE POMBOS-PE
ELEYDE JACQUELINE SANTANA BATISTA / R. Esperidião Vieira Soares, nº 118 - Centro - Pombos-PE - CEP: 55630-000 - Tel. (81) 99268-9711 - CNPJ: 09.309.144/0001-07

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Data: 22 de março de 2017.

Em testemunha *Eleyde Batista* da verdade.
Eleyde Jacqueline Santana Batista (tabeliã)

Valor Total R\$ 3,98

Válido somente com o selo 00/4336.LRX02201701.01402
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

MARIA DE LOURDES FERREIRA LIMA
PROXIMO A IGREJA CATOLICA
CPF: 040.586.854-50

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA SAO JOAO BATISTA 88
*
PIRITUBA/PIRITUBA
55608-060 VITORIA DE SANTO ANTAO PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO

05/06/2019

TOTAL A PAGAR (R\$)

0,00

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

29/05/2019

DATA DA APRESENTAÇÃO

29/05/2019

NÚMERO DA NOTA FISCAL

063921242

CONTA CONTRATO

002267047025

Nº DO CLIENTE

2002753523

Nº DA INSTALAÇÃO

0004052097

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Monofásico

RESERVADO AO FISCO

90DF.1D2A.2326.9746.4917.8F96.0670.9CB8

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	34,00	0,80229297	27,27
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,46
Contrib. Ilum. Pública Municipal			1,25
ICMS Subvenção-CDE-NF 056376726-28/03/19			0,21
TOTAL DA FATURA			29,19

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh) 0,54833000

HISTÓRICO DO CONSUMO

MÊS	CONSUMO (kWh)
MAI 19	34
ABR 19	36
MAR 19	39
FEV 19	37
JAN 19	47
DEZ 18	65
NOV 18	73
OUT 18	49
SET 18	42
AGO 18	45
JUL 18	69
JUN 18	56
MAI 18	58

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	R\$	%
Geração de Energia	8,78	31,67
Transmissão	0,98	3,53
Distribuição (Celpe)	5,96	21,49
Encargos Setoriais	1,40	5,05
Tributos	8,73	31,48
Perdas de Energia	1,88	6,78
TOTAL	27,73	100

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
27,73	25,00	6,93	27,73	1,16	0,32	27,73	5,37	1,48

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
L32568	CAT	29/04/2019	19.529,00	29/05/2019	19.563,00	30	1,00000	0,00	34,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 27/06/2019

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
mar/2019					
DIC-No.de horas sem Energia	VITORIA DE SANTO	3,57	5,79	11,58	23,16
FJC-No.de vezes sem Energia	ANTAO	3,00	3,30	6,60	13,20
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		2,51	3,37	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico					Limite DICRI: 12,22
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 10,14					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você! ultragras vitoria: eurico valois 1495 livramento / zequinha construções: rua jose soto de farias no 333 - apotilista completa em www.celpe.com.br.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.
A partir de 29/04, tarifa com reajuste médio de 5,56% para Baixa Tensão e 3,76% para Alta Tensão-REH 2.535/19.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
002267047025	05/2019	0,00	05/06/2019	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

FATURA PAGA
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA


Autenticado eletronicamente após conferência com original.

to.celpe.com.br/NDP_DCSRUCES_D-home-neologw-sap.com/servlet/login.neenergia.com.RFCCConversaoServlet?redifatura=t...

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	MARLUCE ROSA DA SILVA				
Endereço:	RUA: SÃO JOÃO BATISTA Nº 15 - PIRITUBA				
Município:	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	UF:	PE	CEP:	55.608.060
RG:	7.957.015	Órgão Emissor:	SDS - PE	CPF:	015.288.984-19

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação para o desenvolvimento da Cultura em Pirituba**, CNPJ nº **18.180.664/0001-45** (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marluce Rosa da Silva

Assinatura do (a) apoiador (a)

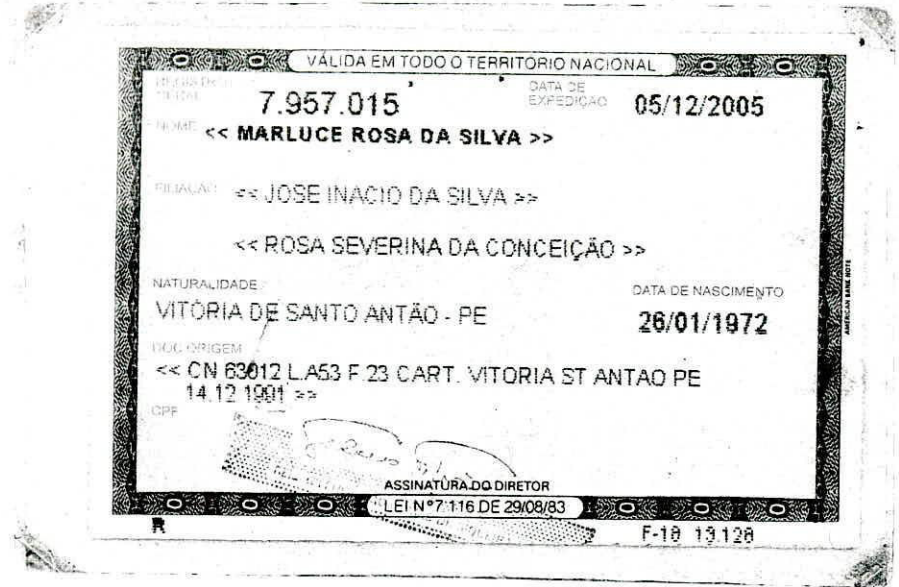
06-07-19 - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

MARIA DAS DORES GOMES DE MOURA
POR TRAZ DA IGREJA CATOLICA
CPF: 932.873.644-72 NIS: 16377148934

DATA DE VENCIMENTO

05/06/2019

TOTAL A PAGAR (R\$)

0,00

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

29/05/2019

DATA DA APRESENTAÇÃO

29/05/2019

NÚMERO DA NOTA FISCAL

063951587

CONTA CONTRATO

000871799024

Nº DO CLIENTE

2000537329

Nº DA INSTALAÇÃO

0004051339

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA SAO JOAO BATISTA 15

CENTRO/PIRITUBA
55608-060 VITORIA DE SANTO ANTAO PE

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA ASSIST SOCIAL CONTINUADA - BPC
Monofásico

RESERVADO AO FISCO

4204.8885.0135.D641.55C0.A101.6034.D24B

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010),
tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à
disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no
site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,00	0,19608911	5,88
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	60,00	0,33615277	20,16
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,47
Contrib. Ilum. Pública Municipal			2,81
Multa por atraso-NF 056296423 - 28/03/19			0,47
Multa por atraso-NF 060192094 - 29/04/19			0,51
Juros por atraso-NF 060192094 - 29/04/19			0,11
Juros por atraso-NF 056296423 - 28/03/19			0,20
Atualização IGPM-NF 060192094 - 29/04/19			0,10
Atualização IGPM-NF 056296423 - 28/03/19			0,28
TOTAL DA FATURA			30,99

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo até 30 kWh: 0,18328450
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh: 0,31429290

HISTÓRICO DO CONSUMO

		kWh
MAI 19		90
ABR 19		91
MAR 19		86
FEV 19		78
JAN 19		95
DEZ 18		90
NOV 18		89
OUT 18		87
SET 18		79
AGO 18		81
JUL 18		95
JUN 18		93
MAI 18		109

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	11,93	45,01
Transmissão	1,34	5,05
Distribuição (Celpe)	8,15	30,74
Encargos Setoriais	0,80	3,02
Tributos	1,72	6,49
Perdas de Energia	2,57	9,69
TOTAL	26,51	100

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
0,00		0,00	26,51	1,16	0,30	26,51	5,37	1,42

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
00000003172644723	CAT	29/04/2019	1.193,00	29/05/2019	1.283,00	30	1,00000	0,00	90,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 27/06/2019

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META		
			MENSAL	TRIM.	ANUAL
mar/2019					
DIC-No.de horas sem Energia	VITORIA DE SANTO ANTAO	3,57	5,79	11,58	23,16
FIC-No.de vezes sem Energia		3,00	3,30	6,60	13,20
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		2,51	3,37	0,00	0,00
DCRI-Duração de interrupção em dia crítico			Limite DCRI: 12,22		
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 12,67					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DCRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você! beatriz andre lino - me: avenida henrique de holanda sao vicente de paulo / j jabson alves dos santos - me: at da balanca no06 lida queirozLista completa em www.celpe.com.br.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A partir de 29/04, tarifa com reajuste médio de 5,56% para Baixa Tensão e 3,76% para Alta Tensão-REH 2.535/19.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês
Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVIII, a, 2.2.2. do RICMS-PE.
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 27,29 .
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
000871799024	05/2019	0,00	05/06/2019	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

FATURA PAGA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	JOSÉ HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA				
Endereço:	VI PE CARLOS		Nº 86 PIRITUBA		
Município:	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	UF:	PE	CEP:	55.600 000
RG:	9.845.945	Órgão Emissor:	SDS-PE	CPF:	124.094.734.92

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação para o desenvolvimento da Cultura em Pirituba, CNPJ nº 18.180.664/0001-45 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Henrique do Nascimento Silva
Assinatura do (a) apoiador (a)

06-07-19 VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



POMBOS-PE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

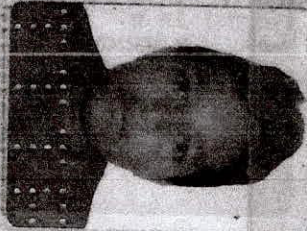
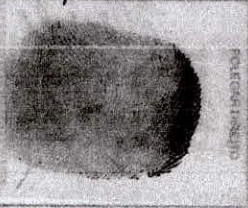
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BUI

EC-2

ifere com

la verdade.
a (Tabela)



José Henrique do Nascimento Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

9.845.945

DATA DE EXPEDIÇÃO

04/12/2013

NOME

<< JOSÉ HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA >>

FILIAÇÃO

<< EDILSON BEZERRA DA SILVA >>

<< FRANCICLEIDE CRISTINA DO NASCIMENTO

SILVA >>

DATA DE NASCIMENTO

08/09/2002

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

DOC. ORIGEM << CN 31.254 L.25A F.284V CART. SEDE POMBOS-PE DA 11.2002.?? >>

CPF

124.094.754-82

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/63



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005843-03



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

JOELMA MARIA DA SILVA
CPF: 078.042.364-09 NIS: 21008281923

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

VI PE CARLOS 86
PÍRITUBA/PÍRITUBA
55600-000 VITÓRIA DE SANTO ANTAO PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO

05/06/2019

TOTAL A PAGAR (R\$)
31,37

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

29/05/2019

DATA DA APRESENTAÇÃO

29/05/2019

NÚMERO DA NOTA FISCAL

063930492

CONTA CONTRATO

002472648015

Nº DO CLIENTE

2002385942

Nº DA INSTALAÇÃO

0004051917

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS Monofásico

RESERVADO AO FISCO

E4D1.E2FE.35D5.F194.8554.73F8.3D19.7BC2

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,00	0,19608911	5,88
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	54,00	0,33615277	18,15
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,43
Contrib. Ilum. Pública Municipal			2,81
ICMS Subvenção-CDE-NF 056282779-28/03/19			0,67
Multa por atraso-NF 056282779 - 28/03/19			1,82
Juros por atraso-NF 056282779 - 28/03/19			0,66
Atualização IGPM-NF 056282779 - 28/03/19			0,95
TOTAL DA FATURA			31,37

EM ATÉ 15 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.

Vencido	Dt Reav	Valor
08/05/19	29/05/19	37,07

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 89 REN 414/ANEEL. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo Ativo até 30 kWh	0,18328450	MAI 19	84 kWh
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,31429200	ABR 19	104
		MAR 19	180
		FEV 19	138
		JAN 19	79
		DEZ 18	39
		NOV 18	30
		OUT 18	30
		SET 18	30
		AGO 18	30
		JUL 18	30
		JUN 18	30
		MAI 18	30
TOTAL	24,46 100		30

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	R\$	%
Geração de Energia	11,00	44,97
Transmissão	1,24	5,97
Distribuição (Cópia)	7,52	29,74
Encargos Setoriais	0,74	3,03
Tributos	1,59	5,50
Perdas de Energia	2,37	9,68
TOTAL	24,46	100

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS		PIS		COFINS				
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
0,00		0,00	24,46	1,16	0,28	24,46	5,37	1,31

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
00000003141761796	CAT	29/04/2019	1.780,00	29/05/2019	1.864,00	30	1,00000	0,00	84,08

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 27/06/2019

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
DIC-No.de horas sem Energia	VITÓRIA DE SANTO ANTAO	3,57	5,79	11,58	23,16
FIC-No.de vezes sem Energia		3,00	3,30	6,60	13,20
DMC-Duração máxima de interrupção contínua		2,51	3,37	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico					Limite DICRI: 12,22
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 11,69					
Todo Consumidor pode solicitar a separação dos indicadores DIC, FIC, DMC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você ultrapas vitória: eurico valois 1495 livramento / zequinha construções: rua jose soterio de farias no 333 - apotilista completa em www.celpe.com.br.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.
A partir de 29/04, tarifa com reajuste médio de 5,56% para Baixa Tensão e 3,76% para Alta Tensão-REH 2.535/19.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês
Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVIII, a, 2.2.2, do RICMS-PE.
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei N° 10.438 de 26/04/02 - R\$ 25,77.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO 002472648015	MES/ANO 05/2019	TOTAL A PAGAR(R\$) 31,37	VENCIMENTO 05/06/2019	TALÃO DE PAGAMENTO Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.
--------------------------------	--------------------	-----------------------------	--------------------------	---

838000000009 313700110020 472648015109 146058768038



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	SEVERINA BARBOSA DA SILVA PEREIRA				
Endereço:	SÍTIO CAMPINA NOVA Nº 280 PIRITUBA				
Município:	VITÓRIA SANTO ANTÃO	UF:	PE	CEP:	55.600.000
RG:	2.624.821	Órgão Emissor:	SDS - PE	CPF:	987 521 464-72

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação para o desenvolvimento da Cultura em Pirituba**, CNPJ nº **18.180.664/0001-45** (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

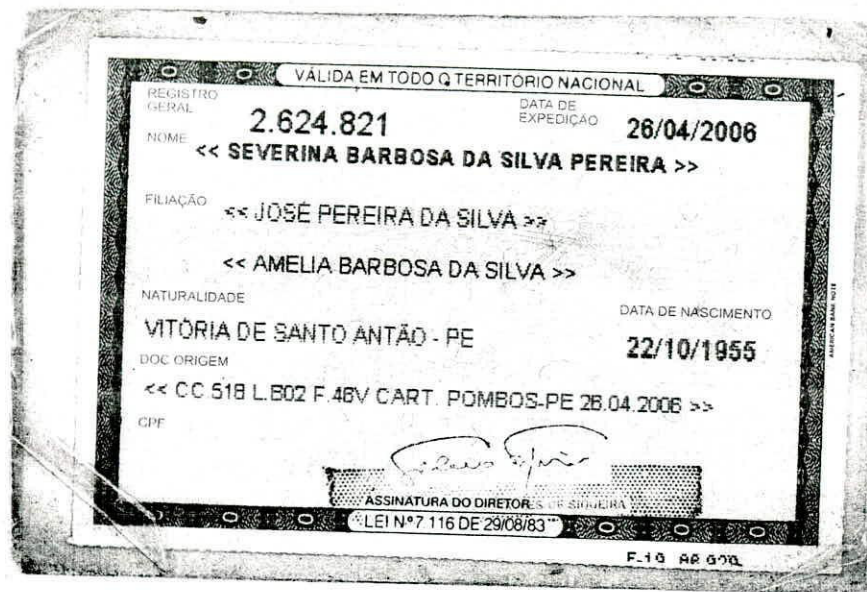
Severina Barbosa da Silva Pereira
Assinatura do (a) apoiador (a)

06-07-19 VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

SEVERINA BARBOSA DA SILVA PEREIRA
CPF: 987.521.464-72

DATA DE VENCIMENTO**31/05/2019**

TOTAL A PAGAR (R\$)

36,34**DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL**

24/05/2019

DATA DA APRESENTAÇÃO
24/05/2019NÚMERO DA NOTA FISCAL
063383217CONTA CONTRATO
001413864026Nº DO CLIENTE
2000785652Nº DA INSTALAÇÃO
0004058981**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

SI CAMPINA NOVA 280
CAMPINA NOVA/PIRITUBA RURAL
55600-000 VITORIA DE SANTO ANTAO PE

CLASSIFICAÇÃO

**B2 RURAL - AGROPECUÁRIA RURAL
Monofásico**

RESERVADO AO FISCO

12CA.B9FF.A2DE.5970.8FF0.CAE6.FD31.A0E1

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	58,00	0,59953750	34,77
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,67
ICMS Subvenção-CDE-NF 055772887-25/03/19			0,20
Multa por atraso-NF 059563134 - 24/04/19			0,53
Juros por atraso-NF 059563134 - 24/04/19			0,09
Atualização IGPM-NF 059563134 - 24/04/19			0,08
TOTAL DA FATURA			36,34

Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo Ativo(kWh)	0,41050333	MAI 19	58
		ABR 19	49
		MAR 19	53
		FEV 19	41
		JAN 19	47
		DEZ 18	53
		NOV 18	46
		OUT 18	49
		SET 18	59
		AGO 18	50
		JUL 18	65
		JUN 18	55
		MAI 18	45

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
Gerção de Energia	11,22 31,96
Transmissão	1,25 3,53
Distribuição (Celpe)	7,61 21,47
Encargos Setoriais	1,78 5,05
Tributos	11,17 31,52
Perdas de Energia	2,40 6,77
TOTAL	35,44 100

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
35,44	25,00	8,86	35,44	1,16	0,41	35,44	5,37	1,90

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
V39977	CAT	24/04/2019	12.781,00	24/05/2019	12.839,00	30	1,00000	0,00	58,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 22/06/2019

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
mar/2019					
DIC-No.de horas sem Energia	VITORIA DE SANTO ANTAO	3,57	11,16	22,32	44,65
FIC-No.de vezes sem Energia	ANTAO	3,00	7,59	15,19	30,39
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		2,51	6,08	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico					Limite DICRI: 16,60
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 12,88					

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você! Jajabson alves dos santos - me: at da balança no05 lidia queiroz / maria antonio silva dos santos: rua jose joaquim da silva 64 centrolista completa em www.celpe.com.br.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.
A partir de 29/04, tarifa com reajuste médio de 5,56% para Baixa Tensão e 3,76% para Alta Tensão-REH 2.535/19.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.
Desconto incondicional pela Aplicação da Tarifa B2 RURAL = R\$ 11,45.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
001413864026	05/2019	36,34	31/05/2019	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

83830000004 363400110013 413864026100 139443529436



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	ROSALIA FERREIRA DOS SANTOS				
Endereço:	VI PE CARLOS Nº 88-86- PIRITUBA				
Município:	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	UF:	Pe	CEP:	55.600.000
RG:	6.044.270	Órgão Emissor:	SDS - PE	CPF:	034.0137.404-07

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação para o desenvolvimento da Cultura em Pirituba**, CNPJ nº **18.180.664/0001-45** (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosalia Ferreira dos Santos

Assinatura do (a) apoiador (a)

06-07-19 VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 CNPJ 10.935.932/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0006943-93



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02 COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142 Ouvidoria 0800 282 5599 Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

JOELMA MARIA DA SILVA CPF: 078.042.364-09 NIS: 21008281923

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

VI PE CARLOS 86 PIRITUBA/PIRITUBA 55600-000 VITORIA DE SANTO ANTAO PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO 05/06/2019

TOTAL A PAGAR (R\$) 31,37

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 29/05/2019

DATA DA APRESENTAÇÃO 29/05/2019

NÚMERO DA NOTA FISCAL 063930492

CONTA CONTRATO 002472648015

Nº DO CLIENTE 2002385942

Nº DA INSTALAÇÃO 0004051917

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS Monofásico

RESERVADO AO FISCO

E4D1.E2FE.35D5.F194.8554.73F8.3D19.7BC2

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Table with columns: DESCRIÇÃO, QUANTIDADE, PREÇO, VALOR (R\$). Rows include Consumo Ativo até 30 kWh, Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh, Acréscimo Bandeira AMARELA, Contrib. Ilum. Pública Municipal, ICMS Subvenção-CDE-NF, Multa por atraso-NF, Juros por atraso-NF, Atualização IGPM-NF.

EM ATÉ 15 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.

Table with columns: Vencido, Dt Reav, Valor. Row: 08/05/19, 29/05/19, 37,07

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato...

Tarifas Aplicadas

Table with columns: Consumo Ativo até 30 kWh, Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh, values: 0,18328450, 0,31429200

HISTÓRICO DO CONSUMO

Table with columns: Mês, kWh. Rows: MAI 19 (64), ABR 19 (104), MAR 19 (180), FEV 19 (138), JAN 19 (79), DEZ 18 (30), NOV 18 (30), OUT 18 (30), SET 18 (30), AGO 18 (30), JUL 18 (30), JUN 18 (30), MAI 18 (30)

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Table with columns: Descrição, R\$, %. Rows: Geração de Energia, Transmissão, Distribuição (Celpe), Encargos Soteriais, Tributos, Perdas de Energia, TOTAL.

TOTAL DA FATURA 31,37

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

Table with columns: ICMS, PIS, COFINS. Sub-headers: BASE DE CÁLCULO, VALOR DO IMPOSTO.

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Table with columns: NÚMERO DO MEDIDOR, TIPO DA FUNÇÃO, ANTERIOR (DATA, LEITURA), ATUAL (DATA, LEITURA), Nº DIAS, CONSTANTE, AJUSTE, CONSUMO kWh.

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 27/06/2019

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Table with columns: DESCRIÇÃO, CONJUNTO, VALOR APURADO, META MENSAL, META TRIM., META ANUAL. Rows: DIC-No.de horas sem Energia, FIC-No.de vezes sem Energia, DMIC-Duração máxima de interrupção contínua, DICRI-Duração de interrupção em dia crítico, EUSD-Valor do Encargo de Uso.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você! ultrapas vitoria: eurico valois 1495 livramento / zequinha construções; rua jose soterio de farias no 333 -apottLista completa em www.celpe.com.br. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13. A partir de 29/04, tarifa com reajuste médio de 5,56% para Baixa Tensão e 3,76% para Alta Tensão-REH 2.535/19. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVIII, a, 2.2.2, do RICMS-PE. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 25,77. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

NÍVEIS DE TENSÃO

Table with columns: TENSÃO NOMINAL(V), LIMITE DE VARIAÇÃO(V) (MÍNIMO, MÁXIMO). Row: 220, 202, 231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

Table with columns: CONTA CONTRATO (002472648015), MÊS/ANO (05/2019), TOTAL A PAGAR(R\$) (31,37), VENCIMENTO (05/06/2019), TALÃO DE PAGAMENTO (Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.)

83800000009 313700110020 472648015109 146058768038



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	BEVERINA T.S. CHATEAUBRIAND COSTA				
Endereço:	SÍTIO CAMPINA NOVA Nº 280 - PIRITUBA				
Município:	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	UF:	PE	CEP:	55.600-000
RG:	1.037.061	Órgão Emissor:	SDS-PE	CPF:	397.417.104-53

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA em PIRITUBA, CNPJ nº 18.180.664/0001-45 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Beverina T.S. Chateaubriand Costa

Assinatura do(a) apoiador(a)

06-07-19 VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.037.061 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/10/2017

NOME << SEVERINA TELMA SOUTO CHATEAUBRIAND COSTA >>

FILIAÇÃO << GERALDO SOUTO CHATEAUBRIAND >> << MARIA DA CONCEIÇÃO >>

NATURALIDADE TIMBAÚBA - PE DATA DE NASCIMENTO 01/10/1952

DOC. ORIGEM << CC. 462.1 F. 23V CART. 1º POMBOS-PE 26.06.1977 >>

GPF 397.417.104-53

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

417339723011144135.7719078 F-77 42.863 - 09XX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E TAVANISMOS REGIOL

MAIOR DE 65 ANOS

07R-29

ASSINATURA DO TITULAR Severina S. Chateaubriand Costa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indepto Geraldo Travenço Lido



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

SEVERINA BARBOSA DA SILVA PEREIRA
CPF: 987.521.464-72

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

SI CAMPINA NOVA 280

CAMPINA NOVA/PIRITUBA RURAL
55600-000 VITORIA DE SANTO ANTAO PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO

31/05/2019

TOTAL A PAGAR (R\$)

36,34

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

24/05/2019

DATA DA APRESENTAÇÃO

24/05/2019

NÚMERO DA NOTA FISCAL

063383217

CONTA CONTRATO

001413864026

Nº DO CLIENTE

2000785652

Nº DA INSTALAÇÃO

0004058981

CLASSIFICAÇÃO

B2 RURAL - AGROPECUÁRIA RURAL
Monofásico

RESERVADO AO FISCO

12CA.B9FF.A2DE.5970.8FF0.CAE6.FD31.A0E1

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	58,00	0,59953750	34,77
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,67
ICMS Subvenção-CDE-NF 055772887-25/03/19			0,20
Multa por atraso-NF 059563134 - 24/04/19			0,53
Juros por atraso-NF 059563134 - 24/04/19			0,09
Atualização IGPM-NF 059563134 - 24/04/19			0,08
TOTAL DA FATURA			36,34

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh) 0,41050333

HISTÓRICO DO CONSUMO

	MAI 19	ABR 19	MAR 19	FEV 19	JAN 19	DEZ 18	NOV 18	OUT 18	SET 18	AGO 18	JUL 18	JUN 18	MAI 18
kWh	58	49	53	41	47	53	46	49	59	50	65	55	45

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	11,22	31,65
Transmissão	1,25	3,53
Distribuição (Celpe)	7,81	21,47
Encargos Setoriais	1,70	5,05
Tributos	11,17	31,32
Perdas de Energia	2,40	6,77
TOTAL	36,44	100

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
35,44	25,00	8,86	35,44	1,16	0,41	36,44	5,37	1,90

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
V39977	CAT	24/04/2019	12.781,00	24/05/2019	12.839,00	30	1,00000	0,00	58,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 22/06/2019

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
DIC-No.de horas sem Energia	VITORIA DE SANTO ANTAO	3,57	11,16	22,32	44,65
FIC-No.de vezes sem Energia	ANTA0	3,00	7,59	15,19	30,39
DMC-Duração máxima de interrupção contínua		2,51	6,08	0,00	0,00
DCRI-Duração de interrupção em dia crítico					Limite DCRI: 16,60
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 12,88					
Todo Consumidor pode solicitar a operação dos Indicadores DIC, FIC, DMC e DCRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você! Jabaon sives dos santos - me: at da balanca no06 lidia queiroz / maria antonio silva dos santos: rua jose joaquin da silva 64 centroLista completa em www.celpe.com.br." Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.489/13. A partir de 29/04, tarifa com reajuste médio de 5,56% para Baixa Tensão e 3,76% para Alta Tensão-REH 2.535/19. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Desconto Incondicional pela Aplicação da Tarifa B2 RURAL = R\$ 11,45. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
001413864026	05/2019	36,34	31/05/2019	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

838300000004 363400110013 413864026100 139443529436



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	JOSÉ EDMILSON PEREIRA				
Endereço:	RUA · SÃO JOÃO BATISTA Nº 15 - PIRITUBA				
Município:	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	UF:	PE	CEP:	55.608 - 060
RG:	6.7.13.908	Órgão Emissor:	SDS.PE	CPF:	773.904.154-87

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM PIRITUBA, CNPJ nº 18.180.664/0001-45 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Edmilson

Assinatura do(a) apoiador(a)

06-07-19 VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RÉGISTRO GERAL 671390.8 DATA DE EXPEDIÇÃO 31.07.2000

NOME JOSÉ EDMILSON PEREIRA

FILIAÇÃO José Euclides Pereira Severina Barbosa da Silva

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
Vitória de Santo Antão-PE. 11.12.1974

DOC ORIGEM C.N.12.442.E.A-11.F.89v - Cart.
CPR Pombos-PE.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO 09.R.41
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES DE RUI

VALIDO POR 12 MESES
DEFENSORIA
IMPRESSORES DIGITAIS

ANALFABETO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 112
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE
MARIA DAS DORES GOMES DE MOURA
POR TRAZ DA IGREJA CATOLICA
CPF: 932.873.644-72 NIS: 16377148934

DATA DE VENCIMENTO
05/06/2019
TOTAL A PAGAR (R\$)
0,00

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
29/05/2019
DATA DA APRESENTAÇÃO
29/05/2019
NÚMERO DA NOTA FISCAL
063951587

CONTA CONTRATO
000871799024
Nº DO CLIENTE
2000537329
Nº DA INSTALAÇÃO
0004051339

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA SAO JOAO BATISTA 15
CENTRO/PIRITUBA
55608-060 VITORIA DE SANTO ANTAO PE

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA ASSIST SOCIAL CONTINUADA - BPC
Monofásico

RESERVADO AO FISCO
4204.8885.0135.D641.55C0.A101.6034.D24B

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,00	0,19608911	5,88
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	60,00	0,33615277	20,16
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,47
Contrib. Ilum. Pública Municipal			2,81
Multa por atraso-NF 056296423 - 28/03/19			0,47
Multa por atraso-NF 060192094 - 29/04/19			0,51
Juros por atraso-NF 060192094 - 29/04/19			0,11
Juros por atraso-NF 056296423 - 28/03/19			0,20
Atualização IGPM-NF 060192094 - 29/04/19			0,10
Atualização IGPM-NF 056296423 - 28/03/19			0,28
TOTAL DA FATURA			30,99

Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo Ativo até 30 kWh	0,18328450	MAI 19	90
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,31423920	ABR 19	91
		MAR 19	86
		FEV 19	78
		JAN 19	95
		DEZ 18	90
		NOV 18	88
		OUT 18	87
		SET 18	79
		AGO 18	81
		JUL 18	85
		JUN 18	93
		MAI 18	109

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	RS	%
Geracao de Energia	11,83	45,01
Transmissão	1,34	5,95
Distribuição (Celpe)	8,15	30,74
Encargos Setoriais	0,80	3,02
Tributos	1,72	6,48
Perdas de Energia	2,57	9,58
TOTAL	26,51	100

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS		PIS		COFINS	
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
0,00		0,00	26,51	1,16	0,30
					26,51
					5,37
					1,42

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
00000003172644723	CAT	29/04/2019	1.193,00	29/05/2019	1.283,00	30	1,00000	0,00	90,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 27/06/2019

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
mar/2019					
DIC-No.de horas sem Energia	VITORIA DE SANTO ANTAO	3,57	5,79	11,58	23,16
FIC-No.de vezes sem Energia	ANTAO	3,00	3,30	6,60	13,20
DMIC-Duração máxima de interrupção continua		2,51	3,37	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico				Limite DICRI: 12,22	
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 12,67					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Pague no ponto mais perto de voce beatriz andre lino - me: avenida henrique de holanda sao vicente de paulo / j j abson alves dos santos - me: at da balanca no6 lida queirozLista completa em www.celpe.com.br.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A partir de 29/04, tarifa com reajuste médio de 5,56% para Baixa Tensão e 3,76% para Alta Tensão-REH 2.535/19.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês isenção do ICMS conforme art. 9, XLVIII, a, 2.2.2, do RICMS-PE.
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 27,29.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO	MÊSIANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
000871799024	05/2019	0,00	05/06/2019	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

FATURA PAGA AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	PETRÚCIO JOSÉ DE FREITAS				
Endereço:	RUA NUNES MACHADO Nº 38 - PIRITUBA				
Município:	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	UF:	PE	CEP:	55.612-590
RG:	6.367.789	Órgão Emissor:	SDS-PE	CPF:	086.981.144-40

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação para o desenvolvimento da Cultura em Pirituba**, CNPJ nº **18.180.664/0001-45** (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Petrúcio José de Freitas

Assinatura do (a) apoiador (a)

06-07-19 VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

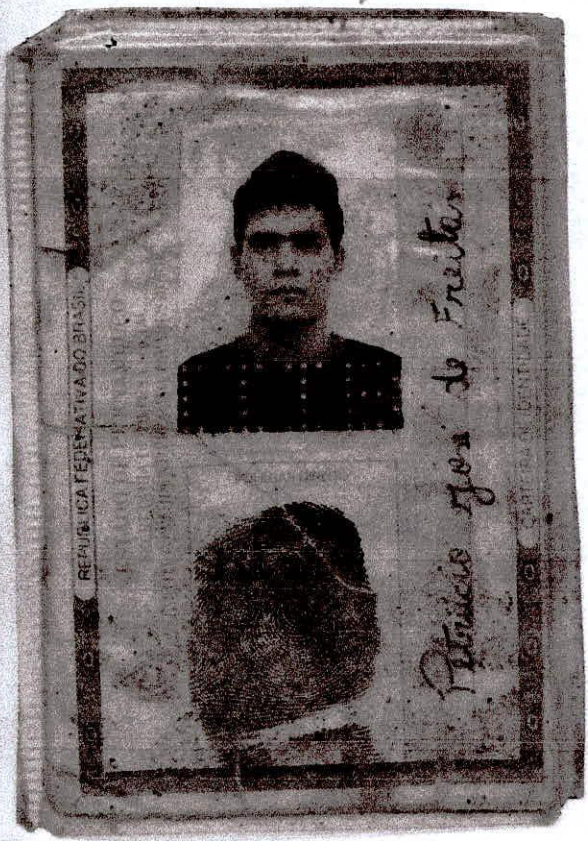
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
 AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
 RECIFE, PERNAMBUCO
 CEP 50050-902
 CNPJ 10.835.932/0001-08
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
 Ouvidoria 0800 282 5599
 Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
 de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
 167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE
 ANA RIBEIRO BARROS DA SILVA
 PX AO BAR DE SANTOS
 CPF: 080.663.424-38 NIS: 21216636763

DATA DE VENCIMENTO
05/06/2019
TOTAL A PAGAR (R\$)
0,00

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
 29/05/2019
DATA DA APRESENTAÇÃO
 29/05/2019
NÚMERO DA NOTA FISCAL
 063891305

CONTA CONTRATO
 004010369040
Nº DO CLIENTE
 2002873787
Nº DA INSTALAÇÃO
 0004051736

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA NUNES MACHADO 38
 PIRITUBA/PIRITUBA
 55612-590 VITORIA DE SANTO ANTAO PE

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

RESERVADO AO FISCO
 207D.D530.8F7C.E0A2.190F.BAA5.CECE.D26F

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,00	0,19608911	5,88
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,00	0,33615277	23,53
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	13,00	0,50422916	6,55
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,65
Contrib. Ilum. Pública Municipal			5,04
Multa por atraso-NF 060193670 - 29/04/19			1,43
Juros por atraso-NF 060193670 - 29/04/19			0,33
Atualização IGPM-NF 060193670 - 29/04/19			0,30
TOTAL DA FATURA			44,31

Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo Ativo até 30 kWh	0,19328450	MAI 19	113
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,31420200	ABR 19	147
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,47130300	MAR 19	106
		FEV 19	79
		JAN 19	112
		DEZ 18	120
		NOV 18	115
		OUT 18	126
		SET 18	102
		AGO 18	104
		JUL 18	107
		JUN 18	109
		MAI 18	123

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS							
ICMS		PIS		COFINS			
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%
0,00		0,00	36,61	1,16	0,42	36,61	5,37
							1,96

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
R43218	CAT	29/04/2019	27.789,00	29/05/2019	27.902,00	30	1,00000	0,00	113,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 27/06/2019

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					
DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
mar/2019					
DIC-No.de horas sem Energia	VITORIA DE SANTO ANTAO	3,57	5,79	11,58	23,16
FIC-No.de vezes sem Energia		3,00	3,30	5,60	13,20
DMIC-Duração máxima de Interrupção contínua		2,51	3,37	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico		Limite DICRI: 12,22			
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 17,50					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 Pague no ponto mais perto de você! ultragas vitoria: eurico valois 1495 livramento / zequinha construções: rua jose soto de farias no 333 - apotilista completa em www.celpe.com.br.
 Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
 A partir de 29/04, tarifa com reajuste médio de 5,56% para Baixa Tensão e 3,76% para Alta Tensão-REH 2.535/19.
 O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
 Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês
 Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVIII, a, 2.2.2, do RICMS-PE.
 Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 30,97.
 O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

NÍVEIS DE TENSÃO		
TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO 004010369040	MÊS/ANO 05/2019	TOTAL A PAGAR(R\$) 0,00	VENCIMENTO 05/06/2019	TALÃO DE PAGAMENTO Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.
---------------------------------------	---------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	--

FATURA PAGA AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	MÔNICA PEREIRA DA SILVA				
Endereço:	SÍTIO CAMPINAS NOVA Nº 280 - PIRITUBA				
Município:	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	UF:	PE	CEP:	55.600-000
RG:	6655225	Órgão Emissor:	SDS - PE	CPF:	043.763.244-00

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM PIRITUBA CNPJ nº 18.180.664/0001-45 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Mônica Pereira da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

06-07-19 VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

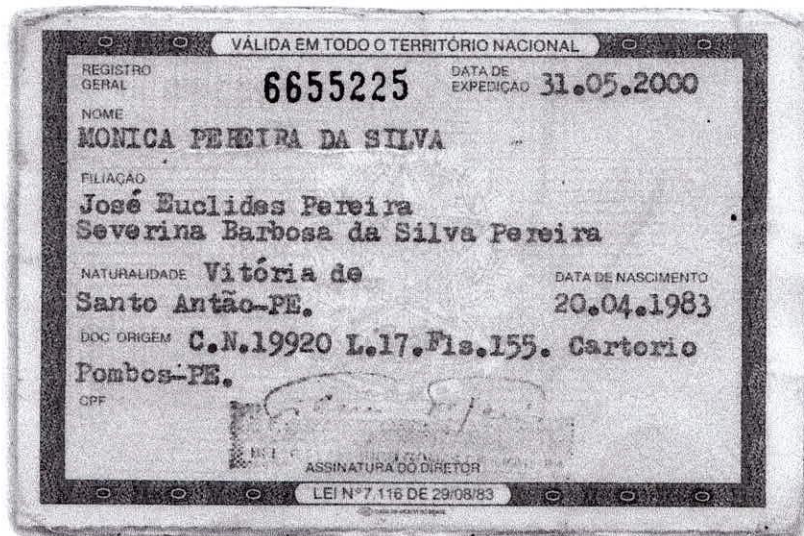
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 CNPJ 10.835.932/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02 COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142 Ouvidoria 0800 282 5599 Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

SEVERINA BARBOSA DA SILVA PEREIRA CPF: 987.521.464-72

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

SI CAMPINA NOVA 280 CAMPINA NOVA/PIRITUBA RURAL 55600-000 VITORIA DE SANTO ANTAO PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO 31/05/2019

TOTAL A PAGAR (R\$) 36,34

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 24/05/2019

DATA DA APRESENTAÇÃO 24/05/2019

NÚMERO DA NOTA FISCAL 063383217

CONTA CONTRATO 001413864026

Nº DO CLIENTE 2000785652

Nº DA INSTALAÇÃO 0004058981

CLASSIFICAÇÃO

B2 RURAL - AGROPECUÁRIA RURAL Monofásico

RESERVADO AO FISCO

12CA.B9FF.A2DE.5970.8FF0.CAE6.FD31.A0E1

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Table with 4 columns: DESCRIÇÃO, QUANTIDADE, PREÇO, VALOR (R\$). Rows include Consumo Ativo(kWh), Acréscimo Bandeira AMARELA, ICMS Subvenção-CDE-NF, Multa por atraso-NF, Juros por atraso-NF, Atualização IGPM-NF, and TOTAL DA FATURA.

Complex block containing Tarifas Aplicadas, HISTÓRICO DO CONSUMO (table with months and kWh), and COMPOSIÇÃO DO CONSUMO (table with R\$ and %).

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

Table with 9 columns: ICMS, PIS, COFINS, BASE DE CÁLCULO, VALOR DO IMPOSTO. Rows for ICMS, PIS, and COFINS.

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Table with 9 columns: NÚMERO DO MEDIDOR, TIPO DA FUNÇÃO, ANTERIOR (DATA, LETURA), ATUAL (DATA, LETURA), Nº DIAS, CONSTANTE, AJUSTE, CONSUMO kWh. Row for V39977 CAT.

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 22/06/2019

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Table with 6 columns: DESCRIÇÃO, CONJUNTO, VALOR APURADO, META MENSAL, META TRIM, META ANUAL. Rows for DDC, FIC, DMIC, DICRI, and EUSD.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você... Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela... Cobrança ICMS sobre subvenção CDE... O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

NÍVEIS DE TENSÃO

Table with 3 columns: TENSÃO NOMINAL (V), LIMITE DE VARIAÇÃO (V) (MÍNIMO, MÁXIMO). Row for 220V.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

Summary table with 5 columns: CONTA CONTRATO, MÊS/ANO, TOTAL A PAGAR (R\$), VENCIMENTO, TALÃO DE PAGAMENTO.

83830000004 363400110013 413864026100 139443529436



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	MARIA CILENE DOS SANTOS				
Endereço:	VI PE CARLOS Nº 86 - PIRITUBA				
Município:	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	UF:	PE	CEP:	55.600.000
RG:	10.045.807	Órgão Emissor:	SDS-PE	CPF:	108.727.714-07

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM PIRITUBA CNPJ nº 18.180.664/0001-45 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Cilene dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

06-07-19 VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.045.801 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/09/2014

NOME << MARIA CILENE DOS SANTOS >>

FILIAÇÃO << COSME ALVES DOS SANTOS >>
<< MARIA SEVERINA DA CONCEIÇÃO SANTOS >>

NATURALIDADE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE DATA DE NASCIMENTO 23/08/1993

DOC. ORIGEM << CN.26818 L.A23 F.79 CART.POMBOS-PE 27.12.1993 >>

CPF 108.727.714-07

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR *Maria Cilene dos Santos*




ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

09R-41

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005043-93



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

JOELMA MARIA DA SILVA
CPF: 078.042.364-09 NIS: 21008281923

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

VI PE CARLOS 86
PIRITUBA/PIRITUBA
55600-000 VITÓRIA DE SANTO ANTAO PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO
05/06/2019

TOTAL A PAGAR (R\$)
31,37

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

29/05/2019

DATA DA APRESENTAÇÃO

29/05/2019

NÚMERO DA NOTA FISCAL

063930492

CONTA CONTRATO
002472648015

Nº DO CLIENTE
2002385942

Nº DA INSTALAÇÃO
0004051917

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

RESERVADO AO FISCO

E4D1.E2FE.35D5.F194.8554.73F8.3D19.7BC2

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,00	0,19608911	5,88
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	54,00	0,33615277	18,15
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,43
Contrib. Ilum. Pública Municipal			2,81
ICMS Subvenção-CDE-NF 056282779-28/03/19			0,67
Multa por atraso-NF 056282779 - 28/03/19			1,82
Juros por atraso-NF 056282779 - 28/03/19			0,66
Atualização IGPM-NF 056282779 - 28/03/19			0,95
TOTAL DA FATURA			31,37

EM ATÉ 15 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.

Vencido	Dt Reav	Valor
08/05/19	29/05/19	37,67

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo Ativo até 30 kWh	0,18328450	MAI 19	84
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,31420200	ABR 19	104
		MAR 19	180
		FEV 19	138
		JAN 19	79
		DEZ 18	30
		NOV 18	30
		OUT 18	30
		SET 18	30
		AGO 18	30
		JUL 18	30
		JUN 18	30
		MAI 18	30

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	11,00	44,97
Transmissão	1,24	5,97
Distribuição (Celpe)	7,52	30,74
Encargos Setoriais	0,74	3,03
Tributos	1,59	6,50
Perdas de Energia	2,37	9,69
TOTAL	24,46	100

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS		PIS		COFINS				
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
0,00		0,00	24,46	1,16	0,28	24,46	5,37	1,31

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
00000003141701796	CAT	29/04/2019	1.780,00	29/05/2019	1.864,00	30	1,00000	0,00	84,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 27/06/2019

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
DIC-No.de horas sem Energia	VITÓRIA DE SANTO ANTAO	3,57	5,79	11,58	23,16
FIC-No.de vezes sem Energia		3,00	3,30	6,60	13,20
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		2,51	3,37	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico					Limite DICRI: 12,22
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 11,69					
Todo Consumidor pode solicitar a supressão dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você: ultrapas vitoria; eurico valois 1495 livramento / zequinha construções; rua jose soterio de farias no 333 - apotilista completa em www.celpe.com.br.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.
A partir de 29/04, tarifa com reajuste médio de 5,56% para Baixa Tensão e 3,76% para Alta Tensão-REH 2.535/19.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVIII, a, 2.2.2, do RICMS-PE.
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 25,77 .
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
002472648015	05/2019	31,37	05/06/2019	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

838000000009 313700110020 472648015109 146058768038



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	CARLA SANTOS SILVA				
Endereço:	SÍTIO BROTAO Nº 103 - PIRITUBA				
Município:	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	UF:	PE	CEP:	55 602-420
RG:	69 56 451	Órgão Emissor:	SDS - PE	CPF:	053 146 094-01

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM PIRITUBA CNPJ nº 18.180.664/0001-46 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Carla Santos Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06-07-19 VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **6956451** DATA DE EXPEDIÇÃO **26.11.2001**

NOME
CARLA SANTOS SILVA

FILIAÇÃO
Jose Carlos dos Santos Silva
Marie das Graças Gomes da Silva

NATURALIDADE
Palmares-PE DATA DE NASCIMENTO
29.07.1983

DOC ORIGEM **CN.16374-L.A14-F.169-Cert.de Xexeu**

PE.

CPF

Gileno Hugo Gomes de Siqueira
BEL. GILENO HUGO GOMES DE SIQUEIRA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL **09R-01**



Carla Santos Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número da Inscrição
053.146.094-01

Nome
CARLA SANTOS SILVA

Nascimento
29/07/1983




Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE CARLA SANTOS SILVA CPF: 053.146.094-01	DATA DE VENCIMENTO 04/07/2019 TOTAL A PAGAR (R\$) 47,97	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 27/06/2019 DATA DA APRESENTAÇÃO 27/06/2019 NÚMERO DA NOTA FISCAL 067789260	CONTA CONTRATO 007018651267 Nº DO CLIENTE 2013637567 Nº DA INSTALAÇÃO 0006053146
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA SI GROTAO 103 SITIO GROTAO/VITORIA DE SANTO ANTAO RURAL 55602-420 VITORIA DE SANTO ANTAO PE	CLASSIFICAÇÃO B2 RURAL - AGROPECUÁRIA RURAL Monofásico		
RESERVADO AO FISCO C95A.F4E6.D101.D2C6.7CE9.C8BE.38F9.D638			

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	81,00	0,56387088	45,67
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,06
ICMS Subvenção-CDE-NF 060167863-29/04/19			0,45
Multa por atraso-NF 060167863 - 29/04/19			1,09
Juros por atraso-NF 060167863 - 29/04/19			0,49
Atualização IGPM-NF 060167863 - 29/04/19			0,21
TOTAL DA FATURA			47,97

EM ATÉ 15 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.

Vencido	Dt Reav	Valor
05/06/19	27/06/19	61,31

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Anel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo Ativo(kWh)	0,41749000		
		JUN 19	81
		MAI 19	94
		ABR 19	101
		MAR 19	110
		FEV 19	89
		JAN 19	57
		DEZ 18	58
		NOV 18	74
		OUT 18	82
		SET 18	77
		AGO 18	83
		JUL 18	85
		JUN 18	90

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO								
R\$		%						
Geração de Energia	15,32	33,51						
Transmissão	1,78	3,89						
Distribuição (Celpe)	10,82	23,66						
Encargos Setoriais	2,54	5,55						
Tributos	11,86	25,93						
Perdas de Energia	3,41	7,46						
TOTAL	45,73	100						

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS								
ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
45,73	25,00	11,43	45,73	0,17	0,07	45,73	0,79	0,36

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
000000003181265913	CAT	29/05/2019	685,00	27/06/2019	766,00	29	1,00000	0,00	81,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 29/07/2019

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES					
DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM	META ANUAL
abr/2019					
DIC-No.de horas sem Energia	VITORIA DE SANTO	0,00	5,79	11,58	23,16
FIC-No.de vezes sem Energia	ANTAO	0,00	3,30	6,60	13,20
DMIC-Duração máxima de Interrupção contínua		0,00	3,37	0,00	0,00
DICRI-Duração de Interrupção em dia crítico					Limite DICRI: 12,22
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 18,36					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Pague no ponto mais perto de você! | k autocenter: rua major lins universitario | valdir xerox: rua walter de barros no 292 caju. Lista completa em www.celpe.com.br.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Desconto Incondicional pela Aplicação da Tarifa B2 RURAL = R\$ 14,42.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

NÍVEIS DE TENSÃO		
TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI				TALÃO DE PAGAMENTO	
CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.	
007018651267	06/2019	47,97	04/07/2019		

838300000004 479700110070 018651267105 140391638136



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	ITAMAR RODRIGO BARROS DA SILVA			
Endereço:	RUA NUNES MACHADO Nº 38 - PIRITUBA			
Município:	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	UF:	PE	CEP: 55.612.590
RG: 9.605.197	Órgão Emissor:	SOS - PE	CPF:	109 365 114-86

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação para o desenvolvimento da Cultura em Pirituba**, CNPJ nº **18.180.664/0001-45** (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Itamar Rodrigo Barros da Silva

Assinatura do (a) apoiador (a)

06-07-19 VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.605.197 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/11/2012

NOME << ITAMAR RODRIGO BARROS DA SILVA >>

FILIAÇÃO << MANOEL ROBERTO DA SILVA >>
<< ANA RIBEIRO BARROS DA SILVA >>

NATURALIDADE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE DATA DE NASCIMENTO 24/10/1996

DOC. ORIGEM << 077271 01 55 1996 1 00003 010 0002439 05 VITÓRIA DE SANTO ANTÃO PE >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 F-52 80.915 - 3022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL EC-1
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

POLEGAR DIREITO

Itamar Rodrigo Barros da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 109.365.114-86

Nome ITAMAR RODRIGO BARROS DA SILVA

Nascimento 24/10/1996

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

ANA RIBEIRO BARROS DA SILVA
PX AO BAR DE SANTOS
CPF: 080.663.424-38 NIS: 21216636763

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA NUNES MACHADO 38
PIRITUBA/PIRITUBA
55612-590 VITORIA DE SANTO ANTAO PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO**04/07/2019**

TOTAL A PAGAR (R\$)

38,77**DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL**

27/06/2019

DATA DA APRESENTAÇÃO

27/06/2019

NÚMERO DA NOTA FISCAL

067713925

CONTA CONTRATO

004010369040

Nº DO CLIENTE
2002873787Nº DA INSTALAÇÃO
0004051736**CLASSIFICAÇÃO**

B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

RESERVADO AO FISCO**CB11.585F.0E75.5E15.F949.7DA6.12D0.E6F3****DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,00	0,18506108	5,55
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,00	0,31724757	22,20
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	8,00	0,47587136	3,80
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,02
Contrib. Ilum. Pública Municipal			5,64
ICMS Subvenção-CDE-NF 060193670-29/04/19			0,59
Multa por atraso-NF 063891305 - 29/05/19			0,73
Juros por atraso-NF 063891305 - 29/05/19			0,17
Atualização IGPM-NF 063891305 - 29/05/19			0,07
TOTAL DA FATURA			38,77

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS		PIS		COFINS				
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
0,00		0,00	31,57	0,17	0,05	31,57	0,79	0,24

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo até 30 kWh 0,18328450
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,31420200
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh 0,47130300

HISTÓRICO DO CONSUMO

			kWh
JUN 19			108
MAI 19			113
ABR 19			147
MAR 19			106
FEV 19			79
JAN 19			112
DEZ 18			120
NOV 18			115
OUT 18			126
SET 18			102
AGO 18			104
JUL 18			107
JUN 18			109

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	14,75	46,72
Transmissão	1,73	5,48
Distribuição (Celpe)	10,48	33,20
Encargos Setoriais	1,02	3,23
Tributos	0,29	0,92
Perdas de Energia	3,30	10,45
TOTAL	31,57	100

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
R43218	CAT	29/05/2019	27.902,00	27/06/2019	28.010,00	29	1,00000	0,00	108,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 29/07/2019

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
abr/2019					
DIC-No.de horas sem Energia	VITORIA DE SANTO	0,00	5,79	11,58	23,16
FIC-No.de vezes sem Energia	ANTAO	0,00	3,30	6,60	13,20
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,37	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico					Limite DICRI: 12,22
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 16,27					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você! ultragas vitoria: eurico valois 1495 livramento / zequinha construções: rua jose soto de farias no 333 - apotilista completa em www.celpe.com.br.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês
Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVIII, a, 2.2.2, do RICMS-PE.
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 28,39.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUÍ

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
004010369040	06/2019	38,77	04/07/2019	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

83830000004 387700110040 010369040101 141657632930



Autenticado eletronicamente pelo sistema de segurança da Celpe.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	RITLER FERREIRA LIMA			
Endereço:	RUA SÃO JOÃO BATISTA Nº 88.			
Município:	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	UF:	PE	CEP: 55.608.060
RG:	10.983.801	Órgão Emissor:	SDS/PE	CPF: 162.545.854-13

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação para o desenvolvimento da Cultura em Pirituba**, CNPJ nº **18.180.664/0001-45** (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ritler Ferreira Lima
Assinatura do (a) apoiador (a)

06-07-2019. VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.983.801 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/02/2019

NOME << RITLLER FERREIRA LIMA >>

FILIAÇÃO << JOSÉ ANTONIO FERREIRA LIMA >>
<< ZENILDA ANA DA CONCEIÇÃO >>

NATURALIDADE POMBOS - PE DATA DE NASCIMENTO 08/03/2001

DOC. ORIGEM << CN. 333 L.A5 F.76V CART. VITÓRIA DE SANTO ANTÃO PE 24.12.2001 >>

CPF 162.545.854-13

Carlo de Carvalho
CARLO DE CARVALHO
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
ASSINATURADO DIRETOR STB
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira Ltda.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES NETIL

09R-41

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA TITULAR
Ritller Ferreira Lima

POLEGAR DIREITO

Indústria Gráfica Brasileira Ltda.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2ª VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
 AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
 RECIFE, PERNAMBUCO
 CEP 50050-902
 CNPJ 10.835.932/0001-08
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
 Ouvidoria 0800 282 5599
 Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
 de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
 167-Ligação Grãtulta de telefones fixos e m6veis

DADOS DO CLIENTE

MARIA DE LOURDES FERREIRA LIMA
 PROXIMO A IGREJA CATOLICA
 CPF: 040.586.854-50

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA SAO JOAO BATISTA 88

PIRITUBA/PIRITUBA
 55608-060 VITORIA DE SANTO ANTAO PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO
05/06/2019

TOTAL A PAGAR (R\$)
0,00

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
 29/05/2019

DATA DA APRESENTAÇÃO
 29/05/2019

NÚMERO DA NOTA FISCAL
 063921242

CONTA CONTRATO
 002267047025

Nº DO CLIENTE
 2002753523

Nº DA INSTALAÇÃO
 0004052097

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
 Monofásico

RESERVADO AO FISCO

90DF.1D2A.2326.9746.4917.8F96.0670.9CB8

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	34,00	0,80229297	27,27
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,46
Contrib. Ilum. Pública Municipal			1,25
ICMS Subvenção-CDE-NF 056376726-28/03/19			0,21
TOTAL DA FATURA			29,19

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh)	0,54833000
--------------------	------------

HISTÓRICO DO CONSUMO

MEZ	ANOS	CONSUMO kWh
MAI	19	34
ABR	19	36
MAR	19	39
FEV	19	37
JAN	19	47
DEZ	18	65
NOV	18	73
OUT	18	49
SET	18	42
AGO	18	45
JUL	18	69
JUN	18	56
MAI	18	58

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	R\$	%
Geração de Energia	8,75	31,67
Transmissão	0,98	3,53
Distribuição (Celpe)	5,96	21,49
Encargos Setoriais	1,49	5,05
Tributos	8,73	31,46
Perdas de Energia	1,85	5,78
TOTAL	27,73	100

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
27,73	25,00	6,93	27,73	1,16	0,32	27,73	5,37	1,48

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
L32568	CAT	29/04/2019	19.529,00	29/05/2019	19.563,00	30	1,00008	0,00	34,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 27/06/2019

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
mar/2019					
DIC-No.de horas sem Energia	VITORIA DE SANTO ANTAO	3,57	5,79	11,58	23,16
FIC-No.de vezes sem Energia	ANTAO	3,00	3,30	5,60	13,20
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		2,51	3,37	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico					Limite DICRI: 12,22
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 10,14					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você! ultragas vitoria: eurico valois 1495 livramento / zequinha construções: rua jose soter de farias no 333 - apotilista completa em www.celpe.com.br.
 Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
 Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.
 A partir de 29/04, tarifa com reajuste médio de 5,56% para Baixa Tensão e 3,76% para Alta Tensão-REH 2.535/19.
 O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
 Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês
 O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
002267047025	05/2019	0,00	05/06/2019	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

FATURA PAGA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://www.celpe.com.br/NDP_DCSRUCES_D.htm e no Portal do Consumidor Nº 3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Tamires Lacerda de Lima			
Endereço:	Sítio Grato. Nº 103.			
Município:	Vitória de Santo Antão	UF:	PE	CEP: 55602.420
RG:	9.509.414	Órgão Emissor:	SDS/PE	CPF: 116.796.124-25

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação para o desenvolvimento da cultura em Pintura CNPJ nº 18.180.664/001-45 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tamires Lacerda de Lima

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/07/2019. Vitória de Santo Antão - PE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.509.414 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/06/2012

Nome << TAMIRES LEAL DE LIMA >>

FILIAÇÃO << AURINO FRANCISCO DE LIMA >>
<< MARIA FERREIRA LEAL >>

NATURALIDADE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE DATA DE NASCIMENTO 11/04/1996

DOC. ORIGEM << CN.86 L.A1 F.229 CART.VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE 24.04.1996 >>

CNPJ 115.796.124-25

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

F-50 14.139 - 111X

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

69R-41



Tamires Leal de Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE
CARLA SANTOS SILVA
CPF: 053.146.094-01

DATA DE VENCIMENTO
04/07/2019
TOTAL A PAGAR (R\$)
47,97

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
27/06/2019
DATA DA APRESENTAÇÃO
27/06/2019
NÚMERO DA NOTA FISCAL
067789260

CONTA CONTRATO
007018651267
Nº DO CLIENTE
2013637567
Nº DA INSTALAÇÃO
0006053146

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI GROTAO 103
SITIO GROTAO/VITORIA DE SANTO ANTAO RURAL
55602-420 VITORIA DE SANTO ANTAO PE

CLASSIFICAÇÃO
B2 RURAL - AGROPECUÁRIA RURAL
Monofásico

RESERVADO AO FISCO
C95A.F4E6.D101.D2C6.7CE9.C8BE.38F9.D638

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	81,00	0,56387088	45,67
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,06
ICMS Subvenção-CDE-NF 060167863-29/04/19			0,45
Multa por atraso-NF 060167863 - 29/04/19			1,09
Juros por atraso-NF 060167863 - 29/04/19			0,49
Atualização IGPM-NF 060167863 - 29/04/19			0,21
TOTAL DA FATURA			47,97

EM ATÉ 15 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.

Vencido	Dt Reav	Valor
05/06/19	27/06/19	61,31

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Tarifas Aplicadas	HISTÓRICO DO CONSUMO																																										
Consumo Ativo(kWh) 0,41749000	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Mês</th> <th>Ano</th> <th>kWh</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>JUN</td><td>19</td><td>81</td></tr> <tr><td>MAI</td><td>19</td><td>94</td></tr> <tr><td>ABR</td><td>19</td><td>101</td></tr> <tr><td>MAR</td><td>19</td><td>110</td></tr> <tr><td>FEV</td><td>19</td><td>89</td></tr> <tr><td>JAN</td><td>19</td><td>57</td></tr> <tr><td>DEZ</td><td>18</td><td>58</td></tr> <tr><td>NOV</td><td>18</td><td>74</td></tr> <tr><td>OUT</td><td>18</td><td>82</td></tr> <tr><td>SET</td><td>18</td><td>77</td></tr> <tr><td>AGO</td><td>18</td><td>83</td></tr> <tr><td>JUL</td><td>18</td><td>85</td></tr> <tr><td>JUN</td><td>18</td><td>90</td></tr> </tbody> </table>	Mês	Ano	kWh	JUN	19	81	MAI	19	94	ABR	19	101	MAR	19	110	FEV	19	89	JAN	19	57	DEZ	18	58	NOV	18	74	OUT	18	82	SET	18	77	AGO	18	83	JUL	18	85	JUN	18	90
Mês	Ano	kWh																																									
JUN	19	81																																									
MAI	19	94																																									
ABR	19	101																																									
MAR	19	110																																									
FEV	19	89																																									
JAN	19	57																																									
DEZ	18	58																																									
NOV	18	74																																									
OUT	18	82																																									
SET	18	77																																									
AGO	18	83																																									
JUL	18	85																																									
JUN	18	90																																									

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS		PIS		COFINS	
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
45,73	25,00	11,43	45,73	0,17	0,07

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

R\$	%
Geração de Energia	15,32 33,51
Transmissão	1,78 3,89
Distribuição (Celpe)	10,82 23,66
Encargos Setoriais	2,54 5,55
Tributos	11,86 25,93
Perdas de Energia	3,41 7,45
TOTAL	45,73 100

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
00000003181265913	CAT	29/05/2019	685,00	27/06/2019	766,00	29	1,00000	0,00	81,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 29/07/2019

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
DIC-No. de horas sem Energia	VITORIA DE SANTO ANTAO	0,00	5,79	11,58	23,16
FIC-No. de vezes sem Energia	ANTA0	0,00	3,30	6,60	13,20
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,37	0,00	0,00
DICRI-Duração de Interrupção em dia crítico					Limite DICRI: 12,22
EUSD-Valor do Encargo de Uso		R\$ 18,36			

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Pague no ponto mais perto de você! j k autocenter: rua major lins universitario / valdir xerox: rua walter de Barros no 292 cajuLista completa em www.celpe.com.br.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Desconto Incondicional pela Aplicação da Tarifa B2 RURAL = R\$ 14,42.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO	MÉS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
007018651267	06/2019	47,97	04/07/2019	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

838300000004 479700110070 018651267105 140391638136



3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	EDSOM JOSÉ DE SANTANA BORBA			
Endereço:	RUA PE CARLOS Nº 58. PIRITUBA			
Município:	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	UF:	PE	CEP: 55600000
RG:	8.396.884	Órgão Emissor:	SDS/PE	CPF: 106.847.344-43

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Para o desenvolvimento da cultura em Pirituba CNPJ nº 18.180.664/0001-45 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Edsom José de Santana Borba
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/07/2019. Vitória de Santo Antão. PE
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

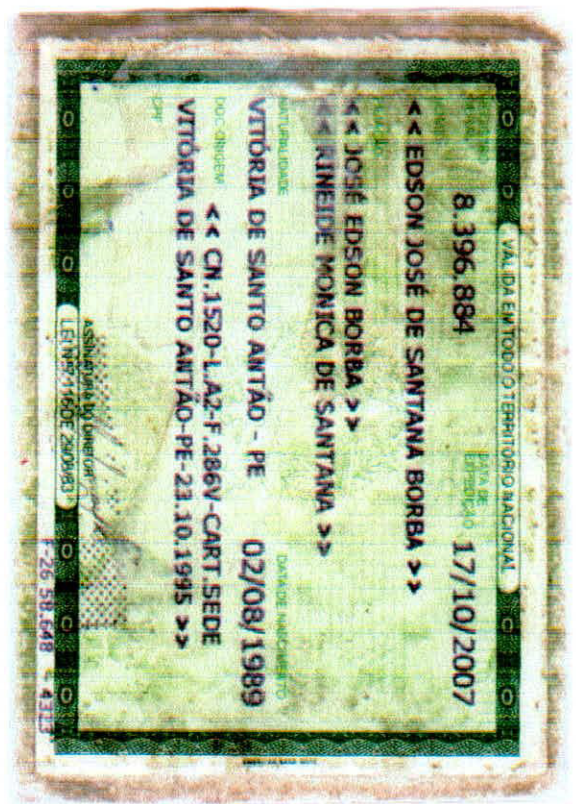
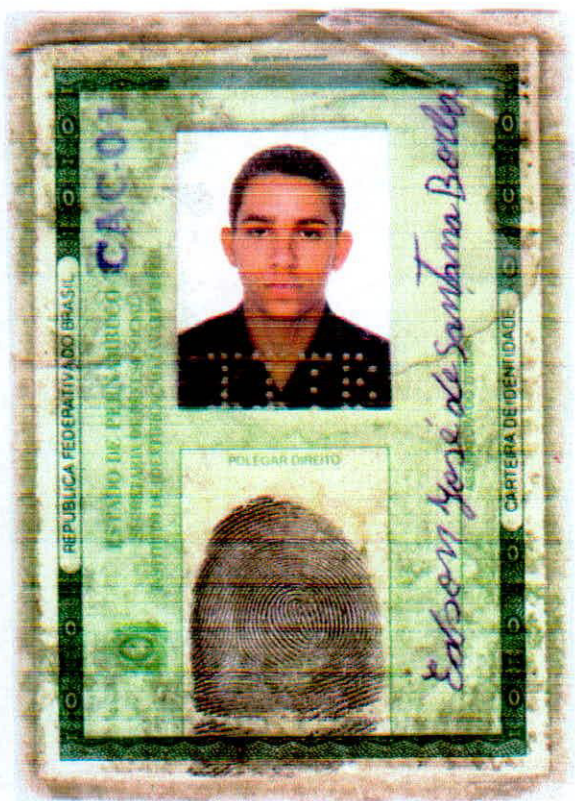
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

MARIA DE LOURDES BATISTA PEREIRA
CPF: 896.710.074-49

DATA DE VENCIMENTO

04/07/2019

TOTAL A PAGAR (R\$)

0,00

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

27/06/2019

DATA DA APRESENTAÇÃO

27/06/2019

NÚMERO DA NOTA FISCAL

067676932

CONTA CONTRATO

007020497402

Nº DO CLIENTE
2002339526Nº DA INSTALAÇÃO
0006156492

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA PE CARLOS 58
PIRITUBA/PIRITUBA
55600-000 VITORIA DE SANTO ANTAO PE

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Monofásico

RESERVADO AO FISCO

159D.2ABA.9B3F.45F4.3FB4.EEAF.D756.03CD

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	30,00	0,55465468	16,63
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,02
TOTAL DA FATURA			16,65

Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo Ativo(kWh)	0,54933090		kWh
		JUN 19	30
		MAI 19	30
		ABR 19	30
		MAR 19	30
		FEV 19	30
		JAN 19	30
		DEZ 18	30
		NOV 18	39
		OUT 18	52
		SET 18	30
		AGO 18	30
		JUL 18	30
		JUN 18	30

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS		PIS		COFINS	
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
0,00		0,00	16,65	0,17	0,02
			16,65	0,79	0,13

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
000000903153148162	CAT	29/05/2019	1.291,00	27/06/2019	1.295,00	29	1,00000	0,00	4,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 29/07/2019

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
abr/2019					
DIC-No.de horas sem Energia	VITORIA DE SANTO ANTAO	0,00	5,79	11,58	23,16
FIC-No.de vezes sem Energia	ANTAO	0,00	3,30	6,60	13,20
DMIC-Duração máxima de Interrupção contínua		0,00	3,37	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico					Limite DICRI: 12,22
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 8,95					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de voce! ultragas vitória: eurico valois 1495 livramento / zequinha construções: rua jose soto de farias no 333 - apotilista completa em www.celpe.com.br." Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Isenção do ICMS conforme Art.9, XLVIII, a, 2.1, do RICMS-PE. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
007020497402	06/2019	0,00	04/07/2019	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

FATURA PAGA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	JOSÉ MANOEL BATISTA IRMÃO			
Endereço:	VI PE CARLOS Nº 390. PIRITUBA			
Município:	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	UF:	PE	CEP: 55600-000
RG:	7.161.704	Órgão Emissor:	SDS/PE	CPF: 060.524.634-30

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Para o desenvolvimento da cultura em Pirituba CNPJ nº. 18.180.664/0001.45 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Manoel Batista Irmão

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/07/2019. Vitória de Santo Antão - PE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

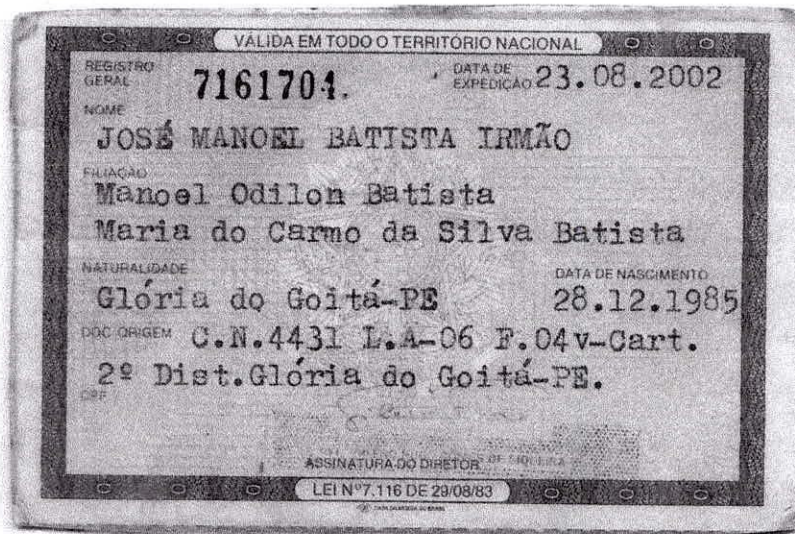
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE
MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA
CPF: 048.574.414-70 NIS: 16368355981

DATA DE VENCIMENTO
04/07/2019
TOTAL A PAGAR (R\$)
22,77

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
27/06/2019
DATA DA APRESENTAÇÃO
27/06/2019
NÚMERO DA NOTA FISCAL
067716747

CONTA CONTRATO
001614603018
Nº DO CLIENTE
2000882061
Nº DA INSTALAÇÃO
0004051862

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
VI PE CARLOS 390
PIRITUBA/PIRITUBA
55600-000 VITORIA DE SANTO ANTAO PE

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS Monofásico

RESERVADO AO FISCO
971D.5CB3.4E63.9E02.3040.976D.CEE7.80BB

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,00	0,18506108	5,55
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	40,00	0,31724757	12,68
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,01
Contrib. Ilum. Pública Municipal			2,81
Multa por atraso-NF 060195323 - 29/04/19			0,59
Multa por atraso-NF 063903642 - 29/05/19			0,52
Juros por atraso-NF 063903642 - 29/05/19			0,13
Juros por atraso-NF 060195323 - 29/04/19			0,30
Atualização IGPM-NF 063903642 - 29/05/19			0,05
Atualização IGPM-NF 060195323 - 29/04/19			0,13
TOTAL DA FATURA			22,77

Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo Ativo até 30 kWh	0,18528450	JUN 19	70
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,31420200	MAI 19	89
		ABR 19	102
		MAR 19	107
		FEV 19	95
		JAN 19	95
		DEZ 18	91
		NOV 18	87
		OCT 18	89
		SET 18	88
		AGO 18	74
		JUL 18	74
		JUN 18	73

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS							
ICMS		IIS		EEFINS			
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%
0,00		0,00	18,21	0,17	0,03	18,21	0,73
							0,77

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
000000003121684461	CAT	29/05/2019	978,00	27/06/2019	1.048,00	29	1,00000	0,00	70,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 29/07/2019

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES					
DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
abr/2019					
DIC-No.de horas sem Energia	VITORIA DE SANTO ANTAO	0,00	5,79	11,58	23,16
FIC-No.de vezes sem Energia	ANTA0	0,00	3,30	5,60	13,20
DMIC-Duração máxima de Interrupção contínua		0,00	3,37	0,00	0,00
DICRI-Duração de Interrupção em dia crítico					Limite DICRI: 12,22
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 9,40					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Pague no ponto mais perto de você! ultragas vitória: eurico valois 1495 livramento / zequinha construções: rua jose sotero de farias no 333 - apofilista completa em www.celpe.com.br.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVIII, a, 2.2.2. do RICMS-PE.
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 20,62.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

NÍVEIS DE TENSÃO		
TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		

DESTAQUE AQUI				TALÃO DE PAGAMENTO	
CONTA CONTRATO 001614603018	MÊS/ANO 06/2019	TOTAL A PAGAR(R\$) 22,77	VENCIMENTO 04/07/2019	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.	

83890000005 227700110016 614603018104 140386298632

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



FC0928/38

 AR MP

PESO (kg)

SEDEX

DY 24115261 5 BR



DESTINATÁRIO / Recipient		TELEFONE / Phone number
A Secretaria de Radio Difusão do Ministério da Ciência		
ENDEREÇO / Address		
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300		
CEP / Zip	CIDADE / City	UF / State
7 0 0 4 4 - 9 0 0 0	Brasília	DF
		PAÍS / Country



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

REMETENTE / Sender

TELEFONE / Phone number

Associação P/O DESENVOLV. Culture em Pirituba

ENDEREÇO / Address

Rua Santa Clara - Quadra 17, nº 02
Bairro Mário Bezerra

CEP / Zip

55614445

CIDADE / City

55614 445

UF / State

PAÍS / Country



765000717

RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE
To recycle materials is to preserve the environment



DEVOLUÇÃO / Re

- Mudou-se (Moved)
- Recusado (Refused)
- Desconhecido (Unknown)
- Não procurado (Untraced)
- Ausente (Absent)

Tentativas de entrega (

1ª / 1st at 2ª / 2nd

- Informação prest. (Information provide)
- Reintegrado ao SE (Reinstated to post)

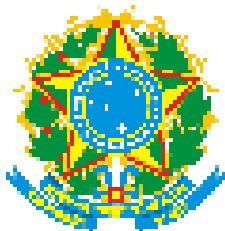
Data: / / As: / / Sfg



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

10/24/19 11:45

Página 1 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	01250.035704/2019	82	08S0418	35W2111	EMA	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM PIRITUBA
0.61	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53900.020864/2016	0	08S0420	35W2131	RAQ	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM PIRITUBA
0.62	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	01250.042338/2019	82	08S0422	35W2131	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA MORADORES DE PIRITUBA
5.38	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53000.038723/2008	0	08S0712	35W2122	ARQCD I	ASSOCIACAO CRISTA DE RADIO COMUNITARIA GOSPEL FM
6.09	PE	POMBOS	53103.000778/1998	0	08S0721	35W1957	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS DE POMBOS
7.69	PE	MORENO	53103.000291/2001	0	08S0700	35W1800	RAQ	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DAS COMUNIDADES DA OCA E CAMARAO
7.82	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53000.026744/2013	59	08S0624	35W1729	ARQDE F	ASB ASSOCIACAO SAUDADE DO BLOCO
8.04	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53103.000601/1998	4	08S0700	35W1745	ARQDE F	ASSOC.DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CULT.FM DA VITORIA STO ANTAO
8.20	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53000.054000/2010	0	08S0717	35W1753	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO SAO VICENTE DE PAULO
8.35	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53000.026362/2013	59	08S0707	35W1738	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO SAO VICENTE DE PAULO
8.35	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53000.023424/2013	59	08S0707	35W1738	ARQDE F	ASSOCIACAO CRISTA DE RADIO COMUNITARIA GOSPEL FM
8.35	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53000.027962/2013	59	08S0707	35W1738	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO DO MAUES
- - -	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53000.026743/2013	59	08S0707	35W1738	ARQDE F	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM PIRITUBA

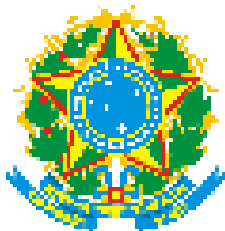


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

10/24/19 11:45

Página 2 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
8.44	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53103.000962/1998	4	08S0723	35W1748	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA MUNDO LIVRE FM DA VITORIA DE
8.53	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53103.000627/1998	0	08S0705	35W1729	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CONGREGACIONAL
8.61	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53103.000651/1998	4	08S0707	35W1727	LDE	ASSOC.CULTURAL E COMUN.DOS MORADORES C.VITORIA STO ANTÃO
8.61	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53000.057908/2011	0	08S0707	35W1727	RAUT	ASSOC.CULTURAL E COMUN.DOS MORADORES C.VITORIA STO ANTÃO
8.61	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	01250.052750/2019	4	08S0707	35W1727	POS	ASSOC.CULTURAL E COMUN.DOS MORADORES C.VITORIA STO ANTÃO
8.99	PE	POMBOS	53103.000008/1999	4	08S0823	35W2350	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FM DE POMBOS
9.17	PE	POMBOS	53103.000777/1998	4	08S0839	35W2334	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA BRASIL E OUT ARTERIAS
9.17	PE	POMBOS	53900.012605/2016	4	08S0839	35W2334	ARQPOS	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA BRASIL E OUT ARTERIAS
9.17	PE	POMBOS	53000.014355/2014	4	08S0839	35W2334	ARQPOS	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA BRASIL E OUT ARTERIAS
9.17	PE	POMBOS	53900.007246/2014	4	08S0839	35W2334	RENDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA BRASIL E OUT ARTERIAS
10.17	PE	GLÓRIA DO GOITÁ	53900.001316/2015	5	08S0010	35W1732	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE GLORIA DO GOITA
10.17	PE	GLÓRIA DO GOITÁ	53000.046267/2013	5	08S0010	35W1732	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE GLORIA DO GOITA
	PE	GLÓRIA DO GOITÁ	53103.000218/1999	5	08S0010	35W1732	DECRE N	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE GLORIA DO GOITA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

10/24/19 11:45

Página 3 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
13.74	PE	FEIRA NOVA	53000.001132/2014	5	07S5706	35W2258	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE FEIRA NOVA
14.05	PE	FEIRA NOVA	53103.000187/1999	0	07S5702	35W2322	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNT.DE RÁDIO EDUCATIVA E CULTURAL DE FEIRA NOVA
14.15	PE	FEIRA NOVA	53103.000025/1999	5	07S5657	35W2317	DECRE N	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE FEIRA NOVA
14.15	PE	FEIRA NOVA	53000.024573/2013	5	07S5657	35W2317	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE FEIRA NOVA
14.15	PE	FEIRA NOVA	53000.029374/2013	5	07S5657	35W2317	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE FEIRA NOVA
14.15	PE	FEIRA NOVA	53900.018586/2016	5	07S5657	35W2317	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE FEIRA NOVA
16.25	PE	LAGOA DO ITAENGA	01250.059107/2017	4	07S5615	35W1740	REN	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DO ITAENGA
16.25	PE	LAGOA DO ITAENGA	53103.000706/1998	4	07S5615	35W1740	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DO ITAENGA
17.00	PE	LAGOA DO ITAENGA	53103.000495/1999	0	07S5550	35W1737	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAENGUENSE
17.27	PE	LAGOA DO ITAENGA	53000.055747/2005	0	07S5530	35W1805	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE LAGOA DE ITAENGA PERNAMBUCO
17.28	PE	CHÃ DE ALEGRIA	53000.004607/2014	4	07S5950	35W1255	ARQPO S	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO ALEGRIENSE
17.28	PE	CHÃ DE ALEGRIA	53103.000859/1998	4	07S5950	35W1255	LDD	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO ALEGRIENSE
---	PE	CHÃ DE ALEGRIA	01250.010948/2019	4	07S5950	35W1255	REN	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO ALEGRIENSE

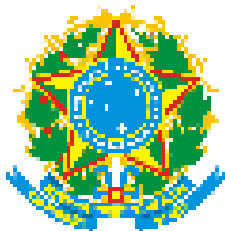


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

10/24/19 11:45

Página 4 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.57	PE	CHÃ DE ALEGRIA	53000.023810/2013	4	07S5954	35W1242	ARQPO T	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO ALEGRIENSE
17.63	PE	CHÃ DE ALEGRIA	53103.000199/1999	4	07S5948	35W1243	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FM DE CHA DE ALEGRIA
18.26	PE	MORENO	53103.000780/1998	4	08S0612	35W1125	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO BONANZA II
18.26	PE	MORENO	53900.049259/2015	4	08S0612	35W1125	EXIREN	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO BONANZA II
21.34	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53000.046808/2012	50	08S1301	35W1336	ARQDE F	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DE JUSSARAL E AREAS CIRCUNVIZINHAS
21.54	PE	CHÃ GRANDE	53000.037949/2011	34	08S1415	35W2714	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE CHA GRANDE
21.54	PE	CHÃ GRANDE	53000.020213/2011	0	08S1415	35W2714	ARQCD I	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE CHA GRANDE
22.05	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53000.020777/2003	0	08S1301	35W1301	ARQCD I	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DE JUSSARAL E AREAS CIRCUNVIZINHAS
22.13	PE	CHÃ GRANDE	53103.000541/1999	15	08S1420	35W2742	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO JOSE
22.20	PE	CHÃ GRANDE	53103.000568/1999	15	08S1421	35W2745	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SERRANA - FM
22.29	PE	CHÃ GRANDE	53000.037466/2011	34	08S1430	35W2736	ARQDE F	ASSOCIACAO CHAGRANDESE DE ASSISTENCIA SOCIAL
22.57	PE	CHÃ GRANDE	53103.000433/1999	0	08S1426	35W2759	ARQCD I	ASSOCIACAO CHAGRANDESE DE ASSISTENCIA SOCIAL
	PE	CHÃ GRANDE	01250.044214/2019	0	08S1441	35W2742	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA REGIONAL DE COMUNICACAO DE CHA GRANDE

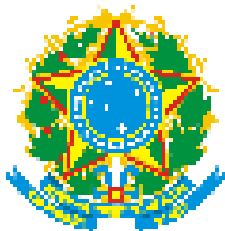


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

10/24/19 11:45

Página 5 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
23.47	PE	LIMOEIRO	53103.000498/2000	29	07S5304	35W2704	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE LIMOEIRO/PE
23.89	PE	LIMOEIRO	53000.064006/2007	29	07S5306	35W2736	AUT	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA COMUNIDADE SAO FRANCISCO DE ASSIS DA PIRAUIRA LIMOEIRO - PE
24.08	PE	LIMOEIRO	53103.000041/1999	29	07S5245	35W2710	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA VOZ DA LIBERDADE
24.22	PE	LIMOEIRO	53000.013888/2009	29	07S5240	35W2710	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRACA DA BANDEIRA - A C P B
24.74	PE	LIMOEIRO	53000.014542/2010	29	07S5230	35W2728	ARQDE F	ASSOCIACAO EM DEFESA DA VIDA DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO
24.80	PE	LIMOEIRO	53103.000758/1998	4	07S5226	35W2724	ARQDE F	ASSOCIACAO LIMOEIRENSE DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA ALIRC
24.80	PE	PASSIRA	53103.000952/1998	5	07S5058	35W2011	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO DE PASSIRA
24.90	PE	GRAVATÁ	53000.008398/2002	0	08S1117	35W3246	RAQ	FUNDACAO SEBASTIAO MARTINIANO LINS
24.98	PE	LIMOEIRO	53000.052444/2008	29	07S5114	35W2428	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE LIMOEIRO - ADCL
25.21	PE	PAUDALHO	53000.034809/2005	28	07S5324	35W1259	ARQDE F	CENTRO DE ESTUDOS E EDUCACAO POPULAR
25.32	PE	LAGOA DO CARRO	01250.004231/2017	0	07S5048	35W1909	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES DA VILA DA PRATA ACMVP
25.38	PE	LIMOEIRO	53000.021825/2010	29	07S5141	35W2632	ARQDE F	ASTRAS ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR, ARTESAO S E COMUNIDADES RURAIS, QUIROMBOLAS E AFRO-BRASILEIROS DO AGRESTE SETENTRIONAL DO

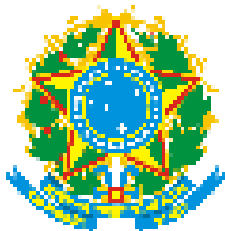


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

10/24/19 11:45

Página 6 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.43	PE	CARPINA	53000.054010/2010	0	07S5151	35W1523	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTO ANTONIO
25.58	PE	GRAVATÁ	53103.000026/2000	14	08S1138	35W3259	LDD	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE GRAVATA-ASCOMG
25.58	PE	GRAVATÁ	53000.048157/2012	14	08S1138	35W3259	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE GRAVATA-ASCOMG
26.13	PE	LAGOA DO CARRO	53900.000806/2016	79	07S5031	35W1814	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL DA VILA LUIZ OTAVIO GUERRA E ADJACENCIA
26.35	PE	LAGOA DO CARRO	01250.042441/2019	82	07S5016	35W1856	EMA	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA LAGOA DO CARRO
26.41	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000240/1999	0	08S1000	35W0800	ARQCDI	RADIO COMUNITÁRIA FM DE PIEDADE
26.41	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.022477/2008	0	08S1000	35W0800	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA CANDELARIA FM
26.43	PE	LAGOA DO CARRO	53000.004729/2005	28	07S5017	35W1835	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA LAGOA DO CARRO
26.95	PE	PASSIRA	53103.000470/2000	0	07S5816	35W3432	RAQ	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA E CULTURAL ESPERANCA-FM
27.04	PE	GRAVATÁ	53103.000060/2002	0	08S1235	35W3318	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE GRAVATA PERNAMBUCO
27.11	PE	LAGOA DO CARRO	53103.000922/1998	4	07S5026	35W1631	ARQDEF	COOPEVALE COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES E PESCADORES DO VALE DO CAPIBARIBE
27.15	PE	PAUDALHO	53000.046250/2007	0	07S5350	35W1051	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO GUADALAJARA FM DE PAUDALHO
---	PE	CARPINA	53103.000092/2001	26	07S5038	35W1542	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FM

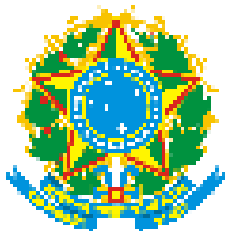


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

10/24/19 11:45

Página 7 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.31	PE	PASSIRA	53103.000012/1999	5	07S5837	35W3454	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE CULTURA DE PASSIRA
27.31	PE	PASSIRA	53000.016102/2014	5	07S5837	35W3454	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE CULTURA DE PASSIRA
27.31	PE	PASSIRA	53900.025788/2014	5	07S5837	35W3454	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE CULTURA DE PASSIRA
27.38	PE	GRAVATÁ	53000.022341/2012	0	08S1154	35W3358	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE GRAVATA-ASCOMG
27.38	PE	CARPINA	53103.000097/1999	4	07S5035	35W1540	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FM CARPINA
27.40	PE	GRAVATÁ	01250.032437/2019	14	08S1154	35W3359	POT	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE GRAVATA-ASCOMG
27.45	PE	PASSIRA	53103.000434/1999	5	07S5837	35W3459	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES TANQUE DO VIEIRA
27.47	PE	CARPINA	53000.044838/2012	8	07S5038	35W1525	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO JOSE
27.48	PE	PAUDALHO	53103.000771/1998	4	07S5405	35W1021	LDE	SOCIEDADE RADIO COMUNITARIA PAUDALHO-FM
27.48	PE	PAUDALHO	01250.003174/2017	4	07S5405	35W1021	EXIREN	SOCIEDADE RADIO COMUNITARIA PAUDALHO-FM
27.49	PE	CARPINA	53900.000362/2014	8	07S5037	35W1526	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO JOSE
27.49	PE	CARPINA	53103.000102/1999	8	07S5037	35W1526	DECRE N	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO JOSE
27.49	PE	CARPINA	53103.000054/1999	8	07S5037	35W1523	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTO ANTONIO

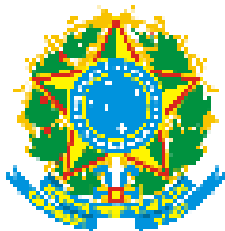


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

10/24/19 11:45

Página 8 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.54	PE	CARPINA	53103.000628/1998	4	07S5037	35W1522	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE CARPINA
27.54	PE	CARPINA	53000.010185/2014	8	07S5037	35W1522	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE CARPINA
27.55	PE	CARPINA	53103.000124/1999	0	07S5034	35W1528	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO FM COMUNITARIA DE CARPINA PE
27.66	PE	CARPINA	53000.002533/2011	0	07S5138	35W1314	ARQCD I	ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO BAIRRO - ABAB
27.66	PE	CARPINA	53000.054926/2005	26	07S5138	35W1314	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO BAIRRO - ABAB
27.66	PE	CARPINA	53000.072987/2013	67	07S5138	35W1314	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO BAIRRO - ABAB
27.75	PE	GRAVATÁ	53103.000692/1998	4	08S1212	35W3401	ARQDE F	RADIO COMUNITARIA GRAVATA FM
27.75	PE	PAUDALHO	53103.000828/1998	4	07S5351	35W1022	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FM COMUNITARIA DO PAUDALHO-PE
27.75	PE	GRAVATÁ	53103.000205/1999	0	08S1212	35W3401	RAQ	RADIO COMUNITARIA GRAVATA FM
27.75	PE	PAUDALHO	53000.005945/2003	0	07S5351	35W1022	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO FM SEDUÇÃO DE PAUDALHO
27.86	PE	GRAVATÁ	53103.000315/2001	14	08S1233	35W3352	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO DE GRAVATA-PE
27.94	PE	PASSIRA	53103.000088/1999	5	07S5834	35W3515	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PASSIRA FM
---	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	53000.003074/2006	0	08S0204	35W0608	RAQ	ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA DOS MORADORES DE MATRIZ DA LUZ



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

10/24/19 11:45

Página 9 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.06	PE	CARPINA	53000.058958/2006	26	07S5151	35W1230	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTO ANTONIO
28.09	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	53000.067839/2010	31	08S0227	35W0600	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PAU BRASIL FM
28.10	PE	GRAVATÁ	53000.040230/2003	0	08S1216	35W3412	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO FÉ FM
28.12	PE	MORENO	53000.006484/2003	28	08S0721	35W0611	ARQDE F	ASSOCIACAO AMIGOS DE MORENO
28.16	PE	CARPINA	53000.049327/2005	0	07S5122	35W1309	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO CARPINA
28.18	PE	PAUDALHO	53000.030899/2007	28	07S5216	35W1149	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DO PAUDALHO
28.19	PE	GRAVATÁ	53103.000432/1999	0	08S1222	35W3412	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA NOSSA SENHORA DAS GRACAS
28.19	PE	GRAVATÁ	53103.000503/2001	14	08S1154	35W3429	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO SAO JOSE
28.37	PE	GRAVATÁ	53103.000328/2002	0	08S1220	35W3420	RAQ	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ALTERNATIVA FM
28.45	PE	MORENO	53103.000868/1998	28	08S0706	35W0557	EFL	ASSOC.COMUN.DE EDUCACAO E CULTURA IMACULADA DE MORENO -ACECIMO
28.59	PE	PAUDALHO	53000.009761/2008	28	07S5627	35W0747	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FM SEDUCAO
28.88	PE	GRAVATÁ	53000.041642/2003	0	08S1221	35W3439	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA GRAVATA
	PE	PRIMAVERA	53103.000005/1999	5	08S1953	35W2115	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA HEROTILDES PEREIRA DE LIRA

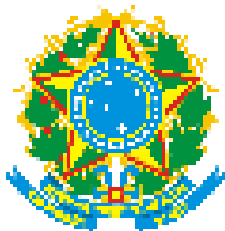


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

10/24/19 11:45

Página 10 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.90	PE	PRIMAVERA	53900.044262/2015	5	08S1953	35W2115	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA HEROTILDES PEREIRA DE LIRA
28.94	PE	MORENO	53900.047613/2015	0	08S0707	35W0541	ARQCD I	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA HOLANDESA
29.09	PE	PRIMAVERA	53103.000435/1999	5	08S1959	35W2123	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA MOACIR NARCISO SAMPAIO
29.68	PE	MORENO	53103.000188/1999	28	08S0700	35W0515	ARQDE F	SOCIEDADE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MORENO
30.33	PE	CARPINA	53000.027763/2003	26	07S5015	35W1244	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO
31.80	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	53000.001873/2011	31	07S5831	35W0453	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA TIUMA
32.19	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	53103.000058/2000	0	07S5837	35W0437	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE TIUMA
32.33	PE	TRACUNHAÉM	53103.000100/1999	5	07S4815	35W1419	DECRE N	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FM COMUNITARIA DE TRACUNHAEM-PE
32.33	PE	TRACUNHAÉM	53000.058945/2013	5	07S4815	35W1419	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FM COMUNITARIA DE TRACUNHAEM-PE
32.33	PE	TRACUNHAÉM	01250.026516/2018	5	07S4815	35W1419	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FM COMUNITARIA DE TRACUNHAEM-PE
32.33	PE	TRACUNHAÉM	53900.028138/2015	5	07S4815	35W1419	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FM COMUNITARIA DE TRACUNHAEM-PE
33.61	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.075923/2013	67	08S0254	35W0256	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO BAIRRO DA MURIBECA
---	PE	JOÃO ALFREDO	53900.008259/2016	0	07S4854	35W3059	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DO DISTRITO DE BREJINHO - JOAO ALFREDO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

10/24/19 11:45

Página 11 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.83	PE	SALGADINHO	53900.016161/2015	4	07S5623	35W3747	PER	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SALGADINHO FM
33.83	PE	SALGADINHO	53103.000957/1998	4	07S5623	35W3747	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SALGADINHO FM
34.59	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53900.078510/2015	79	08S0306	35W0223	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE JABOATAO
34.67	PE	ESCADA	53103.000013/1999	5	08S2142	35W1416	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ESCADA - A.R.C.E.
34.76	PE	ESCADA	53103.000543/1999	5	08S2145	35W1416	DECRE N	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO CULTURAL E COMUNITARIA DANUZIA DANIELLE
34.76	PE	ESCADA	53000.057297/2012	5	08S2145	35W1416	RAUT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO CULTURAL E COMUNITARIA DANUZIA DANIELLE
34.92	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	53000.048416/2012	4	07S5932	35W0247	RENDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DAMATA -FM
34.92	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	53103.000776/1998	4	07S5932	35W0247	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DAMATA -FM
34.92	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	01250.035029/2018	4	07S5932	35W0247	POS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DAMATA -FM
35.02	PE	ESCADA	53000.012951/2012	0	08S2305	35W1913	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA FREIXEIRENSE
35.06	PE	ESCADA	53000.044753/2007	24	08S2307	35W1918	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA FREIXEIRENSE
35.06	PE	ESCADA	53000.046259/2011	24	08S2307	35W1918	ARQPOS T	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA FREIXEIRENSE
---	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.060433/2009	0	08S0850	35W0238	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO ALTO STO ANTONI

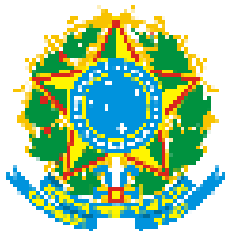


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

10/24/19 11:45

Página 12 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.16	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	53103.000074/2001	0	07S5936	35W0238	RAQ	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA RENASCER-FM
35.33	PE	JOÃO ALFREDO	53103.000019/2000	7	07S5128	35W3524	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA VOZ DO POVO
35.33	PE	JOÃO ALFREDO	53900.017157/2015	7	07S5128	35W3524	EXIREN	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA VOZ DO POVO
35.36	PE	JOÃO ALFREDO	01250.042056/2019	82	07S5134	35W3531	EMA	CIRCULO DOS TRABALHADORES CRISTAOS DE JOAO ALFREDO
35.38	PE	ESCADA	53103.000145/2001	24	08S2207	35W1417	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA ESCADA / ESTADO PERNAMBUCO
35.40	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	53103.000043/1999	4	07S5943	35W0228	ARQDE F	ASSOCIACAO DE BENEFICENCIA COMUNITARIA OITO DE MAIO
35.62	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	53000.059120/2005	31	08S0035	35W0209	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DIFUSAO DA RADIO COMUNITARIA NOVA GERACAO FM DO PARQUE CAPIBARIBE
35.66	PE	JOÃO ALFREDO	53103.000031/1999	7	07S5210	35W3615	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE JOAO ALFREDO
35.77	PE	AMARAJI	53000.058126/2012	53	08S2242	35W2702	ARQDE F	ASSOCIACAO ESPORTIVA AMARAJIENSE
35.94	PE	PAUDALHO	53000.049751/2005	0	07S5420	35W0424	RAQ	ASSOCIAÇÃO DIFUSORA DE RÁDIO COMUNITÁRIA JOVEM
36.16	PE	AMARAJI	53103.000323/1999	10	08S2255	35W2703	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA JOSE GOUVEIA DA SILVA
36.16	PE	AMARAJI	53900.029939/2015	10	08S2255	35W2703	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA JOSE GOUVEIA DA SILVA
---	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.003641/2004	0	08S0736	35W0141	RAQ	RADIO COMUNITARIA LIFE FM

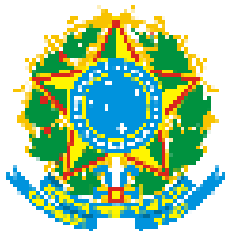


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

10/24/19 11:45

Página 13 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.37	PE	AMARAJI	53103.000567/1999	10	08S2259	35W2713	ARQDE F	RADIO COMUNITARIA E CULTURAL PANORAMA FM
36.39	PE	ESCADA	53000.048173/2007	24	08S2124	35W1127	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA ESCADA
36.45	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.003645/2004	0	08S0659	35W0131	RAQ	ASSOCIACAO VILA RICA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
36.63	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.039555/2006	0	08S0544	35W0117	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA JERUSALÉM FM
36.85	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.073942/2006	0	08S0629	35W0114	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA FM VOZ DO CORAÇÃO
36.91	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.039911/2005	0	08S0722	35W0119	RAQ	RADIO COMUNITARIA VIDA NOVA FM
36.93	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.009085/2006	0	08S0719	35W0118	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO ALTO STO ANTONI
36.97	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000919/1998	8	08S0629	35W0110	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO RADIO COMUNITARIA ESPERANCA FM
36.97	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	01250.023254/2019	8	08S0629	35W0110	REN	ASSOCIACAO DE DIFUSAO RADIO COMUNITARIA ESPERANCA FM
37.14	PE	ABREU E LIMA	53900.000766/2016	79	07S5402	35W0349	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CHA DE CRUZ
37.24	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53900.012339/2014	0	08S0628	35W0101	ARQCD I	IGLEIJA EVANGELICA PETENCOSTAL ARCA DO CONCERTO
37.40	PE	ESCADA	53000.049137/2004	24	08S2345	35W1547	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA ALVORADA - ACA
	PE	ESCADA	53000.030606/2003	24	08S2346	35W1545	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO MARIA NATIVIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

10/24/19 11:45

Página 14 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.56	PE	CAMARAGIBE	53000.052351/2004	21	08S0100	35W0100	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM
37.59	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	53000.011049/2011	31	08S0248	35W0046	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCATIVA DO BAIRRO DE PENEDO
37.99	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	01250.040414/2018	0	08S0052	35W0047	ARQCD I	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SAO LOURENCO FM
38.12	PE	NAZARÉ DA MATA	53000.062694/2005	21	07S4509	35W1338	ARQDE F	ASSOCIACAO DE JOVENS E ESTUDANTES - AJE
38.12	PE	NAZARÉ DA MATA	53000.061084/2007	0	07S4509	35W1338	ARQCD I	ASSOCIACAO DE JOVENS E ESTUDANTES - AJE
38.46	PE	BUENOS AIRES	53000.005776/2008	0	07S4337	35W1937	ARQCD I	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BUENOS AIRES FM
38.46	PE	BUENOS AIRES	53000.065706/2011	42	07S4337	35W1937	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BUENOS AIRES FM
38.46	PE	BUENOS AIRES	53103.000838/1998	4	07S4337	35W1937	ARQDE F	CENTRO SOCIAL MAE RAINHA
38.46	PE	BUENOS AIRES	53103.000195/1999	4	07S4337	35W1937	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BUENOS AIRES FM
38.49	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.073876/2013	67	08S0411	35W0013	REC	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO DO CURADO
38.71	PE	NAZARÉ DA MATA	53103.000977/1998	4	07S4448	35W1339	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMETO COMUNITARIO TANCREDO NEVES
38.76	PE	CUMARU	53000.058142/2011	0	08S0022	35W4155	RAUT	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO DE CUMARU
---	PE	CUMARU	53103.000775/1998	4	08S0022	35W4155	DECRE N	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO DE CUMARU

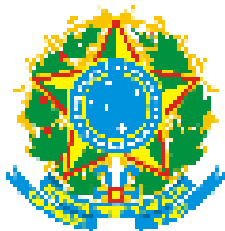


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

10/24/19 11:45

Página 15 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.83	PE	CUMARU	53103.000451/1999	0	08S0020	35W4157	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CUMARUENSE
39.13	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.007393/2002	0	08S0416	34W5952	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO COMUNITARIA DO CURADO - ACRCC
39.15	PE	BUENOS AIRES	53000.003839/2012	42	07S4316	35W1920	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA BUENOS AIRES FM
39.15	PE	BUENOS AIRES	53900.001077/2016	79	07S4316	35W1920	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA BUENOS AIRES FM
39.28	PE	NAZARÉ DA MATA	53103.000888/1998	4	07S4432	35W1329	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA BERNARDINO JUVINO DE PAULA DO BAIRRO SERTAOZINHO EM NAZARE DA MATA
39.28	PE	NAZARÉ DA MATA	53000.057366/2006	21	07S4432	35W1329	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE NAZARE DA MATA
39.42	PE	NAZARÉ DA MATA	53000.000396/2003	21	07S4427	35W1330	LDE	ASSOCIACAO DAS MULHERES DE NAZARE DA MATA
39.42	PE	NAZARÉ DA MATA	01250.041662/2018	21	07S4427	35W1330	ARQPO S	ASSOCIACAO DAS MULHERES DE NAZARE DA MATA
39.42	PE	NAZARÉ DA MATA	53900.008776/2014	21	07S4427	35W1330	ARQPO S	ASSOCIACAO DAS MULHERES DE NAZARE DA MATA
39.74	PE	CAMARAGIBE	01250.030036/2019	21	07S5740	35W0036	POT	SOCIEDADE RADIO COMUNITARIA ALDEIA FM
39.79	PE	CAMARAGIBE	53000.058120/2011	0	08S0113	34W5944	RAUT	SOCIEDADE RADIO COMUNITARIA CAMARA FM
39.90	PE	BOM JARDIM	53103.000595/1998	4	07S4750	35W3510	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SANTANA
	PE	NAZARÉ DA MATA	53000.043433/2011	0	07S4415	35W1316	ARQPO S	ASSOCIACAO DAS MULHERES DE NAZARE DA MATA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

10/24/19 11:45

Página 16 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.92	PE	NAZARÉ DA MATA	53000.003589/2013	55	07S4415	35W1316	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO MUNICIPIO DE NAZARE DA MATA
39.99	PE	BOM JARDIM	53000.007916/2014	4	07S4757	35W3523	RAUT	ASSOCIACAO CASA DA CULTURA DE BOM JARDIM
39.99	PE	BOM JARDIM	53103.000751/1998	4	07S4757	35W3523	ARQDE F	ASSOCIACAO BONJARDINESE DE DIFUSAO COMUNITARIA
39.99	PE	BOM JARDIM	53103.000605/1998	4	07S4757	35W3523	LDE	ASSOCIACAO CASA DA CULTURA DE BOM JARDIM
39.99	PE	BOM JARDIM	01250.025873/2019	4	07S4757	35W3523	POS	ASSOCIACAO CASA DA CULTURA DE BOM JARDIM
40.07	PE	AMARAJI	53000.059660/2012	53	08S2543	35W2407	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL JESUINO GOMES DA SILVA
40.13	PE	AMARAJI	53000.050666/2006	0	08S2520	35W2620	ARQCD I	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DO INDIVIDUO-CRI
40.37	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53000.036321/2003	0	08S1827	35W0428	RAQ	ASSOCIACAO FE PARA VENCER
40.56	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53900.007360/2014	0	08S0620	34W5911	ARQCD I	INSTITUTO FILANTROPICO ESPERANCA E VIDA
41.00	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53900.049854/2016	0	08S0600	34W5855	RAQ	RADIO COMUNITARIA COMUNICACAO REAL - RACCOR
41.07	PE	GRAVATÁ	53000.064106/2012	6	08S2012	35W3646	EXIREN	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE URUCU MIRIM (PE)
41.07	PE	GRAVATÁ	53103.000190/1999	6	08S2012	35W3646	LDE	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE URUCU MIRIM (PE)
...	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53103.000551/1999	5	08S1755	35W0332	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO POPULAR E RADIODIFUSAO DA CHARNECA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

10/24/19 11:45

Página 17 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.21	PE	CAMARAGIBE	53103.000762/1998	4	08S0121	34W5856	DECRE N	SOCIEDADE RADIO COMUNITARIA CAMARA FM
41.42	PE	CAMARAGIBE	53103.000594/1999	21	07S5833	34W5923	LDE	SOCIEDADE RADIO COMUNITARIA ALDEIA FM
41.55	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000159/1999	8	08S0511	34W5834	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE CAVALEIRO
41.55	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.008111/2007	0	08S0511	34W5834	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA MANCIAL FM
41.81	PE	LIMOEIRO	53103.000948/1998	0	07S4230	35W2700	RAQ	ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO FM
41.92	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.060860/2006	0	08S0446	34W5821	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA BOM PASTOR FM
41.93	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000061/2000	0	08S0524	34W5822	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA SEVERINA IZAURA
42.08	PE	RECIFE	53103.000586/1999	0	08S0450	34W5816	RAQ	CLUBE DE MAES VOVO IRACEMA
42.11	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.001793/2003	0	08S0540	34W5817	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARIA FLORA DA SILVA
42.19	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.011323/2011	0	08S0614	34W5817	RAQ	ASSOCIACAO MODELO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO LOTEAMENTO GRANDE RECIFE
42.33	PE	RECIFE	53103.000716/1998	6	08S0453	34W5808	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE TEJIPIO
42.33	PE	RECIFE	01250.055673/2017	6	08S0453	34W5808	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE TEJIPIO
	PE	RECIFE	53900.040027/2016	6	08S0453	34W5808	ARQP O S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE TEJIPIO

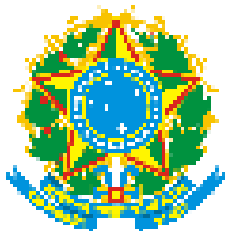


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

10/24/19 11:45

Página 18 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.35	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	01250.001651/2016	8	08S0812	34W5827	RAUT	RADIO COMUNITARIA A VOZ DA LIBERDADE
42.35	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53900.004718/2015	8	08S0812	34W5827	ARQPOS	RADIO COMUNITARIA A VOZ DA LIBERDADE
42.35	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000031/2000	0	08S0812	34W5827	RAQ	RADIO COMUNITARIA A VOZ DA LIBERDADE
42.35	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000293/2000	8	08S0812	34W5827	LDE	RADIO COMUNITARIA A VOZ DA LIBERDADE
42.54	PE	IPOJUCA	53000.052612/2007	0	08S2449	35W1048	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E DE RÁDIO COMUNITÁRIA DO CAMELA
42.56	PE	ARAÇOIBABA	53103.000091/2002	25	07S4723	35W0531	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARACOIBABA
42.56	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	01250.005626/2016	0	08S0535	34W5802	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO SEMEAR DE CAVALEIRO - ACORSEC
42.63	PE	ARAÇOIBABA	53000.009758/2010	0	07S4721	35W0530	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO SINTONIA FM
42.65	PE	IPOJUCA	53000.008991/2012	0	08S2459	35W1101	RAQ	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO GAIPIO
42.71	PE	CAMARAGIBE	53000.009457/2004	21	07S5925	34W5827	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA ALINÇA
42.73	PE	ARAÇOIBABA	53000.019776/2007	25	07S4720	35W0526	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE ARAÇOIBABA
42.89	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53103.000965/1998	0	08S1722	35W0154	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
---	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53900.003593/2014	0	08S0601	34W5753	RAQ	RADIO ASTRAL FM

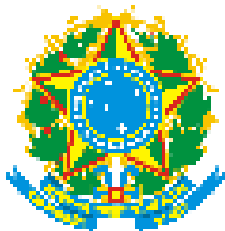


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

10/24/19 11:45

Página 19 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.89	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.066372/2013	67	08S0601	34W5753	ARQDE F	RADIO ASTRAL FM
42.90	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53900.011598/2014	5	08S1724	35W0155	RAGR	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
42.90	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53103.000550/1999	5	08S1724	35W0155	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
42.92	PE	ARAÇOIABA	53900.006964/2015	0	07S4721	35W0516	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE BAIRRO DE ARACOIABA-PE
42.92	PE	ARAÇOIABA	53900.001040/2016	79	07S4721	35W0516	EXINST	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE BAIRRO DE ARACOIABA-PE
42.96	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53103.000548/1999	5	08S1742	35W0205	ARQDE F	ASSOC COMUNITARIA DE COMUNICACAO POPULAR E RADIODIFUSAO DE PONTE DOS CARVALHOS
43.00	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53000.014031/2003	0	08S1741	35W0203	RAQ	ADEPE - ASSOCIAÇÃO DOS DESEMPREGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
43.00	PE	RECIFE	53000.038363/2005	0	08S0100	34W5800	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA MISSOES FM
43.11	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53000.036320/2003	0	08S1805	35W0216	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA EL-SHADAY
43.27	PE	ARAÇOIABA	53000.002407/2014	0	07S4712	35W0509	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO SINTONIA FM
43.29	PE	BEZERROS	01250.051612/2019	21	08S1248	35W4309	POT	ASSOCIACAO BENEFICENTE JOAQUIM COCUNDO
43.29	PE	BEZERROS	53103.000086/2000	21	08S1248	35W4309	LDE	ASSOCIACAO BENEFICENTE JOAQUIM COCUNDO
	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.005947/2003	0	08S0800	34W5748	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA CULTURAL DO IBURA

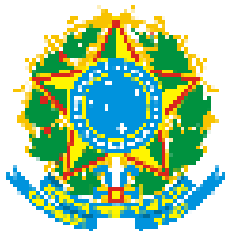


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

10/24/19 11:45

Página 20 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.48	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53103.000366/2001	0	08S1641	35W0104	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CARAVELAS
43.60	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53103.000385/2002	0	08S1655	35W0108	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL VICENTE YANEZ PINZON
43.64	PE	RECIFE	53103.000798/1998	6	08S0259	34W5727	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO MARIA
44.05	PE	BEZERROS	53900.012662/2014	21	08S1152	35W4356	ARQPO T	ASSOCIACAO BENEFICENTE JOAQUIM COCUNDO
44.40	PE	VICÊNCIA	53900.038993/2015	5	07S4030	35W1830	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA LUIZ MORAES
44.40	PE	VICÊNCIA	53000.022419/2013	5	07S4030	35W1830	ARQPO S	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA LUIZ MORAES
44.40	PE	VICÊNCIA	53103.000101/1999	5	07S4030	35W1830	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA LUIZ MORAES
44.41	PE	RECIFE	53103.000499/1999	0	08S0125	34W5710	RAQ	RADIO COMUNITARIA CONQUISTA
44.47	PE	RECIFE	53000.064595/2007	0	08S0624	34W5703	RAQ	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA MILAGRES FM
44.56	PE	RECIFE	53103.000228/1999	6	08S0500	34W5655	ARQDE F	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA E CULTURAL DE JARDIM SAO PAULO-ARCJASP
44.62	PE	RECIFE	53000.073931/2006	0	08S0118	34W5704	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA MORADA FM
44.62	PE	RECIFE	53103.000702/1998	4	08S0644	34W5700	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE ELSHADDAY
44.62	PE	RECIFE	53900.017339/2015	4	08S0644	34W5700	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE ELSHADDAY

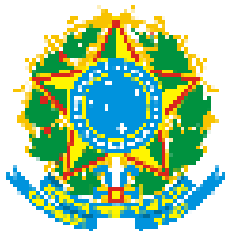


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

10/24/19 11:45

Página 21 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.68	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53900.009880/2014	5	08S1409	34W5858	RAUT	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DE PONTE DOS CARVALHOS
44.68	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53103.000125/1999	5	08S1409	34W5858	LDE	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DE PONTE DOS CARVALHOS
44.68	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53000.067704/2013	5	08S1409	34W5858	ARQPOS	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DE PONTE DOS CARVALHOS
45.24	PE	RECIFE	53000.049324/2005	0	08S0332	34W5633	RAQ	COMITE DA ACAO DA CIDADANIA CONTRA A MISERIA A FOME E PELA VIDA
45.35	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53000.027761/2003	0	08S1829	35W0103	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA HERBERT DE SOUZA
45.47	PE	SAIRÉ	53103.000601/1999	10	08S2105	35W3915	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA - SAIRE - PE
45.51	PE	OROBÓ	53000.018567/2013	5	07S4448	35W3614	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL DE OROBO
45.51	PE	OROBÓ	53103.000099/1999	5	07S4448	35W3614	DECRE N	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL DE OROBO
45.53	PE	MACHADOS	53103.000196/1999	4	07S4131	35W3026	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES BOM DESTINO
45.59	PE	MACHADOS	53103.000105/2000	0	07S4127	35W3021	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DES. COMUNITÁRIO DE MACHADOS - ASDECOM
45.64	PE	OROBÓ	53103.000223/1999	5	07S4445	35W3617	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE OROBO
45.76	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53000.031271/2003	0	08S1343	34W5808	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL ANTONIO DAMIAO
	PE	RECIFE	53000.024964/2003	0	08S0543	34W5617	RAQ	CENTRO DE INTEGRACAO SOCIAL ELSHADAI

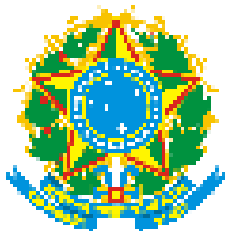


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

10/24/19 11:45

Página 22 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.79	PE	VICÊNCIA	53103.000164/1999	5	07S3940	35W1922	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE VICENCIA
45.86	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000292/2000	8	08S1226	34W5735	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA VILA SOTAVE
45.95	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.055644/2007	0	08S1217	34W5729	ARQCD I	CENTRO INTERATIVO DE EDUCACAO CULTURAL - CIEC
45.95	PE	RECIFE	53000.057966/2006	0	08S0146	34W5617	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE IPUTINGA
46.05	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.027986/2007	0	08S1219	34W5726	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DA VILA SOTÁVE
46.13	PE	RECIFE	53103.000024/2000	6	08S0800	34W5620	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA IBURA JORDAO
46.18	PE	RECIFE	53103.000468/1999	0	08S0350	34W5602	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE SAN MARTIN
46.18	PE	MACHADOS	53900.012591/2014	4	07S4118	35W3050	RAUT	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO MACHADOS FM
46.29	PE	VICÊNCIA	53900.015621/2015	0	07S3936	35W2451	CDI	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA ANTENA AZUL
46.29	PE	VICÊNCIA	53000.008436/2003	0	07S3936	35W2451	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA ANTENA AZUL
46.29	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.076005/2013	67	08S1231	34W5722	ARQDE F	ASSOCIACAO DE APOIO A CULTURA DO JABOATAO DOS GUARARAPES.
46.33	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53900.000469/2016	79	08S1305	34W5733	INAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS JOVENS DE CANDEIAS - ACOMJOC
---	PE	RECIFE	53103.000566/1999	0	08S0808	34W5613	RAQ	ASSOCIACAO DE APOIO A CULTURA DO RECIFE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

10/24/19 11:45

Página 23 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.38	PE	RECIFE	53000.004367/2003	0	08S0809	34W5613	RAQ	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA DO JORDAO
46.46	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000425/1999	8	08S0859	34W5619	ARQDE F	RADIO ALTERNATIVA DO JORDAO
46.57	PE	RECIFE	53103.000089/2001	0	08S0517	34W5550	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DA ESTANCIA
46.60	PE	RECIFE	53103.000703/1998	6	08S0516	34W5549	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL BANEFICENTE DO NORDESTE
46.63	PE	RECIFE	53000.000594/2003	30	08S0033	34W5604	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DA BOMBA DO HEMETERIO
47.05	PE	RECIFE	53103.000421/1999	6	08S0109	34W5545	ARQDE F	ASSOCIACAO ESPORTIVA E CULTURAL TECLADOS
47.19	PE	RECIFE	53000.002723/2003	0	08S0129	34W5538	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO ALTO JOSE DO PINHO
47.19	PE	MACHADOS	53103.000969/1998	0	07S4056	35W3122	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SAUDOSO SILVIO BORBA "PAI SILVA"
47.19	PE	MACHADOS	53103.000839/1998	4	07S4056	35W3122	LDE	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO MACHADOS FM
47.40	PE	BEZERROS	53000.071354/2013	4	08S1409	35W4501	ARQPO S	ASSOCIACAO MIRIAM DE AMPARO SOCIAL E CULTURAL DE BEZERROS
47.41	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000028/2002	0	08S1000	34W5600	RAQ	ASSOCIAÇÃO MULHER ESPECIAL
47.43	PE	RECIFE	53103.000272/1999	0	08S0544	34W5523	RAQ	GREMIO RECREATIVO E ASSISTENCIAL DO IPSEP
	PE	RECIFE	53103.000626/1999	0	08S0413	34W5520	RAQ	CONSELHO COMUNITÁRIO DA MUSTARDINHA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

10/24/19 11:45

Página 24 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.52	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000009/1999	8	07S4340	35W3632	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DOM BOSCO
47.52	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000269/1999	0	08S0949	34W5554	RAQ	SOCIEDADE RADIO COMUNITARIO LIBERDADE FM
47.55	PE	BEZERROS	53103.000870/1998	0	08S1355	35W4512	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS BEZERROS - ADECOB
47.60	PE	RECIFE	53000.042197/2003	30	08S0013	34W5535	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA PORTO SEGURO DO BRASIL FM
47.72	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000178/1999	8	08S0919	34W5541	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO DE JARDIM BRASIL EVILA POPULAR OLINDA PE
47.76	PE	BEZERROS	53103.000620/1999	21	08S1425	35W4507	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DOS ARTISTAS E AMIGOS DA ART
47.77	PE	RECIFE	53000.019484/2005	0	08S0129	34W5519	RAQ	GRUPO COMUNITARIO SANTA ISABEL
47.79	PE	RECIFE	53103.000160/1999	0	08S0635	34W5515	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO CHIE
47.83	PE	RECIFE	53000.060848/2006	30	07S5952	34W5531	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA ALFA DA TORRE RECIFE-PE
47.93	PE	BEZERROS	53000.052017/2013	4	08S1420	35W4515	ARQPO T	ASSOCIACAO MIRIAM DE AMPARO SOCIAL E CULTURAL DE BEZERROS
47.93	PE	BEZERROS	53103.000840/1998	4	08S1420	35W4515	LDE	ASSOCIACAO MIRIAM DE AMPARO SOCIAL E CULTURAL DE BEZERROS
47.93	PE	BEZERROS	53900.018901/2014	4	08S1420	35W4515	RAUT	ASSOCIACAO MIRIAM DE AMPARO SOCIAL E CULTURAL DE BEZERROS
---	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.056319/2006	0	08S0930	34W5536	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA GARAPEIRA E ANEXO

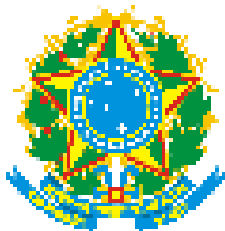


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

10/24/19 11:45

Página 25 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.97	PE	RECIFE	53103.000984/1998	6	08S0032	34W5520	EXT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE CASA AMARELA
47.97	PE	RECIFE	53900.023973/2015	6	08S0032	34W5520	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE CASA AMARELA
48.03	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53900.000336/2016	79	08S1003	34W5540	ARQDE F	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CAJUEIRO SECO
48.07	PE	RECIFE	53103.000030/1999	0	08S0403	34W5500	RAQ	CLAUDIO JOSE COSTA
48.11	PE	RECIFE	53000.016022/2003	30	08S0034	34W5515	ARQDE F	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA E CULTURAL DO MORRO DA CONCEICAO - RECIFE/PE - ARCCMC
48.14	PE	RECIFE	53103.000025/2000	6	08S0138	34W5506	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ALTO SANTA ISABEL
48.14	PE	RECIFE	53103.000134/2000	12	08S0311	34W5459	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DO BAIRRO DO ZUMBI
48.14	PE	RECIFE	53900.031160/2014	12	08S0311	34W5459	ADRRE N	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DO BAIRRO DO ZUMBI
48.19	PE	SÃO VICENTE FERRER	53000.026684/2005	0	07S3928	35W2856	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA VILA DE SIRIJI
48.47	PE	IPOJUCA	53103.000811/1998	4	08S2352	35W0340	LDE	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA IPOJUCANA
48.47	PE	RECIFE	53000.009133/2004	0	08S0521	34W5448	PAN	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA E CULTURAL DA IMBIRIBEIRA
48.47	PE	RECIFE	53103.000290/2001	30	08S0521	34W5448	ARQDE F	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA E CULTURAL DA IMBIRIBEIRA
	PE	IPOJUCA	53900.016155/2015	4	08S2352	35W0340	RECRE N	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA IPOJUCANA

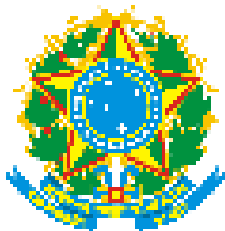


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

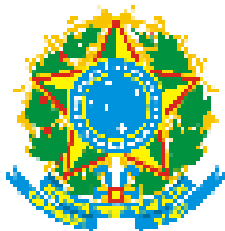
10/24/19 11:45

Página 26 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.54	PE	RECIFE	53103.000357/2001	12	08S0331	34W5445	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO PRADO FM
48.61	PE	RECIFE	53000.006006/2006	0	08S0141	34W5450	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL E ASSISTENCIAL DOS ARTISTAS DE PERNAMBUCO
48.63	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53900.000190/2016	79	08S1012	34W5522	ARQDE F	CENTRO INTERATIVO DE EDUCACAO CULTURAL - CIEC
48.65	PE	RECIFE	53103.000158/1999	0	08S0433	34W5441	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO POPULAR DO RECIFE
48.65	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.072245/2013	67	08S1011	34W5521	ARQDE F	CENTRO INTERATIVO DE EDUCACAO CULTURAL - CIEC
48.69	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.061809/2013	67	08S0955	34W5516	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS JOVENS DE CANDEIAS - ACOMJOC
48.69	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.031921/2012	0	08S0955	34W5516	EXIREN	O CAMISAO - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PREVENCAO A DOENCA INFECTO-CONTAGIOSA E CIDADANIA
48.69	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53900.000807/2016	79	08S0955	34W5516	ARQDE F	NUCLEO DE APOIO AO CIDADAO DE CAVALEIRO, JABOATAO DOS GUARARAPES-PE
48.69	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	01250.040591/2019	82	08S0955	34W5516	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENOVACAO
48.81	PE	RECIFE	53000.019132/2005	30	07S5748	34W5525	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA E CULTURAL DO ALTO DO EUCALIPTO - RECIFE/PE - ARCCAE
48.84	PE	SAIRÉ	53000.000864/2001	10	08S2006	35W4229	LDE	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PORTAL DO ALVORADA/SAIRE/PE
48.84	PE	SAIRÉ	53900.017328/2015	10	08S2006	35W4229	EXIREN	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PORTAL DO ALVORADA/SAIRE/PE
---	PE	RECIFE	53103.000463/1999	0	08S0644	34W5441	RAQ	SOCIEDADE RADIO COMUNITARIO APLAUSO FM



3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

10/24/19 11:45

Página 27 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.92	PE	BEZERROS	53103.000508/2001	21	08S1351	35W4602	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO ASA BRANCA
48.93	PE	RIBEIRÃO	53103.000841/1998	4	08S3039	35W2240	ARQDE F	RIBEIRAO RADIOFUSAO CAMUNITARIA
48.95	PE	RIBEIRÃO	53000.048415/2012	4	08S3039	35W2252	RENDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE RIBEIRAO
48.95	PE	RIBEIRÃO	53103.000634/1998	4	08S3039	35W2252	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE RIBEIRAO
49.00	PE	RECIFE	53103.000461/1999	13	08S0006	34W5450	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO ALTO DO CAPITAO
49.00	PE	RECIFE	53103.000136/1999	13	08S0006	34W5450	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO ALTO DO CAPITAO
49.08	PE	RECIFE	93103.000461/1999	6	08S0002	34W5448	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO ALTO DO CAPITAO
49.11	PE	RECIFE	53000.037637/2003	0	08S0047	34W5440	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA E CULTURAL DO ALTO JOSE BONIFACIO - ARCCAJB
49.33	PE	RECIFE	53103.000757/1998	4	08S1006	34W5457	ARQDE F	ASSOCIACAO BOA NOVA
49.34	PE	RECIFE	53103.000068/1999	0	08S0634	34W5424	RAQ	RADIO SUPER FM SAT LTDA
49.35	PE	CORTÊS	53103.000201/1999	4	08S2825	35W3234	LDD	ASSOCIACAO BENEFICENTE POETA BERNARDINO VALENCA BORBA
49.35	PE	CORTÊS	01250.049418/2019	4	08S2825	35W3234	REN	ASSOCIACAO BENEFICENTE POETA BERNARDINO VALENCA BORBA
	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.050919/2011	0	08S1323	34W5553	ARQCD I	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA E CULTURAL ACREDITAR FM - ARCCA

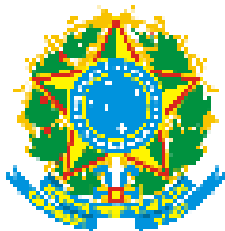


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

10/24/19 11:45

Página 28 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.42	PE	CORTÊS	53103.000701/1998	4	08S2829	35W3231	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE CORTES
49.44	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000139/1999	6	08S1021	34W5457	LDE	O CAMISAO - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PREVENCAO A DOENCA INFECTO-CONTAGIOSA E CIDADANIA
49.45	PE	RECIFE	53000.018861/2013	0	08S0006	34W5435	RAQ	NUCLEO INTEGRADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURAL PARA INFANCIA E JUVENTUDE
49.48	PE	RECIFE	53900.071595/2015	79	08S0006	34W5434	ARQDE F	NUCLEO INTEGRADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURAL PARA INFANCIA E JUVENTUDE
49.61	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000069/1999	0	08S1053	34W5459	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA RÁDIO CULTURAL DE MURIBECA
49.69	PE	ABREU E LIMA	53000.074959/2013	4	07S5539	34W5534	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUN.EDUC.E CULTURAL DE ABREU E LIMA-ACECAL
49.69	PE	ABREU E LIMA	53900.026592/2014	4	07S5539	34W5534	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUN.EDUC.E CULTURAL DE ABREU E LIMA-ACECAL
49.69	PE	ABREU E LIMA	53900.026592/2014	4	07S5539	34W5534	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUN.EDUC.E CULTURAL DE ABREU E LIMA-ACECAL
49.69	PE	ABREU E LIMA	53900.021042/2014	4	07S5539	34W5534	RAUT	ASSOCIACAO COMUN.EDUC.E CULTURAL DE ABREU E LIMA-ACECAL
49.73	PE	RECIFE	53103.000532/1999	0	08S0205	34W5411	RAQ	CONSELHO DE MORADORES DO BAIRRO DO IPSEP
49.99	PE	RECIFE	53000.053977/2009	0	08S0414	34W5357	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE JOANA BEZERRA

Nº de Linhas: 0



DESPACHO

Processo nº: **01250.035704/2019-32.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Após análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba** entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Vitória de Santo Antão/PE** constatou-se que as coordenadas apresentadas no Requerimento de Outorga:

I. Devem ser informadas pela entidade, no sentido de dar maiores detalhes do local de instalação do sistema irradiante, expondo o nome da BR, Estrada, Rua ou Avenida, pois o endereço **Sítio Pirituba**, não é suficiente para afirmar o local de instalação e conseqüentemente futuras vistorias e fiscalização do Órgão competente, necessitariam de complementação do endereço informado. Dessa forma, a fim de elucidar tal questionamento, esta coordenação solicita a apresentação de mapa ou planta de arruamento indicando o local do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva, Engenheiro**, em 24/10/2019, às 14:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **4777788** e o código CRC **7EAFB4B8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.035704/2019-32

SEI nº 4777788



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.180.664/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/2013
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM PIRITUBA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R PADRE CARLOS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 55.602-970	BAIRRO/DISTRITO PIRITUBA	MUNICÍPIO VITORIA DE SANTO ANTAO
		UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (81) 9334-8328	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2020** às **13:23:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



CNPJ: **18.180.664/0001-45**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 13:37:09 do dia 11/02/2020 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

Imprimir

Voltar



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.035704/2019-32**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.035704/2019-32, de interesse da **Associação para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba** na localidade de Vitória de Santo Antão / PE, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.



Documento assinado eletronicamente por **Mariele da Silva Cunha, Analista**, em 11/02/2020, às 13:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **5145583** e o código CRC **43E743AD**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.035704/2019-32

SEI nº 5145583



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.035704/2019-32.**

Entidade: **Associação para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba.**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.**

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Vitória de Santo Antão / PE, e do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.



Documento assinado eletronicamente por **Marcele da Silva Cunha, Analista**, em 11/02/2020, às 13:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **5145591** e o código CRC **844322F2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.035704/2019-32

SEI nº 5145591



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

Município/UF: Vitória de Santo Antão / PE

Processo nº: 01250.035704/2019-32 CNPJ: 18.180.664/0001-45

Número de concorrentes: 1 – Associação Comunitária Moradores de Pirituba – 01250.042338/2019

Nome da entidade: **Associação para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba**

Nº do edital/ano: **82/2019 publicado no DOU em 19/06/2019**

Prazo de inscrição: 21/06/2019 a 19/08/2019

1. Data de postagem/SEI: 18/07/2019 – fl.98 (4774518)

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl.7/9 (4774518)

4. Estatuto Social: fl.26/34 (4774518) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl.23/25 (4774518) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl.18/20 (4774518) para o período de 06/01/19 a 17/01/21

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioria e nacionalidade/CPF: fl.10/12 (4774518)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Diretor Presidente: Yuri Roberto de Oliveira Barbosa – fl.10 (4774518)	José robert Suelma	095048940841 02/07/97	118.932.234-00	
Diretor Administrativo: Josias Davino Vilar Júnior – fl.12 (4774518)	Josias Denize	083938500884 18/11/92	107.033.184-89	
Diretor de Operações: Fatima Barbosa da Silva Pereira Borba – fl.11 (4774518)	Jose euclid Severina	075930770833 28/11/87	080.242.634-40	

8. Manifestações em apoio: fl.13/17 (4774518)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl.5/6 (4774518)

11. Pesquisa Anatel (5145572) e Radar (5145583)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (5145591)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (5145572), Certidão FGTS (), Certidão PGFN, Certidão CNDT:

OBSERVAÇÕES: Despacho da técnica e CNPJ atividade de rádio.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado:
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas:
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção:
- e) Órgão administrativo e cargos:
- f) Atribuições do Órgão administrativo:
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução:
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento:

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede:
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados:
- c) Direitos e deveres dos associados:
- d) Fontes de recursos para sua manutenção:
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos:
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução:
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas:
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia:
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto:
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio:

2. Certidões:

- 2.1 CNPJ: ()
- 2.2 Certidão FGTS: ()
- 2.3 Certidão PGFN : ()
- 2.4 Certidão CNDT: ()
- 2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()

3. Pesquisa Anatel () e Radar ()

- 4. Anexo 6/ART: fl. ()

OBSERVAÇÕES:

REVISÃO FINAL:

- 3.1 CNPJ: ()
- 3.2 Certidão FGTS: ()
- 3.3 Certidão PGFN: ()
- 3.4 Certidão CNDT: ()
- 3.5 Justiça Federal dos dirigentes: ()
- 3.6 Pesquisa Anatel () e Radar: ()





MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 5227/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 11 de fevereiro de 2020.

Ao Senhor

YURI ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA

Representante Legal da **Associação para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba** (CNPJ nº 18.180.664/0001-45)

Rua Santa Clara, Quadra 17, nº 02 - Mário Bezerra

55614-445 / VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

Assunto: Processo nº 01250.035704/2019-32. CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS – FASE DE HABILITAÇÃO.

Senhor Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba** entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Vitória de Santo Antão**, em razão do Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União em 19/06/2019.

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, para atendimento das disposições da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC, e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018. conforme descrição a seguir:

2.1. Requerimento de Outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas (art. 22, inciso I):

Após análise inicial da documentação encaminhada, constatou-se que as coordenadas apresentadas no Requerimento de Outorga: (4777788)

I. Devem ser informadas pela entidade, no sentido de dar maiores detalhes do local de instalação do sistema irradiante, expondo o nome da BR, Estrada, Rua ou Avenida, pois o endereço **Sítio Pirituba**, não é suficiente para afirmar o local de instalação e consequentemente futuras vistorias e fiscalização do Órgão competente, necessitarão de complementação do endereço informado. Dessa forma, a fim de elucidar tal questionamento, esta coordenação solicita a apresentação de mapa ou planta de arruamento indicando o local do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF.

Observação: no Requerimento de Outorga a ser encaminhado, deverá constar a qualificação completa e assinatura de **todos** os dirigentes.

2.1. CNPJ válido e atual: em consulta ao sítio da Receita Federal do Brasil (5145572), verificou-se que a Entidade possui como atividade principal "atividades de rádio", o que está incorreto, uma vez que tal código é exclusivo para as emissoras de caráter comercial. A entidade deve promover a alteração, fazendo constar os códigos 94.30-8-00 - atividades de associações de defesa de direitos sociais e/ou 94.93-6-00 - atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte e 94.99-5-00 - atividades associativas não especificadas anteriormente.

3. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 24 da Portaria Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 8/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos os ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente a **inabilitação**, com Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

fundamento no art. 25, IV da Portaria.

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 24 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

5. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

6. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/texto geral/processo_eletronico.html. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

7. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Anexos: (4777788)



Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 19/02/2020, às 08:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **5145650** e o código CRC **E7918A80**.

Referência: Processo nº 01250.035704/2019-32

SEI nº 5145650

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>



AVISO DE RECEBIMENTO AR

DATA DE POSTAGEM
02/03/2020

DESTINATÁRIO

YURI ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA
RUA SANTA CLARA QUADRA 17, 2
MARIO BEZERRA
55614-445

VITORIA DE SANTO ANTAO PE

UNIDADE DE POSTAGEM
AGF VIA POSTAL

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



REMETENTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R - SERAD/SERCO,
BRASÍLIA - DF
70044-900



BO071354681BR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º / / :
2º / / :
3º / / :

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO)

1 - pr: 01250.035704/2019-32;
1 - ofício: 5227/2020;

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|---------------------------|-------------------|
| [1] MUDOU-SE | [6] NÃO PROCURADO |
| [2] ENDEREÇO INSUFICIENTE | [7] AUSENTE |
| [3] NÃO EXISTE NÚMERO | [8] FALECIDO |
| [4] DESCONHECIDO | [9] OUTROS |
| [5] RECUSADO | |

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

8594985
12/03/2020

ASSINATUR

NOME LEGI



Monica Pereira da Silva

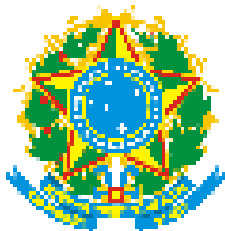
DATA DE ENTREGA

Nº DOO. DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infolleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

0e-6cb4-4579-b940-f1c605b



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/10/20 10:12 AM

Página 1 de 29

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	01250.035704/2019	82	08S0418	35W2111	EXIHAB	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM PIRITUBA
0.61	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53900.020864/2016	0	08S0420	35W2131	RAQ	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM PIRITUBA
0.62	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	01250.042338/2019	82	08S0422	35W2131	EXIHAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA MORADORES DE PIRITUBA
5.38	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53000.038723/2008	0	08S0712	35W2122	ARQCD I	ASSOCIACAO CRISTA DE RADIO COMUNITARIA GOSPEL FM
6.09	PE	POMBOS	53103.000778/1998	0	08S0721	35W1957	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS DE POMBOS
7.69	PE	MORENO	53103.000291/2001	0	08S0700	35W1800	RAQ	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DAS COMUNIDADES DA OCA E CAMARAO
7.82	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53000.026744/2013	59	08S0624	35W1729	ARQDE F	ASB ASSOCIACAO SAUDADE DO BLOCO
8.04	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53103.000601/1998	4	08S0700	35W1745	ARQDE F	ASSOC.DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CULT.FM DA VITORIA STO ANTAO
8.20	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53000.054000/2010	0	08S0717	35W1753	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO SAO VICENTE DE PAULO
8.35	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53000.026362/2013	59	08S0707	35W1738	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO SAO VICENTE DE PAULO
8.35	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53000.023424/2013	59	08S0707	35W1738	ARQDE F	ASSOCIACAO CRISTA DE RADIO COMUNITARIA GOSPEL FM
8.35	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53000.027962/2013	59	08S0707	35W1738	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO DO MAUES
- - -	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53000.026743/2013	59	08S0707	35W1738	ARQDE F	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM PIRITUBA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/10/20 10:12 AM

Página 2 de 29

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
8.44	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53103.000962/1998	4	08S0723	35W1748	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA MUNDO LIVRE FM DA VITORIA DE
8.53	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53103.000627/1998	0	08S0705	35W1729	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CONGREGACIONAL
8.61	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53103.000651/1998	4	08S0707	35W1727	LDE	ASSOC.CULTURAL E COMUN.DOS MORADORES C.VITORIA STO ANTAO
8.61	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53000.057908/2011	0	08S0707	35W1727	RAUT	ASSOC.CULTURAL E COMUN.DOS MORADORES C.VITORIA STO ANTAO
8.61	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	01250.052750/2019	4	08S0707	35W1727	POS	ASSOC.CULTURAL E COMUN.DOS MORADORES C.VITORIA STO ANTAO
8.99	PE	POMBOS	53103.000008/1999	4	08S0823	35W2350	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FM DE POMBOS
9.17	PE	POMBOS	53103.000777/1998	4	08S0839	35W2334	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA BRASIL E OUT ARTERIAS
9.17	PE	POMBOS	53900.012605/2016	4	08S0839	35W2334	ARQPOS	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA BRASIL E OUT ARTERIAS
9.17	PE	POMBOS	53000.014355/2014	4	08S0839	35W2334	ARQPOS	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA BRASIL E OUT ARTERIAS
9.17	PE	POMBOS	53900.007246/2014	4	08S0839	35W2334	RENDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA BRASIL E OUT ARTERIAS
10.17	PE	GLÓRIA DO GOITÁ	53900.001316/2015	5	08S0010	35W1732	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE GLORIA DO GOITA
10.17	PE	GLÓRIA DO GOITÁ	53000.046267/2013	5	08S0010	35W1732	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE GLORIA DO GOITA
	PE	GLÓRIA DO GOITÁ	53103.000218/1999	5	08S0010	35W1732	DECRE N	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE GLORIA DO GOITA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/10/20 10:12 AM

Página 3 de 29

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
13.74	PE	FEIRA NOVA	53000.001132/2014	5	07S5706	35W2258	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE FEIRA NOVA
14.05	PE	FEIRA NOVA	53103.000187/1999	0	07S5702	35W2322	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNT.DE RÁDIO EDUCATIVA E CULTURAL DE FEIRA NOVA
14.15	PE	FEIRA NOVA	53103.000025/1999	5	07S5657	35W2317	DECRE N	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE FEIRA NOVA
14.15	PE	FEIRA NOVA	53000.024573/2013	5	07S5657	35W2317	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE FEIRA NOVA
14.15	PE	FEIRA NOVA	53000.029374/2013	5	07S5657	35W2317	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE FEIRA NOVA
14.15	PE	FEIRA NOVA	53900.018586/2016	5	07S5657	35W2317	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE FEIRA NOVA
16.25	PE	LAGOA DO ITAENGA	01250.059107/2017	4	07S5615	35W1740	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DO ITAENGA
16.25	PE	LAGOA DO ITAENGA	53103.000706/1998	4	07S5615	35W1740	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DO ITAENGA
17.00	PE	LAGOA DO ITAENGA	53103.000495/1999	0	07S5550	35W1737	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAENGUENSE
17.27	PE	LAGOA DO ITAENGA	53000.055747/2005	0	07S5530	35W1805	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE LAGOA DE ITAENGA PERNAMBUCO
17.28	PE	CHÃ DE ALEGRIA	53000.004607/2014	4	07S5950	35W1255	ARQPO S	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO ALEGRIENSE
17.28	PE	CHÃ DE ALEGRIA	53103.000859/1998	4	07S5950	35W1255	LDD	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO ALEGRIENSE
---	PE	CHÃ DE ALEGRIA	01250.010948/2019	4	07S5950	35W1255	REN	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO ALEGRIENSE

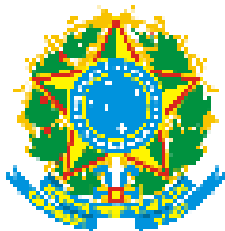


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/10/20 10:12 AM

Página 4 de 29

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.57	PE	CHÃ DE ALEGRIA	53000.023810/2013	4	07S5954	35W1242	ARQPO T	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO ALEGRIENSE
17.63	PE	CHÃ DE ALEGRIA	53103.000199/1999	4	07S5948	35W1243	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FM DE CHA DE ALEGRIA
18.26	PE	MORENO	53103.000780/1998	4	08S0612	35W1125	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO BONANZA II
18.26	PE	MORENO	53900.049259/2015	4	08S0612	35W1125	EXIREN	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO BONANZA II
21.34	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53000.046808/2012	50	08S1301	35W1336	ARQDE F	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DE JUSSARAL E AREAS CIRCUNVIZINHAS
21.54	PE	CHÃ GRANDE	53000.037949/2011	34	08S1415	35W2714	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE CHA GRANDE
21.54	PE	CHÃ GRANDE	53000.020213/2011	0	08S1415	35W2714	ARQCD I	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE CHA GRANDE
22.05	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53000.020777/2003	0	08S1301	35W1301	ARQCD I	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DE JUSSARAL E AREAS CIRCUNVIZINHAS
22.13	PE	CHÃ GRANDE	53103.000541/1999	15	08S1420	35W2742	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO JOSE
22.20	PE	CHÃ GRANDE	53103.000568/1999	15	08S1421	35W2745	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SERRANA - FM
22.29	PE	CHÃ GRANDE	53000.037466/2011	34	08S1430	35W2736	ARQDE F	ASSOCIACAO CHAGRANDESE DE ASSISTENCIA SOCIAL
22.57	PE	CHÃ GRANDE	53103.000433/1999	0	08S1426	35W2759	ARQCD I	ASSOCIACAO CHAGRANDESE DE ASSISTENCIA SOCIAL
	PE	CHÃ GRANDE	01250.044214/2019	0	08S1441	35W2742	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA REGIONAL DE COMUNICACAO DE CHA GRANDE

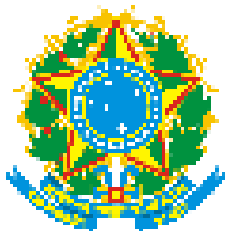


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/10/20 10:12 AM

Página 5 de 29

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
23.47	PE	LIMOEIRO	53103.000498/2000	29	07S5304	35W2704	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE LIMOEIRO/PE
23.89	PE	LIMOEIRO	53000.064006/2007	29	07S5306	35W2736	AUT	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA COMUNIDADE SAO FRANCISCO DE ASSIS DA PIRAUIRA LIMOEIRO - PE
24.08	PE	LIMOEIRO	53103.000041/1999	29	07S5245	35W2710	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA VOZ DA LIBERDADE
24.22	PE	LIMOEIRO	53000.013888/2009	29	07S5240	35W2710	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRACA DA BANDEIRA - A C P B
24.74	PE	LIMOEIRO	53000.014542/2010	29	07S5230	35W2728	ARQDE F	ASSOCIACAO EM DEFESA DA VIDA DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO
24.80	PE	LIMOEIRO	53103.000758/1998	4	07S5226	35W2724	ARQDE F	ASSOCIACAO LIMOEIRENSE DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA ALIRC
24.80	PE	PASSIRA	53103.000952/1998	5	07S5058	35W2011	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO DE PASSIRA
24.90	PE	GRAVATÁ	53000.008398/2002	0	08S1117	35W3246	RAQ	FUNDACAO SEBASTIAO MARTINIANO LINS
24.98	PE	LIMOEIRO	53000.052444/2008	29	07S5114	35W2428	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE LIMOEIRO - ADCL
25.21	PE	PAUDALHO	53000.034809/2005	28	07S5324	35W1259	ARQDE F	CENTRO DE ESTUDOS E EDUCACAO POPULAR
25.32	PE	LAGOA DO CARRO	01250.004231/2017	0	07S5048	35W1909	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES DA VILA DA PRATA ACMVP
25.38	PE	LIMOEIRO	53000.021825/2010	29	07S5141	35W2632	ARQDE F	ASTRAS ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR, ARTESAO S E COMUNIDADES RURAIS, QUIROMBOLAS E AFRO-BRASILEIROS DO AGRESTE SETENTRIONAL DO

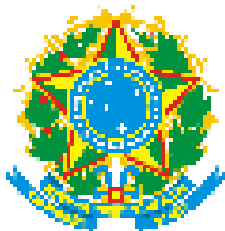


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/10/20 10:12 AM

Página 6 de 29

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.43	PE	CARPINA	53000.054010/2010	0	07S5151	35W1523	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTO ANTONIO
25.58	PE	GRAVATÁ	53103.000026/2000	14	08S1138	35W3259	LDD	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE GRAVATA-ASCOMG
25.58	PE	GRAVATÁ	53000.048157/2012	14	08S1138	35W3259	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE GRAVATA-ASCOMG
26.13	PE	LAGOA DO CARRO	53900.000806/2016	79	07S5031	35W1814	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL DA VILA LUIZ OTAVIO GUERRA E ADJACENCIA
26.35	PE	LAGOA DO CARRO	01250.042441/2019	82	07S5016	35W1856	EMA	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA LAGOA DO CARRO
26.41	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000240/1999	0	08S1000	35W0800	ARQCDI	RADIO COMUNITÁRIA FM DE PIEDADE
26.41	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.022477/2008	0	08S1000	35W0800	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA CANDELARIA FM
26.43	PE	LAGOA DO CARRO	53000.004729/2005	28	07S5017	35W1835	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA LAGOA DO CARRO
26.95	PE	PASSIRA	53103.000470/2000	0	07S5816	35W3432	RAQ	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA E CULTURAL ESPERANCA-FM
27.04	PE	GRAVATÁ	53103.000060/2002	0	08S1235	35W3318	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE GRAVATA PERNAMBUCO
27.11	PE	LAGOA DO CARRO	53103.000922/1998	4	07S5026	35W1631	ARQDEF	COOPEVALE COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES E PESCADORES DO VALE DO CAPIBARIBE
27.15	PE	PAUDALHO	53000.046250/2007	0	07S5350	35W1051	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO GUADALAJARA FM DE PAUDALHO
---	PE	CARPINA	53103.000092/2001	26	07S5038	35W1542	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FM

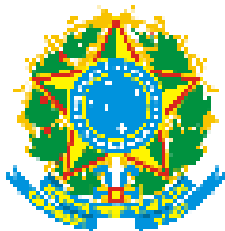


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/10/20 10:12 AM

Página 7 de 29

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.31	PE	PASSIRA	53103.000012/1999	5	07S5837	35W3454	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE CULTURA DE PASSIRA
27.31	PE	PASSIRA	53000.016102/2014	5	07S5837	35W3454	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE CULTURA DE PASSIRA
27.31	PE	PASSIRA	53900.025788/2014	5	07S5837	35W3454	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE CULTURA DE PASSIRA
27.38	PE	GRAVATÁ	53000.022341/2012	0	08S1154	35W3358	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE GRAVATA-ASCOMG
27.38	PE	CARPINA	53103.000097/1999	4	07S5035	35W1540	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FM CARPINA
27.40	PE	GRAVATÁ	01250.032437/2019	14	08S1154	35W3359	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE GRAVATA-ASCOMG
27.45	PE	PASSIRA	53103.000434/1999	5	07S5837	35W3459	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES TANQUE DO VIEIRA
27.47	PE	CARPINA	53000.044838/2012	8	07S5038	35W1525	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO JOSE
27.48	PE	PAUDALHO	53103.000771/1998	4	07S5405	35W1021	LDE	SOCIEDADE RADIO COMUNITARIA PAUDALHO-FM
27.48	PE	PAUDALHO	01250.003174/2017	4	07S5405	35W1021	EXIREN	SOCIEDADE RADIO COMUNITARIA PAUDALHO-FM
27.49	PE	CARPINA	53900.000362/2014	8	07S5037	35W1526	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO JOSE
27.49	PE	CARPINA	53103.000102/1999	8	07S5037	35W1526	DECRE N	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO JOSE
27.49	PE	CARPINA	53103.000054/1999	8	07S5037	35W1523	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTO ANTONIO

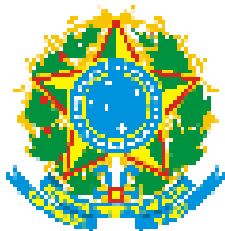


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/10/20 10:12 AM

Página 8 de 29

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.54	PE	CARPINA	53103.000628/1998	4	07S5037	35W1522	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE CARPINA
27.54	PE	CARPINA	53000.010185/2014	8	07S5037	35W1522	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE CARPINA
27.55	PE	CARPINA	53103.000124/1999	0	07S5034	35W1528	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO FM COMUNITARIA DE CARPINA PE
27.66	PE	CARPINA	53000.002533/2011	0	07S5138	35W1314	ARQCD I	ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO BAIRRO - ABAB
27.66	PE	CARPINA	53000.054926/2005	26	07S5138	35W1314	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO BAIRRO - ABAB
27.66	PE	CARPINA	53000.072987/2013	67	07S5138	35W1314	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO BAIRRO - ABAB
27.75	PE	GRAVATÁ	53103.000692/1998	4	08S1212	35W3401	ARQDE F	RADIO COMUNITARIA GRAVATA FM
27.75	PE	PAUDALHO	53103.000828/1998	4	07S5351	35W1022	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FM COMUNITARIA DO PAUDALHO-PE
27.75	PE	GRAVATÁ	53103.000205/1999	0	08S1212	35W3401	RAQ	RADIO COMUNITARIA GRAVATA FM
27.75	PE	PAUDALHO	53000.005945/2003	0	07S5351	35W1022	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO FM SEDUÇÃO DE PAUDALHO
27.86	PE	GRAVATÁ	53103.000315/2001	14	08S1233	35W3352	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO DE GRAVATA-PE
27.94	PE	PASSIRA	53103.000088/1999	5	07S5834	35W3515	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PASSIRA FM
---	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	53000.003074/2006	0	08S0204	35W0608	RAQ	ASSOCIACAO NOVA ESPERANCA DOS MORADORES DE MATRIZ DA LUZ

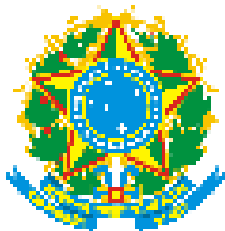


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/10/20 10:12 AM

Página 9 de 29

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.06	PE	CARPINA	53000.058958/2006	26	07S5151	35W1230	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTO ANTONIO
28.09	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	53000.067839/2010	31	08S0227	35W0600	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PAU BRASIL FM
28.10	PE	GRAVATÁ	53000.040230/2003	0	08S1216	35W3412	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO FÉ FM
28.12	PE	MORENO	53000.006484/2003	28	08S0721	35W0611	ARQDE F	ASSOCIACAO AMIGOS DE MORENO
28.16	PE	CARPINA	53000.049327/2005	0	07S5122	35W1309	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO CARPINA
28.18	PE	PAUDALHO	53000.030899/2007	28	07S5216	35W1149	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DO PAUDALHO
28.19	PE	GRAVATÁ	53103.000432/1999	0	08S1222	35W3412	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA NOSSA SENHORA DAS GRACAS
28.19	PE	GRAVATÁ	53103.000503/2001	14	08S1154	35W3429	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO SAO JOSE
28.37	PE	GRAVATÁ	53103.000328/2002	0	08S1220	35W3420	RAQ	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ALTERNATIVA FM
28.45	PE	MORENO	53103.000868/1998	28	08S0706	35W0557	EFL	ASSOC.COMUN.DE EDUCACAO E CULTURA IMACULADA DE MORENO -ACECIMO
28.59	PE	PAUDALHO	53000.009761/2008	28	07S5627	35W0747	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FM SEDUCAO
28.88	PE	GRAVATÁ	53000.041642/2003	0	08S1221	35W3439	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA GRAVATA
	PE	PRIMAVERA	53103.000005/1999	5	08S1953	35W2115	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA HEROTILDES PEREIRA DE LIRA

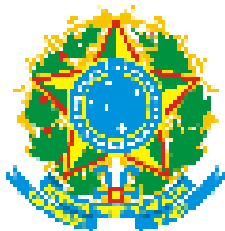


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/10/20 10:12 AM

Página 10 de 29

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.90	PE	PRIMAVERA	53900.044262/2015	5	08S1953	35W2115	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA HEROTILDES PEREIRA DE LIRA
28.94	PE	MORENO	53900.047613/2015	0	08S0707	35W0541	ARQCD I	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA HOLANDESA
29.09	PE	PRIMAVERA	53103.000435/1999	5	08S1959	35W2123	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA MOACIR NARCISO SAMPAIO
29.68	PE	MORENO	53103.000188/1999	28	08S0700	35W0515	ARQDE F	SOCIEDADE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MORENO
30.33	PE	CARPINA	53000.027763/2003	26	07S5015	35W1244	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO
31.80	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	53000.001873/2011	31	07S5831	35W0453	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA TIUMA
32.19	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	53103.000058/2000	0	07S5837	35W0437	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE TIUMA
32.33	PE	TRACUNHAÉM	53103.000100/1999	5	07S4815	35W1419	DECRE N	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FM COMUNITARIA DE TRACUNHAEM-PE
32.33	PE	TRACUNHAÉM	53000.058945/2013	5	07S4815	35W1419	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FM COMUNITARIA DE TRACUNHAEM-PE
32.33	PE	TRACUNHAÉM	01250.026516/2018	5	07S4815	35W1419	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FM COMUNITARIA DE TRACUNHAEM-PE
32.33	PE	TRACUNHAÉM	53900.028138/2015	5	07S4815	35W1419	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FM COMUNITARIA DE TRACUNHAEM-PE
33.61	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.075923/2013	67	08S0254	35W0256	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO BAIRRO DA MURIBECA
---	PE	JOÃO ALFREDO	53900.008259/2016	0	07S4854	35W3059	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DO DISTRITO DE BREJINHO - JOAO ALFREDO

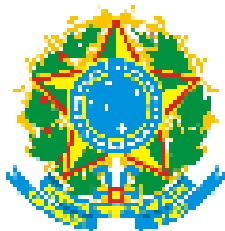


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/10/20 10:12 AM

Página 11 de 29

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.83	PE	SALGADINHO	53900.016161/2015	4	07S5623	35W3747	PER	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SALGADINHO FM
33.83	PE	SALGADINHO	53103.000957/1998	4	07S5623	35W3747	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SALGADINHO FM
34.59	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53900.078510/2015	79	08S0306	35W0223	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE JABOATAO
34.67	PE	ESCADA	53103.000013/1999	5	08S2142	35W1416	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ESCADA - A.R.C.E.
34.76	PE	ESCADA	53103.000543/1999	5	08S2145	35W1416	DECRE N	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO CULTURAL E COMUNITARIA DANUZIA DANIELLE
34.76	PE	ESCADA	53000.057297/2012	5	08S2145	35W1416	RAUT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO CULTURAL E COMUNITARIA DANUZIA DANIELLE
34.92	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	53000.048416/2012	4	07S5932	35W0247	RENDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DAMATA -FM
34.92	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	53103.000776/1998	4	07S5932	35W0247	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DAMATA -FM
34.92	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	01250.035029/2018	4	07S5932	35W0247	EXIPOS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DAMATA -FM
35.02	PE	ESCADA	53000.012951/2012	0	08S2305	35W1913	ARQPO S	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA FREIXEIRENSE
35.06	PE	ESCADA	53000.044753/2007	24	08S2307	35W1918	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA FREIXEIRENSE
35.06	PE	ESCADA	53000.046259/2011	24	08S2307	35W1918	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA FREIXEIRENSE
35.06	PE	ESCADA	01250.023602/2020	24	08S2307	35W1918	REN	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA FREIXEIRENSE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/10/20 10:12 AM

Página 12 de 29

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.08	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.060433/2009	0	08S0850	35W0238	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO ALTO STO ANTONI
35.16	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	53103.000074/2001	0	07S5936	35W0238	RAQ	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA RENASCER-FM
35.33	PE	JOÃO ALFREDO	53103.000019/2000	7	07S5128	35W3524	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA VOZ DO POVO
35.33	PE	JOÃO ALFREDO	53900.017157/2015	7	07S5128	35W3524	EXIREN	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA VOZ DO POVO
35.36	PE	JOÃO ALFREDO	01250.042056/2019	82	07S5134	35W3531	INAB	CIRCULO DOS TRABALHADORES CRISTAOS DE JOAO ALFREDO
35.38	PE	ESCADA	53103.000145/2001	24	08S2207	35W1417	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA ESCADA / ESTADO PERNAMBUCO
35.40	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	53103.000043/1999	4	07S5943	35W0228	ARQDE F	ASSOCIACAO DE BENEFICENCIA COMUNITARIA OITO DE MAIO
35.62	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	53000.059120/2005	31	08S0035	35W0209	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DIFUSAO DA RADIO COMUNITARIA NOVA GERACAO FM DO PARQUE CAPIBARIBE
35.66	PE	JOÃO ALFREDO	53103.000031/1999	7	07S5210	35W3615	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE JOAO ALFREDO
35.77	PE	AMARAJI	53000.058126/2012	53	08S2242	35W2702	ARQDE F	ASSOCIACAO ESPORTIVA AMARAJIENSE
35.94	PE	PAUDALHO	53000.049751/2005	0	07S5420	35W0424	RAQ	ASSOCIAÇÃO DIFUSORA DE RÁDIO COMUNITÁRIA JOVEM
36.16	PE	AMARAJI	53103.000323/1999	10	08S2255	35W2703	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA JOSE GOUVEIA DA SILVA
	PE	AMARAJI	53900.029939/2015	10	08S2255	35W2703	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA JOSE GOUVEIA DA SILVA

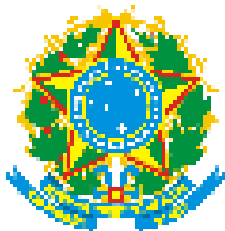


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/10/20 10:12 AM

Página 13 de 29

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.32	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.003641/2004	0	08S0736	35W0141	RAQ	RADIO COMUNITARIA LIFE FM
36.37	PE	AMARAJI	53103.000567/1999	10	08S2259	35W2713	ARQDE F	RADIO COMUNITARIA E CULTURAL PANORAMA FM
36.39	PE	ESCADA	53000.048173/2007	24	08S2124	35W1127	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA ESCADA
36.45	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.003645/2004	0	08S0659	35W0131	RAQ	ASSOCIACAO VILA RICA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
36.63	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.039555/2006	0	08S0544	35W0117	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA JERUSALÉM FM
36.85	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.073942/2006	0	08S0629	35W0114	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA FM VOZ DO CORAÇÃO
36.91	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.039911/2005	0	08S0722	35W0119	RAQ	RADIO COMUNITARIA VIDA NOVA FM
36.93	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.009085/2006	0	08S0719	35W0118	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO ALTO STO ANTONI
36.97	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000919/1998	8	08S0629	35W0110	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO RADIO COMUNITARIA ESPERANCA FM
36.97	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	01250.023254/2019	8	08S0629	35W0110	REN	ASSOCIACAO DE DIFUSAO RADIO COMUNITARIA ESPERANCA FM
37.14	PE	ABREU E LIMA	53900.000766/2016	79	07S5402	35W0349	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CHA DE CRUZ
37.24	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53900.012339/2014	0	08S0628	35W0101	ARQCD I	IGLEJA EVANGELICA PETENCOSTAL ARCA DO CONCERTO
	PE	ESCADA	53000.049137/2004	24	08S2345	35W1547	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA ALVORADA - ACA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/10/20 10:12 AM

Página 14 de 29

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.45	PE	ESCADA	53000.030606/2003	24	08S2346	35W1545	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO MARIA NATIVIDADE
37.45	PE	ESCADA	01250.006784/2020	24	08S2346	35W1545	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO MARIA NATIVIDADE
37.45	PE	ESCADA	01250.010390/2020	24	08S2346	35W1545	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO MARIA NATIVIDADE
37.56	PE	CAMARAGIBE	53000.052351/2004	21	08S0100	35W0100	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM
37.59	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	53000.011049/2011	31	08S0248	35W0046	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCATIVA DO BAIRRO DE PENEDO
37.99	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	01250.040414/2018	0	08S0052	35W0047	ARQCD I	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SAO LOURENCO FM
38.12	PE	NAZARÉ DA MATA	53000.062694/2005	21	07S4509	35W1338	ARQDE F	ASSOCIACAO DE JOVENS E ESTUDANTES - AJE
38.12	PE	NAZARÉ DA MATA	53000.061084/2007	0	07S4509	35W1338	ARQCD I	ASSOCIACAO DE JOVENS E ESTUDANTES - AJE
38.46	PE	BUENOS AIRES	53000.005776/2008	0	07S4337	35W1937	ARQCD I	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BUENOS AIRES FM
38.46	PE	BUENOS AIRES	53000.065706/2011	42	07S4337	35W1937	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BUENOS AIRES FM
38.46	PE	BUENOS AIRES	53103.000838/1998	4	07S4337	35W1937	ARQDE F	CENTRO SOCIAL MAE RAINHA
38.46	PE	BUENOS AIRES	53103.000195/1999	4	07S4337	35W1937	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BUENOS AIRES FM
---	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.073876/2013	67	08S0411	35W0013	REC	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO DO CURADO

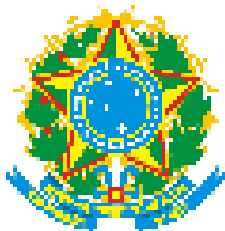


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/10/20 10:12 AM

Página 15 de 29

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.71	PE	NAZARÉ DA MATA	53103.000977/1998	4	07S4448	35W1339	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMETO COMUNITARIO TANCREDO NEVES
38.76	PE	CUMARU	53000.058142/2011	0	08S0022	35W4155	RAUT	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO DE CUMARU
38.76	PE	CUMARU	53103.000775/1998	4	08S0022	35W4155	DECRE N	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO DE CUMARU
38.83	PE	CUMARU	53103.000451/1999	0	08S0020	35W4157	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CUMARUENSE
39.13	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.007393/2002	0	08S0416	34W5952	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO COMUNITARIA DO CURADO - ACRCC
39.15	PE	BUENOS AIRES	53000.003839/2012	42	07S4316	35W1920	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA BUENOS AIRES FM
39.15	PE	BUENOS AIRES	53900.001077/2016	79	07S4316	35W1920	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA BUENOS AIRES FM
39.28	PE	NAZARÉ DA MATA	53103.000888/1998	4	07S4432	35W1329	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA BERNARDINO JUVINO DE PAULA DO BAIRRO SERTAOZINHO EM NAZARE DA MATA
39.28	PE	NAZARÉ DA MATA	53000.057366/2006	21	07S4432	35W1329	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE NAZARE DA MATA
39.42	PE	NAZARÉ DA MATA	53000.000396/2003	21	07S4427	35W1330	LDE	ASSOCIACAO DAS MULHERES DE NAZARE DA MATA
39.42	PE	NAZARÉ DA MATA	01250.041662/2018	21	07S4427	35W1330	ARQPO S	ASSOCIACAO DAS MULHERES DE NAZARE DA MATA
39.42	PE	NAZARÉ DA MATA	53900.008776/2014	21	07S4427	35W1330	ARQPO S	ASSOCIACAO DAS MULHERES DE NAZARE DA MATA
	PE	CAMARAGIBE	01250.030036/2019	21	07S5740	35W0036	POT	SOCIEDADE RADIO COMUNITARIA ALDEIA FM



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/10/20 10:12 AM

Página 16 de 29

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.79	PE	CAMARAGIBE	53000.058120/2011	0	08S0113	34W5944	RAUT	SOCIEDADE RADIO COMUNITARIA CAMARA FM
39.90	PE	BOM JARDIM	53103.000595/1998	4	07S4750	35W3510	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SANTANA
39.92	PE	NAZARÉ DA MATA	53000.043433/2011	0	07S4415	35W1316	ARQPOS	ASSOCIACAO DAS MULHERES DE NAZARE DA MATA
39.92	PE	NAZARÉ DA MATA	53000.003589/2013	55	07S4415	35W1316	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO MUNICIPIO DE NAZARE DA MATA
39.99	PE	BOM JARDIM	53000.007916/2014	4	07S4757	35W3523	RAUT	ASSOCIACAO CASA DA CULTURA DE BOM JARDIM
39.99	PE	BOM JARDIM	53103.000751/1998	4	07S4757	35W3523	ARQDE F	ASSOCIACAO BONJARDINESE DE DIFUSAO COMUNITARIA
39.99	PE	BOM JARDIM	53103.000605/1998	4	07S4757	35W3523	LDE	ASSOCIACAO CASA DA CULTURA DE BOM JARDIM
39.99	PE	BOM JARDIM	01250.025873/2019	4	07S4757	35W3523	POS	ASSOCIACAO CASA DA CULTURA DE BOM JARDIM
40.07	PE	AMARAJI	53000.059660/2012	53	08S2543	35W2407	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL JESUINO GOMES DA SILVA
40.13	PE	AMARAJI	53000.050666/2006	0	08S2520	35W2620	ARQCD I	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DO INDIVIDUO-CRI
40.37	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53000.036321/2003	0	08S1827	35W0428	RAQ	ASSOCIACAO FE PARA VENCER
40.56	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53900.007360/2014	0	08S0620	34W5911	ARQCD I	INSTITUTO FILANTROPICO ESPERANCA E VIDA
...	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53900.049854/2016	0	08S0600	34W5855	RAQ	RADIO COMUNITARIA COMUNICACAO REAL - RACCOR

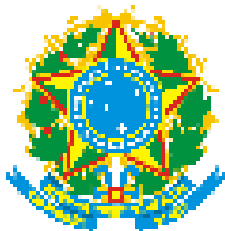


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/10/20 10:12 AM

Página 17 de 29

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.07	PE	GRAVATÁ	53000.064106/2012	6	08S2012	35W3646	EXIREN	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE URUCU MIRIM (PE)
41.07	PE	GRAVATÁ	53103.000190/1999	6	08S2012	35W3646	LDE	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE URUCU MIRIM (PE)
41.07	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53103.000551/1999	5	08S1755	35W0332	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO POPULAR E RADIODIFUSAO DA CHARNECA
41.21	PE	CAMARAGIBE	53103.000762/1998	4	08S0121	34W5856	DECRE N	SOCIEDADE RADIO COMUNITARIA CAMARA FM
41.42	PE	CAMARAGIBE	53103.000594/1999	21	07S5833	34W5923	LDE	SOCIEDADE RADIO COMUNITARIA ALDEIA FM
41.42	PE	CAMARAGIBE	01250.026630/2020	21	07S5833	34W5923	REN	SOCIEDADE RADIO COMUNITARIA ALDEIA FM
41.55	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000159/1999	8	08S0511	34W5834	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE CAVALEIRO
41.55	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.008111/2007	0	08S0511	34W5834	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA MANCIAL FM
41.81	PE	LIMOEIRO	53103.000948/1998	0	07S4230	35W2700	RAQ	ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO FM
41.92	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.060860/2006	0	08S0446	34W5821	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA BOM PASTOR FM
41.93	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000061/2000	0	08S0524	34W5822	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA SEVERINA IZAURA
42.08	PE	RECIFE	53103.000586/1999	0	08S0450	34W5816	RAQ	CLUBE DE MAES VOVO IRACEMA
	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.001793/2003	0	08S0540	34W5817	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARIA FLORA DA SILVA

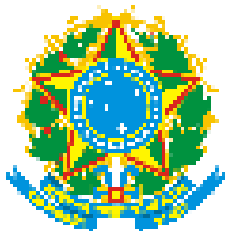


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/10/20 10:12 AM

Página 18 de 29

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.19	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.011323/2011	0	08S0614	34W5817	RAQ	ASSOCIACAO MODELO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO LOTEAMENTO GRANDE RECIFE
42.33	PE	RECIFE	53103.000716/1998	6	08S0453	34W5808	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE TEJIPIO
42.33	PE	RECIFE	01250.055673/2017	6	08S0453	34W5808	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE TEJIPIO
42.33	PE	RECIFE	53900.040027/2016	6	08S0453	34W5808	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE TEJIPIO
42.35	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	01250.001651/2016	8	08S0812	34W5827	RAUT	RADIO COMUNITARIA A VOZ DA LIBERDADE
42.35	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53900.004718/2015	8	08S0812	34W5827	ARQPOS	RADIO COMUNITARIA A VOZ DA LIBERDADE
42.35	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000031/2000	0	08S0812	34W5827	RAQ	RADIO COMUNITARIA A VOZ DA LIBERDADE
42.35	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000293/2000	8	08S0812	34W5827	LDE	RADIO COMUNITARIA A VOZ DA LIBERDADE
42.54	PE	IPOJUCA	53000.052612/2007	0	08S2449	35W1048	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E DE RÁDIO COMUNITÁRIA DO CAMELA
42.56	PE	ARAÇOIABA	53103.000091/2002	25	07S4723	35W0531	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARACOIABA
42.56	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	01250.005626/2016	0	08S0535	34W5802	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO SEMEAR DE CAVALEIRO - ACORSEC
42.63	PE	ARAÇOIABA	53000.009758/2010	0	07S4721	35W0530	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO SINTONIA FM
---	PE	IPOJUCA	53000.008991/2012	0	08S2459	35W1101	RAQ	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO GAIPIO

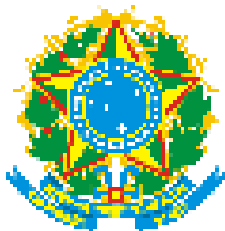


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/10/20 10:12 AM

Página 19 de 29

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.71	PE	CAMARAGIBE	53000.009457/2004	21	07S5925	34W5827	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA ALINÇA
42.73	PE	ARAÇOIABA	53000.019776/2007	25	07S4720	35W0526	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE ARAÇOIABA
42.89	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53103.000965/1998	0	08S1722	35W0154	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
42.89	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53900.003593/2014	0	08S0601	34W5753	RAQ	RADIO ASTRAL FM
42.89	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.066372/2013	67	08S0601	34W5753	ARQDE F	RADIO ASTRAL FM
42.90	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53900.011598/2014	5	08S1724	35W0155	RAUT	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
42.90	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53103.000550/1999	5	08S1724	35W0155	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
42.92	PE	ARAÇOIABA	53900.006964/2015	0	07S4721	35W0516	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE BAIRRO DE ARACOIABA-PE
42.92	PE	ARAÇOIABA	53900.001040/2016	79	07S4721	35W0516	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE BAIRRO DE ARACOIABA-PE
42.96	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53103.000548/1999	5	08S1742	35W0205	ARQDE F	ASSOC COMUNITARIA DE COMUNICACAO POPULAR E RADIODIFUSAO DE PONTE DOS CARVALHOS
43.00	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53000.014031/2003	0	08S1741	35W0203	RAQ	ADEPE - ASSOCIAÇÃO DOS DESEMPREGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
43.00	PE	RECIFE	53000.038363/2005	0	08S0100	34W5800	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA MISSOES FM
	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53000.036320/2003	0	08S1805	35W0216	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA EL-SHADAY

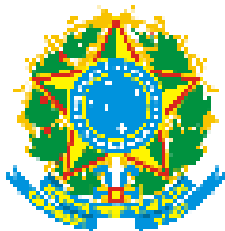


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/10/20 10:12 AM

Página 20 de 29

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.27	PE	ARAÇOIABA	53000.002407/2014	0	07S4712	35W0509	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO SINTONIA FM
43.29	PE	BEZERROS	01250.021756/2020	21	08S1248	35W4309	REN	ASSOCIACAO BENEFICENTE JOAQUIM COCUNDO
43.29	PE	BEZERROS	53103.000086/2000	21	08S1248	35W4309	LDE	ASSOCIACAO BENEFICENTE JOAQUIM COCUNDO
43.47	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.005947/2003	0	08S0800	34W5748	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA CULTURAL DO IBURA
43.48	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53103.000366/2001	0	08S1641	35W0104	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CARAVELAS
43.60	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53103.000385/2002	0	08S1655	35W0108	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL VICENTE YANEZ PINZON
43.64	PE	RECIFE	53103.000798/1998	6	08S0259	34W5727	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO MARIA
44.05	PE	BEZERROS	53900.012662/2014	21	08S1152	35W4356	ARQPO T	ASSOCIACAO BENEFICENTE JOAQUIM COCUNDO
44.40	PE	VICÊNCIA	53900.038993/2015	5	07S4030	35W1830	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA LUIZ MORAES
44.40	PE	VICÊNCIA	53000.022419/2013	5	07S4030	35W1830	ARQPO S	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA LUIZ MORAES
44.40	PE	VICÊNCIA	53103.000101/1999	5	07S4030	35W1830	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA LUIZ MORAES
44.41	PE	RECIFE	53103.000499/1999	0	08S0125	34W5710	RAQ	RADIO COMUNITARIA CONQUISTA
44.41	PE	RECIFE	53000.064595/2007	0	08S0624	34W5703	RAQ	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA MILAGRES FM

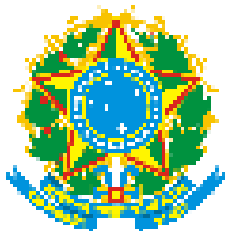


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/10/20 10:12 AM

Página 21 de 29

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.56	PE	RECIFE	53103.000228/1999	6	08S0500	34W5655	ARQDE F	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA E CULTURAL DE JARDIM SAO PAULO-ARCJASP
44.62	PE	RECIFE	53000.073931/2006	0	08S0118	34W5704	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA MORADA FM
44.62	PE	RECIFE	53103.000702/1998	4	08S0644	34W5700	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE ELSHADDAY
44.62	PE	RECIFE	53900.017339/2015	4	08S0644	34W5700	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE ELSHADDAY
44.68	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53900.009880/2014	5	08S1409	34W5858	RAUT	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DE PONTE DOS CARVALHOS
44.68	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53103.000125/1999	5	08S1409	34W5858	LDE	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DE PONTE DOS CARVALHOS
44.68	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53000.067704/2013	5	08S1409	34W5858	ARQPOS	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DE PONTE DOS CARVALHOS
45.24	PE	RECIFE	53000.049324/2005	0	08S0332	34W5633	RAQ	COMITE DA ACAO DA CIDADANIA CONTRA A MISERIA A FOME E PELA VIDA
45.35	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53000.027761/2003	0	08S1829	35W0103	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA HERBERT DE SOUZA
45.47	PE	SAIRÉ	53103.000601/1999	10	08S2105	35W3915	ARQDE F	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA - SAIRE - PE
45.51	PE	OROBÓ	53000.018567/2013	5	07S4448	35W3614	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL DE OROBO
45.51	PE	OROBÓ	53103.000099/1999	5	07S4448	35W3614	DECRE N	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL DE OROBO
	PE	MACHADOS	53103.000196/1999	4	07S4131	35W3026	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES BOM DESTINO

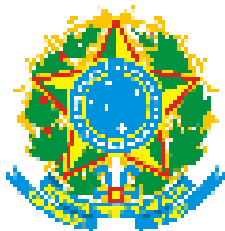


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/10/20 10:12 AM

Página 22 de 29

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.59	PE	MACHADOS	53103.000105/2000	0	07S4127	35W3021	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DES. COMUNITÁRIO DE MACHADOS - ASDECOM
45.64	PE	OROBÓ	53103.000223/1999	5	07S4445	35W3617	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE OROBO
45.76	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53000.031271/2003	0	08S1343	34W5808	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL ANTONIO DAMIAO
45.78	PE	RECIFE	53000.024964/2003	0	08S0543	34W5617	RAQ	CENTRO DE INTEGRACAO SOCIAL ELSHADAI
45.79	PE	VICÊNCIA	53103.000164/1999	5	07S3940	35W1922	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE VICENCIA
45.86	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000292/2000	8	08S1226	34W5735	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA VILA SOTAVE
45.95	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.055644/2007	0	08S1217	34W5729	ARQCD I	CENTRO INTERATIVO DE EDUCACAO CULTURAL - CIEC
45.95	PE	RECIFE	53000.057966/2006	0	08S0146	34W5617	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE IPUTINGA
46.05	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.027986/2007	0	08S1219	34W5726	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DA VILA SOTÁVE
46.13	PE	RECIFE	53103.000024/2000	6	08S0800	34W5620	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA IBURA JORDAO
46.18	PE	RECIFE	53103.000468/1999	0	08S0350	34W5602	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE SAN MARTIN
46.18	PE	MACHADOS	53900.012591/2014	4	07S4118	35W3050	RAUT	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO MACHADOS FM
46.18	PE	VICÊNCIA	53900.015621/2015	0	07S3936	35W2451	CDI	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA ANTENA AZUL

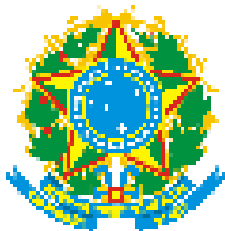


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/10/20 10:12 AM

Página 23 de 29

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.29	PE	VICÊNCIA	53000.008436/2003	0	07S3936	35W2451	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA ANTENA AZUL
46.29	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.076005/2013	67	08S1231	34W5722	ARQDE F	ASSOCIACAO DE APOIO A CULTURA DO JABOATAO DOS GUARARAPES.
46.33	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53900.000469/2016	79	08S1305	34W5733	INAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS JOVENS DE CANDEIAS - ACOMJOC
46.37	PE	RECIFE	53103.000566/1999	0	08S0808	34W5613	RAQ	ASSOCIACAO DE APOIO A CULTURA DO RECIFE
46.38	PE	RECIFE	53000.004367/2003	0	08S0809	34W5613	RAQ	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA DO JORDAO
46.46	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000425/1999	8	08S0859	34W5619	ARQDE F	RADIO ALTERNATIVA DO JORDAO
46.57	PE	RECIFE	53103.000089/2001	0	08S0517	34W5550	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DA ESTANCIA
46.60	PE	RECIFE	53103.000703/1998	6	08S0516	34W5549	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL BANEFICENTE DO NORDESTE
46.63	PE	RECIFE	53000.000594/2003	30	08S0033	34W5604	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DA BOMBA DO HEMETERIO
47.05	PE	RECIFE	53103.000421/1999	6	08S0109	34W5545	ARQDE F	ASSOCIACAO ESPORTIVA E CULTURAL TECLADOS
47.19	PE	RECIFE	53000.002723/2003	0	08S0129	34W5538	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO ALTO JOSE DO PINHO
47.19	PE	MACHADOS	53103.000969/1998	0	07S4056	35W3122	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SAUDOSO SILVIO BORBA "PAI SILVA"
	PE	MACHADOS	53103.000839/1998	4	07S4056	35W3122	LDE	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO MACHADOS FM

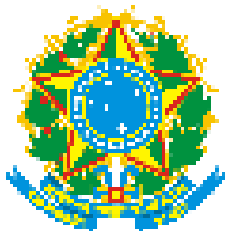


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/10/20 10:12 AM

Página 24 de 29

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.23	PE	BEZERROS	01250.051612/2019	21	08S1418	35W4451	POT	ASSOCIACAO BENEFICENTE JOAQUIM COCUNDO
47.40	PE	BEZERROS	53000.071354/2013	4	08S1409	35W4501	ARQPOS	ASSOCIACAO MIRIAM DE AMPARO SOCIAL E CULTURAL DE BEZERROS
47.41	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000028/2002	0	08S1000	34W5600	RAQ	ASSOCIAÇÃO MULHER ESPECIAL
47.43	PE	RECIFE	53103.000272/1999	0	08S0544	34W5523	RAQ	GREMIO RECREATIVO E ASSISTENCIAL DO IPSEP
47.45	PE	RECIFE	53103.000626/1999	0	08S0413	34W5520	RAQ	CONSELHO COMUNITÁRIO DA MUSTARDINHA
47.52	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000009/1999	8	07S4340	35W3632	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DOM BOSCO
47.52	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000269/1999	0	08S0949	34W5554	RAQ	SOCIEDADE RADIO COMUNITARIO LIBERDADE FM
47.55	PE	BEZERROS	53103.000870/1998	0	08S1355	35W4512	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS BEZERROS - ADECOB
47.60	PE	RECIFE	53000.042197/2003	30	08S0013	34W5535	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA PORTO SEGURO DO BRASIL FM
47.72	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000178/1999	8	08S0919	34W5541	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO DE JARDIM BRASIL EVILA POPULAR OLINDA PE
47.76	PE	BEZERROS	53103.000620/1999	21	08S1425	35W4507	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DOS ARTISTAS E AMIGOS DA ART
47.77	PE	RECIFE	53000.019484/2005	0	08S0129	34W5519	RAQ	GRUPO COMUNITARIO SANTA ISABEL
---	PE	RECIFE	53103.000160/1999	0	08S0635	34W5515	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO CHIE

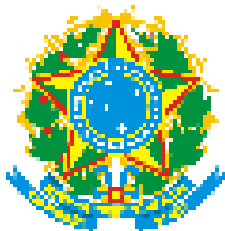


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/10/20 10:12 AM

Página 25 de 29

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.83	PE	RECIFE	53000.060848/2006	30	07S5952	34W5531	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA ALFA DA TORRE RECIFE-PE
47.93	PE	BEZERROS	53000.052017/2013	4	08S1420	35W4515	ARQPO T	ASSOCIACAO MIRIAM DE AMPARO SOCIAL E CULTURAL DE BEZERROS
47.93	PE	BEZERROS	53103.000840/1998	4	08S1420	35W4515	LDE	ASSOCIACAO MIRIAM DE AMPARO SOCIAL E CULTURAL DE BEZERROS
47.93	PE	BEZERROS	53900.018901/2014	4	08S1420	35W4515	RAUT	ASSOCIACAO MIRIAM DE AMPARO SOCIAL E CULTURAL DE BEZERROS
47.94	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.056319/2006	0	08S0930	34W5536	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA GARAPEIRA E ANEXO
47.97	PE	RECIFE	53103.000984/1998	6	08S0032	34W5520	EXT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE CASA AMARELA
47.97	PE	RECIFE	53900.023973/2015	6	08S0032	34W5520	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE CASA AMARELA
48.03	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53900.000336/2016	79	08S1003	34W5540	ARQDE F	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CAJUEIRO SECO
48.07	PE	RECIFE	53103.000030/1999	0	08S0403	34W5500	RAQ	CLAUDIO JOSE COSTA
48.11	PE	RECIFE	53000.016022/2003	30	08S0034	34W5515	ARQDE F	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA E CULTURAL DO MORRO DA CONCEICAO - RECIFE/PE - ARCCMC
48.14	PE	RECIFE	53103.000025/2000	6	08S0138	34W5506	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ALTO SANTA ISABEL
48.14	PE	RECIFE	53103.000134/2000	12	08S0311	34W5459	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DO BAIRRO DO ZUMBI
	PE	RECIFE	53900.031160/2014	12	08S0311	34W5459	ADRRE N	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DO BAIRRO DO ZUMBI



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/10/20 10:12 AM

Página 26 de 29

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.19	PE	SÃO VICENTE FERRER	53000.026684/2005	0	07S3928	35W2856	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA VILA DE SIRIJI
48.47	PE	IPOJUCA	53103.000811/1998	4	08S2352	35W0340	LDE	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA IPOJUCANA
48.47	PE	RECIFE	53000.009133/2004	0	08S0521	34W5448	PAN	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA E CULTURAL DA IMBIRIBEIRA
48.47	PE	RECIFE	53103.000290/2001	30	08S0521	34W5448	ARQDE F	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA E CULTURAL DA IMBIRIBEIRA
48.47	PE	IPOJUCA	53900.016155/2015	4	08S2352	35W0340	RECRE N	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA IPOJUCANA
48.54	PE	RECIFE	53103.000357/2001	12	08S0331	34W5445	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO PRADO FM
48.61	PE	RECIFE	53000.006006/2006	0	08S0141	34W5450	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL E ASSISTENCIAL DOS ARTISTAS DE PERNAMBUCO
48.63	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53900.000190/2016	79	08S1012	34W5522	ARQDE F	CENTRO INTERATIVO DE EDUCACAO CULTURAL - CIEC
48.65	PE	RECIFE	53103.000158/1999	0	08S0433	34W5441	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO POPULAR DO RECIFE
48.65	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.072245/2013	67	08S1011	34W5521	ARQDE F	CENTRO INTERATIVO DE EDUCACAO CULTURAL - CIEC
48.69	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.061809/2013	67	08S0955	34W5516	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS JOVENS DE CANDEIAS - ACOMJOC
48.69	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.031921/2012	0	08S0955	34W5516	EXIREN	O CAMISAO - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PREVENCAO A DOENCA INFECTO-CONTAGIOSA E CIDADANIA
---	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53900.000807/2016	79	08S0955	34W5516	ARQDE F	NUCLEO DE APOIO AO CIDADAO DE CAVALEIRO, JABOATAO DOS GUARARAPES-PE

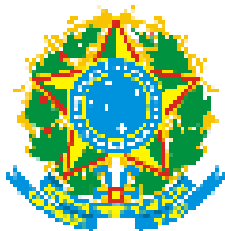


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/10/20 10:12 AM

Página 27 de 29

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.69	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	01250.040591/2019	82	08S0955	34W5516	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENOVACAO
48.81	PE	RECIFE	53000.019132/2005	30	07S5748	34W5525	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA E CULTURAL DO ALTO DO EUCALIPTO - RECIFE/PE - ARCCAE
48.84	PE	SAIRÉ	53000.000864/2001	10	08S2006	35W4229	LDE	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PORTAL DO ALVORADA/SAIRE/PE
48.84	PE	SAIRÉ	53900.017328/2015	10	08S2006	35W4229	EXIREN	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PORTAL DO ALVORADA/SAIRE/PE
48.85	PE	RECIFE	53103.000463/1999	0	08S0644	34W5441	RAQ	SOCIEDADE RADIO COMUNITARIO APLAUSO FM
48.92	PE	BEZERROS	53103.000508/2001	21	08S1351	35W4602	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO ASA BRANCA
48.93	PE	RIBEIRÃO	53103.000841/1998	4	08S3039	35W2240	ARQDE F	RIBEIRAO RADIOFUSAO CAMUNITARIA
48.95	PE	RIBEIRÃO	53000.048415/2012	4	08S3039	35W2252	RENDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE RIBEIRAO
48.95	PE	RIBEIRÃO	53103.000634/1998	4	08S3039	35W2252	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE RIBEIRAO
49.00	PE	RECIFE	53103.000461/1999	13	08S0006	34W5450	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO ALTO DO CAPITAO
49.00	PE	RECIFE	53103.000136/1999	13	08S0006	34W5450	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO ALTO DO CAPITAO
49.08	PE	RECIFE	93103.000461/1999	6	08S0002	34W5448	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO ALTO DO CAPITAO
	PE	RECIFE	53000.037637/2003	0	08S0047	34W5440	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA E CULTURAL DO ALTO JOSE BONIFACIO - ARCCAJB

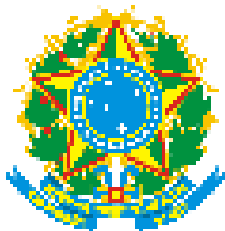


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/10/20 10:12 AM

Página 28 de 29

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.33	PE	RECIFE	53103.000757/1998	4	08S1006	34W5457	ARQDE F	ASSOCIACAO BOA NOVA
49.34	PE	RECIFE	53103.000068/1999	0	08S0634	34W5424	RAQ	RADIO SUPER FM SAT LTDA
49.35	PE	CORTÊS	53103.000201/1999	4	08S2825	35W3234	LDD	ASSOCIACAO BENEFICENTE POETA BERNARDINO VALENCA BORBA
49.35	PE	CORTÊS	01250.049418/2019	4	08S2825	35W3234	REN	ASSOCIACAO BENEFICENTE POETA BERNARDINO VALENCA BORBA
49.39	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.050919/2011	0	08S1323	34W5553	ARQCD I	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA E CULTURAL ACREDITAR FM - ARCCA
49.42	PE	CORTÊS	53103.000701/1998	4	08S2829	35W3231	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE CORTES
49.44	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000139/1999	6	08S1021	34W5457	LDE	O CAMISAO - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PREVENCAO A DOENCA INFECTO-CONTAGIOSA E CIDADANIA
49.45	PE	RECIFE	53000.018861/2013	0	08S0006	34W5435	RAQ	NUCLEO INTEGRADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURAL PARA INFANCIA E JUVENTUDE
49.48	PE	RECIFE	53900.071595/2015	79	08S0006	34W5434	ARQDE F	NUCLEO INTEGRADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURAL PARA INFANCIA E JUVENTUDE
49.61	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000069/1999	0	08S1053	34W5459	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA RÁDIO CULTURAL DE MURIBECA
49.69	PE	ABREU E LIMA	53000.074959/2013	4	07S5539	34W5534	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUN.EDUC.E CULTURAL DE ABREU E LIMA-ACECAL
49.69	PE	ABREU E LIMA	53900.026592/2014	4	07S5539	34W5534	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUN.EDUC.E CULTURAL DE ABREU E LIMA-ACECAL
49.69	PE	ABREU E LIMA	53900.026592/2014	4	07S5539	34W5534	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUN.EDUC.E CULTURAL DE ABREU E LIMA-ACECAL

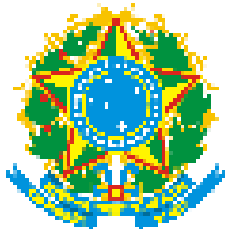


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/10/20 10:12 AM

Página 29 de 29

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.69	PE	ABREU E LIMA	53900.021042/2014	4	07S5539	34W5534	RAUT	ASSOCIACAO COMUN. EDUC. E CULTURAL DE ABREU E LIMA-ACECAL
49.73	PE	RECIFE	53103.000532/1999	0	08S0205	34W5411	RAQ	CONSELHO DE MORADORES DO BAIRRO DO IPSEP
49.99	PE	RECIFE	53000.053977/2009	0	08S0414	34W5357	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE JOANA BEZERRA

Nº de Linhas: 0



3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

DESPACHO

Processo nº: **01250.035704/2019-32**.

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica**.

Após análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Vitória de Santo Antão/PE** constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018.

Brasília, 10 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva, Engenheiro**, em 10/07/2020, às 10:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **5683474** e o código CRC **1C0325EB**.

Minutas e Anexos

Relação de Processos Vizinhos (5683473)

Referência: Processo nº 01250.035704/2019-32

SEI-MC nº 5683474



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

Município/UF: Vitória de Santo Antão / PE **Resultado Prévio/Habilitada**

Processo nº: 01250.035704/2019-32

CNPJ: 18.180.664/0001-45

Número de concorrentes: 1 – Associação Comunitária Moradores de Pirituba – 01250.042338/2019

Nome da entidade: **Associação para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba**

Nº do edital/ano: **82/2019 publicado no DOU em 19/06/2019**

Prazo de inscrição: 21/06/2019 a 19/08/2019

-
1. Data de postagem/SEI: 18/07/2019 – fl.98 (4774518)
 2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
 3. Requerimento de Outorga: fl.7/9 (4774518) Novo: (5420750)
 4. Estatuto Social: fl.26/34 (4774518) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
 5. Ata de constituição: fl.23/25 (4774518) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
 6. Ata de eleição: fl.18/20 (4774518) para o período de 06/01/19 a 17/01/21
 - 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
 7. Comprovantes de maioria e nacionalidade/CPF: fl.10/12 (4774518)
 - 7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Diretor Presidente: Yuri Roberto de Oliveira Barbosa		095048940841 02/07/97	118.932.234-00	
Diretor Administrativo: Josias Davino Vilar Júnior		083938500884 18/11/92	107.033.184-89	
Diretor de Operações: Fatima Barbosa da Silva Pereira Borba		075930770833 28/11/87	080.242.634-40	

8. Manifestações em apoio: fl.13/17 e 35/97 (4774518)
 9. Vínculo: () SIM (x) NÃO
 10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl.5/6 (4774518)
 11. Pesquisa Anatel (5145572) e Radar (5145583)
 12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (5145591)
 - 12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (5420752), Certidão FGTS (), Certidão PGFN, Certidão CNDT:
- OBSERVAÇÕES:** Despacho da técnica e CNPJ atividade de rádio.
- 09/09/20** – Entidade habilitada. Resultado prévio.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado:
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas:
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção:
- e) Órgão administrativo e cargos:
- f) Atribuições do Órgão administrativo:
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução:
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento:

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede:
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados:
- c) Direitos e deveres dos associados:
- d) Fontes de recursos para sua manutenção:
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos:
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução:
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas:
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia:
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto:
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio:

2. Certidões:

- 2.1 CNPJ: ()
- 2.2 Certidão FGTS: ()
- 2.3 Certidão PGFN : ()
- 2.4 Certidão CNDT: ()
- 2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()

3. Pesquisa Anatel () e Radar ()

- 4. Anexo 6/ART: fl. ()

OBSERVAÇÕES:

REVISÃO FINAL:

- 3.1 CNPJ: ()
- 3.2 Certidão FGTS: ()
- 3.3 Certidão PGFN: ()
- 3.4 Certidão CNDT: ()
- 3.5 Justiça Federal dos dirigentes: ()
- 3.6 Pesquisa Anatel () e Radar: ()



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 3562/2020/SEI-MCProcesso nº: **01250.035704/2019-32.**Assunto: **RESULTADO PRÉVIO DA FASE DE HABILITAÇÃO. ENTIDADE HABILITADA.****SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Por meio do Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019, iniciou-se a Seleção Pública com o objetivo de outorgar novas autorizações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Vitória de Santo Antão / PE.**

ANÁLISE

2. Após análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública e que possuíam relação de concorrência, nos termos do art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, em obediência ao art. 26 da mesma Portaria, torna público o **resultado prévio da fase de habilitação**, a saber:

ENTIDADES CONCORRENTES		
PROCESSO	ENTIDADE	SITUAÇÃO
01250.035704/2019-32	Associação para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba	Habilitada
01250.042338/2019-78	Associação Comunitária Moradores de Pirituba	Habilitada

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária comunica às interessadas o **resultado prévio da fase de habilitação.**

4. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, informa-se que o prazo para interposição de recurso administrativo é de **30 (trinta) dias, improrrogáveis**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida. Após a análise dos recursos ou do decurso do prazo assinalado, será publicado o resultado definitivo da habilitação e terá início a fase de seleção.

5. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Marcele da Silva Cunha, Analista**, em 09/09/2020, às 13:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 11/09/2020, às 10:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **5862220** e o código CRC **94071613**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.035704/2019-32

SEI nº 5862220



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 4825/2020/MC

Brasília, 09 de setembro de 2020.

Ao Senhor
YURI ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA
Representante Legal da **Associação para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba** (CNPJ nº 18.180.664/0001-45)
Rua Santa Clara, Quadra 17, nº 02 - Mário Bezerra
55614-445 / VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.035704/2019-32.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 3562/2020/SEI-MC**, que trata do resultado prévio da fase de habilitação.
2. A esse respeito, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência deste Ofício, para que a Entidade, se desejar, apresente recurso administrativo, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Informo que qualquer solicitação encaminhada após o prazo previsto no item 2 deste Ofício será considerada intempestiva e, transcorrido o prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não sejam satisfatórias, o processo será **arquivado**.
4. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
5. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica.
Mais informações:
http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html
6. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.
8. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 11/09/2020, às 10:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **5862236** e o código CRC **0AC2D4CD**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 4825/2020/MC - Processo nº 01250.035704/2019-32 - Nº SEI: 5862236

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização
Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas
Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão
Serviço de Triagem e Classificação de Documentos

TERMO DE DESANEXAÇÃO

Pelo presente Termo de Desanexação, solicita-se a desanexação dos processos aqui dispostos, nos termos abaixo especificados:

Unidade em que ocorreu a anexação:	SEDOC - Serviço de Triagem e Classificação de Documentos
Titular da unidade em que ocorreu a anexação: (deverá assinar o presente documento)	Rochelle Brito Pereira
Processo original (ou processo "mãe"):	01250.035704/2019-32
Processo a ser desanexado:	01245.008762/2020-04
Justificativa:	Trata-se de documento com teor de denúncia, o qual deve seguir sem ser anexado para área responsável.



Documento assinado eletronicamente por **Rochelle Brito Pereira, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo**, em 23/11/2020, às 12:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **6098015** e o código CRC **8CE0C5C9**.

AVISO:

Para ser considerado válido, o presente Termo de Desanexação deve ser lavrado na unidade em que ocorreu a anexação e assinado pelo titular da mesma (ou por seu substituto, quando no exercício da substituição), que assume a responsabilidade legal por qualquer consequência da referida solicitação. No caso de unidades informais, o pedido deve ser assinado pelo responsável pela unidade formal à qual esta unidade informal está vinculada.

Referência: Processo nº 01250.035704/2019-32

SEI nº 6098015



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

ANEXO 8

FORMULÁRIO DE ACORDO ASSOCIATIVO – RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

As entidades abaixo assinadas, habilitadas no Edital de Seleção Pública nº. _____, publicado no Diário Oficial da União de ___/___/_____, referente à prestação do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de (município) _____, no Estado de _____, neste ato representadas por seus respectivos representantes legais, vêm, nos termos do que prevê a legislação em vigor, **INFORMAR A REALIZAÇÃO DE ACORDO ASSOCIATIVO**, de forma que as entidades abaixo identificadas celebram acordo associativo, indicando a opção no quadro abaixo, e desiste(m) a(s) entidade(s) apoiadora(s) de continuar no processo de seleção pública, passando a apoiar a entidade _____ (NOME DA ENTIDADE APOIADA), a qual, sendo proclamada vencedora ao final do certame, será responsável pela autorização e prestação do serviço.

OPÇÃO	FORMA DE ASSOCIAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
	Associação da(s) concorrente(s) à uma das entidades, indicada como “ apoiada ”. Neste caso, não há necessidade de extinção da(s) pessoa(s) jurídica(s) apoiadora(s), passando esta(s) a integrar o quadro de associado(s) da entidade escolhida, na condição de pessoa(s) jurídica(s) associada(s). Deve, nesta hipótese, ser apresentado o pedido de arquivamento dos processos da(s) entidade(s) que se associaram, como associados pessoas jurídicas daquela que prestará o serviço. O(s) processo(s) da(s) concorrente(s) será(ão) extinto(s) e arquivado(s) definitivamente.
	A incorporação, por uma das entidades, da(s) outra(s) entidade(s) concorrente(s), extinguindo-se, em consequência, toda(s) a(s) entidade(s) incorporada(s). Deve(m), nesta hipótese, serem apresentadas as atas de Assembleias, realizadas pelas entidades, incorporada(s) e incorporadora, deliberando acerca da incorporação, e da extinção da(s) entidade(s) incorporada(s), com a devida baixa do CNPJ, e o pedido de arquivamento do(s) processo(s) da(s) entidade(s) incorporada(s). Os processos da(s) concorrente(s) será(ão) extinto(s) e arquivado(s) definitivamente.

Data, Município e UF

Assinatura do representante legal da entidade **apoiadora**

Ciente e Assinatura do representante legal da entidade **apoiada**

ATENÇÃO:

- Inserir tantas linhas quantas necessárias em caso de mais de uma apoiadora.
- As assinaturas constantes neste Formulário deverão estar com firma reconhecida.
- Havendo alteração na diretoria da(s) entidade(s), devem encaminhar a Ata de Assembleia que deliberou sobre a alteração na diretoria, com o devido registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, acompanhada dos documentos referentes aos novos diretores, que comprovem a nacionalidade e maioria.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 9827/2022/MCOM

Brasília, 29 de abril de 2022.

Ao Senhor
YURI ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA
Representante Legal da **Associação para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba** (CNPJ nº 18.180.664/0001-45)
Rua Santa Clara, Quadra 17, nº 02 - Mário Bezerra
55614-445 - Vitória de Santo Antão/PE

Assunto: Processo nº 01250.042338/2019-78. PROPOSTA DE ACORDO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Vitória de Santo Antão/PE, em razão do Edital nº Vitória de Santo Antão/PE, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 19/06/2019.
2. De acordo com o art. 7º, inciso V, "a", da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, haverá concorrência direta "quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros".
3. Dito isso, após análise das coordenadas geográficas apresentadas, observou-se que mais de uma entidade habilitada possui interesse em executar o Serviço na mesma área.
4. Assim, em atenção ao **caput** do art. 30 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, este Órgão deve oportunizar às seguintes entidades habilitadas, a possibilidade de "entrarem em acordo para prestarem o Serviço de Radiodifusão Comunitária em conjunto":

PROCESSO	ENTIDADE
01250.042338/2019-78	Associação Comunitária Moradores de Pirituba
01250.035704/2019-32	Associação para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba

5. No caso de as entidades entrarem em **acordo para a prestação conjunta do Serviço**, deverão se manifestar sobre a proposta, apresentando "**requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida**, conforme o modelo do Anexo 8 - Formulário de Acordo Associativo", modelo em anexo (SEI9756534), nos termos do § 1º do art. 30 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.
6. Ressalta-se que "A ausência de manifestação das entidades interessadas será considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço", conforme § 2º do mesmo dispositivo, passando-se à contagem das manifestações em apoio apresentadas, conforme art. 33 da mencionada Portaria.
7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas **notifica** a Entidade para que se manifeste no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação.



Cabe destacar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como** Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

deste ofício, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério, bem como que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

9. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Outorgas**, em 29/04/2022, às 16:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **9756556** e o código CRC **7973DD99**.

Anexos:

- Formulário de Acordo (9756534).

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 9827/2022/MCOM - Processo nº 01250.035704/2019-32 - Nº SEI: 9756556



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

DESTINATARIO
ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM PIRITUBA

RUA SANTA CLARA, 02 QUADRA 17
MARIO BEZERRA - VITORIA DE SANTO ANTAO - PE
55614-445

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R, SN
ZONA CIVICOADMINIST - BRASILIA - DF
70044-900

BY444153567BR



SERADICOREC PR 01250035704/2019-32 OF 9827



TENTATIVAS DE ENTREGA

1º ____/____/____ : ____ h

2º ____/____/____ : ____ h

3º ____/____/____ : ____ h

DECLARACAO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICACAO)

- MOTIVO DE DEVOLUÇÃO**
- [1] MUDOU-SE
 - [2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
 - [3] NÃO EXISTE NUMERO
 - [4] DESCONHECIDO
 - [9] OUTROS _____
 - [5] RECUSADO
 - [6] NÃO PROCURADO
 - [7] AUSENTE
 - [8] FALECIDO

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO

José (12)

() Informações Prestadas Pelo Porteiro Ou Síndico Reintegrado Ao Serviço Postal Em: ____/____/____

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Josiani Ferreira Vilanova

DATA DE ENTREGA

09, 05, 22

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

N DOC. DE IDENTIDADE

5152584



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHOProcesso nº: **01250.035704/2019-32.**Assunto: **Despacho de Contagem das Manifestações em Apoio.**

1. Após análise do processo nº 01250.035704/2019-32, de interesse da **Associação para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba**, na localidade de Vitória de Santo Antão/PE, em atendimento ao Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

	Sim	Não
Manifestação em apoio de peças jurídicas . Obs.:As manifestações em apoio de pessoas jurídicas devem conter a cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço, conforme art. 34, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2016, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas respectivamente no DOU de 09/04/2018 e 13/04/2018.	x	
Soma das manifestações em apoio apresentadas por pessoas jurídicas.	Quantidade declarada	
	1	
Obs.: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas dos documentos indicados no art. 34, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas respectivamente no DOU de 09/04/2018 e 13/04/2018.	Quantidade validada	
Entende-se por: - comprovante de endereço válido: por exemplo, contas de água, luz, telefone (celular ou fixo), declaração do Imposto de Renda relativo ao último exercício, contracheque emitido por órgão público etc. - CNPJ válido é aquele emitido no sítio eletrônico da Receita Federal e cujo número é o mesmo declarado; - assinatura válida pode ser a rubrica do Representante Legal ou ao menos o nome e o sobrenome, desde que seja possível a identificação, comparando-se com o termo de posse ou com a Ata de eleição apresentada; Obs.: (I) o CEP é opcional; (II) o termo de posse ou ata de eleição deverá ser autenticada.	1	
TOTAL DE PONTOS	1	
Evento sei (4774518) Fls. 13-17 (Associação Comunitária do Sítio Campina, com todos os documentos)		
Obs.: Não foram validadas as manifestações às fls. _____, considerando a falta de _____.		

2. O art. 33 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC publicadas respectivamente no DOU de 09/04/2018 e 13/04/2018, estabelece os critérios para a contagem de manifestações em apoio:

Art. 33. As manifestações em apoio se dividem em duas modalidades:

§ 1º A representatividade será obtida a partir da contagem das manifestações em apoio de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

§ 2º Serão contabilizadas, primeiramente, o número de manifestações em apoio de pessoas jurídicas e, em caso de empate, serão contabilizadas as manifestações em apoio de pessoas físicas.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>



3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

§ 3º Persistindo o empate, a escolha será efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores.

3. Considerando-as o critério do parágrafo 2º do art. 33 acima transcrito, o número de manifestações em apoio validadas é:

Total de pessoas jurídicas	Total de pessoas físicas	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
1	-	1

4. Com base nesses dados, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, encerra-se a contagem. Proceda-se à expedição de Nota Técnica do resultado prévio da fase de seleção.

Brasília, 05 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 05/07/2022, às 10:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10130850** e o código CRC **05637169**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.035704/2019-32

SEI-MCOM nº 10130850



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 9283/2022/SEI-MCOMProcesso nº: **01250.035704/2019-32.**Assunto: **RESULTADO PRÉVIO DA FASE DE SELEÇÃO.****SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Por meio do Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019, iniciou-se a Seleção Pública com o objetivo de outorgar novas autorizações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Vitória de Santo Antão/PE**.

ANÁLISE

2. Após análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública, habilitados, e que possuíam relação de concorrência, nos termos do art. 7º, inciso V da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, foi negativa a proposta de acordo.

3. Assim, após a contagem das manifestações em apoio apresentadas, nos termos dos art. 31 e seguintes, conforme Despacho **10130850**, a Coordenação-Geral de Outorgas, em obediência ao art. 35 da mesma Portaria, torna público **o resultado prévio da fase de seleção**, a saber:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	ENTIDADE	MANIFESTAÇÕES EM APOIO VÁLIDAS	
		PESSOAS JURÍDICAS	PESSOAS FÍSICAS
01250.035704/2019-32	Associação para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba	1	-
01250.042338/2019-78	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MORADORES DE PIRITUBA	0	-

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas comunica às interessadas **o resultado prévio da fase de seleção**.

5. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, informa-se que as "concorrentes poderão interpor **um único recurso**, relativo a toda a matéria de fato e de direito concernente à fase de seleção, no prazo de trinta dias", **improrrogável**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

6. Após a análise dos recursos ou do decurso do prazo assinalado, as entidades interessadas serão comunicadas do resultado definitivo da fase de seleção, no qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar os documentos previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, no prazo de trinta dias, sobrestando-se os demais processos.

7. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

8. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 05/07/2022, às 10:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 05/07/2022, às 11:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Outorgas**, em 05/07/2022, às 18:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10131065** e o código CRC **4DA7A88B**.

Minutas e Anexos

Despacho contagem de manifestações 10130850

Referência: Processo nº 01250.035704/2019-32

SEI nº 10131065



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 16079/2022/MCOM

Brasília, 05 de julho de 2022.

Ao Senhor
YURI ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA
Representante Legal da **Associação para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba** (CNPJ nº 18.180.664/0001-45)
Rua Santa Clara, Quadra 17, nº 02 - Mário Bezerra
55614-445 - Vitória de Santo Antão/PE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.035704/2019-32.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 9283/2022/SEI-MCOM** acompanhada do despacho que trata do resultado prévio da fase de seleção.
2. A esse respeito, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência deste Ofício, para que a Entidade, se desejar, apresente recurso administrativo, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Informo que qualquer solicitação encaminhada após o prazo previsto no item 2 deste Ofício será considerada intempestiva e, transcorrido o prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não sejam satisfatórias, será comunicado o resultado definitivo da fase de seleção.
4. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
5. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: <http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf>
6. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.
7. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Outorgas**, em 05/07/2022, às 18:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10131108** e o código CRC **E31EE55F**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 16079/2022/MCOM - Processo nº 01250.035704/2019-32 - Nº SEI: 10131108

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

DESTINATARIO
ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM PIRITUBA

YG651448810BR

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

RUA SANTA CLARA QUADRA 17 N 02,
MARIO BEZERRA - VITORIA DE SANTO ANTAO - PE
55614-445



12 JUL 2022

ENDEREÇO PARA DEVOÇÃO DO AR
MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R, SN
ZONA CIVICOADMINIST - BRASILIA - DF
70044-900

SERAD/COREC PR 01250035704/2019-32 OF 16079

TENTATIVAS DE ENTREGA

1° _____ / _____ / _____ : _____ h
2° _____ / _____ / _____ : _____ h
3° _____ / _____ / _____ : _____ h

DECLARACAO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICACAO)

- | MOTIVO DE DEVOLUÇÃO | |
|---------------------------|-------------------|
| [1] MUDOU-SE | [5] RECUSADO |
| [2] ENDEREÇO INSUFICIENTE | [6] NÃO PROCURADO |
| [3] NÃO EXISTE NUMERO | [7] AUSENTE |
| [4] DESCONHECIDO | [8] FALECIDO |
| [9] OUTROS _____ | |

RUBRICA E MATRICULA DO CARTE

[Handwritten signature]
85074900

() Informações Prestadas Pelo Porteiro Ou Síndico Reintegrado Ao Serviço Postal Em: _____ / _____ / _____

ASSINATURA DO RECEBEDOR

[Handwritten signature: Mônica Pereira]

DATA DE ENTREGA

12/07/22

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

N DOC. DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização
Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas
Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão
Unidade de Triagem e Classificação de Documentos da Secretaria de Radiodifusão

TERMO DE DESANEXAÇÃO

Pelo presente Termo de Desanexação, solicita-se a desanexação dos processos aqui dispostos, nos termos abaixo especificados:

Unidade em que ocorreu a anexação:	SERAD_MCOM_DOC
Titular da unidade em que ocorreu a anexação: (deverá assinar o presente documento)	ROCHELLE BRITO PEREIRA VERANO
Processo original (ou processo "mãe"):	01250.035704/2019-32
Processo a ser desanexado:	01245.016508/2022-33
Justificativa:	Processo precisa ser desanexado para que seja analisado de maneira separada.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Fernandes Carneiro Silva, Assistente Técnico**, em 29/09/2022, às 18:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10425478** e o código CRC **9A6165C7**.

AVISO:

Para ser considerado válido, o presente Termo de Desanexação deve ser lavrado na unidade em que ocorreu a anexação e assinado pelo titular da mesma (ou por seu substituto, quando no exercício da substituição), que assume a responsabilidade legal por qualquer consequência da referida solicitação. No caso de unidades informais, o pedido deve ser assinado pelo responsável pela unidade formal à qual esta unidade informal está vinculada.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **01250.035704/2019-32.**

Entidade: **Associação para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba.**

Assunto: **Esclarecimentos - Conclusão de Denúncia**

1. Tendo em vista a constatação de denúncia apresentada por meio do protocolo nº 01245.016508/2022-33, o presente processo ficou aguardando o desfecho da denúncia, para que pudéssemos dar prosseguimento a análise do mesmo.

2. Em pesquisa recente, contactou-se que o protocolo 01245.016508/2022-33 teve trâmite concluído pela Ouvidoria deste ministério, assim, não restam denúncias em andamento que impeçam a continuidade deste processo.

Brasília, 30 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 31/05/2023, às 11:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10931905** e o código CRC **A79DB87D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.035704/2019-32

Documento nº 10931905



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

CHECKLIST

Município/UF: Vitória de Santo Antão/PE –

Processo nº: 01250.035704/2019-32 CNPJ: 18.180.664/0001-45

Número de concorrentes: 1 Associação Comunitária Moradores de Pirituba – 01250.042338/2019 (Sobrestado)

Nome da entidade: **Associação para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba**Nº do edital/ano: **82/2019 publicado no DOU em 19/06/2019****Prazo de inscrição: de 21/06/2019 a 19/08/2019****Canal e Frequência: 253 - 98,5 (10931743)**

1. Data de postagem/SEI: 18/07/2019 – fl.98 (4774518)
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 5420750
4. Estatuto Social: Fls. 26-34 (4774518) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 23-25 (4774518) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 18-20 (4774518) para o período de 06/01/19 a 17/01/21 **VENCIDA**
- 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioria e nacionalidade/CPF: Fls.10-12 (4774518)
- 7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Yuri Roberto de Oliveira Barbosa	095048940841 02/07/97		118.932.234- 00	Não
Diretor Administrativo: Josias Davino Vilar Júnior	083938500884 18/11/92		107.033.184- 89	Não
Diretor de Operações: Fatima Barbosa da Silva Pereira Borba	075930770833 28/11/87		080.242.634- 40	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. 13-17 e 35-97 (4774518)
9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 5-6 (4774518)
10. Pesquisa Anatel (5145572) e Fiscaliza (5145583)
11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (5145591)
- 11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:**1. Estatuto social: Fls. 26-34 (4774518)****1.1 Adequações à Portaria:**

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 4**
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5**
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7 §3**
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 9**
- e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 23**
- f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 25-26**
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 23**
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 31-32**

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: **Art. 1-3**
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art.5, 7 e 9**
- c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8-9**
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 27**
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 33-37**
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 38 e 42**
- g) Procedimentos de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 11**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 7º §2**

i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 10-15**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 14**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 41-42**

2. Certidões:

2.1 CNPJ: 10931768

2.2 Certidão FGTS: 10931768

2.3 Certidão PGFN : 10931768

2.4 Certidão CNDT: 10931768

2.5 Pesquisa Anatel: 10931768

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: Será consultado Após apresentação da nova diretoria

4. **Fiscaliza** Será consultado Após apresentação da nova diretoria

5. Anexo 6/ART: fl. **Solicitar**

OBSERVAÇÕES: 30/05/2023 Ata de eleição encontra-se vencida desde 17/01/2021. Pesquisa de Vínculo ok. Certidões OK. Estatuto Social ok.

Entidade Será convocada para fase de instrução.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 30/05/2023, às 13:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10931728** e o código CRC **C1B993B6**.





**Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação**

Impresso por: **Francisca de Carvalho Machado**

Data/Hora: **30/05/2023 12:32:16**

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: PE	Município: Vitória de Santo Antão
---------------	--

Município	Canal	Freqüência
Vitória de Santo Antão	253	98,5

Usuário: franciscacm.mc - Francisca de Carvalho Machado

Data: 30/05/2023

Hora: 12:32:16



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://sistemasnet/SRD/RADCOM/Relatorios/PlanoReferencia/Tela.asp?hdnImprimir=true

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.180.664/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/2013
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM PIRITUBA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R PADRE CARLOS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 55.602-970	BAIRRO/DISTRITO PIRITUBA	MUNICÍPIO VITORIA DE SANTO ANTAO	UF PE
--------------------------	------------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (81) 9334-8328
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/05/2023** às **12:49:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



CNPJ: **18.180.664/0001-45**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 12:50:09 do dia 30/05/2023 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://sigec/anatel/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC>

<https://proleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

Imprimir

Voltar

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC>

<https://proleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.180.664/0001-45
Razão Social: ASSOC DESENVOLV CULTARA EM PIRITUBA
Endereço: RUA SAO DOMINGOS 88 / PIRITUBA / / / 55602-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2023 a 26/06/2023

Certificação Número: 2023052802011183496411

Informação obtida em 30/05/2023 12:50:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM PIRITUBA
CNPJ: 18.180.664/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:51:02 do dia 30/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2023.

Código de controle da certidão: **F78B.5F05.95D2.D900**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM PIRITUBA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.180.664/0001-45

Certidão nº: 23694507/2023

Expedição: 30/05/2023, às 12:50:52

Validade: 26/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM PIRITUBA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.180.664/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cn dt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

$$E(\text{dBu}) = 107 + \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d(\text{km}) = 107 + \text{____} - 20 \log \text{____} = \text{____} \text{ dBu}$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.

d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

--

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

--

REG.CREA

ENDEREÇO

--

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

--



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE							
Razão Social:							
Nome Fantasia:				CNPJ:			
Endereço de Sede:							
Município:				UF:		CEP:	
Nome do representante legal:							
Endereço eletrônico (e-mail):							

Endereço de Correspondência:							
Município:				UF:		CEP:	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE							
Endereço:							
Município:				UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	° (N/S)	‘	“			
	Longitude:	° W	‘	“			

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ___/___/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.
- IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:				UF:		CEP:
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:				UF:		CEP:
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:				UF:		CEP:
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:				UF:		CEP:
Assinatura:						

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 7892/2023/SEI-MCOM

Processo nº: **01250.035704/2019-32.**

Assunto: **RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Vitória de Santo Antão/PE**.

ANÁLISE

2. Conforme arts. 274 e 275 da Portaria nº 9.018, de 28 de março de 2023, publicada no DOU de 06/04/2023, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. Tendo negado provimento ao(s) recurso(s) interposto(s), informa-se que, na localidade, foram identificadas duas (2) entidades interessadas na prestação do Serviço, em razão do Edital nº 82/2019, publicado no DOU de 19/06/2019.

4. Assim, em atenção ao art. 284 da Portaria nº 9.018, de 28 de março de 2023, publicada no DOU de 06/04/2023, segundo o qual, “Analisados os recursos, as entidades interessadas serão comunicadas do resultado definitivo da fase de seleção, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar os documentos previsto no art. 286, no prazo de trinta dias”, informa-se a classificação das concorrentes:

PROCESSO	ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
01250.035704/2019-32	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM PIRITUBA	1ª
01250.042338/2019-78	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MORADORES DE PIRITUBA	2ª

5. Com base nessas informações, comunica-se o resultado **definitivo** da fase de habilitação e a convocação da primeira colocada para apresentação dos documentos da fase de instrução, previstos no art. 286 da Portaria nº 9.018, de 28 de março de 2023, publicada no DOU de 06/04/2023, quais sejam:

	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 9.018, de 28 de março de 2023, publicada no DOU de 06/04/2023	Art. 270, inciso I e IV	-Requerimento de outorga, com as declarações nele elencadas - ata de eleição dos atuais dirigentes;	Visto que o mandato da diretoria encontra-se vencido desde 17/01/2021. Assim a entidade deverá apresentar: * Ata de eleição da diretoria atual, registrada em Cartório de Pessoa Jurídica; * A Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, conforme modelo em anexo (10931790) devidamente preenchido e contendo todas as declarações nele elencadas. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser assinado por todos os dirigentes . * Bem como os comprovantes de Maioridade, Nacionalidade e CPF dos novos diretores;



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

<p>Portaria nº 9.018, de 28 de março de 2023, publicada no DOU de 06/04/2023.</p>	<p>Art. 286, inciso I</p>	<p>Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.</p>	<p>A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (10931789).</p> <p>Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria).</p> <p>Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º).</p>
---	---------------------------	---	---

6. Importante ressaltar que, em razão do disposto no art. 288, §2º da Portaria nº 9.018, de 28 de março de 2023, publicada no DOU de 06/04/2023, por não haver no Município entidade já autorizada, pode ser concedida mais duas notificações adicionais (terceira e quarta), entretanto, para **cumprimento no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**.

7. Oportunamente, esclarece-se que o(s) processo(s) da(s) concorrente(s) permanecerá(ão) sobrestado(s) até que seja aprovada a Revisão Final da Vencedora, momento no qual será(ão) indeferido(s) e arquivado(s) definitivamente.

8. Por outro lado, se a Vencedora, tiver o pedido de outorga indeferido, em qualquer fase subsequente, a(s) demais classificada(s) será(ão) convocadas(s), observada a ordem de classificação, para apresentação dos documentos previstos no art. 286 da Portaria.

CONCLUSÃO

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 290, inciso I da Portaria nº 9.018, de 28 de março de 2023, publicada no DOU de 06/04/2023.

10. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mcom.gov.br.

11. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 31/05/2023, às 11:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 31/05/2023, às 11:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/06/2023, às 13:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10931792** e o código CRC **711FB81E**.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

Minutas e Anexos

- Formulário de Dados Técnicos (10931789)
- Formulário Requerimento de Outorga (10931790)

Referência: Processo nº 01250.035704/2019-32

Documento nº 10931792

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 14474/2023/MCOM

Brasília, 01 de junho de 2023.

Ao Senhor
YURI ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA
Representante Legal da **Associação para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba** (CNPJ nº 18.180.664/0001-45)
Rua Santa Clara, Quadra 17, nº 02 - Mário Bezerra
55.614-445 - Vitória de Santo Antão/PE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.035704/2019-32.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 7892/2023/SEI-MCOM**, desta Secretaria, que trata da análise do processo em referência.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/06/2023, às 13:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10931799** e o código CRC **9C929092**.

Referência: Processo nº 01250.035704/2019-32

Documento nº 10931799



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

DESTINATÁRIO

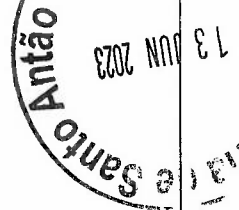
ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM PIRITUBA
YURI ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA
RUA SANTA CLARA, QUADRA 17 N 02 MARIO BEZERRA
55614-445 - VITORIA DE SANTO ANTAO - PE

YJ470107764BR



01250035704/2019-32 OF 14474 COREC/CGAJ

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO CGOU COREC MCOM
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R SN ZONA CIVICOADMINIST
70044-900 BRASILIA DF

TENTATIVA DE ENTREGA

1° ___/___/___ :___ h
2° ___/___/___ :___ h
3° ___/___/___ :___ h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO(OU INFORMAÇÕES DE INTERESSE DO CLIENTE - OPCIONAL)

- MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO**
- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 MUDOU-SE | <input type="checkbox"/> 5 RECUSADO |
| <input type="checkbox"/> 2 ENDEREÇO INSUFICIENTE | <input type="checkbox"/> 6 NÃO PROCURADO |
| <input type="checkbox"/> 3 NÃO EXISTE O NÚMERO | <input type="checkbox"/> 7 AUSENTE |
| <input type="checkbox"/> 4 DESCONHECIDO | <input type="checkbox"/> 8 FALECIDO |
| <input type="checkbox"/> 9 OUTROS _____ | |

RUBRICA E MATRIZULA DO CARTEIRO

[Handwritten signature]

() Informação Prestada pelo porteiro ou síndico Reintegrado ao Serviço Postal em ___/___/___

ASSINATURA DO RECEBEDOR

[Handwritten signature: Leonardo da Silva Garcia]

DATA DA ENTREGA

[Handwritten date: 13/06/23]

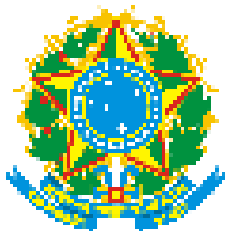
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOG. DE IDENTIDADE

[Handwritten ID number: 8258372]

[Handwritten initials: SDSR]





Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/19/23 10:49 AM

Página 1 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	01250.035704/2019	82	08S0418	35W2111	EXINST	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM PIRITUBA
0.61	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53900.020864/2016	0	08S0420	35W2131	RAQ	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM PIRITUBA
0.73	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	01250.042338/2019	82	08S0417	35W2135	OUTSO B	ASSOCIACAO COMUNITARIA MORADORES DE PIRITUBA
5.38	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53000.038723/2008	0	08S0712	35W2122	ARQCD I	ASSOCIACAO CRISTA DE RADIO COMUNITARIA GOSPEL FM
6.09	PE	POMBOS	53103.000778/1998	0	08S0721	35W1957	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS DE POMBOS
7.69	PE	MORENO	53103.000291/2001	0	08S0700	35W1800	RAQ	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DAS COMUNIDADES DA OCA E CAMARAO
7.82	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53000.026744/2013	59	08S0624	35W1729	ARQDE F	ASB ASSOCIACAO SAUDADE DO BLOCO
8.04	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53103.000601/1998	4	08S0700	35W1745	ARQDE F	ASSOC.DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CULT.FM DA VITORIA STO ANTAO
8.20	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53000.054000/2010	0	08S0717	35W1753	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO SAO VICENTE DE PAULO
8.35	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53000.026362/2013	59	08S0707	35W1738	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO SAO VICENTE DE PAULO
8.35	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53000.023424/2013	59	08S0707	35W1738	ARQDE F	ASSOCIACAO CRISTA DE RADIO COMUNITARIA GOSPEL FM
8.35	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53000.027962/2013	59	08S0707	35W1738	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO DO MAUES
--	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53000.026743/2013	59	08S0707	35W1738	ARQDE F	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM PIRITUBA

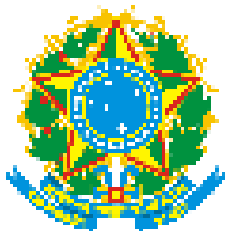


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/19/23 10:49 AM

Página 2 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
8.44	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53103.000962/1998	4	08S0723	35W1748	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA MUNDO LIVRE FM DA VITORIA DE
8.53	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53103.000627/1998	0	08S0705	35W1729	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CONGREGACIONAL
8.61	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53103.000651/1998	4	08S0707	35W1727	LDE	ASSOC.CULTURAL E COMUN.DOS MORADORES C.VITORIA STO ANTAO
8.61	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53000.057908/2011	0	08S0707	35W1727	RAUT	ASSOC.CULTURAL E COMUN.DOS MORADORES C.VITORIA STO ANTAO
8.61	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	01250.052750/2019	4	08S0707	35W1727	POS	ASSOC.CULTURAL E COMUN.DOS MORADORES C.VITORIA STO ANTAO
8.99	PE	POMBOS	53103.000008/1999	4	08S0823	35W2350	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FM DE POMBOS
9.17	PE	POMBOS	53103.000777/1998	4	08S0839	35W2334	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA BRASIL E OUT ARTERIAS
9.17	PE	POMBOS	53900.012605/2016	4	08S0839	35W2334	ARQPO S	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA BRASIL E OUT ARTERIAS
9.17	PE	POMBOS	53000.014355/2014	4	08S0839	35W2334	ARQPO S	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA BRASIL E OUT ARTERIAS
9.17	PE	POMBOS	53900.007246/2014	4	08S0839	35W2334	RENDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA BRASIL E OUT ARTERIAS
10.17	PE	GLÓRIA DO GOITÁ	53900.001316/2015	5	08S0010	35W1732	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE GLORIA DO GOITA
10.17	PE	GLÓRIA DO GOITÁ	53000.046267/2013	5	08S0010	35W1732	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE GLORIA DO GOITA
	PE	GLÓRIA DO GOITÁ	53103.000218/1999	5	08S0010	35W1732	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE GLORIA DO GOITA

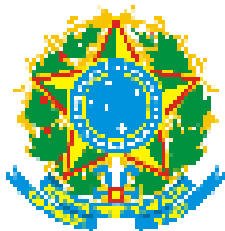


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

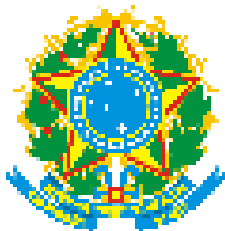
7/19/23 10:49 AM

Página 3 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
13.74	PE	FEIRA NOVA	53000.001132/2014	5	07S5706	35W2258	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE FEIRA NOVA
14.05	PE	FEIRA NOVA	53103.000187/1999	0	07S5702	35W2322	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNT.DE RÁDIO EDUCATIVA E CULTURAL DE FEIRA NOVA
14.15	PE	FEIRA NOVA	53103.000025/1999	5	07S5657	35W2317	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE FEIRA NOVA
14.15	PE	FEIRA NOVA	53000.024573/2013	5	07S5657	35W2317	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE FEIRA NOVA
14.15	PE	FEIRA NOVA	53000.029374/2013	5	07S5657	35W2317	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE FEIRA NOVA
14.15	PE	FEIRA NOVA	53900.018586/2016	5	07S5657	35W2317	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE FEIRA NOVA
16.25	PE	LAGOA DO ITAENGA	53103.000706/1998	4	07S5615	35W1740	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DO ITAENGA
16.79	PE	LAGOA DO ITAENGA	01250.059107/2017	4	07S5600	35W1731	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DO ITAENGA
17.00	PE	LAGOA DO ITAENGA	53103.000495/1999	0	07S5550	35W1737	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAENGUENSE
17.27	PE	LAGOA DO ITAENGA	53000.055747/2005	0	07S5530	35W1805	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE LAGOA DE ITAENGA PERNAMBUCO
17.28	PE	CHÃ DE ALEGRIA	53000.004607/2014	4	07S5950	35W1255	ARQPO S	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO ALEGRIENSE
17.28	PE	CHÃ DE ALEGRIA	53103.000859/1998	4	07S5950	35W1255	LDD	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO ALEGRIENSE
	PE	CHÃ DE ALEGRIA	01250.010948/2019	4	07S5950	35W1255	REN	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO ALEGRIENSE



3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/19/23 10:49 AM

Página 4 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.57	PE	CHÃ DE ALEGRIA	53000.023810/2013	4	07S5954	35W1242	ARQPO T	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO ALEGRIENSE
17.63	PE	CHÃ DE ALEGRIA	53103.000199/1999	4	07S5948	35W1243	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FM DE CHA DE ALEGRIA
18.26	PE	MORENO	53103.000780/1998	4	08S0612	35W1125	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO BONANZA II
18.26	PE	MORENO	53900.049259/2015	4	08S0612	35W1125	EXIREN	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO BONANZA II
21.34	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53000.046808/2012	50	08S1301	35W1336	ARQDE F	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DE JUSSARAL E AREAS CIRCUNVIZINHAS
21.54	PE	CHÃ GRANDE	53000.037949/2011	34	08S1415	35W2714	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE CHA GRANDE
21.54	PE	CHÃ GRANDE	53000.020213/2011	0	08S1415	35W2714	ARQCD I	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE CHA GRANDE
21.68	PE	CHÃ GRANDE	53115.007389/2021	0	08S1409	35W2732	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE CHA GRANDE
21.68	PE	CHÃ GRANDE	53115.005472/2023	208	08S1409	35W2732	EMA	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE CHA GRANDE
22.05	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53000.020777/2003	0	08S1301	35W1301	ARQCD I	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DE JUSSARAL E AREAS CIRCUNVIZINHAS
22.13	PE	CHÃ GRANDE	53103.000541/1999	15	08S1420	35W2742	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO JOSE
22.20	PE	CHÃ GRANDE	53103.000568/1999	15	08S1421	35W2745	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SERRANA - FM
	PE	CHÃ GRANDE	53000.037466/2011	34	08S1430	35W2736	ARQDE F	ASSOCIACAO CHAGRANDESE DE ASSISTENCIA SOCIAL

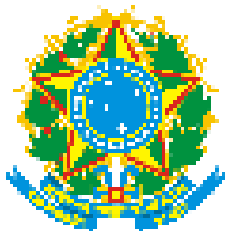


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

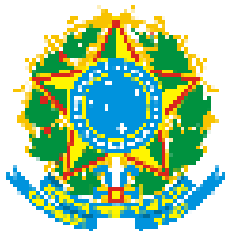
7/19/23 10:49 AM

Página 5 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
22.29	PE	CHÃ GRANDE	53115.007586/2023	208	08S1430	35W2736	EMA	ASSOCIACAO CHAGRANDENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL
22.57	PE	CHÃ GRANDE	53115.012912/2023	208	08S1443	35W2732	EMA	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURAL DE CHA GRANDE
22.57	PE	CHÃ GRANDE	53115.006544/2023	208	08S1443	35W2732	EMA	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE CHA GRANDE
22.57	PE	CHÃ GRANDE	53103.000433/1999	0	08S1426	35W2759	ARQCD I	ASSOCIACAO CHAGRANDENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL
22.68	PE	CHÃ GRANDE	53115.008080/2020	0	08S1441	35W2742	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA REGIONAL DE COMUNICACAO DE CHA GRANDE
22.68	PE	CHÃ GRANDE	01250.044214/2019	0	08S1441	35W2742	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA REGIONAL DE COMUNICACAO DE CHA GRANDE
23.42	PE	LIMOEIRO	53115.017384/2022	0	07S5246	35W2622	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CIDADANIA E JUVENTUDE
23.47	PE	LIMOEIRO	53103.000498/2000	29	07S5304	35W2704	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE LIMOEIRO/PE
23.89	PE	LIMOEIRO	53000.064006/2007	29	07S5306	35W2736	LPE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA COMUNIDADE SAO FRANCISCO DE ASSIS DA PIRAUIRA LIMOEIRO - PE
24.08	PE	LIMOEIRO	53103.000041/1999	29	07S5245	35W2710	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA VOZ DA LIBERDADE
24.22	PE	LIMOEIRO	53000.013888/2009	29	07S5240	35W2710	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRACA DA BANDEIRA - A C P B
24.60	PE	LIMOEIRO	53115.004799/2023	0	07S5149	35W2542	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CIDADANIA E JUVENTUDE
...	PE	LIMOEIRO	53000.014542/2010	29	07S5230	35W2728	ARQDE F	ASSOCIACAO EM DEFESA DA VIDA DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO



3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/19/23 10:49 AM

Página 6 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.80	PE	LIMOEIRO	53103.000758/1998	4	07S5226	35W2724	ARQDE F	ASSOCIACAO LIMOEIRENSE DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA ALIRC
24.80	PE	PASSIRA	53103.000952/1998	5	07S5058	35W2011	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO DE PASSIRA
24.90	PE	GRAVATÁ	53000.008398/2002	0	08S1117	35W3246	RAQ	FUNDACAO SEBASTIAO MARTINIANO LINS
24.98	PE	LIMOEIRO	53000.052444/2008	29	07S5114	35W2428	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE LIMOEIRO - ADCL
25.21	PE	PAUDALHO	53000.034809/2005	28	07S5324	35W1259	ARQDE F	CENTRO DE ESTUDOS E EDUCACAO POPULAR
25.32	PE	LAGOA DO CARRO	01250.004231/2017	0	07S5048	35W1909	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES DA VILA DA PRATA ACMVP
25.38	PE	LIMOEIRO	53000.021825/2010	29	07S5141	35W2632	ARQDE F	ASTRAS ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR, ARTESAO S E COMUNIDADES RURAIS, QUIROMBOLAS E AFRO-BRASILEIROS DO AGRESTE SETENTRIONAL DO
25.43	PE	CARPINA	53000.054010/2010	0	07S5151	35W1523	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTO ANTONIO
25.58	PE	GRAVATÁ	53103.000026/2000	14	08S1138	35W3259	LDD	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE GRAVATA-ASCOMG
25.58	PE	GRAVATÁ	53000.048157/2012	14	08S1138	35W3259	ARQPO S	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE GRAVATA-ASCOMG
25.58	PE	GRAVATÁ	53115.017581/2020	14	08S1138	35W3259	REN	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE GRAVATA-ASCOMG
26.13	PE	LAGOA DO CARRO	53900.000806/2016	79	07S5031	35W1814	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL DA VILA LUIZ OTAVIO GUERRA E ADJACENCIA

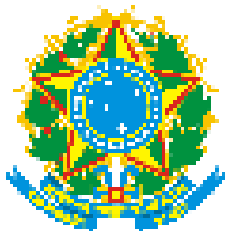


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/19/23 10:49 AM

Página 7 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.41	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000240/1999	0	08S1000	35W0800	ARQCD I	RADIO COMUNITÁRIA FM DE PIEDADE
26.41	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.022477/2008	0	08S1000	35W0800	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA CANDELARIA FM
26.43	PE	LAGOA DO CARRO	53000.004729/2005	28	07S5017	35W1835	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA LAGOA DO CARRO
26.43	PE	LAGOA DO CARRO	01250.042441/2019	82	07S5017	35W1835	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA LAGOA DO CARRO
26.93	PE	PASSIRA	53115.020098/2021	5	07S5829	35W3437	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE CULTURA DE PASSIRA
26.95	PE	PASSIRA	53103.000470/2000	0	07S5816	35W3432	RAQ	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA E CULTURAL ESPERANCA-FM
27.04	PE	GRAVATÁ	53103.000060/2002	0	08S1235	35W3318	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE GRAVATA PERNAMBUCO
27.11	PE	LAGOA DO CARRO	53103.000922/1998	4	07S5026	35W1631	ARQDE F	COOPEVALE COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES E PESCADORES DO VALE DO CAPIBARIBE
27.15	PE	PAUDALHO	53000.046250/2007	0	07S5350	35W1051	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO GUADALAJARA FM DE PAUDALHO
27.27	PE	CARPINA	53103.000092/2001	26	07S5038	35W1542	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FM
27.31	PE	PASSIRA	53103.000012/1999	5	07S5837	35W3454	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE CULTURA DE PASSIRA
27.31	PE	PASSIRA	53115.005754/2021	5	07S5839	35W3455	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE CULTURA DE PASSIRA
27.31	PE	PASSIRA	53000.016102/2014	5	07S5837	35W3454	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE CULTURA DE PASSIRA

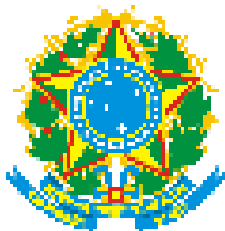


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/19/23 10:49 AM

Página 8 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.31	PE	PASSIRA	53900.025788/2014	5	07S5837	35W3454	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE CULTURA DE PASSIRA
27.38	PE	GRAVATÁ	53000.022341/2012	0	08S1154	35W3358	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE GRAVATA-ASCOMG
27.38	PE	CARPINA	53103.000097/1999	4	07S5035	35W1540	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FM CARPINA
27.40	PE	GRAVATÁ	01250.032437/2019	14	08S1154	35W3359	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE GRAVATA-ASCOMG
27.45	PE	PASSIRA	53103.000434/1999	5	07S5837	35W3459	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES TANQUE DO VIEIRA
27.47	PE	CARPINA	53000.044838/2012	8	07S5038	35W1525	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO JOSE
27.48	PE	PAUDALHO	53103.000771/1998	4	07S5405	35W1021	LDE	SOCIEDADE RADIO COMUNITARIA PAUDALHO-FM
27.48	PE	PAUDALHO	01250.003174/2017	4	07S5405	35W1021	EXIREN	SOCIEDADE RADIO COMUNITARIA PAUDALHO-FM
27.49	PE	CARPINA	53900.000362/2014	8	07S5037	35W1526	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO JOSE
27.49	PE	CARPINA	53103.000102/1999	8	07S5037	35W1526	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO JOSE
27.52	PE	CARPINA	53103.000054/1999	8	07S5037	35W1523	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTO ANTONIO
27.54	PE	CARPINA	53103.000628/1998	4	07S5037	35W1522	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE CARPINA
---	PE	CARPINA	53000.010185/2014	8	07S5037	35W1522	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE CARPINA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/19/23 10:49 AM

Página 9 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.55	PE	CARPINA	53103.000124/1999	0	07S5034	35W1528	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO FM COMUNITARIA DE CARPINA PE
27.66	PE	CARPINA	53000.002533/2011	0	07S5138	35W1314	ARQCD I	ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO BAIRRO - ABAB
27.66	PE	CARPINA	53000.054926/2005	26	07S5138	35W1314	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO BAIRRO - ABAB
27.66	PE	CARPINA	53000.072987/2013	67	07S5138	35W1314	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO BAIRRO - ABAB
27.75	PE	GRAVATÁ	53103.000692/1998	4	08S1212	35W3401	ARQDE F	RADIO COMUNITARIA GRAVATA FM
27.75	PE	PAUDALHO	53103.000828/1998	4	07S5351	35W1022	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FM COMUNITARIA DO PAUDALHO-PE
27.75	PE	GRAVATÁ	53103.000205/1999	0	08S1212	35W3401	RAQ	RADIO COMUNITARIA GRAVATA FM
27.75	PE	PAUDALHO	53000.005945/2003	0	07S5351	35W1022	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO FM SEDUÇÃO DE PAUDALHO
27.86	PE	GRAVATÁ	53103.000315/2001	14	08S1233	35W3352	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO DE GRAVATA-PE
27.94	PE	PASSIRA	53103.000088/1999	5	07S5834	35W3515	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PASSIRA FM
27.95	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	53000.003074/2006	0	08S0204	35W0608	RAQ	ASSOCIACAO NOVA ESPERANCA DOS MORADORES DE MATRIZ DA LUZ
28.06	PE	CARPINA	53000.058958/2006	26	07S5151	35W1230	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTO ANTONIO
28.06	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	53000.067839/2010	31	08S0227	35W0600	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PAU BRASIL FM



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/19/23 10:49 AM

Página 10 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.10	PE	GRAVATÁ	53000.040230/2003	0	08S1216	35W3412	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO FÉ FM
28.12	PE	MORENO	53000.006484/2003	28	08S0721	35W0611	ARQDE F	ASSOCIACAO AMIGOS DE MORENO
28.16	PE	CARPINA	53000.049327/2005	0	07S5122	35W1309	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO CARPINA
28.18	PE	PAUDALHO	53000.030899/2007	28	07S5216	35W1149	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DO PAUDALHO
28.19	PE	GRAVATÁ	53103.000432/1999	0	08S1222	35W3412	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA NOSSA SENHORA DAS GRACAS
28.19	PE	GRAVATÁ	53103.000503/2001	14	08S1154	35W3429	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO SAO JOSE
28.37	PE	GRAVATÁ	53103.000328/2002	0	08S1220	35W3420	RAQ	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ALTERNATIVA FM
28.45	PE	MORENO	53103.000868/1998	28	08S0706	35W0557	EFL	ASSOC.COMUN.DE EDUCACAO E CULTURA IMACULADA DE MORENO -ACECIMO
28.59	PE	PAUDALHO	53000.009761/2008	28	07S5627	35W0747	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FM SEDUCAO
28.88	PE	GRAVATÁ	53000.041642/2003	0	08S1221	35W3439	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA GRAVATA
28.90	PE	PRIMAVERA	53103.000005/1999	5	08S1953	35W2115	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA HEROTILDES PEREIRA DE LIRA
28.90	PE	PRIMAVERA	53900.044262/2015	5	08S1953	35W2115	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA HEROTILDES PEREIRA DE LIRA
---	PE	MORENO	53900.047613/2015	0	08S0707	35W0541	ARQCD I	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA HOLANDESA

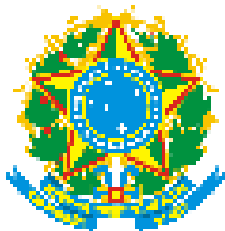


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/19/23 10:49 AM

Página 11 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.09	PE	PRIMAVERA	53103.000435/1999	5	08S1959	35W2123	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA MOACIR NARCISO SAMPAIO
29.68	PE	MORENO	53103.000188/1999	28	08S0700	35W0515	ARQDE F	SOCIEDADE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MORENO
30.33	PE	CARPINA	53000.027763/2003	26	07S5015	35W1244	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO
31.80	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	53000.001873/2011	31	07S5831	35W0453	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA TIUMA
32.19	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	53103.000058/2000	0	07S5837	35W0437	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE TIUMA
32.33	PE	TRACUNHAÉM	53103.000100/1999	5	07S4815	35W1419	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FM COMUNITARIA DE TRACUNHAEM-PE
32.33	PE	TRACUNHAÉM	53000.058945/2013	5	07S4815	35W1419	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FM COMUNITARIA DE TRACUNHAEM-PE
32.33	PE	TRACUNHAÉM	01250.026516/2018	5	07S4815	35W1419	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FM COMUNITARIA DE TRACUNHAEM-PE
32.33	PE	TRACUNHAÉM	53900.028138/2015	5	07S4815	35W1419	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FM COMUNITARIA DE TRACUNHAEM-PE
33.61	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.075923/2013	67	08S0254	35W0256	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO BAIRRO DA MURIBECA
33.76	PE	JOÃO ALFREDO	53900.008259/2016	0	07S4854	35W3059	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DO DISTRITO DE BREJINHO - JOAO ALFREDO
33.83	PE	SALGADINHO	53900.016161/2015	4	07S5623	35W3747	PER	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SALGADINHO FM
33.83	PE	SALGADINHO	53103.000957/1998	4	07S5623	35W3747	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SALGADINHO FM

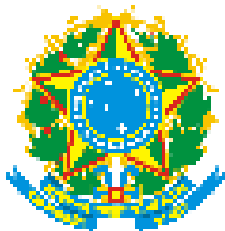


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/19/23 10:49 AM

Página 12 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.59	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53900.078510/2015	79	08S0306	35W0223	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE JABOATAO
34.67	PE	ESCADA	53103.000013/1999	5	08S2142	35W1416	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ESCADA - A.R.C.E.
34.76	PE	ESCADA	53103.000543/1999	5	08S2145	35W1416	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO CULTURAL E COMUNITARIA DANUZIA DANIELLE
34.76	PE	ESCADA	53000.057297/2012	5	08S2145	35W1416	RAUT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO CULTURAL E COMUNITARIA DANUZIA DANIELLE
34.92	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	53000.048416/2012	4	07S5932	35W0247	RENDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DAMATA -FM
34.92	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	53103.000776/1998	4	07S5932	35W0247	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DAMATA -FM
34.92	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	01250.035029/2018	4	07S5932	35W0247	EXIPOS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DAMATA -FM
35.02	PE	ESCADA	53000.012951/2012	0	08S2305	35W1913	ARQPO S	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA FREIXEIRENSE
35.06	PE	ESCADA	53000.044753/2007	24	08S2307	35W1918	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA FREIXEIRENSE
35.06	PE	ESCADA	53000.046259/2011	24	08S2307	35W1918	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA FREIXEIRENSE
35.06	PE	ESCADA	01250.023602/2020	24	08S2307	35W1918	REN	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA FREIXEIRENSE
35.08	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.060433/2009	0	08S0850	35W0238	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO ALTO STO ANTONI
---	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	53103.000074/2001	0	07S5936	35W0238	RAQ	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA RENASCER-FM

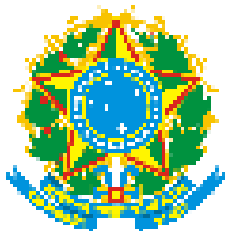


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/19/23 10:49 AM

Página 13 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.33	PE	JOÃO ALFREDO	53103.000019/2000	7	07S5128	35W3524	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA VOZ DO POVO
35.33	PE	JOÃO ALFREDO	53900.017157/2015	7	07S5128	35W3524	EXIREN	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA VOZ DO POVO
35.36	PE	JOÃO ALFREDO	01250.042056/2019	82	07S5134	35W3531	ARQDE F	CIRCULO DOS TRABALHADORES CRISTAOS DE JOAO ALFREDO
35.38	PE	ESCADA	53103.000145/2001	24	08S2207	35W1417	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA ESCADA / ESTADO PERNAMBUCO
35.40	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	53103.000043/1999	4	07S5943	35W0228	ARQDE F	ASSOCIACAO DE BENEFICENCIA COMUNITARIA OITO DE MAIO
35.41	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	53115.010923/2023	4	07S5950	35W0226	ARQPO T	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DAMATA -FM
35.41	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	53115.005710/2023	4	07S5950	35W0226	ARQPO T	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DAMATA -FM
35.62	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	53000.059120/2005	31	08S0035	35W0209	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DIFUSAO DA RADIO COMUNITARIA NOVA GERACAO FM DO PARQUE CAPIBARIBE
35.66	PE	JOÃO ALFREDO	53103.000031/1999	7	07S5210	35W3615	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE JOAO ALFREDO
35.77	PE	AMARAJI	53000.058126/2012	53	08S2242	35W2702	ARQDE F	ASSOCIACAO ESPORTIVA AMARAJIENSE
35.94	PE	PAUDALHO	53000.049751/2005	0	07S5420	35W0424	RAQ	ASSOCIAÇÃO DIFUSORA DE RÁDIO COMUNITÁRIA JOVEM
36.16	PE	AMARAJI	53103.000323/1999	10	08S2255	35W2703	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA JOSE GOUVEIA DA SILVA
	PE	AMARAJI	53900.029939/2015	10	08S2255	35W2703	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA JOSE GOUVEIA DA SILVA

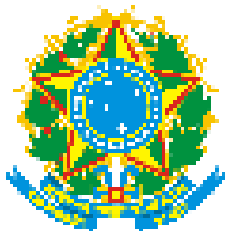


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/19/23 10:49 AM

Página 14 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.32	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.003641/2004	0	08S0736	35W0141	RAQ	RADIO COMUNITARIA LIFE FM
36.37	PE	AMARAJI	53103.000567/1999	10	08S2259	35W2713	ARQDE F	RADIO COMUNITARIA E CULTURAL PANORAMA FM
36.39	PE	ESCADA	53000.048173/2007	24	08S2124	35W1127	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA ESCADA
36.45	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.003645/2004	0	08S0659	35W0131	RAQ	ASSOCIACAO VILA RICA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
36.63	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.039555/2006	0	08S0544	35W0117	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA JERUSALÉM FM
36.85	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.073942/2006	0	08S0629	35W0114	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA FM VOZ DO CORAÇÃO
36.91	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.039911/2005	0	08S0722	35W0119	RAQ	RADIO COMUNITARIA VIDA NOVA FM
36.93	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.009085/2006	0	08S0719	35W0118	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO ALTO STO ANTONI
36.97	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000919/1998	8	08S0629	35W0110	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO RADIO COMUNITARIA ESPERANCA FM
36.97	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	01250.023254/2019	8	08S0629	35W0110	REN	ASSOCIACAO DE DIFUSAO RADIO COMUNITARIA ESPERANCA FM
37.14	PE	ABREU E LIMA	53900.000766/2016	79	07S5402	35W0349	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CHA DE CRUZ
37.24	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53900.012339/2014	0	08S0628	35W0101	ARQCD I	IGLEIJA EVANGELICA PETENCOSTAL ARCA DO CONCERTO
-- --	PE	ESCADA	53000.049137/2004	24	08S2345	35W1547	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA ALVORADA - ACA

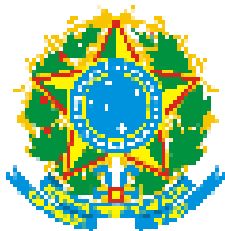


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/19/23 10:49 AM

Página 15 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.45	PE	ESCADA	53000.030606/2003	24	08S2346	35W1545	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO MARIA NATIVIDADE
37.45	PE	ESCADA	01250.006784/2020	24	08S2346	35W1545	POSPA N	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO MARIA NATIVIDADE
37.45	PE	ESCADA	01250.010390/2020	24	08S2346	35W1545	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO MARIA NATIVIDADE
37.56	PE	CAMARAGIBE	53000.052351/2004	21	08S0100	35W0100	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM
37.59	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	53000.011049/2011	31	08S0248	35W0046	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCATIVA DO BAIRRO DE PENEDO
37.99	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	01250.040414/2018	0	08S0052	35W0047	ARQCD I	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SAO LOURENCO FM
38.12	PE	NAZARÉ DA MATA	53000.062694/2005	21	07S4509	35W1338	ARQDE F	ASSOCIACAO DE JOVENS E ESTUDANTES - AJE
38.12	PE	NAZARÉ DA MATA	53000.061084/2007	0	07S4509	35W1338	ARQCD I	ASSOCIACAO DE JOVENS E ESTUDANTES - AJE
38.46	PE	BUENOS AIRES	53000.005776/2008	0	07S4337	35W1937	ARQCD I	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BUENOS AIRES FM
38.46	PE	BUENOS AIRES	53000.065706/2011	42	07S4337	35W1937	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BUENOS AIRES FM
38.46	PE	BUENOS AIRES	53103.000838/1998	4	07S4337	35W1937	ARQDE F	CENTRO SOCIAL MAE RAINHA
38.46	PE	BUENOS AIRES	53103.000195/1999	4	07S4337	35W1937	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BUENOS AIRES FM
	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.073876/2013	67	08S0411	35W0013	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO DO CURADO

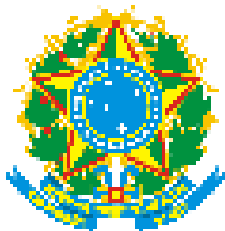


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/19/23 10:49 AM

Página 16 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.71	PE	NAZARÉ DA MATA	53103.000977/1998	4	07S4448	35W1339	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMETO COMUNITARIO TANCREDO NEVES
38.76	PE	CUMARU	53000.058142/2011	0	08S0022	35W4155	RAUT	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO DE CUMARU
38.76	PE	CUMARU	53103.000775/1998	4	08S0022	35W4155	LDE	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO DE CUMARU
38.83	PE	CUMARU	53103.000451/1999	0	08S0020	35W4157	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CUMARUENSE
39.13	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.007393/2002	0	08S0416	34W5952	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO COMUNITARIA DO CURADO - ACRCC
39.15	PE	BUENOS AIRES	53000.003839/2012	42	07S4316	35W1920	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA BUENOS AIRES FM
39.15	PE	BUENOS AIRES	53900.001077/2016	79	07S4316	35W1920	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA BUENOS AIRES FM
39.28	PE	NAZARÉ DA MATA	53103.000888/1998	4	07S4432	35W1329	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA BERNARDINO JUVINO DE PAULA DO BAIRRO SERTAOZINHO EM NAZARE DA MATA
39.28	PE	NAZARÉ DA MATA	53000.057366/2006	21	07S4432	35W1329	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE NAZARE DA MATA
39.42	PE	NAZARÉ DA MATA	53000.000396/2003	21	07S4427	35W1330	LDE	ASSOCIACAO DAS MULHERES DE NAZARE DA MATA
39.42	PE	NAZARÉ DA MATA	01250.041662/2018	21	07S4427	35W1330	ARQPOS	ASSOCIACAO DAS MULHERES DE NAZARE DA MATA
39.42	PE	NAZARÉ DA MATA	53900.008776/2014	21	07S4427	35W1330	ARQPOS	ASSOCIACAO DAS MULHERES DE NAZARE DA MATA
39.42	PE	NAZARÉ DA MATA	53115.000283/2021	21	07S4427	35W1330	POT	ASSOCIACAO DAS MULHERES DE NAZARE DA MATA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/19/23 10:49 AM

Página 17 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.42	PE	NAZARÉ DA MATA	53115.017477/2022	21	07S4427	35W1330	ARQPO T	ASSOCIACAO DAS MULHERES DE NAZARE DA MATA
39.48	PE	CUMARU	53115.015883/2021	4	07S5947	35W4212	ARQPO T	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO DE CUMARU
39.74	PE	CAMARAGIBE	01250.030036/2019	21	07S5740	35W0036	POT	SOCIEDADE RADIO COMUNITARIA ALDEIA FM
39.79	PE	CAMARAGIBE	53000.058120/2011	0	08S0113	34W5944	RAUT	SOCIEDADE RADIO COMUNITARIA CAMARA FM
39.90	PE	BOM JARDIM	53103.000595/1998	4	07S4750	35W3510	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SANTANA
39.92	PE	NAZARÉ DA MATA	53000.043433/2011	0	07S4415	35W1316	ARQPO S	ASSOCIACAO DAS MULHERES DE NAZARE DA MATA
39.92	PE	NAZARÉ DA MATA	53000.003589/2013	55	07S4415	35W1316	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO MUNICIPIO DE NAZARE DA MATA
39.99	PE	BOM JARDIM	53000.007916/2014	4	07S4757	35W3523	RAUT	ASSOCIACAO CASA DA CULTURA DE BOM JARDIM
39.99	PE	BOM JARDIM	53103.000751/1998	4	07S4757	35W3523	ARQDE F	ASSOCIACAO BONJARDINESE DE DIFUSAO COMUNITARIA
39.99	PE	BOM JARDIM	53103.000605/1998	4	07S4757	35W3523	LDE	ASSOCIACAO CASA DA CULTURA DE BOM JARDIM
39.99	PE	BOM JARDIM	01250.025873/2019	4	07S4757	35W3523	POS	ASSOCIACAO CASA DA CULTURA DE BOM JARDIM
40.07	PE	AMARAJI	53000.059660/2012	53	08S2543	35W2407	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL JESUINO GOMES DA SILVA
	PE	AMARAJI	53000.050666/2006	0	08S2520	35W2620	ARQCD I	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DO INDIVIDUO-CRI



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/19/23 10:49 AM

Página 18 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.36	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53115.030525/2022	0	08S1725	35W0338	ARQCD I	ASSOCIACAO FE PARA VENCER
40.37	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53000.036321/2003	0	08S1827	35W0428	RAQ	ASSOCIACAO FE PARA VENCER
40.56	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53900.007360/2014	0	08S0620	34W5911	ARQCD I	INSTITUTO FILANTROPICO ESPERANCA E VIDA
41.00	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53900.049854/2016	0	08S0600	34W5855	RAQ	RADIO COMUNITARIA COMUNICACAO REAL - RACCOR
41.01	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53115.003790/2022	0	08S0607	34W5855	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO SEMEAR DE CAVALEIRO - ACORSEC
41.07	PE	GRAVATÁ	53000.064106/2012	6	08S2012	35W3646	EXIREN	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE URUCU MIRIM (PE)
41.07	PE	GRAVATÁ	53103.000190/1999	6	08S2012	35W3646	LDE	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE URUCU MIRIM (PE)
41.07	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53103.000551/1999	5	08S1755	35W0332	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO POPULAR E RADIODIFUSAO DA CHARNECA
41.21	PE	CAMARAGIBE	53103.000762/1998	4	08S0121	34W5856	LDE	SOCIEDADE RADIO COMUNITARIA CAMARA FM
41.25	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53115.028066/2022	0	08S0604	34W5847	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO PROJETO SOCIAL MULHERES EM ACAO
41.42	PE	CAMARAGIBE	01250.026630/2020	21	07S5833	34W5923	REN	SOCIEDADE RADIO COMUNITARIA ALDEIA FM
41.42	PE	CAMARAGIBE	53103.000594/1999	21	07S5833	34W5923	LDE	SOCIEDADE RADIO COMUNITARIA ALDEIA FM
...	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000159/1999	8	08S0511	34W5834	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE CAVALEIRO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/19/23 10:49 AM

Página 19 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.55	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.008111/2007	0	08S0511	34W5834	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA MANCIAL FM
41.81	PE	LIMOEIRO	53103.000948/1998	0	07S4230	35W2700	RAQ	ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO FM
41.92	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.060860/2006	0	08S0446	34W5821	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA BOM PASTOR FM
41.93	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000061/2000	0	08S0524	34W5822	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA SEVERINA IZAURA
42.08	PE	RECIFE	53103.000586/1999	0	08S0450	34W5816	RAQ	CLUBE DE MAES VOVO IRACEMA
42.11	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.001793/2003	0	08S0540	34W5817	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARIA FLORA DA SILVA
42.19	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.011323/2011	0	08S0614	34W5817	RAQ	ASSOCIACAO MODELO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO LOTEAMENTO GRANDE RECIFE
42.33	PE	RECIFE	53103.000716/1998	6	08S0453	34W5808	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE TEJIPIO
42.33	PE	RECIFE	01250.055673/2017	6	08S0453	34W5808	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE TEJIPIO
42.33	PE	RECIFE	53900.040027/2016	6	08S0453	34W5808	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE TEJIPIO
42.35	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	01250.001651/2016	8	08S0812	34W5827	RAUT	RADIO COMUNITARIA A VOZ DA LIBERDADE
42.35	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53900.004718/2015	8	08S0812	34W5827	ARQPOS	RADIO COMUNITARIA A VOZ DA LIBERDADE
	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000031/2000	0	08S0812	34W5827	RAQ	RADIO COMUNITARIA A VOZ DA LIBERDADE

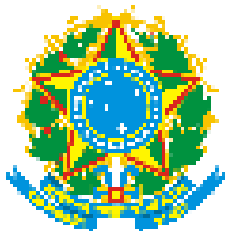


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/19/23 10:49 AM

Página 20 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.35	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000293/2000	8	08S0812	34W5827	LDE	RADIO COMUNITARIA A VOZ DA LIBERDADE
42.44	PE	RECIFE	53115.020475/2022	6	08S0511	34W5805	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE TEJIPIO
42.54	PE	IPOJUCA	53000.052612/2007	0	08S2449	35W1048	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E DE RÁDIO COMUNITÁRIA DO CAMELA
42.56	PE	ARAÇOIBABA	53103.000091/2002	25	07S4723	35W0531	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARACOIBABA
42.56	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	01245.002630/2020	0	08S0535	34W5802	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO SEMEAR DE CAVALEIRO - ACORSEC
42.56	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	01250.005626/2016	0	08S0535	34W5802	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO SEMEAR DE CAVALEIRO - ACORSEC
42.63	PE	ARAÇOIBABA	53000.009758/2010	0	07S4721	35W0530	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO SINTONIA FM
42.65	PE	IPOJUCA	53000.008991/2012	0	08S2459	35W1101	RAQ	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO GAIPIO
42.71	PE	CAMARAGIBE	53000.009457/2004	21	07S5925	34W5827	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA ALINÇA
42.73	PE	ARAÇOIBABA	53000.019776/2007	25	07S4720	35W0526	ARQDE F	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA E CULTURAL DE ARACOIBABA
42.76	PE	BEZERROS	53115.042800/2021	21	08S1142	35W4315	ARQPO T	ASSOCIACAO BENEFICENTE JOAQUIM COCUNDO
42.89	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53900.003593/2014	0	08S0601	34W5753	RAQ	RADIO ASTRAL FM
---	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.066372/2013	67	08S0601	34W5753	ARQDE F	RADIO ASTRAL FM

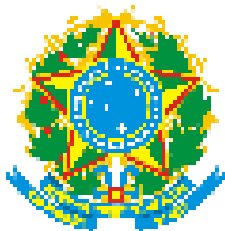


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/19/23 10:49 AM

Página 21 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.89	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53103.000965/1998	0	08S1722	35W0154	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
42.90	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53103.000550/1999	5	08S1724	35W0155	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
42.90	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53900.011598/2014	5	08S1724	35W0155	RAUT	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
42.92	PE	ARAÇOIABA	53900.006964/2015	0	07S4721	35W0516	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE BAIRRO DE ARACOIABA-PE
42.92	PE	ARAÇOIABA	53900.001040/2016	79	07S4721	35W0516	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE BAIRRO DE ARACOIABA-PE
42.96	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53103.000548/1999	5	08S1742	35W0205	ARQDE F	ASSOC COMUNITARIA DE COMUNICACAO POPULAR E RADIODIFUSAO DE PONTE DOS CARVALHOS
43.00	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53000.014031/2003	0	08S1741	35W0203	RAQ	ADEPE - ASSOCIAÇÃO DOS DESEMPREGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
43.00	PE	RECIFE	53000.038363/2005	0	08S0100	34W5800	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA MISSOES FM
43.11	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53000.036320/2003	0	08S1805	35W0216	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA EL-SHADAY
43.27	PE	ARAÇOIABA	53000.002407/2014	0	07S4712	35W0509	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO SINTONIA FM
43.29	PE	BEZERROS	01250.021756/2020	21	08S1248	35W4309	REN	ASSOCIACAO BENEFICENTE JOAQUIM COCUNDO
43.29	PE	BEZERROS	00000.051612/2019	21	08S1248	35W4309	ARQPO T	ASSOCIACAO BENEFICENTE JOAQUIM COCUNDO
43.29	PE	BEZERROS	53103.000086/2000	21	08S1248	35W4309	LDE	ASSOCIACAO BENEFICENTE JOAQUIM COCUNDO

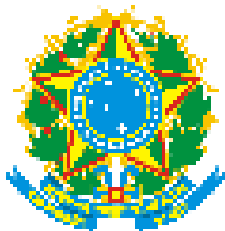


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/19/23 10:49 AM

Página 22 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.47	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.005947/2003	0	08S0800	34W5748	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA CULTURAL DO IBURA
43.48	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53103.000366/2001	0	08S1641	35W0104	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CARAVELAS
43.60	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53103.000385/2002	0	08S1655	35W0108	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL VICENTE YANEZ PINZON
43.64	PE	RECIFE	53103.000798/1998	6	08S0259	34W5727	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO MARIA
44.05	PE	BEZERROS	53900.012662/2014	21	08S1152	35W4356	ARQPO T	ASSOCIACAO BENEFICENTE JOAQUIM COCUNDO
44.40	PE	VICÊNCIA	53900.038993/2015	5	07S4030	35W1830	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA LUIZ MORAES
44.40	PE	VICÊNCIA	53000.022419/2013	5	07S4030	35W1830	ARQPO S	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA LUIZ MORAES
44.40	PE	VICÊNCIA	53103.000101/1999	5	07S4030	35W1830	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA LUIZ MORAES
44.41	PE	RECIFE	53103.000499/1999	0	08S0125	34W5710	RAQ	RADIO COMUNITARIA CONQUISTA
44.47	PE	RECIFE	53000.064595/2007	0	08S0624	34W5703	RAQ	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA MILAGRES FM
44.56	PE	RECIFE	53103.000228/1999	6	08S0500	34W5655	ARQDE F	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA E CULTURAL DE JARDIM SAO PAULO-ARCJASP
44.62	PE	RECIFE	53000.073931/2006	0	08S0118	34W5704	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA MORADA FM
44.62	PE	RECIFE	53103.000702/1998	4	08S0644	34W5700	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE ELSHADDAY



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/19/23 10:49 AM

Página 23 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.62	PE	RECIFE	53900.017339/2015	4	08S0644	34W5700	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE ELSHADDAY
44.68	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53900.009880/2014	5	08S1409	34W5858	RAUT	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DE PONTE DOS CARVALHOS
44.68	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53103.000125/1999	5	08S1409	34W5858	LDE	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DE PONTE DOS CARVALHOS
44.68	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53000.067704/2013	5	08S1409	34W5858	ARQPOS	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DE PONTE DOS CARVALHOS
45.24	PE	RECIFE	53000.049324/2005	0	08S0332	34W5633	RAQ	COMITE DA AÇAO DA CIDADANIA CONTRA A MISERIA A FOME E PELA VIDA
45.35	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53000.027761/2003	0	08S1829	35W0103	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA HERBERT DE SOUZA
45.47	PE	SAIRÉ	53103.000601/1999	10	08S2105	35W3915	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA - SAIRE - PE
45.51	PE	OROBÓ	53000.018567/2013	5	07S4448	35W3614	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL DE OROBO
45.51	PE	OROBÓ	53103.000099/1999	5	07S4448	35W3614	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL DE OROBO
45.53	PE	MACHADOS	53103.000196/1999	4	07S4131	35W3026	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES BOM DESTINO
45.59	PE	MACHADOS	53103.000105/2000	0	07S4127	35W3021	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DES. COMUNITÁRIO DE MACHADOS - ASDECOM
45.64	PE	OROBÓ	53103.000223/1999	5	07S4445	35W3617	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE OROBO
	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53000.031271/2003	0	08S1343	34W5808	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL ANTONIO DAMIAO

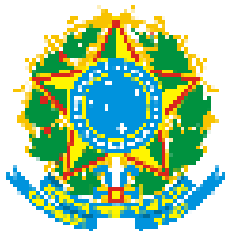


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/19/23 10:49 AM

Página 24 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.78	PE	RECIFE	53000.024964/2003	0	08S0543	34W5617	RAQ	CENTRO DE INTEGRACAO SOCIAL ELSHADAI
45.79	PE	VICÊNCIA	53103.000164/1999	5	07S3940	35W1922	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE VICENCIA
45.86	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000292/2000	8	08S1226	34W5735	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA VILA SOTAVE
45.95	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.055644/2007	0	08S1217	34W5729	ARQCD I	CENTRO INTERATIVO DE EDUCACAO CULTURAL - CIEC
45.95	PE	RECIFE	53000.057966/2006	0	08S0146	34W5617	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE IPUTINGA
46.05	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.027986/2007	0	08S1219	34W5726	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DA VILA SOTÁVE
46.13	PE	RECIFE	53103.000024/2000	6	08S0800	34W5620	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA IBURA JORDAO
46.18	PE	RECIFE	53103.000468/1999	0	08S0350	34W5602	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE SAN MARTIN
46.18	PE	MACHADOS	53900.012591/2014	4	07S4118	35W3050	RAUT	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO MACHADOS FM
46.29	PE	VICÊNCIA	53900.015621/2015	0	07S3936	35W2451	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA ANTENA AZUL
46.29	PE	VICÊNCIA	53000.008436/2003	0	07S3936	35W2451	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA ANTENA AZUL
46.29	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.076005/2013	67	08S1231	34W5722	ARQDE F	ASSOCIACAO DE APOIO A CULTURA DO JABOATAO DOS GUARARAPES.
---	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53900.000469/2016	79	08S1305	34W5733	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS JOVENS DE CANDEIAS - ACOMJOC



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/19/23 10:49 AM

Página 25 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.37	PE	RECIFE	53103.000566/1999	0	08S0808	34W5613	RAQ	ASSOCIACAO DE APOIO A CULTURA DO RECIFE
46.38	PE	RECIFE	53000.004367/2003	0	08S0809	34W5613	RAQ	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA DO JORDAO
46.46	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000425/1999	8	08S0859	34W5619	ARQDE F	RADIO ALTERNATIVA DO JORDAO
46.57	PE	RECIFE	53103.000089/2001	0	08S0517	34W5550	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DA ESTANCIA
46.60	PE	RECIFE	53103.000703/1998	6	08S0516	34W5549	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL BANEFICENTE DO NORDESTE
46.63	PE	RECIFE	53000.000594/2003	30	08S0033	34W5604	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DA BOMBA DO HEMETERIO
47.05	PE	RECIFE	53103.000421/1999	6	08S0109	34W5545	ARQDE F	ASSOCIACAO ESPORTIVA E CULTURAL TECLADOS
47.19	PE	RECIFE	53000.002723/2003	0	08S0129	34W5538	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO ALTO JOSE DO PINHO
47.19	PE	MACHADOS	53103.000969/1998	0	07S4056	35W3122	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SAUDOSO SILVIO BORBA "PAI SILVA"
47.19	PE	MACHADOS	53103.000839/1998	4	07S4056	35W3122	LDE	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO MACHADOS FM
47.23	PE	BEZERROS	01250.051612/2019	4	08S1418	35W4451	ARQPO T	ASSOCIACAO MIRIAM DE AMPARO SOCIAL E CULTURAL DE BEZERROS
47.40	PE	BEZERROS	53000.071354/2013	4	08S1409	35W4501	ARQPO S	ASSOCIACAO MIRIAM DE AMPARO SOCIAL E CULTURAL DE BEZERROS
	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000028/2002	0	08S1000	34W5600	RAQ	ASSOCIAÇÃO MULHER ESPECIAL

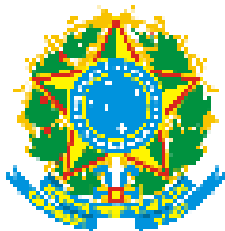


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/19/23 10:49 AM

Página 26 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.43	PE	RECIFE	53103.000272/1999	0	08S0544	34W5523	RAQ	GREMIO RECREATIVO E ASSISTENCIAL DO IPSEP
47.45	PE	RECIFE	53103.000626/1999	0	08S0413	34W5520	RAQ	CONSELHO COMUNITÁRIO DA MUSTARDINHA
47.52	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000009/1999	8	07S4340	35W3632	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DOM BOSCO
47.52	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000269/1999	0	08S0949	34W5554	RAQ	SOCIEDADE RADIO COMUNITARIO LIBERDADE FM
47.55	PE	BEZERROS	53103.000870/1998	0	08S1355	35W4512	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS BEZERROS - ADECOB
47.60	PE	RECIFE	53000.042197/2003	30	08S0013	34W5535	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA PORTO SEGURO DO BRASIL FM
47.72	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000178/1999	8	08S0919	34W5541	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO DE JARDIM BRASIL EVILA POPULAR OLINDA PE
47.76	PE	BEZERROS	53103.000620/1999	21	08S1425	35W4507	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DOS ARTISTAS E AMIGOS DA ART
47.77	PE	RECIFE	53000.019484/2005	0	08S0129	34W5519	RAQ	GRUPO COMUNITARIO SANTA ISABEL
47.79	PE	RECIFE	53103.000160/1999	0	08S0635	34W5515	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO CHIE
47.83	PE	RECIFE	53000.060848/2006	30	07S5952	34W5531	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA ALFA DA TORRE RECIFE-PE
47.93	PE	BEZERROS	53000.052017/2013	4	08S1420	35W4515	ARQPO T	ASSOCIACAO MIRIAM DE AMPARO SOCIAL E CULTURAL DE BEZERROS
---	PE	BEZERROS	53103.000840/1998	4	08S1420	35W4515	LDE	ASSOCIACAO MIRIAM DE AMPARO SOCIAL E CULTURAL DE BEZERROS

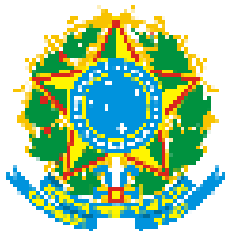


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/19/23 10:49 AM

Página 27 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.93	PE	BEZERROS	53900.018901/2014	4	08S1420	35W4515	RAUT	ASSOCIACAO MIRIAM DE AMPARO SOCIAL E CULTURAL DE BEZERROS
47.94	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.056319/2006	0	08S0930	34W5536	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA GARAPEIRA E ANEXO
47.97	PE	RECIFE	53103.000984/1998	6	08S0032	34W5520	EXT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE CASA AMARELA
47.97	PE	RECIFE	53900.023973/2015	6	08S0032	34W5520	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE CASA AMARELA
48.03	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53900.000336/2016	79	08S1003	34W5540	ARQDE F	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CAJUEIRO SECO
48.07	PE	RECIFE	53103.000030/1999	0	08S0403	34W5500	RAQ	CLAUDIO JOSE COSTA
48.09	PE	IPOJUCA	53115.019726/2020	4	08S2339	35W0344	POT	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA IPOJUCANA
48.11	PE	RECIFE	53000.016022/2003	30	08S0034	34W5515	ARQDE F	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA E CULTURAL DO MORRO DA CONCEICAO - RECIFE/PE - ARCCMC
48.14	PE	RECIFE	53103.000025/2000	6	08S0138	34W5506	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ALTO SANTA ISABEL
48.14	PE	RECIFE	53103.000134/2000	12	08S0311	34W5459	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DO BAIRRO DO ZUMBI
48.14	PE	RECIFE	53900.031160/2014	12	08S0311	34W5459	ADRRE N	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DO BAIRRO DO ZUMBI
48.19	PE	SÃO VICENTE FERRER	53000.026684/2005	0	07S3928	35W2856	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA VILA DE SIRIJI
	PE	IPOJUCA	53103.000811/1998	4	08S2352	35W0340	LDE	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA IPOJUCANA

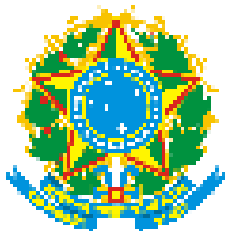


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/19/23 10:49 AM

Página 28 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.47	PE	RECIFE	53000.009133/2004	0	08S0521	34W5448	PAN	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA E CULTURAL DA IMBIRIBEIRA
48.47	PE	RECIFE	53103.000290/2001	30	08S0521	34W5448	ARQDE F	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA E CULTURAL DA IMBIRIBEIRA
48.47	PE	IPOJUCA	53900.016155/2015	4	08S2352	35W0340	RECRE N	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA IPOJUCANA
48.54	PE	RECIFE	53103.000357/2001	12	08S0331	34W5445	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO PRADO FM
48.61	PE	RECIFE	53000.006006/2006	0	08S0141	34W5450	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL E ASSISTENCIAL DOS ARTISTAS DE PERNAMBUCO
48.63	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53900.000190/2016	79	08S1012	34W5522	ARQDE F	CENTRO INTERATIVO DE EDUCACAO CULTURAL - CIEC
48.65	PE	RECIFE	53103.000158/1999	0	08S0433	34W5441	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO POPULAR DO RECIFE
48.65	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.072245/2013	67	08S1011	34W5521	ARQDE F	CENTRO INTERATIVO DE EDUCACAO CULTURAL - CIEC
48.68	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	01250.042297/2019	0	08S1342	34W5625	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA SEMIARIDO JABOATAO DOS GUARARAPES/PE
48.69	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53900.000807/2016	79	08S0955	34W5516	ARQDE F	NUCLEO DE APOIO AO CIDADAO DE CAVALEIRO, JABOATAO DOS GUARARAPES-PE
48.69	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	01250.040591/2019	82	08S0955	34W5516	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENOVACAO
48.69	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.061809/2013	67	08S0955	34W5516	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS JOVENS DE CANDEIAS - ACOMJOC
---	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.031921/2012	0	08S0955	34W5516	EXIREN	O CAMISAO - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PREVENCAO A DOENCA INFECTO-CONTAGIOSA E CIDADANIA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

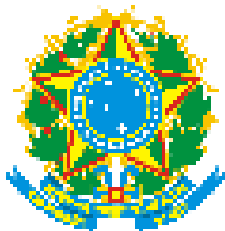
7/19/23 10:49 AM

Página 29 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.80	PE	RECIFE	53115.019262/2020	0	08S0354	34W5436	ARQCD I	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO MENINO CRESCER
48.81	PE	RIBEIRÃO	53115.018605/2022	0	08S3036	35W2225	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL DE RIBEIRAO
48.81	PE	RECIFE	53000.019132/2005	30	07S5748	34W5525	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA E CULTURAL DO ALTO DO EUCALIPTO - RECIFE/PE - ARCCAE
48.84	PE	SAIRÉ	53000.000864/2001	10	08S2006	35W4229	REV	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PORTAL DO ALVORADA/SAIRE/PE
48.84	PE	SAIRÉ	53900.017328/2015	10	08S2006	35W4229	EXIREN	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PORTAL DO ALVORADA/SAIRE/PE
48.85	PE	RECIFE	53103.000463/1999	0	08S0644	34W5441	RAQ	SOCIEDADE RADIO COMUNITARIO APLAUSO FM
48.92	PE	BEZERROS	53103.000508/2001	21	08S1351	35W4602	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO ASA BRANCA
48.93	PE	RIBEIRÃO	53103.000841/1998	4	08S3039	35W2240	ARQDE F	RIBEIRAO RADIOFUSAO CAMUNITARIA
48.95	PE	RIBEIRÃO	53000.048415/2012	4	08S3039	35W2252	RENDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE RIBEIRAO
48.95	PE	RIBEIRÃO	53103.000634/1998	4	08S3039	35W2252	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE RIBEIRAO
49.00	PE	RECIFE	53103.000461/1999	13	08S0006	34W5450	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO ALTO DO CAPITAO
49.00	PE	RECIFE	53103.000136/1999	13	08S0006	34W5450	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO ALTO DO CAPITAO
	PE	RECIFE	93103.000461/1999	6	08S0002	34W5448	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO ALTO DO CAPITAO



3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/19/23 10:49 AM

Página 30 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.11	PE	RECIFE	53000.037637/2003	0	08S0047	34W5440	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA E CULTURAL DO ALTO JOSE BONIFACIO - ARCCAJB
49.33	PE	RECIFE	53103.000757/1998	4	08S1006	34W5457	ARQDE F	ASSOCIACAO BOA NOVA
49.34	PE	RECIFE	53103.000068/1999	0	08S0634	34W5424	RAQ	RADIO SUPER FM SAT LTDA
49.35	PE	CORTÊS	53103.000201/1999	4	08S2825	35W3234	LDD	ASSOCIACAO BENEFICENTE POETA BERNARDINO VALENCA BORBA
49.35	PE	CORTÊS	01250.049418/2019	4	08S2825	35W3234	REN	ASSOCIACAO BENEFICENTE POETA BERNARDINO VALENCA BORBA
49.39	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.050919/2011	0	08S1323	34W5553	ARQCD I	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA E CULTURAL ACREDITAR FM - ARCCA
49.42	PE	CORTÊS	53103.000701/1998	4	08S2829	35W3231	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE CORTES
49.44	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000139/1999	6	08S1021	34W5457	LDE	O CAMISAO - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PREVENCAO A DOENCA INFECTO-CONTAGIOSA E CIDADANIA
49.45	PE	RECIFE	53000.018861/2013	0	08S0006	34W5435	RAQ	NUCLEO INTEGRADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURAL PARA INFANCIA E JUVENTUDE
49.48	PE	RECIFE	53900.071595/2015	79	08S0006	34W5434	ARQDE F	NUCLEO INTEGRADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURAL PARA INFANCIA E JUVENTUDE
49.61	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000069/1999	0	08S1053	34W5459	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA RÁDIO CULTURAL DE MURIBECA
49.69	PE	ABREU E LIMA	53000.074959/2013	4	07S5539	34W5534	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUN.EDUC.E CULTURAL DE ABREU E LIMA-ACECAL
49.77	PE	ABREU E LIMA	53900.026592/2014	4	07S5539	34W5534	ARQPOST	ASSOCIACAO COMUN.EDUC.E CULTURAL DE ABREU E LIMA-ACECAL

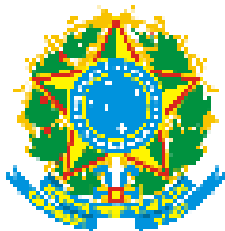


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82
Número do Processo: 012500357042019

7/19/23 10:49 AM

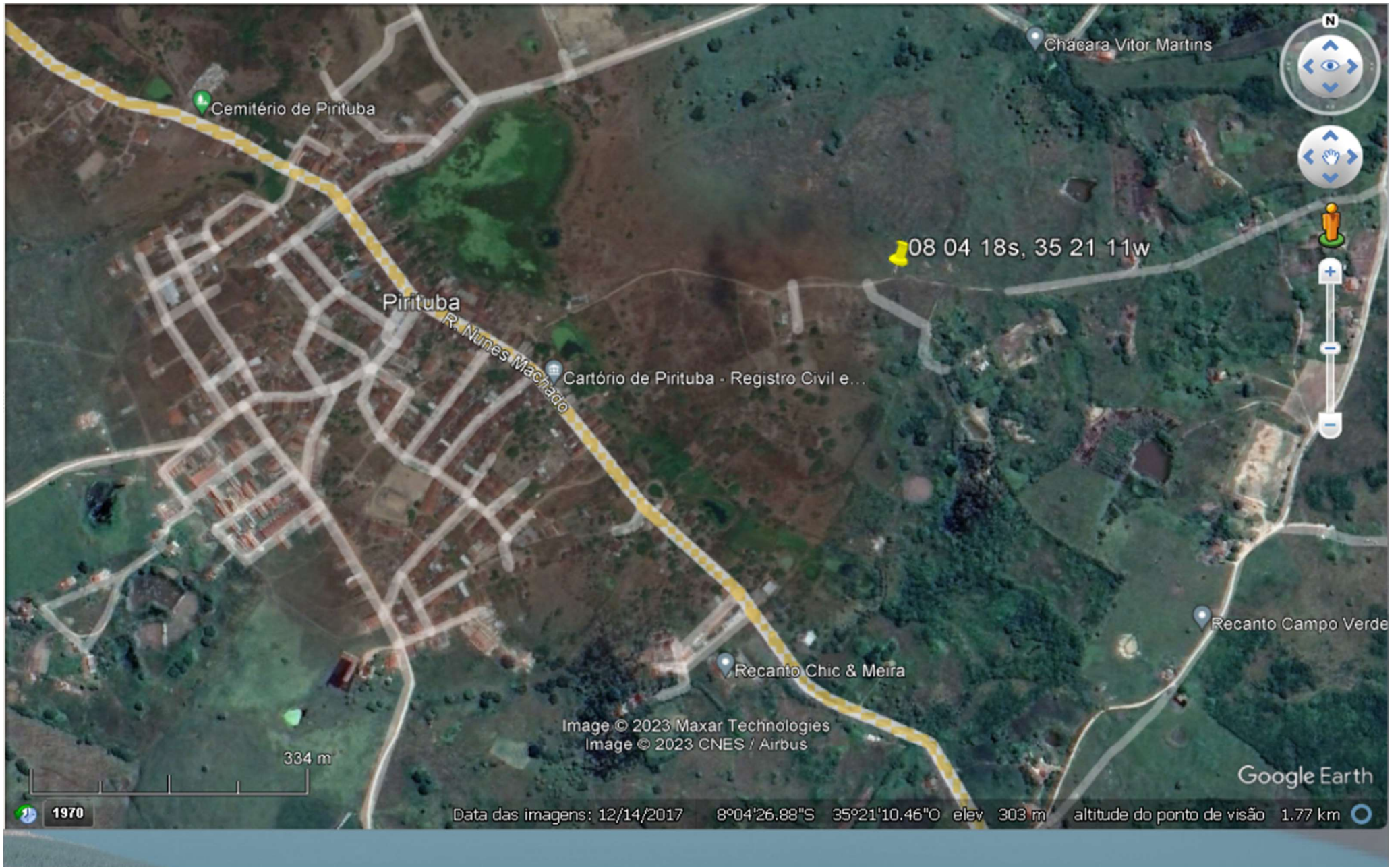
Página 31 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.69	PE	ABREU E LIMA	53900.026592/2014	4	07S5539	34W5534	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUN. EDUC. E CULTURAL DE ABREU E LIMA-ACECAL
49.69	PE	ABREU E LIMA	53900.021042/2014	4	07S5539	34W5534	RAUT	ASSOCIACAO COMUN. EDUC. E CULTURAL DE ABREU E LIMA-ACECAL
49.73	PE	RECIFE	53103.000532/1999	0	08S0205	34W5411	RAQ	CONSELHO DE MORADORES DO BAIRRO DO IPSEP
49.99	PE	RECIFE	53000.053977/2009	0	08S0414	34W5357	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE JOANA BEZERRA

Nº de Linhas: 0



3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

REGISTRO DE AUTENTICAÇÃO DA ENTIDADE EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO**Processo nº: 01250.035704/2019-32.****Interessado: ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM PIRITUBA - PE.****Assunto: OFÍCIO N° 14474/2023/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 10931799)**

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM PIRITUBA - PE**, na localidade de **VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 39, II, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015). <i>OBS.: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.</i>	10997421, págs. 03 a 06	X		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo 6, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015: <i>OBS.: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.</i>	SEI	SIM		
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	10997421, pág. 05	X		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	10997421, pág. 05	X		
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	10997421, pág. 05	X		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	10997421, pág. 05	X		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	10997421, pág. 05	X		



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015).	10997421, pág. 05	X		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, com redação da Portaria nº 1.909, de 6/04/2018).	10997421, págs. 20 a 22	X		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação em anexo.	11018564 e 11018634	X		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 23, parágrafo único, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), conforme Relação de Processos Vizinhos .	11018564			X

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 19 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz, Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 21/07/2023, às 15:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis, Engenheiro**, em 24/07/2023, às 08:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Morgenstern Aiub, Engenheiro**, em 24/07/2023, às 08:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11018646** e o código CRC **DBABC4F7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.035704/2019-32

Documento nº 11018646



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

4. FISCALIZAÇÃO

Busca:

4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para



4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

[Visão geral](#) [Atividade](#) **[Tarefas](#)** [Wiki](#) [Fóruns](#)

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para



3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para



3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para



3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para



3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **01250.035704/2019-32.**

Entidade: **Associação para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba.**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.**

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Vitória de Santo Antão/PE, e do Tribunal de Justiça do Pernambuco, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria nº 01/2023/GM-MCOM de 01 de junho de 2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Por fim, em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria nº 01/2023/GM-MCOM de 01 de junho de 2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (11029843).

Brasília, 25 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 25/07/2023, às 19:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11029813** e o código CRC **B329B30B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.035704/2019-32

Documento nº 11029813



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **01250.035704/2019-32.**

Entidade: **Associação para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba.**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.035704/2019-32, de interesse da **Associação para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba** na localidade de Vitória de Santo Antão/PE, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data **existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 25 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 25/07/2023, às 18:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11029814** e o código CRC **5277C948**.

Minutas e Anexos

Consulta Fiscaliza (11029812)

Referência: Processo nº 01250.035704/2019-32

Documento nº 11029814



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.180.664/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM PIRITUBA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R PADRE CARLOS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 55.602-970	BAIRRO/DISTRITO PIRITUBA	MUNICÍPIO VITORIA DE SANTO ANTAO	UF PE
--------------------------	------------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (81) 9334-8328
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/07/2023** às **19:22:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

CNPJ: **18.180.664/0001-45**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 19:21:14 do dia 25/07/2023 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNumero=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

Imprimir

Voltar

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.180.664/0001-45
Razão Social: ASSOC DESENVOLV CULTARA EM PIRITUBA
Endereço: RUA SAO DOMINGOS 88 / PIRITUBA / / / 55602-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2023 a 23/08/2023

Certificação Número: 2023072506090934654253

Informação obtida em 25/07/2023 19:20:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM PIRITUBA
CNPJ: 18.180.664/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:15:55 do dia 25/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2024.

Código de controle da certidão: **6C49.5B85.5C98.D49F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM PIRITUBA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.180.664/0001-45

Certidão nº: 37205667/2023

Expedição: 25/07/2023, às 19:19:08

Validade: 21/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM PIRITUBA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.180.664/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cn dt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

CHECKLIST

Município/UF: Vitória de Santo Antão/PE –

Processo nº: 01250.035704/2019-32 CNPJ: 18.180.664/0001-45

Número de concorrentes: 1 Associação Comunitária Moradores de Pirituba – 01250.042338/2019 (Sobrestado)

Nome da entidade: **Associação para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba**Nº do edital/ano: **82/2019 publicado no DOU em 19/06/2019****Prazo de inscrição: de 21/06/2019 a 19/08/2019****Canal e Frequência: 253 - 98,5 (10931743)**

1. Data de postagem/SEI: 18/07/2019 – fl.98 (4774518)
 2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
 3. Requerimento de Outorga: 5420750
 4. Estatuto Social: Fls. 26-34 (4774518) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 5. Ata de constituição: Fls. 23-25 (4774518) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 6. Ata de eleição: Fls. 10-12 (10997421) para o período de 17/01/21 a 17/01/25
 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 7. Comprovantes de maioria e nacionalidade/CPF: Fls.10-12 (4774518)
 7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Yuri Roberto de Oliveira Barbosa	095048940841 02/07/97	José Roberto Barbosa e Suelma Katarinne de Oliveira Babosa	118.932.234-00	Não
Diretor Administrativo: Josias Davino Vilar Júnior	083938500884 18/11/92	Josias Davino Vilar e Denize Maria da Silva Vilar	107.033.184-89	Não
Diretor de Operações: Fatima Barbosa da Silva Pereira Borba	075930770833 28/11/87	José Euclides Pereira e Severina Barbosa da Silva Pereira	080.242.634-40	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. 13-17 e 35-97 (4774518)
 9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 5-6 (4774518)
 10. Pesquisa Anatel (5145572) e Fiscaliza (5145583)
 11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (5145591)
 11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:**1. Estatuto social: Fls. 26-34 (4774518)****1.1 Adequações à Portaria:**

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 4**
 b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5**
 c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7 §3**
 d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 9**
 e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 23**
 f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 25-26**
 g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 23**
 h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 31-32**

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: **Art. 1-3**
 b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art.5, 7 e 9**
 c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8-9**
 d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 27**
 e) de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Art. 33-37**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 38 e 42**
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 11**
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 7º §2**
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 10-15**
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 14**
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 41-42**

2. Certidões:

2.1 CNPJ: 11029843

2.2 Certidão FGTS: 11029843

2.3 Certidão PGFN : 11029843

2.4 Certidão CNDT: 11029843

2.5 Pesquisa Anatel: 11029843

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11029813

4. Fiscaliza: 11029814

5. Anexo 6/ART: 10997421

6. Despacho Técnico de aprovação: 11018646

OBSERVAÇÕES: 25/07/2023 Pesquisa de Vínculo ok. Certidões OK. Estatuto Social ok.

REVISÃO FINAL



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 25/07/2023, às 19:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11029481** e o código CRC **44C47426**.





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 21577/2023/MCOM

Brasília, 26 de julho de 2023.

Ao Senhor

YURI ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA

Representante Legal da **Associação para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba** (CNPJ nº 18.180.664/0001-45)

Rua Santa Clara, Quadra 17, nº 02 - Mário Bezerra

55.614-445 - Vitória de Santo Antão/PE

PROCESSO nº 01250.035704/2019-32. ENTIDADE COM CONCORRENTES - 2ª EXIGÊNCIA NA FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Vitória de Santo Antão/PE, em razão do Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019.

2. Conforme Nota Técnica nº 7892/2023/SEI-MCOM (0931792) encaminhada por meio do Ofício nº 14474/2023/MCOM, recebido em 13/06/2023, conforme Aviso de Recebimento AR 11015416, a Entidade foi notificada sobre exigências a serem cumpridas, tendo apresentado resposta em 05/07/2023, por meio do protocolo nº 53115.017678/2023-03.

3. Tendo em vista as disposições da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, de acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

3.1. Comprovante de Residência de todos os diretores (art. 293): Art. 293. O Ministério das Comunicações poderá, ainda, fazer ou determinar diligências, solicitar outros documentos bem como esclarecimentos, quando imprescindível ao regular cumprimento das disposições normativas que regem o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Assim, devido as denúncias que foram apresentadas, a Entidade deverá encaminhar **comprovante de residência de cada diretor** que comprove que os mesmos residem na área de execução do serviço. É importante destacar que os comprovantes deverão ser apresentados de duas formas:

1º comprovantes que demonstrem que os diretores residiam na área de execução do serviço **à época da publicação Edital**, ou seja, em **19/06/2019**.

2º comprovantes que demonstrem que os diretores residem na área de execução do serviço **atualizado (do momento atual)**.

Observação: os comprovantes devem estar perfeitamente legíveis.

Observação 2: caso tenha havido alteração do quadro diretivo da época da publicação do edital, enviar os comprovantes dos diretores da época, e os atualizados, da diretoria vigente no momento.

4. Salienta-se que esta solicitação será a **ÚLTIMA** que o Ministério das Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta intempestiva ou com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de outorga**, na forma do que determina o art. 292, § 1º c/c art. 294, inciso I da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023.

5. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de residência devidamente atualizado neste Ministério.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

6. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho:<https://www.gov.br/mcom/>>> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço <https://acesso.gov.br/>.

7. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mcom.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 27/07/2023, às 09:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11031669** e o código CRC **F347F5F1**.



DESTINATÁRIO

ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM PIRITUBA
YURI ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA
RUA SANTA CLARA, QUADRA 17 N 02 MARIO BEZERRA
55614-445 - VITORIA DE SANTO ANTAO - PE

YJ512590073BR



CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



01250035704/2019-32 OF 21577 COREC/CGAJ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO CGOU COREC MCOM
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R SN ZONA CIVICOADMINIST
70044-900 BRASILIA DF

<p>TENTATIVA DE ENTREGA</p> <p>1° ____/____/____ : ____ h</p> <p>2° ____/____/____ : ____ h</p> <p>3° ____/____/____ : ____ h</p>	<p>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO(OU INFORMAÇÕES DE INTERESSE DO CLIENTE - OPCIONAL)</p>										
<p>ASSINATURA DO RECEBEDOR</p> <p>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR</p>	<p>MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO</p> <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> 1 MUDOU-SE</td> <td><input type="checkbox"/> 5 RECUSADO</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 2 ENDEREÇO INSUFICIENTE</td> <td><input type="checkbox"/> 6 NÃO PROCURADO</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 3 NÃO EXISTE O NÚMERO</td> <td><input type="checkbox"/> 7 AUSENTE</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 4 DESCONHECIDO</td> <td><input type="checkbox"/> 8 FALECIDO</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 9 OUTROS _____</td> <td></td> </tr> </table> <p>() Informação Prestada pelo porteiro ou síndico Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/____</p> <p>RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p>88024905</p> <p>DATA DA ENTREGA</p> <p>07/08/23</p> <p>Nº DOC. DE IDENTIDADE</p>	<input type="checkbox"/> 1 MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> 5 RECUSADO	<input type="checkbox"/> 2 ENDEREÇO INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/> 6 NÃO PROCURADO	<input type="checkbox"/> 3 NÃO EXISTE O NÚMERO	<input type="checkbox"/> 7 AUSENTE	<input type="checkbox"/> 4 DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/> 8 FALECIDO	<input type="checkbox"/> 9 OUTROS _____	
<input type="checkbox"/> 1 MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> 5 RECUSADO										
<input type="checkbox"/> 2 ENDEREÇO INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/> 6 NÃO PROCURADO										
<input type="checkbox"/> 3 NÃO EXISTE O NÚMERO	<input type="checkbox"/> 7 AUSENTE										
<input type="checkbox"/> 4 DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/> 8 FALECIDO										
<input type="checkbox"/> 9 OUTROS _____											



Município/UF: Vitória de Santo Antão/PE –

Processo nº: 01250.035704/2019-32 CNPJ: 18.180.664/0001-45

Número de concorrentes: 1 Associação Comunitária Moradores de Pirituba – 01250.042338/2019 (Sobrestado)

Nome da entidade: **Associação para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba**Nº do edital/ano: **82/2019 publicado no DOU em 19/06/2019****Prazo de inscrição: de 21/06/2019 a 19/08/2019****Canal e Frequência: 253 - 98,5 (10931743)**

Ata de eleição da Diretoria atual: Fls. 10-12 (10997421) para o período de 17/01/21 a 17/01/25

Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls.10-12 (4774518)

Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS	ENDEREÇO
Presidente: Yuri Roberto de Oliveira Barbosa	095048940841 02/07/97	José Roberto Barbosa e Suelma Katarinne de Oliveira Babosa	118.932.234-00	Não	Rua Padre Carlos, S/N - Pirituba Vitória de Santo Antão/PE - Fl. 8 11080834
Diretor Administrativo: Josias Davino Vilar Júnior	083938500884 18/11/92	Josias Davino Vilar e Denize Maria da Silva Vilar	107.033.184-89	Não	Sítio Pirituba, S/N - Pirituba Vitória de Santo Antão/PE - Fl. 9 11080834
Diretor de Operações: Fatima Barbosa da Silva Pereira Borba	075930770833 28/11/87	José Euclides Pereira e Severina Barbosa da Silva Pereira	080.242.634-40	Não	Rua São João Batista, nº 28 - Pirituba Vitória de Santo Antão/PE - Fl. 10 11080834

Ata de eleição da Diretoria **na época da publicação do Edital**: Fls. 18-20 (4774518) para o período de 06/01/19 a 17/01/21

Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls.10-12 (4774518)

Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS	ENDEREÇO
Presidente: Yuri Roberto de Oliveira Barbosa	095048940841 02/07/97	José Roberto Barbosa e Suelma Katarinne de Oliveira Babosa	118.932.234-00	Não	Rua Padre Carlos, S/N - Pirituba Vitória de Santo Antão/PE - Fl. 2 11080834
Diretor Administrativo: Josias Davino Vilar Júnior	083938500884 18/11/92	Josias Davino Vilar e Denize Maria da Silva Vilar	107.033.184-89	Não	Sítio Pirituba, S/N Vitória de Santo Antão/PE - Fl. 4 11080834
Diretor de Operações: Fatima Barbosa da Silva Pereira Borba	075930770833 28/11/87	José Euclides Pereira e Severina Barbosa da Silva Pereira	080.242.634-40	Não	Rua São João Batista, nº 28 - Pirituba Vitória de Santo Antão/PE - Fl. 7 11080834

CONCLUSÃO:

Devido as alegações trazidas pela concorrente (01250.042338/2019-78 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MORADORES DE PIRITUBA), por meio do recurso administrativo apresentado, que embora o recurso tenha sido intempestivo e portanto não foi conhecido, esta entidade considerada vencedora, foi notificada para apresentar os comprovantes de residência tanto da época da publicação do edital, quanto do momento atual, afim de esclarecer as alegações da concorrente.

Isto por que as alegações trazidas pela concorrente não são causa de indeferimento e sim de notificação para alteração da diretoria, que agora, após a apresentação dos comprovantes de residência dos diretores, tornou-se desnecessária.

Assim, opina-se pelo prosseguimento da Revisão Final.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 28/08/2023, às 14:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11082799** e o código CRC **E947F245**.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

MINUTA DE
PORTARIA

* MINUTA DE DOCUMENTO

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.035704/2019-32, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba, inscrita no CNPJ sob nº 18.180.664/0001-45, cuja sede se situa na Rua Padre Carlos, S/N, Pirituba, na localidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 253, cuja frequência é de 98,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 28/08/2023, às 18:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino, Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/09/2023, às 13:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11029854** e o código CRC **FOBE40D4**.



MINUTA DE
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

* MINUTA DE DOCUMENTO

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.035704/2019-32, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba, inscrita no CNPJ sob nº 18.180.664/0001-45, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vitória de Santo Antão/PE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 11979/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº xxxxx/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 28/08/2023, às 18:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino, Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/09/2023, às 13:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11029857** e o código CRC **1A682150**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 11979/2023/SEI-MCOM

Processo nº: **01250.035704/2019-32.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba**, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Vitória de Santo Antão/PE** em atendimento ao Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 18/07/2019, às fl. 98 (4774518), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Yuri Roberto de Oliveira Barbosa
Diretor Administrativo: Josias Davino Vilar Júnior
Diretor de Operações: Fátima Barbosa da Silva Pereira Borba
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Projetada, S/N - Sítio Pirituba Coordenadas geográficas: 08°04'18"S de latitude e 35°21'11"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Projetada, S/N - Sítio Pirituba

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 19/08/2019.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1. Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	5420750



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023.	Fls. 26-34 (4774518)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 23-25 (4774518)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 10-12 (10997421)
5.	Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls.10-12 (4774518)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 13-17 e 35-97 (4774518)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 5-6 (4774518)
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023.	10997421 e Despacho técnico de aprovação (11018646)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	11029843
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	11029843
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	11029843
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	11029843
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	11029843
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	11029812 e 11029814



Verifica-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o Serviço na ea. Assim, o requerimento da Associação Comunitária Moradores de Pirituba constante no processo nº 01250.042338/2019-78,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

foi igualmente analisado. Em atendimento ao **caput** do art. 282 da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, este Órgão oportunizou às entidades habilitadas, a possibilidade de “entrarem em acordo para prestarem o Serviço de Radiodifusão Comunitária em conjunto” através do Ofício 9826/2022/MCOM (9756510). Como não houve manifestação favorável das entidades concorrentes para firmarem acordo entre si, foi realizada nos termos dos Arts. 280-286 da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023 a contagem das manifestações em apoio, e como a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MORADORES DE PIRITUBA** não alcançou pontuação suficiente para ultrapassar o número de manifestações da concorrente, e tendo em vista que não cabe mais recurso, seu processo foi sobrestado até que seja publicada a portaria de autorização da entidade concorrente, momento no qual, será arquivado definitivamente. A esse respeito, a entidade foi notificada através da Nota Técnica nº 15577/2022SEI-MCOM (10466544), encaminhada por meio do Ofício 26720/2022/MCOM (10466761), recebido em 13/04/2023, conforme Aviso de recebimento (10900760).

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	ENTIDADE	DESPACHO DE CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO	SITUAÇÃO
01250.035704/2019-32	Associação para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba	10130850	1ª COLOCADA
01250.042338/2019-78	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MORADORES DE PIRITUBA	10130967	2ª COLOCADA

6. De acordo com o Despacho COATA_MCOM_ENG 11018646), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei nº 9.612, e o art. 275 da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11018564).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Vitória de Santo Antão/PE e do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (11029813).

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 28/08/2023, às 16:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 28/08/2023, às 16:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 28/08/2023, às 18:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11029859** e o código CRC **2159D087**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (11029854)

Minuta de Exposição de Motivos (11029857)

Referência: Processo nº 01250.035704/2019-32

Documento nº 11029859



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 01250.035704/2019-32

Interessado: Associação para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba - PE

Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

Em consonância com a Nota Técnica 11979 (11029859), este Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal opina pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 da mencionada Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

Brasília, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino, Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/09/2023, às 13:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11086137** e o código CRC **6D121ED2**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (11029854)

Minuta de Exposição de Motivos (11029857)

Referência: Processo nº 01250.035704/2019-32

Documento nº 11086137



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

Ofício Interno nº 41053/2023/MCOM

Brasília, 04 de setembro de 2023

A Senhor
Felipe Nogueira Fernandes
Consultor Jurídico
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Nota Técnica nº 11979/2023/SEI-MCOM (11029859)

Senhor Consultor Jurídico,

Cumprimentando-o, faço referência à Nota Técnica nº 11979/2023/SEI-MCOM (11029859), a qual trata do requerimento da **Associação para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba**, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Vitória de Santo Antônio/PE** em atendimento ao Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019.

Dessa forma, de ordem, considerando o disposto na mencionada Nota Técnica, encaminho o presente processo para análise e manifestação dessa Douta Consultoria Jurídica.

Atenciosamente,

Caroline Menicucci Salgado
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Menicucci Salgado, Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica**, em 05/09/2023, às 15:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11096630** e o código CRC **486BB6A6**.

Referência: Processo nº 01250.035704/2019-32

Documento nº 11096630



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6119/6915

COTA n. 00274/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.035704/2019-32

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM PIRITUBA

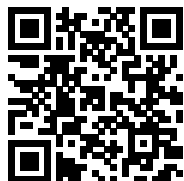
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Por meio do **PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJURMCOM/CGU/AGU** (Proc. Administrativo nº 00738.000278/2023-67), esta Consultoria Jurídica emitiu Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abrange a análise de pedidos administrativos de autorização para prestação do serviço radiodifusão comunitária.
2. Deste modo, a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deve observar as orientações apresentadas na referida MJR na análise do Processo Administrativo em epígrafe.
3. Se houver dúvida jurídica sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica.
4. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

Brasília, 11 de outubro de 2023.

VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO
Procurador da Fazenda Nacional
Chefe da Divisão de Assuntos de Radiodifusão
CONJUR-MCOM

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250035704201932 e da chave de acesso b75c5d62



Documento assinado eletronicamente por VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1307099613 e chave de acesso b75c5d62 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 11-10-2023 10:49. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/36071377/visualizar/latest>

<https://mdeleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeb=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

DESPACHO

Processo nº: **01250.035704/2019-32**

De ordem do Senhor Secretário de Comunicação Social Eletrônica, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, para conhecimento do Cota nº 00274/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU(11161091), e adoção de providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Maria Torres Fernandes, Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica**, em 11/10/2023, às 17:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11161910** e o código CRC **3CCAA0D9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.035704/2019-32

Documento nº 11161910



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
[2027-6119/6915](tel:2027-6119/6915)

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565>

<https://m01leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.
3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.
4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:
(...)
5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.
6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.
7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.
8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.
9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO



6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:

- a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
- b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:



9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma.” (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022

Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.

§ 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

§ 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:

I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e

II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565>

<https://m01e9-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

Enunciado nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos**, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser feita à luz do que dispõe a legislação supramencionada.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565>

<https://m01leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja apenas uma interessada, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado no REsp n. 1.955.888/SP^[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº



00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que “*basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora*”.

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo "*razão social*" constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio "*no original*", poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos^[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazoável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de



47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a "execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço". Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação "quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990". Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo grau, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação "o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza". Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais o mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de



administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar "*impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta*" e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)**, disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (<https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis>) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO	BASE NORMATIVA
<p>1. Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.</p>	<p>Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, <i>caput</i> e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.</p>
<p>Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.</p> <p>Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, <i>caput</i> e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).</p> <p>Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, <i>caput</i> e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).</p>	<p>Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.</p>



3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioria e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioria ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, <i>caput</i> e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, <i>caput</i> e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.



8.	Verificação da localização da sede da entidade e da residência dos dirigentes na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, <i>caput</i> e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, <i>caput</i> e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da inexistência de execução clandestina de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da inexistência de condenação de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos limites de outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, <i>caput</i> e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, <i>caput</i> e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) , disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).



58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes"*. Será direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros"*; indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).



70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra**.

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se "*após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente*". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento a **substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a**



fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo grau, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento "o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo**.

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO	BASE NORMATIVA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3. Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4. Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5. Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6. Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7. Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da inexistência de execução clandestina após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

<https://m01leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da inexistência de condenação de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº **xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx**, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [**denominação do outorgado**], inscrita no CNPJ sob **xxx/xxxx-xx**, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [**município e unidade da**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

https://m01eg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]

Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963^[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.



III – CONCLUSÃO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

https://m01leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. [00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU](#); ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) [00738000278202367](#) e da chave de acesso ebb26469

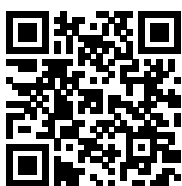
Notas

1. [^] *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a sentença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo de afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*



o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora. 4. Recurso especial provido. (REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).

2. [^] Art. 11. *O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos. § 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes. § 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples. § 3º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. [^] Art. 186. *As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)

ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

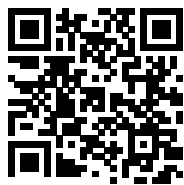
1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.
2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.
3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469



Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054

<https://m01leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054

<https://m01leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

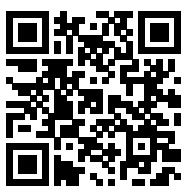
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.
3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469



Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **01250.035704/2019-32.**

Entidade: **Associação para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba.**

Assunto: **Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU**

Após análise do processo nº 01250.035704/2019-32, de interesse da **Associação para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba**, na localidade de Vitória de Santo Antão/PE, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) **n**existe restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Brasília, 30 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias, Analista Técnico-Administrativo**, em 30/10/2023, às 15:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11190825** e o código CRC **668B6902**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.035704/2019-32

Documento nº 11190825



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.180.664/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/05/2013
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM PIRITUBA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R PADRE CARLOS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 55.602-970	BAIRRO/DISTRITO PIRITUBA	MUNICÍPIO VITORIA DE SANTO ANTAO	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (81) 9334-8328	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/10/2023** às **13:45:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



CNPJ: **18.180.664/0001-45**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 13:46:47 do dia 30/10/2023 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://sigec.anatel.gov.br/Consulta/ConsultaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC>

https://sigec.anatel.gov.br/Consulta/ConsultaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://sigec.anatel.gov.br/Consulta/ConsultaGerada/ConsultaGerada.aspx?CND=1&Valida Sistema=SIGEC>

https://sigec.anatel.gov.br/Consulta/ConsultaGerada/ConsultaGerada.aspx?CND=1&Valida Sistema=SIGEC

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.180.664/0001-45
Razão Social: ASSOC DESENVOLV CULTARA EM PIRITUBA
Endereço: RUA SAO DOMINGOS 88 / PIRITUBA / / / 55602-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2023 a 26/11/2023

Certificação Número: 2023102802130506816643

Informação obtida em 30/10/2023 13:47:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

a-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

http://a-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf?_af=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM PIRITUBA
CNPJ: 18.180.664/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:48:23 do dia 30/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2024.

Código de controle da certidão: **D080.D1DD.4B94.9579**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM PIRITUBA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.180.664/0001-45

Certidão nº: 60297548/2023

Expedição: 30/10/2023, às 13:48:53

Validade: 27/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM PIRITUBA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.180.664/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cn dt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **01250.035704/2019-32.**

Entidade: **Associação para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba.**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.**

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Vitória de Santo Antão/PE, e do Tribunal de Justiça de Pernambuco, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 30 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglesias, Analista Técnico-Administrativo**, em 30/10/2023, às 15:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11190858** e o código CRC **2B1434BC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.035704/2019-32

Documento nº 11190858



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns


Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro Todos

Opções

 Nenhuma informação disponível

Exportar para



3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para



3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro Todos

Opções

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para



3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **01250.035704/2019-32.**

Entidade: **Associação para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba.**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.035704/2019-32, de interesse da **Associação para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba**, na localidade de Vitória de Santo Antão/PE, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 30 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias, Analista Técnico-Administrativo**, em 30/10/2023, às 15:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11190917** e o código CRC **5ED029EE**.

Minutas e Anexos

Consulta Fiscaliza (11190916)

Referência: Processo nº 01250.035704/2019-32

Documento nº 11190917



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

CHECKLIST

Município/UF: Vitória de Santo Antão/PE –

Processo nº: 01250.035704/2019-32 CNPJ: 18.180.664/0001-45

Número de concorrentes: 1 Associação Comunitária Moradores de Pirituba – 01250.042338/2019 (Sobrestado)

Nome da entidade: **Associação para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba**

Nº do edital/ano: **82/2019 publicado no DOU em 19/06/2019**

Prazo de inscrição: de 21/06/2019 a 19/08/2019

Canal e Frequência: 253 - 98,5 (10931743)

1. Diretoria atual: Fls. 10-12 (10997421) para o período de 17/01/2021 a 17/01/2025

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Yuri Roberto de Oliveira Barbosa	095048940841 02/07/1997	José Roberto Barbosa e Suelma Katarinne de Oliveira Babosa	118.932.234-00	Não
Diretor Administrativo: Josias Davino Vilar Júnior	083938500884 18/11/1992	Josias Davino Vilar e Denize Maria da Silva Vilar	107.033.184-89	Não
Diretor de Operações: Fatima Barbosa da Silva Pereira Borba	075930770833 28/11/1987	José Euclides Pereira e Severina Barbosa da Silva Pereira	080.242.634-40	Não

2. Certidões:

- 2.1. CNPJ: 11190851
 - 2.2. Certidão FGTS: 11190851
 - 2.3. Certidão PGFN: 11190851
 - 2.4. Certidão CNDT: 11190851
 - 2.5. Certidão CNDA: 11190851
3. Consulta ao CEIS: 11190825
 4. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11190858
 5. Fiscaliza: 11190917
 6. Minuta de Portaria: 11190941
 7. Minuta de Exposição de Motivos: 11190944

OBSERVAÇÕES: PROCESSO INSTRUÍDO de acordo com Parecer Referencial 0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/23 (11190823).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias, Analista Técnico-Administrativo**, em 30/10/2023, às 15:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11190925** e o código CRC **B8C69286**.





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 01250.035704/2019-32, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação para o Desenvolvimento da Cultura em Piritubá inscrita no CNPJ sob nº 18.180.664/0001-45, cuja sede se situa na Rua Padre Carlos, S/N - Pirituba, na localidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos sem direito de exclusividade, utilizando o canal 253, cuja frequência é de 98,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 30/10/2023, às 18:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino, Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/11/2023, às 17:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11190941** e o código CRC **41E59370**.





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.035704/2019-32, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação para o Desenvolvimento da Cultura em Piritubã inscrita no CNPJ sob nº 18.180.664/0001-45, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vitória de Santo Antão/PE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 11979/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 30/10/2023, às 18:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino, Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/11/2023, às 17:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11190944** e o código CRC **DD070E38**.

Referência: Processo nº 01250.035704/2019-32

Documento nº 11190944

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **01250.035704/2019-32.**

Entidade: **Associação para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba.**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

Ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica,

1. Atendidos todos os requisitos previstos no Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (11190823), dispensando-se assim a análise individualizada prevista no art. 301, da Portaria de Consolidação nº 01, de 2023, e o cumprimento das diligências erigidas neste, conforme consta a seguir:

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se:

I.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ok - 11190851)

II.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963. (ok - 11190917)

2. Esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 30/10/2023, às 18:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino, Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/11/2023, às 17:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11190946** e o código CRC **E1D1AE29**.

Minutas e Anexos

- Minuta de Portaria (11190941);
- Minuta de Exposição de Motivos (11190944).

Referência: Processo nº 01250.035704/2019-32

Documento nº 11190946



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 10963, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

A **MINISTRA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTA** **UCA** **UCA** conforme o disposto no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, publicado no DOU de 21 de setembro de 2016, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, observado o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 01250.035704/2019-32, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba inscrita no CNPJ sob nº 18.180.664/0001-45, cuja sede se situa na Rua Padre Carlos, S/N - Pirituba, na localidade de Vitória de Santo Antão, estado de Pernambuco, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 253, cuja frequência é de 98,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Ministra de Estado das Comunicações Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Faustino Mendes, Ministra de Estado das Comunicações substituta**, em 21/11/2023, às 20:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11199137** e o código CRC **56378DB7**.

Referência: Processo nº 01250.035704/2019-32

Documento nº 11199137

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 3 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.035704/2019-32, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM PIRITU inscrita no CNPJ sob nº 18.180.664/0001-45, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vitória de Santo Antão/PE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 11979/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
4. Com base nesses posicionamentos, a Ministra de Estado das Comunicações Substituta expediu a Portaria MCOM nº 10963, de 3 de novembro de 2023, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

SÔNIA FAUSTINO MENDES
Ministra de Estado das Comunicações Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Faustino Mendes, Ministra de Estado das Comunicações substituta**, em 21/11/2023, às 20:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11199141** e o código CRC **6CF2F3CC**.

Referência: Processo nº 01250.035704/2019-32

Documento nº 11199141



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 43584/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 10963/2023(11199137) e Exposição de Motivos nº 395/2023 (11199141)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho_DEPUB 11190946), encaminho a Portaria nº 10963/2023(11199137) e Exposição de Motivos nº 395/2023 (11199141), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch, Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 16/11/2023, às 19:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11199143** e o código CRC **B2F5479C**.

Referência: Processo nº 01250.035704/2019-32

Documento nº 11199143

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/11/2023 | Edição: 222 | Seção: 1 | Página: 23

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 10.963, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTA, conforme o disposto no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, publicado no DOU de 21 de setembro de 2016, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, observado o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 01250.035704/2019-32, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba, inscrita no CNPJ sob nº 18.180.664/0001-45, cuja sede se situa na Rua Padre Carlos, S/N - Pirituba, na localidade de Vitória de Santo Antão, estado de Pernambuco, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 253, cuja frequência é de 98,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA FAUSTINO MENDES



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





BOA TARDE
Adauto Soares de Brito Neto
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD >>> RADCOM >>> Consultas >>> **Geral** | internet | teia | menu | ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM	
UF: PE	Distrito:
Município: Vitória de Santo Antão	Sub Distrito:
Canal: 253	Local Específico:
Fase: 1	

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM PIRITUBA	CNPJ: 18.180.664/0001-45
Nome Fantasia:	Bairro: Pirituba
Logradouro: Rua Padre Carlos	Número: S/N
Telefone: (81) 99334-8328	Fax: Não Informado
Situação: Entidade não possui débitos	

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 18180664000145	<input type="button" value="Pesquisar"/>
Razão Social: ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM PIRITUBA	
Tipo de Usuário: Integral	

Endereço Sede

País: Brasil			
Número do CEP: 55602970	Logradouro: Rua Padre Carlos		
Número: S/N	Complemento:	Bairro: Pirituba	Estado: PE
Município: Vitória de Santo Antão	Distrito:	SubDistrito:	
Telefone: 81 99334-8328			Fax:

Endereço de Correspondência

País:			
Número do CEP:	Logradouro:		
Número:	Complemento:	Bairro:	Estado:
Município:	Distrito:	SubDistrito:	
Telefone: <input type="text"/>	Fax: <input type="text"/>	E-mail: <input type="text"/>	

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio: <input type="text"/>	Data Limite Instalação: <input type="text"/>
Número do Processo: 01250035704201932	Fistel: 50446957690
Caixa: <input type="text"/>	Sequência: <input type="text"/>

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	10963	Portaria	MC	03/11/2023	23/11/2023	Outorga	Jur.

Tela Inicial

Imprimir



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>
nups://sistemasnet/srd/Consultas/ConsultaGeral/Tela.asp

24/11/2023

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 44443/2023/MCOM

Brasília, 24 de novembro de 2023

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos 395 (11199141)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 10963/2023/SEI-MCOM (1230671), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos 395 (11199141), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Assistente**, em 24/11/2023, às 17:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11235253** e o código CRC **C9980E02**.

Referência: Processo nº 01250.035704/2019-32

Documento nº 11235253

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

Brasília, 27 de Novembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.035704/2019-32, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM PIRITUBA, inscrita no CNPJ sob nº 18.180.664/0001-45, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vitória de Santo Antão/PE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 11979/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
4. Com base nesses posicionamentos, a Ministra de Estado das Comunicações Substituta expediu a Portaria MCOM nº 10963, de 3 de novembro de 2023, publicada no DOU de 23/11/2023.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34931/2023/MCOM

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 01250.035704/2019-32.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias, Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/11/2023, às 16:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11239116** e o código CRC **246AD62E**.

Referência: Processo nº 01250.035704/2019-32

Documento nº 11239116



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

**ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM
PIRITUBA
C.N.P.J 18.180.664/0001-45**

Rua: Padre Carlos S/N- Pirituba-2º Distrito

Vitória de Santo Antão - PE

Ofício 003/2019

**A Coordenação
Geral de Radiodifusão Comunitária**

Cumprimentado-os cordialmente primeiramente queremos agradecer a este Ministério por ter atendido nosso pedido o qual a nossa entidade manifestou interesse em que fosse inserido o nosso Município de Vitória de Santo Antão- PE no Plano Nacional de Outorga através do cadastro de demonstração de interesse.

Recebemos a confirmação do cadastro de demonstração de interesse (como consta cópia em anexo) e agora estamos encaminhando a documentação necessária para habilitação no processo de outorga de nossa entidade junto a este Ministério, a saber.

Requerimento de Outorga, com as declarações nele elencadas, conforme anexo 2 da portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/ SEI-MCTIC.

Estatuto Social atualizado, registrado no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.

Ata de Constituição ,registrada no Livro A de Pessoas Jurídicas.

Ata de eleição dos atuais dirigentes,registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.

Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos.

Prova de que todos os diretores são maiores.

Manifestação em apoio, em quantidade suficiente para demonstrar a representatividade da entidade na área que pretende executar o serviço ,firmadas por pessoas físicas e jurídicas , apresentadas necessariamente na forma do art 34 e anexos 3 e 4 da portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/ SEI-MCTIC.

Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 22/07/19 às 14:00 horas

Assinatura: Perceição



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22 pg. 1

Em tempo, informamos que a nossa entidade possui todas as disposições em seu estatuto social para a exploração do serviço de rádio difusão comunitária de acordo com a portaria n° 4334/2015/SEI-MC, alterada pela portaria n° 1909/2018/SEI-MCTIC como é citado no edital 82/2019.

O endereço de correspondência da nossa entidade é este:

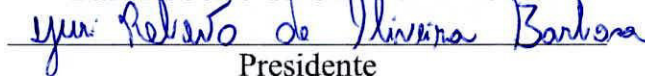
**RUA SANTA CLARA-QUADRA 17-Nº- 02-BAIRRO MÁRIO BEZERRA
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE CEP 55.614-445**

Endereço eletrônico e-mail: **radiopiritubafm@hotmail.com**

Sem mais para o presente agradecemos a atenção dispensada.

17 de Julho de 2019. Vitória de Santo Antão- PE

Yuri Roberto de Oliveira Barbosa



Presidente



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

Circulo 003/2019 (4774319)

SEI 01250.033704/2019-52 pg. 2

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 12776/2016/SEI-MC

Ao Senhor

JEIDSON PEREIRA DE NEGREIROS

Representante Legal da Associação para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba

Rua Santa Clara - Quadra 17 - n.º 18 - Bairro Mario Bezerra

55.614 - 445 Vitória de Santo Antão – PE

Assunto: Confirmação de cadastro do Requerimento de Demonstração de Interesse para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao requerimento protocolado neste Ministério sob n.º 53900.020864/2016-36, no qual essa entidade manifesta interesse na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / PE**, para informar que o cadastro do Requerimento de Demonstração de Interesse foi efetuado com sucesso.
2. Importante chamar a atenção da entidade requerente para o fato de que, conforme o art. 10, § 1º da Portaria 4334/2015, o cadastramento de demonstração de interesse se destina exclusivamente a dar subsídios para que o Ministério das Comunicações possa identificar os locais onde existe alguma demanda para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária e que ainda não tenha sido atendida.
3. Em razão disso é que a apresentação de documento demonstrando interesse, tal qual feito pela entidade requerente, **não dá início ao processo de outorga, não gera direito de preferência em relação a outras entidades interessadas e não autoriza o funcionamento de estação de rádio.**
4. Assim, uma vez publicado eventual Edital contemplando a localidade de interesse, a entidade requerente deverá atender às disposições e prazos estabelecidos naquele instrumento, devendo obedecer atentamente ao que determina a Lei nº. 9.612/1998 e a Portaria 4334/2015.

Atenciosamente,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22 pg. 3

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/04/2016, às 12:18, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1078113** e o código CRC **1892A929**.

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

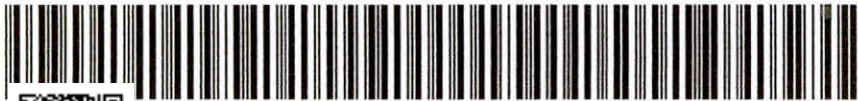
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
 Guia de Recolhimento da União - GRU

Nome do Contribuinte / Recolhedor ASSOCIAÇÃO P/ O DESENVOLV.DA CULT.EM PIRITUBA	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	CNPJ ou CPF do Contribuinte	18.180.664/0001-46
Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	UG / Gestão	240101 / 00001
	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN5799B52228930C52F4568E96472C0CBF]	(=) Valor Total	100,00

8584000001-9 00000254188-2 22042122181-7 80664000145-9



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e36cb4c4579b940f1c695b0af23> pg. 5

3e36d90e36cb4c4579b940f1c695b0af23

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/07/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.20.58
0233X70067

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 85840000001-9 00000254188-2
22042122181-7 80664000145-9
Data do pagamento 12/07/2019
Valor em Dinheiro 100,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 100,00

DOCUMENTO: 071201
AUTENTICACAO SISBB:
E.AD1,337,20F.DB0,3BE

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.com.br/leg-br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22> pg. 6

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM PIRITUBA				
Nome Fantasia:	RÁDIO PIRITUBA FM	CNPJ:	18.180.664/0001-45		
Endereço de Sede:	RUA PADRE CARLOS S/N- PIRITUBA				
Município:	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	UF:	PE	CEP:	55.602-970
Nome do representante legal:	YURI ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA				
Endereço eletrônico (e-mail):	radiopiritubafm@hotmail.com				

Endereço de Correspondência:	RUA SANTA CLARA-QUADRA 17-Nº- 02 BAIRRO MÁRIO BEZERRA				
Município:	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	UF:	PE	CEP:	55.614-445

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE						
Endereço:	SÍTIO PIRITUBA S/N					
Município:	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	UF:	PE	CEP:	55.618-000	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	08º (N/S)	04	'	18	''
	Longitude:	35º W	21	'	11	''

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22> pg. 7

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

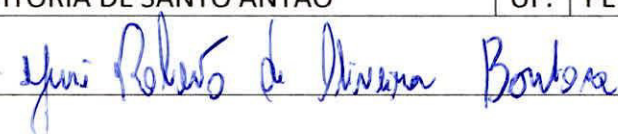
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

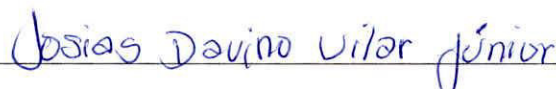
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	YURI ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA				
Cargo:	DIRETOR PRESIDENTE			Tit. Eleitor:	095048940841
RG:	9.567.108	Órgão Emissor:	SDS/PE	CPF:	118.932.234-00
Endereço:	RUA PADRE CARLOS S/N-PIRITUBA				
Município:	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	UF:	PE	CEP:	55.618-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	JOSIAS DAVINO VILAR JÚNIOR				
Cargo:	DIRETOR ADMINISTRATIVO			Tit. Eleitor:	083938500884
RG:	8.388-677	Órgão Emissor:	SDS/PE	CPF:	107.033.184-89
Endereço:	SÍTIO PIRITUBA-S/N-PIRITUBA				
Município:	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	UF:	PE	CEP:	55.618-000
Assinatura:					



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22> pg. 8

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

Nome do dirigente:	FATIMA BARBOSA DA SILVA PEREIRA BORBA				
Cargo:	DIRETOR (a) DE OPERAÇÕES			Tit. Eleitor:	075930770833
RG:	7.957-020	Órgão Emissor:	SDS/PE	CPF:	080.242.634-40
Endereço:	RUA SÃO JOÃO BATISTA N°28-PIRITUBA				
Município:	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	UF:	PE	CEP:	55.618-000
Assinatura:	<i>Fátima Barbosa da Silva Pereira Borba</i>				

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015, alterada pelas portarias nº 1.909/2018/ SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015, , alterada pelas portarias nº 1.909/2018/ SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22> pg. 9

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.567.108 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/09/2012

NOME << YURI ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA >>

FILIAÇÃO << JOSÉ ROBERTO BARBOSA >>
<< SUELMA KATARINNE DE OLIVEIRA BARBOSA >>

NATURALIDADE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE DATA DE NASCIMENTO 02/07/1997

DOC. ORIGEM << CN.28/53-L.A24-F.259-CART.SEDE-POMBOS-PE-05.03.1999 >>

CPF 118.932.234-00

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

XXXX - 88.149 - 51-1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original!

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.957.020 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/05/2018

NOME << FATIMA BARBOSA DA SILVA PEREIRA BORBA >>

FILIAÇÃO << JOSE EUCLIDES PEREIRA >>
<< SEVERINA BARBOSA DA SILVA PEREIRA >>

NATURALIDADE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE DATA DE NASCIMENTO 28/11/1987

DOC. IDENTIF. << 077588 01 55 2014 2 00007 002
0001361 96 VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE >>

CNPJ 080.242.634-40

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

1619019270506183630.8123545 1-81 11.361 - 3419

Ministério Público do Estado de Pernambuco

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

EC-12



FATIMA BARBOSA DA S. PEREIRA BORBA

ASSINATURA EM TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ministério Público do Estado de Pernambuco



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.gov.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

Doc: 003/2019 (4774516)

SEI 01230.035704/2019-327 pg. 11

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TAVARES BUELL

E09R4




Josias Davino Vilar Junior

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.388.677

DATA DE EXPEDICAO 23/07/2014

NOME >> JOSIAS DAVINO VILAR JÚNIOR >>

FILIAÇÃO >> JOSIAS DAVINO VILAR >>

>> DENIZE MARIA DA SILVA VILAR >>

NATURALIDADE RECIFE - PE

DATA DE NASCIMENTO 18/11/1992

DOB ORIGEM >> CN.26758 L.024 F.197 CART. PONTE DOS CARVALHOS CABO PE 28.12.1992 >>

GPF 107.033.184-89

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-82 48.929 - 3021



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

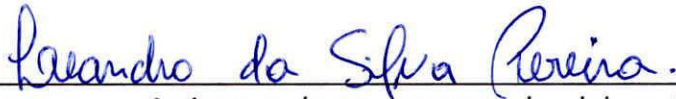
3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA			
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO CAMPINA NOVA E ADJACÊNCIAS		
Endereço:	SÍTIO CAMPINA NOVA S/N	CNPJ:	25.968.316/0001-00
Município:	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	UF: PE	CEP: 55.602-970
Nome do representante legal:	LEANDRO DA SILVA PEREIRA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação para o desenvolvimento da Cultura em Pirituba**, CNPJ nº **18.180.664/0001-45** (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

15 de Julho de 2019 Vitória de Santo Antão/PE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, ou termo de Posse do Declarante.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.gov.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22> pg. 13

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

Associação Comunitária do Sítio Campina Nova e Adjacências

C.N.P.J 25.968.316/0001-00

Vitória de Santo Antão- PE



Ata da Assembléia Geral Extra Ordinária da Associação Comunitária do Sítio Campina Nova e Adjacências. Aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2018 às 14:00 horas reuniram-se os associados convocados conforme edital, em sua sede provisória no Sítio Campina Nova Nº 280 com o objetivo de eleger novos membros para a diretoria executiva e conselho fiscal da entidade. Tendo em vista que por motivos pessoais tais membros alegam dificuldades em manter-se a frente dos cargos na entidade. A presente assembléia foi presidida pelo senhor Leandro da Silva Pereira, brasileiro, solteiro, residente no sítio campina nova s/n portador do CPF 087.562.824-94. RG 8.228-372 SDS/PE. E secretariada pela senhora Josiane Ferreira Vilarim Correa, brasileira, divorciada, residente no sítio campina nova s/n portadora do CPF: 022.904.984-24 RG: 5.152.584 SSP. Foi apresentada uma única chapa para compor a nova diretoria executiva e o conselho fiscal da Associação Comunitária do Sítio Campina Nova e Adjacências. Foram apresentados os seguintes nomes para ocuparem os cargos. **Presidente:** Leandro da Silva Pereira, brasileiro, solteiro, residente no sítio campina nova s/n portador do CPF 087.562.824-94. RG 8.228-372 SDS/PE. **Tesoureiro (a):** Josiane Ferreira Vilarim Correa, brasileira, divorciada, residente no sítio campina nova s/n portadora do CPF: 022.904.984-24 RG: 5.152.584 SSP. **Secretário (a) Geral:** Nelson Alves de Freitas, brasileiro, solteiro, agricultor, residente no Sítio água branca s/n portador do CPF: 324.672.468.468-76 RG: 6.496.918 SDS/PE. **Conselho Fiscal:** Gabriel Gilson da Silva, brasileiro, solteiro, residente no sitio campina nova s/n, portador do CPF 136.989.484-86 RG: 8.915.089 SDS/PE. Maria Elisangela dos Santos, brasileira, solteira, residente no sítio campina nova s/n, portadora do CPF 089.005.064-39 RG 8.306.200 SDS/PE. Severina Telma Souto Chateaubriand casada, domiciliada no Sítio Campina Nova S/N CPF: 397.417.104.53 RG: 1.037.061 SSP/PE. Dando continuidade aos trabalhos e após as sugestões dos nomes para compor os cargos da diretoria e do conselho fiscal procedeu-se a eleição e os mesmos foram eleitos e empossados por unanimidade. Já eleitos e empossados os novos dirigentes, o novo presidente da entidade o senhor Leandro da Silva Pereira fez uso da palavra e agradeceu a todos a confiança. Logo em seguida facultou a palavra a quem quisesse fazer uso. Como ninguém mais quis falar encerrou a presente assembléia agradecendo a presença de todos. Esta assembléia foi secretariada pela senhora Josiane Ferreira Vilarim Correa que lavrou a presente ata e será assinada pela nova diretoria e conselho fiscal e logo encaminhada ao cartório competente para seu registro. 04 DE Fevereiro de 2018. Vitória de Santo Antão- PE.

Leandro da Silva Pereira

Leandro da Silva Pereira CPF 087.562.824-94. RG 8.228-372 SDS/PE.

Josiane Ferreira Vilarim Correa

Josiane Ferreira Vilarim Correa CPF: 022.904.984-24 RG: 5.152.584 SSP.



CARTÓRIO DE POMBOS-PE

Nelson Alves de Freitas

Nelson Alves de Freitas CPF: 324.672.468-468-76 RG: 6.496.918 SDS/PE.

CARTÓRIO DE POMBOS-PE

Maria Elisângela dos Santos

Maria Elisângela dos Santos CPF 089.005.064-39 RG 8.306.200 SDS/PE.

CARTÓRIO DE POMBOS-PE

Gabriel Gilson da Silva

Gabriel Gilson da Silva CPF 136.989.484-86 RG: 8.915.089 SDS/PE.

CARTÓRIO DE POMBOS-PE

Severina T. S. Chateaubriand

Severina Telma Souto Chateaubriand CPF: 397.417.104.53 RG: 1.037.061 SSP/PE.



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA COMARCA DE POMBOS-PE
 ELEYDE JACQUELINE SANTANA BATISTA, N. Espírito-Santo, nº 118, Centro, Pombos-PE, CEP: 55630-000, RI: (81) 3523-0074, CNPJ: 03.003.144.0001-07

Reconheço por semelhança as firmas indicadas de
 Leandro da Silva Pereira, Josiane Ferreira Viçarim Correa, Nelson Alves de
 Freitas
 que conferem c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé,
 Pombos, 15 de março de 2018.

Em testemunho da verdade,
 Eleyde Jacqueline Santana Batista (tabelião)

Valor total R\$ 14,3/
 Valido somente com o selo 00/4336.HJF03201801.00864, 00/4336.HJF03201801.00865 e
 00/4336.HJF03201801.00866

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA COMARCA DE POMBOS-PE
 ELEYDE JACQUELINE SANTANA BATISTA, N. Espírito-Santo, nº 118, Centro, Pombos-PE, CEP: 55630-000, RI: (81) 3523-0074, CNPJ: 03.003.144.0001-07

Reconheço por semelhança as firmas indicadas de
 Maria Elisângela dos Santos, Gabriel Wilson da Silva, Severina Telma Souto
 Chateaubriand Costa
 que conferem c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé,
 Pombos, 15 de março de 2018.

Em testemunho da verdade,
 Eleyde Jacqueline Santana Batista (tabelião)

Valor total R\$ 14,3/
 Valido somente com o selo 00/4336.HJF03201801.00867, 00/4336.HJF03201801.00868 e
 00/4336.HJF03201801.00869

Serviço Notarial e Registral José Borba
 R. Melo Vergosa, 150 - Centro - CEP: 55602-020
 Vitória de Santo Antão/PE - Tel.: (81) 3523-0074
 cartoriojoseborba@hotmail.com

REGISTRO PESSOAS JURÍDICAS
 Protocolo sob nº 16.074 aos 16/03/2018, averbado
 sob nº 11079 e registrado em Pessoa Jurídica sob nº
 1830. Válido somente com selo de autenticidade e
 fiscalização nº Selo: 0073577.JED01201862.00646
 Consulte a autenticidade do selo em
 www.tjpe.jus.br/selodigital
 Vitória de Santo Antão-PE, 16/03/2018

Subscrevo e assino... *[Signature]* ...Dou Fé

TACIANA BORBA DE L. SILVA - Oficial | () DIEGO BORBA DE L. SILVA - Substituto



3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.968.316/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2016
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO CAMPINA NOVA E ADJACENCIAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO SIT CAMPINA NOVA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 55.602-970	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO VITORIA DE SANTO ANTAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PE
ENDEREÇO TELEFÔNICO (81) 9261-7604		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/07/2019** às **12:17:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 25.968.316/0001-00
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SÍTIO CAMPINA
NOVA E ADJACENCIAS
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LEANDRO DA SILVA PEREIRA
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/07/2019 às 12:19 (data e hora de Brasília).

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22



**Associação para o Desenvolvimento
da Cultura em Pirituba**
CNPJ: 18.180.664/0001-45
Endereço-Rua Padre Carlos S/N
2º Distrito Pirituba- Vitória de Santo Antão/PE



Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba. Aos (06) seis dias do mês de Janeiro de 2019 às 14:00 em sua sede provisória a Rua Padre Carlos S/N-Pirituba-Vitória de Santo Antão/PE reuniram-se os associados conforme edital de convocação do dia (02) do corrente mês para apreciação do pedido de renúncia do diretor de operações da entidade e de um membro do conselho fiscal. A presente assembléia foi presidida pelo senhor presidente Yuri Roberto de Oliveira Barbosa, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG 9.567.108 SDS/PE CPF 118.932.234-00 residente a Rua Padre Carlos S/N-Pirituba que convocou a associada Fátima Barbosa da Silva Pereira Borba, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG 7.957.020 SDS/PE, CPF 080.242.634.40 residente a Rua São João Batista Nº 28-Pirituba para secretariar os trabalhos. Na oportunidade foram lidos os pedidos de renúncia do Diretor de Operações o senhor Flavio Luiz da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG 9.594.892 SDS/PE CPF 116.855.934-02 residente no sítio Pirituba S/N. E do cargo de conselho fiscal e seu total desligamento do quadro de associados da Associação Para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba da senhora Lívia Pereira Santos, brasileira, solteira, agricultora, portadora do RG 8.815.033 SDS/PE CPF 110.817.504-05 residente a Rua Padre Carlos S/N-Pirituba. Alegando que por motivos de força maior e questões de trabalho não poderão mais colaborar com essa entidade. Sendo por tanto necessário eleger nesta assembléia um novo Diretor de Operações e um novo membro que irá ocupar o cargo de conselheiro fiscal. Cargos esses que foram renunciados. O presidente comunica ainda aos associados presentes que tenham interesse se declarem. A presente reunião foi suspensa por meia hora. Dando continuidade a reunião foram apresentados os seguintes nomes para substituírem os cargos vagos para **Diretor de Operações:** Fátima Barbosa da Silva Pereira Borba, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG 7.957.020 SDS/PE, CPF 080.242.634.40 residente a Rua São João Batista Nº 28-Pirituba. E **Conselheiro Fiscal.** José Alexandre da Luz Filho, brasileiro, solteiro, portador do RG 6.492.922 SDS/PE CPF 019.033.984-52 residente no Sítio Pirituba S/N. Posto a votos os nomes para substituírem os cargos vagos, os mesmos foram aprovados por aclamação e unanimidade dos presentes. O presidente da assembléia declarou empossados os eleitos, ficando assim constituída a Diretoria da Associação para o Desenvolvimento da cultura em Pirituba e o Conselho Fiscal. **Presidente:** Yuri Roberto de Oliveira Barbosa, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF 118.932.234-00 residente a Rua Padre Carlos S/N-Pirituba. **Diretor Administrativo:** Josias Davino Vilar Junior, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG 8.388.677 SDS/PE, CPF 107.033.184-89 residente no Sítio Pirituba S/N. **Diretor (a) de Operações:** Fátima Barbosa da Silva Pereira Borba,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.gov.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22> pg. 18

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

brasileira, casada, agricultora, portadora do RG 7.957.020 SDS/PE, CPF 080.242.634.40 residente a Rua São João Batista N° 28-Pirituba. Conselho Fiscal: José Alexandre da Luz Filho, brasileiro, solteiro, portador do RG 6.492.922 SDS/PE CPF 019.033.984-52 residente no Sítio Pirituba S/N. Josefa Carmo Santos da Silva, brasileira, viúva, agricultora, portadora do RG 1.527.392 SSP/AL residente no Sítio Pirituba S/N. Raquel Joana de Freitas, brasileira, agricultora, portadora do RG 6.512.578 SDS/PE CPF 046.486.074-14 residente a Rua São João Batista S/N-Pirituba. E para suplentes do conselho fiscal: Valdira de Araújo Santos, brasileira, agricultora, portadora do RG 5.734.395 SSP/PE CPF 070.912.924-64 residente no Sítio Pirituba S/N. Mercia Valéria de França, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG 8.045.099 SDS/PE CPF 082.088.554-13 residente a Rua São João Batista N° 48-Pirituba. Rafael Antonio de Freitas, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 5.959.089. SSP/PE CPF 037.610.494-55 residente a Praça João Batista N° 381 Pirituba. Para dar continuidade ao mandato que vai ate 17 de Janeiro de 2021. (Dezessete de Janeiro de dois mil e vinte e um). E por fim o Sr Presidente facultou a palavra para quem quisesse se manifestar e na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembléia determinando a mim que servi como secretária que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto ao cartório competente. A presente ata segue assinada por mim Fatima Barbosa da Silva Pereira Borba e pelo Sr Presidente Yuri Roberto de Oliveira Barbosa, responsáveis pela condução dos trabalhos e pela fiel transcrição do ocorrido na reunião, como sinal de sua aprovação juntamente com a lista das assinaturas dos associados presentes. 06 de Janeiro de 2019. Pirituba-Vitória de Santo Antão- PE.



SRA-Pombos-PE

Yuri Roberto de Oliveira Barbosa

Yuri Roberto de Oliveira Barbosa RG 9.567.108 SDS/PE
CPF 118.932.234-00

Fátima Barbosa da Silva Pereira Borba
Fátima Barbosa da Silva Pereira Borba RG 7.957.020 SDS/PE CPF 080.242.634.40

Cartório José Borba
cartoriojoseborba@hotmail.com

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE POMBOIS-PE
Titular: FERNANDO SÉRGIO DA ROCHA FARIAS FILHO
Telefone: (81) 99363-2632

Reconheço a firma, por semelhança, de YURI ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA, a qual confere com o padrão arquivado. Emol.: R\$ 3,99 - TSNR: R\$ 0,80 - Total R\$ 4,79. Em test. da verdade, Emmanoel Morais de Lade - Escrevente Autorizado.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
94_KJ101201903_00186_11/01/2019_12:15:05
<https://tipeg-autenticidade-assinatura.com.br/pe/036d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>



Serviço Notarial e Registral José Borba
R. Melo Verçosa, 150 - Centro - CEP: 55602-020
Vitória de Santo Antão/PE - Tel.: (81) 9523-0074
cartoriojoseborba@hotmail.com

Reconheço por semelhança a firma indicada de FATIMA BARBOSA DA SILVA PEREIRA BORBA que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé. Vitória de Santo Antão, 11 de janeiro de 2019.
Em test. da verdade.
Jose Anibal de Sousa Borba (Escrevente)
Emol.: R\$ 3,99 TSNR: R\$ 0,80 Total: R\$ 4,79
Selo 0073577.XRC01201903.00863
Consulte autenticidade em: www.tipe.jus.br/seiodigital.

() TACIANA BORBA DE LEMOS E SILVA - Oficial



3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

EM BRANCO

Serviço Notarial e Registral José Borba

R. Melo Verjosa, 150 - Centro - CEP: 55602-020
Vitória de Santo Antão/PE - Tel.: (81) 3523-0074
cartoriojoseborba@hotmail.com

REGISTRO PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo sob nº 16.559 aos 18/01/2019, averbado ao nº 1043 e registrado em Pessoa Jurídica sob nº 1941, aos 18/01/2019. Válido somente com selo de autenticidade de e fiscalização 0073577.BDT01201902.00813, Consulte a autenticidade d: selo em www.tipe.jus.br/selo digital.

Vitória de Santo Antão/PE. 18/01/2019

() TACIANA BORBA DE LEMOS E SILVA - Oficial Substituto



Bruna Juliana B. L. e Silva
(Substituta)



3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

**ASSOCIAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO DA
CULTURA EM PIRITUBA
CNPJ: 18.180.664/0001-45**



LISTA DE PRESENÇA

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO
PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM PIRITUBA.
REALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE 2019 ÀS 14:00 EM
PIRITUBA-VITORIA DE SANTO ANTAO-PE**

Ordem do dia:

- 1) **Eleição de membro da Diretoria Executiva e Membro do Conselho Fiscal.**

LISTA DE PRESENÇA

Fátima Barbosa da Silva Pereira Borba

Fátima Barbosa da Silva Pereira Borba RG 7.957.020 SDS/PE CPF 080.242.634-40

Josias Davino Vilar Junior

Josias Davino Vilar Junior RG 8.388.677 SDS/PE CPF 107.033.184-89

Maria Luciene Pereira

Maria Luciene Pereira RG: 7.373.017 SDS/PE CPF: 794.676.014-00

Mônica Pereira da Silva

Monica Pereira da Silva RG: 6.655.225 SDS/PE CPF: 043.763.244-00



Flavio Luiz da Silva

Flavio Luiz da Silva RG 9.594.892 SDS/PE CPF 116.855.934-02



Yuri Roberto de Oliveira Barbosa

Yuri Roberto de Oliveira Barbosa RG 9.567 SDS/PE CPF 118.932.234-00

Jose Alexandre da Luz Filho

Jose Alexandre da Luz Filho RG 6.492.922 SDS/PE CPF 019.033.984-52



Severino Jose dos Santos RG 2.353.567 SDS/PE CPF 846.344.054-15

Lenival Pereira Santos

Lenival Pereira Santos RG 8.968.271 SDS/PE CPF 111.260.904-09

Josefa Carmo Santos da Silva

Josefa Carmo Santos da Silva RG 1.527.392 SSP/AL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.gov.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22>

Ordo 003/2019 (4774518)

SEP 01250:035704/2019 327 pg. 22

3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22

Ata de fundação, aprovação de estatuto, eleição e posse da diretoria executiva e do conselho fiscal da Associação para o desenvolvimento da Cultura em Pirituba. Vitória PE

Aos dois dias do mês de Janeiro de 2013, reuniram-se os abaixo assinados, doravante designados fundadores, na Rua São Domingos nº 88, Pirituba 2º Distrito de Vitória de Santo Antão PE, com a finalidade de fundar uma associação, para fins assistenciais, que se denominará Associação para o desenvolvimento da Cultura em Pirituba. Iniciada a reunião, foi escolhido para presidi-la o Srº Pedro Ferreira Borges agricultor, brasileiro, casado, residente a Rua São Domingos S/N Pirituba, portador do CPF 052.457.574-60, RG 6.715.826 SDS/PE.

Para secretariá-lo foi indicado o Sr. Leanderson da Silva Santos, brasileiro, solteiro, portador do CPF 109.331-574-10, RG 8.635.064 SDS/PE, residente a Praça São João Batista Nº 18 Pirituba. Logo a seguir, o Srº. Presidente solicitou ao Srº. secretário que procedesse à leitura do projeto de estatuto, artigo por artigo. Concluída a leitura, foi o mesmo submetido à discussão e posterior votação. Ouvidos os presentes, o estatuto foi, então, aprovado por unanimidade. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, e após sugestão de nomes para comporem os órgãos diretivos, procedeu-se à eleição e posse da Diretoria executiva e do Conselho Fiscal, que terão mandato de 4 (quatro anos), com duração até 02 (Dois) de Janeiro de dois mil e dezessete (2017) e que ficaram assim constituídos: Diretor Presidente: Pedro Ferreira Borges, brasileiro, casado, agricultor, residente a Rua São Domingos S/N Pirituba, portador do CPF 052.457.574-60, RG 6.715.826 SDS/PE. Diretor Administrativo: Jeidsom Pereira de Negreiros, brasileiro, solteiro, agricultor, residente a Rua Alto Padre Carlos Nº 223 Pirituba, portador do CPF 097.678.794-63, RG 9.459.657 SDS/PE; Diretor de Operações: Maria das Dores Gomes de Moura, brasileira, agricultora, casada, residente a Rua São João Batista Nº 15 Pirituba, portadora do CPF 932.873.644-72, RG 5.677.617 SSP/PE. Conselho Fiscal: Rafael Antonio de Freitas, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF 037.610.494-55, RG 5.959.089 SSP/PE, residente a Praça São João Batista Nº 381 Pirituba. Márcia Valéria de França Pereira, brasileira, casada, agricultora, portadora do CPF 082.088.554-13, RG 8.045.099 SDS/PE, residente a Rua São João Batista Nº 48 Pirituba. José Marques Pereira, brasileiro, agricultor portador do CPF 027.996.564-80, RG 5.584.706 SDS/PE, residente a Rua São João Batista S/N Pirituba. Suplentes Valdira de Araújo Santos, brasileira, agricultora, portadora do CPF 070.912.924-64, RG 5.734.395 SSP/PE residente no Sítio Pirituba. Luzia Ana da Silva, brasileira, agricultora, portadora do CPF 846.442.494-91, RG 4.473.240 DDP/PE, residente a Rua São João Batista Nº 30 Pirituba. Maria da Conceição Gomes de Souza, brasileira, solteira, agricultora, portadora do CPF 039.775.814-65, RG 5.677.534 SSP/PE.

Nada mais havendo a tratar, o Srº. Presidente declarou encerrada a reunião e eu, secretário, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes, que serão considerados fundadores.

Pirituba, 02 de Janeiro de 2013.

Leanderson da Silva Santos

Leanderson da Silva Santos CPF 109.331.574-10 RG 8.635.064 SDS/PE

Pedro Ferreira Borges

Pedro Ferreira Borges CPF 052.457.574-60 RG 6.715.826 SDS/PE

Jeidsom Pereira de Negreiros

Jeidsom Pereira de Negreiros CPF 097.678.794-63 RG 9.459.657 SDS/PE




Maria das Dores Gomes de Moura
Maria das Dores Gomes de Moura CPF 932.873.644-72 RG 5.677.617 SSP/PE

Rafael Antonio de Freitas
Rafael Antonio de Freitas CPF 037.610.494-55 RG 5.959.089 SSP/PE

Márcia Valéria de França Pereira
Márcia Valéria de França Pereira CPF 082.088.554-13 RG 8.045.099 SDS/PE

Valdora de Araújo Santos
Valdora de Araújo Santos CPF 070.912.924-64 RG 5.734.395 SSP/PE

José Marques Pereira
José Marques Pereira CPF 027.996.564-80 RG 5.584.706 SDS/PE


Luzia Ana da Silva CPF 846.442.494-91 RG 4.473.240 SSP/PE

Maria da Conceição Gomes de Souza
Maria da Conceição Gomes de Souza CPF 039.775.814-65 RG 5.677.534 SSP/PE


Paulo Ferreira Borges
Paulo Ferreira Borges CPF 773.962.434-91 RG 4.169.854 SSP/PE

Maria Luciene Pereira
Maria Luciene Pereira CPF 794.676.014-00 RG 7.373.017 SDS/PE

Luciana Pereira Santos
Luciana Pereira Santos CPF 104.254.734.30 RG 8.815.039 SDS/PE

Severina Barbosa da Silva Pereira
Severina Barbosa da Silva Pereira CPF 987.521.464-72 RG 2.624.821 SDS/PE




Regina Alcina dos Santos CPF 932.919.734-53 RG 4.915.881 SSP/PE


Manoel Antonio Fernandes CPF 286.170.388-10 RG 5.086.830 SSP/PE


Elisângela Amélia da Silva CPF 072.236.724-47


Severino Manoel Pereira CPF 947.833.304-68 RG 4.919.307 SSP/PE


Joseilson Batista de França CPF 066.118.684-94 RG 6.348.177 SDS/PE


Evandra Severina da Silva Freitas CPF 093.356.644-13 RG 7.142.306 SDS/PE


Raquel Joana de Freitas Silva CPF 046.486.074-14 RG 6.512.578 SDS/PE

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E FÉSCAS JURÍDICAS.
Vitória de Santo Antão - Pernambuco
José da Costa Borba Neto - Titular
Nº. 13.105 PROTOCOLO Nº. A-5
Pag. 1090
Apresentado hoje 22.05.2013
REGISTRO Nº. 134
do Livro A-10
Vitória de Santo Antão 22 maio 2013



ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM PIRITUBA
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE
CNPJ: 18.180.664/0001-45



(1ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA NOS ARTIGOS (1º, 3º, 4º, 5º, 7º §1, §2, §3, 11º, 14º II, 20º III, 23º parágrafo único, 26º a, b, c, 27º e artigo 33º.)

ESTATUTO

Capítulo I

DA CONSTRUÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E OBJETIVO.

Art. 1º - A Associação Para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba, com sede no 2º Distrito de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, é uma entidade de direito privado, sem finalidade econômica de caráter comunitário e constituída sem distinção de qualquer natureza, composta por número ilimitado de associados, que não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Entidade e reger-se-á por este Estatuto.

§1º - Associação Para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba, como Entidade de direito privado, possui personalidade jurídica distinta da de seus componentes.

§2º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraiadas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 2º - A Associação Para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba, fundada em 02 de Janeiro de 2013, Órgão legítimo de representação desta comunidade, de livre organização social terá tempo indeterminado de duração.

Art. 3º - A Associação Para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba terá como Foro a Comarca de vitória de Santo Antão- PE, por mais privilegiado que outro seja.

Art. 4º - A Associação Para o Desenvolvimento da Cultura em Pirituba terá por objetivo a **instalação e exploração do serviço de radiodifusão comunitária sonora**, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeito aos valores éticos e sociais das pessoas e da família em benefício do desenvolvimento geral da comunidade de Pirituba-2º Distrito de Vitória de Santo Antão - PE ,mediante concessão, permissão ou autorização que lhe outorgada pôr ato do poder público competente para a exploração dos serviços de radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

- I. Lutar pelo seu fortalecimento como organismo livre e democrático;
- II. Integrar o cidadão na comunidade, promovendo a aproximação e a solidariedade comunitária;
- III. Promover o aperfeiçoamento da formação intelectual e profissional dos associados que representam, através de estudos e atividades de cunho científico, técnico, social, artístico e desportivo;
- IV. Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- V. Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://inforeg-autenticidade-assinatura.camara.pe.gov.br/?codNuxeo=3e36d90e-6cb4-4579-b940-f1c605b0af22> pg. 26

Art. 16º - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, uma hora após com qualquer número de associados aptos a votar.

Art. 17º - Na Assembleia Geral serão discutidos e votados somente os assuntos constantes do Edital de Convocação divulgado.

Art. 18º - As Assembleias Gerais serão dirigidas pelo Diretor Presidente da associação que convidará um ou dois associados presentes para servir de secretários, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da assembleia.

§1º: Em seus impedimentos, o Presidente e o Secretário Geral serão substituídos por outros membros da Diretoria Executiva, na forma prevista neste Estatuto.

§2º: Em caso de impedimento de todos os membros de Diretoria Executiva, a Assembleia Geral será presidida e secretariada por qualquer membro da Associação, eleito dentre os presentes.

§3º Ao presidente da Assembleia Geral compete:

- I. Instalar, coordenar e, cumpridas as suas finalidades, encerrar os trabalhos;
- II. Publicar as decisões deliberadas, no prazo que este Estatuto estabelecer.

§4º Ao Secretário da Assembleia Geral compete:

- I. Tomar às providências necessárias para a instalação, coordenação, registro e encerramento dos trabalhos.

§5º Poderá a presidência ou qualquer membro da Assembleia Geral levantar questões de ordem, bem como propor a suspensão dos trabalhos, mediante discussão e aprovação do plenário, no caso de descumprimento do Art. 14º deste Estatuto.

Art. 19º - A Assembleia Geral tem poder soberano de decisão sobre todos os assuntos previstos neste estatuto e sua deliberação dar-se-á por maioria de votos válidos dos presentes.

Art. 20º - São formas de votação na Assembleia Geral:

- I. Nominal;
- II. Por aclamação;
- III. Definida pela maioria dos associados presentes

§1º O Processo de votação e o de apuração poderá ser fiscalizado por qualquer dos presentes e sendo constatada irregularidade, esta deverá ser levada a apreciação do plenário, que, por maioria dos votos, decidirá:

- a) Pela anulação parcial da votação;
- b) Pela anulação total da votação;
- c) Pela recontagem dos votos

§2º Qualquer das hipóteses previstas nas alíneas do Parágrafo anterior deverá processar-se dentro da própria Assembleia, devendo, no caso específico da "alínea b" haver nova votação.

Art. 21º - As decisões da Assembleia Geral entrarão em vigor imediatamente após a sua publicação.

Art. 22º - As decisões das Assembleias Gerais deverão ser publicadas dentro do prazo de 24 h (vinte e quatro horas) por seu presidente ou substituto legal.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/DocNuxeo=3E36D90E-6CB4-4579-B940-F1C605B0AF22>